

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Quinta Feira, 28 de Novembro de 2013 Nº 26181

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 2.009, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Denomina "Ciriaco Cândia" a Trincheira localizada em Cuiabá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "Ciriaco Cândia", como homenagem póstuma por sua atuação nas áreas pública e profissional, a Trincheira localizada no cruzamento da Av. Ciriaco Cândia com a Av. Miguel Sutil, entre os Bairros Santa Isabel e Cidade Verde, no município de Cuiabá.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 2.010, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Denomina "Engenheiro Orlando Monteiro da Silva" a Ponte sobre o Rio Cuiabá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "Engenheiro Orlando Monteiro da Silva", como homenagem póstuma por sua atuação nas áreas pública e profissional, a Ponte sobre o Rio Cuiabá, que liga a Av. Ciriaco Cândia, em Cuiabá, a Av. Mário Andreazza, em Várzea Grande.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 414, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 162.570,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos e setenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1596	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	162.570,00
TOTAL		162.570,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2013.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Ildomar Nunes de Macedo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos ..... Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Marcel Souza de Cursi  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Alves Pereira Filho  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar ..... Meraldo Figueiredo Sá  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Alan Fábio Prado Zanatta  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social ..... Roseli de Fátima Meira Barbosa  
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Jairo Pradela  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana ..... Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Educação ..... Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Administração ..... Francisco Anis Faiaid  
Secretário de Estado de Saúde ..... Jorge Araújo Lafeté Neto  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... Carlos Eduardo Tadeu Rayel  
Procurador-Geral do Estado ..... Jenz Prochnow Júnior  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... José Esteves de Lacerda Filho  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... Ananias Martins de Souza Filho  
Secretária de Estado de Cultura ..... Janete Gomes Riva  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Rafael Bello Bastos  
Secretário de Estado das Cidades ..... Francisco Tarquínio Dalto  
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes ..... Francisco Antônio Vuolo  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 ..... Maurício Souza Guimarães

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1596	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	162.570,00
TOTAL GERAL:											162.570,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1596	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	162.570,00
TOTAL GERAL:											162.570,00

ANEXO III

Processo:	1596	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1596	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD
PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 415, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.830.337,24 (três milhões e oitocentos e trinta mil e trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO	FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1600	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
1604	20101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	50.002,70
1610	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1.041.338,00
1611	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	5.400,00
1617	17101	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA	350.000,00
1618	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	150.000,00
1620	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	434.596,54
1621	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	305.000,00
1625	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	89.000,00
1626	17302	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	1.050.000,00
1628	07101	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	20.000,00
1635	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	285.000,00
TOTAL			3.830.337,24

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1600	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	333	102	1214	9900	Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	50.000,00

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1604	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	50.002,70

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1610	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	1.041.338,00

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1611	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	128	296	4344	9900	Capacitação Técnica dos Servidores da Secretaria de Estado das Cidades - SECID - ESTADO	F	335000000	131	OCF	NO	5.400,00

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1617	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	691	328	1850	9900	Fomento ao Desenvolvimento Interno do Comércio e de Serviços - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	350.000,00

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1618	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2558	9900	Manutenção e Conservação do Complexo do CPA - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	150.000,00

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1620	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	182	334	4253	9900	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - ESTADO	F	339000000	249	OD	NO	24.596,54
06	183	334	4277	9900	Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec - ESTADO	F	339000000	248	CMF	NO	410.000,00

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1621	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	161	OD	NO	5.000,00
06	181	336	5144	0600	Ampliação do Centro Integrado de Operações Aéreas para a Copa 2014 - Ciooper - REGIAO VI - SUL	F	449000000	240	RCC	NO	280.000,00
06	128	334	1088	9900	Qualificação Profissional da Politec - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	20.000,00

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1625	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	449000000	201	OD	NO	89.000,00

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1626	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	262	OD	NO	1.050.000,00

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1628	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	20.000,00

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1635	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	225.000,00
14	421	337	4345	9900	Capacitação e Formação dos Profissionais do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	60.000,00
TOTAL GERAL:											3.830.337,24

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1600		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	333	102	1214	9900	Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda - ESTADO	F	335000000	172	OD	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00
PROCESSO : 1604		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	36.302,70
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	13.700,00
TOTAL GERAL:											50.002,70
PROCESSO : 1610		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	339000000	120	OD	NO	300.855,00
						F	449000000	120	OD	NO	740.483,00
TOTAL GERAL:											1.041.338,00
PROCESSO : 1611		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	128	296	4344	9900	Capacitação Técnica dos Servidores da Secretaria de Estado das Cidades - SECID - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	5.400,00
TOTAL GERAL:											5.400,00
PROCESSO : 1617		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	691	328	1850	9900	Fomento ao Desenvolvimento Interno do Comércio e de Serviços - ESTADO	F	335000000	101	OD	NO	350.000,00
TOTAL GERAL:											350.000,00
PROCESSO : 1618		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2558	0600	Manutenção e Conservação do Complexo do CPA - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	CMF	NO	80.000,00
04	122	036	2558	9900	Manutenção e Conservação do Complexo do CPA - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	70.000,00
TOTAL GERAL:											150.000,00
PROCESSO : 1620		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	248	CMM	NO	410.000,00
06	182	334	4253	9900	Ocorrências de Bombeiros-Atendimento Total - ESTADO	F	333200000	249	OD	NO	4.596,54
						F	339100000	249	OD	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											434.596,54
PROCESSO : 1621		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	334	3950	9900	Valorização Profissional e Qualidade de Vida - ESTADO	F	339000000	240	OCF	NO	114.687,48
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	20.000,00
06	128	334	1088	9900	Qualificação Profissional da Politec - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	32.685,00
						F	449000000	240	OD	NO	10.000,00
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	23.649,22
06	181	335	1073	9900	Ampliação da Estrutura Logística para o Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	161	OD	NO	5.000,00
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	140,16
						F	339000000	240	OD	NO	20.164,55
06	183	334	1089	9900	Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	12.854,80
						F	449000000	240	OD	NO	4.325,09
06	183	334	1107	0600	Implantação do Sistema de Informação Gerencial Integrado - REGIAO VI - SUL	F	449000000	240	OD	NO	15.580,00
06	183	334	1107	9900	Implantação do Sistema de Informação Gerencial Integrado - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	2.481,88
						F	339000000	240	OD	NO	41.000,00
						F	449000000	240	OD	NO	2.431,82
TOTAL GERAL:											305.000,00
PROCESSO : 1625		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	201	OD	NO	89.000,00
TOTAL GERAL:											89.000,00
PROCESSO : 1626		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	665	328	2479	9900	Execução da Metrologia Legal - ESTADO	F	339000000	262	OD	NO	1.050.000,00
TOTAL GERAL:											1.050.000,00
PROCESSO : 1628		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR									

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											20.000,00
PROCESSO : 1635		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	4346	0600	Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	285.000,00
TOTAL GERAL:											285.000,00

ANEXO III

Processo: 1600 Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE:	1214 - Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Não cabe no conceito)		5.000,00

Processo: 1600 Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE:	1214 - Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Não cabe no conceito)		5.000,00

Processo: 1604 Unidade Orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00

Processo: 1604 Unidade Orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00

Processo: 1604 Unidade Orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1610 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1610 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		32,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		32,00

Processo: 1611 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	4344 - Capacitação Técnica dos Servidores da Secretaria de Estado das Cidades - SECID	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Pessoa)		73,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Percentual)		73,00

Processo: 1611 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	4344 - Capacitação Técnica dos Servidores da Secretaria de Estado das Cidades - SECID	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Pessoa)		73,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Percentual)		73,00

Processo: 1617 Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

PAOE:	1850 - Fomento ao Desenvolvimento Interno do Comércio e de Serviços	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empresa atendida(Unidade)		2.893,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa atendida(Unidade)		2.893,00

Processo: 1617 Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

PAOE:	1850 - Fomento ao Desenvolvimento Interno do Comércio e de Serviços	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empresa atendida(Unidade)		2.893,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa atendida(Unidade)		2.893,00

Processo: 1618 Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD

PAOE:	2558 - Manutenção e Conservação do Complexo do CPA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Complexo do CPA administrado(Percentual)		97,00
Meta Física Neste Processo:	Complexo do CPA administrado(Percentual)		100,00

Processo: 1618 Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD

PAOE:	2558 - Manutenção e Conservação do Complexo do CPA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Complexo do CPA administrado(Percentual)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Complexo do CPA administrado(Percentual)		3,00

Processo: 1618 Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD

PAOE:	2558 - Manutenção e Conservação do Complexo do CPA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Complexo do CPA administrado(Percentual)		97,00
Meta Física Neste Processo:	Complexo do CPA administrado(Percentual)		100,00

Processo: 1620 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Unidade)		100,00

Processo: 1620 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4277 - Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1620 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1620 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Unidade)		100,00

Processo: 1621 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	1088 - Qualificação Profissional da Politec	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		300,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Não cabe no conceito)		300,00

Processo: 1621 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		100,00

Processo: 1621  
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	5144 - Ampliação do Centro Integrado de Operações Aéreas para A Copa 2014 - Cioapar	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00

Processo: 1621  
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	1073 - Ampliação da Estrutura Logística para o Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade reaparelhada(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reaparelhada(Unidade)		3,00

Processo: 1621  
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	1088 - Qualificação Profissional da Politec	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		300,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Não cabe no conceito)		300,00

Processo: 1621  
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	1089 - Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)		1,00

Processo: 1621  
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	1107 - Implantação do Sistema de Informação Gerencial Integrado	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Conjunto de dados e de informações disponibilizado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Conjunto de dados e de informações disponibilizado(Unidade)		0,00

Processo: 1621  
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	1107 - Implantação do Sistema de Informação Gerencial Integrado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Conjunto de dados e de informações disponibilizado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Conjunto de dados e de informações disponibilizado(Unidade)		1,00

Processo: 1621  
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1621  
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	3950 - Valorização Profissional e Qualidade de Vida	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		3.500,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Não cabe no conceito)		3.500,00

Processo: 1621  
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4259 - Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00



<b>Processo:</b> 1621 <b>Unidade Orçamentária:</b> 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		100,00

<b>Processo:</b> 1625 <b>Unidade Orçamentária:</b> 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 1625 <b>Unidade Orçamentária:</b> 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 1626 <b>Unidade Orçamentária:</b> 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 1626 <b>Unidade Orçamentária:</b> 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO			
PAOE:	2479 - Execução da Metrologia Legal	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)		291.381,00
Meta Física Neste Processo:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)		150.000,00

<b>Processo:</b> 1628 <b>Unidade Orçamentária:</b> 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 1628 <b>Unidade Orçamentária:</b> 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 1635 <b>Unidade Orçamentária:</b> 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 1635 <b>Unidade Orçamentária:</b> 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	4345 - Capacitação e Formação dos Profissionais do Sistema Penitenciário.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoas Capacitadas(Número.)		360,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoas Capacitadas( )		360,00

<b>Processo:</b> 1635 <b>Unidade Orçamentária:</b> 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	4346 - Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)		4,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 416, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 27.104.878,06 (vinte e sete milhões e cento e quatro mil e oitocentos e setenta e oito reais e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO	FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1561	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	219.840,00
1566	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	25.843.700,06
1607	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1.041.338,00
<b>TOTAL</b>			<b>27.104.878,06</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
<b>PROCESSO</b> 1561	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :</b> 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>										
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
01	122	330	4366	0600	Aperfeiçoamento da Gestão do TCE-MT - REGIAO VI - SUL	F	339000000	201	OD	NO	219.840,00
<b>PROCESSO</b> 1566	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>										
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
12	361	036	4200	9900	Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais - ESTADO	F	319000000	122	OD	NO	5.647.000,00
						F	319100000	122	OD	NO	1.725.000,00
12	361	036	4281	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF - ESTADO	F	319000000	122	OD	NO	6.162.000,00
						F	319100000	122	OD	NO	1.000.000,00
12	361	340	4117	9900	Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar - ESTADO	F	334000000	110	OD	NO	7.962.000,00
						F	339000000	110	OD	NO	464.322,23
12	361	340	4119	9900	Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	110	OD	NO	1.573.677,77
						F	339000000	122	OD	NO	909.700,06
12	361	340	4376	0600	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO VI - SUL	F	449000000	122	OD	NO	400.000,00
<b>PROCESSO</b> 1607	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>										
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
12	361	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	339000000	122	OD	NO	160.855,00
						F	449000000	122	OD	NO	880.483,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>27.104.878,06</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

ANEXO III

Processo: 1561 Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	4366 - Aperfeiçoamento da Gestão do TCE-MT	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1566 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4117 - Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		141,00

Processo: 1566 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4119 - Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola mantida(Unidade)		724,00
Meta Física Neste Processo:	Escola mantida(Unidade)		724,00

Processo: 1566 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4200 - Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1566  
Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4281 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1566  
Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		158,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		158,00

Processo: 1607  
Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		32,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		32,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 417, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1564	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	16.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1564		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319000000	106	DO	NO	16.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>16.000.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR				
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>0,00</b>

ANEXO III

Processo: 1564 Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 418, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 230,03 (duzentos e trinta reais e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1159	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	230,03
<b>TOTAL</b>		<b>230,03</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1159		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	330	2912	9900	Administração, Monitoramento e Avaliação do PNAGE - ESTADO	F	339000000	163	OD	NO	230,03
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>230,03</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR				
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>0,00</b>

ANEXO III

Processo: 1159 Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PAOE:	2912 - Administração, Monitoramento e Avaliação do PNAGE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Meta monitorada/avaliada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Meta monitorada/avaliada(Percentual)		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 17.565/213.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.566/213.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Secretário-Chefe da Casa Civil **PEDRO JAMIL NADAF** para responder, Interinamente, pelo cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

ATO Nº 17.567/213.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROSEMAR FALCÃO SILVA FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado das Cidades – **SECID**, a partir de 1º de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO TARCÚNIO DALTRÓ  
Secretário de Estado das Cidades

ATO Nº 17.568/213.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 2º do art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, resolve nomear o Senhor **JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**, para exercer a função de PRESIDENTE do **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, a partir de 1º de novembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 17.557/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 476744/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 17.229/2013, de 08.11.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Compulsória, da Sr (a). **ALCIDINO BARBOSA LIMA**, portador (a) do RG nº 191354/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...SERVIDOR (a) (a), NO CARGO DE , 0 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO..."

LEIA – SE:

"...SERVIDOR (a) NOMEADO EFETIVO (a) NO CARGO DE PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS, CLASSE C, NÍVEL 05, 40 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.558/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 151811/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.007/2013, de 27.03.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **ANIEDE FERREIRA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 13736337/SSP/MT e do CPF nº 949.157.687-91, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 13736337/SSP/RJ..."

LEIA – SE:

"...portador (a) do RG nº 13736337/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.559/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 503319/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 16.281/2013, de 12.09.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **ANTONIA APARECIDA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 395875/SSP/MT e do CPF nº 304.404.591-68, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL B-10..."

LEIA – SE:

"...AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL B-11..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.560/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 477975/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 16.070/2013, de 02.09.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Compulsória, da Sr (a). **DIVINA APARECIDA PALHEIRO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 02001616/SEJUSP/MT e do CPF nº 346.897.611-91, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho..."

LEIA – SE:

"...servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO DE SERVICOS DO SUS C-5, 40 horas semanais de trabalho..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Novembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO AZEVEDO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.561/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 657476/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **RISALVA DE LIMA LEPORONI**, portador (a) do RG nº 03560058/SSP/MT e do CPF nº 325.988.581-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Novembro de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 17.562/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da , e tendo em vista o que consta no Processo nº 657545/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADIL FERREIRA JACINTO**, portador (a) do RG nº 328124/SSP/MT e do CPF nº 424.626.811-91, servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Novembro de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 17.563/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 657707/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLI DEIZE DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 03822265/SEJUSP/MT e do CPF nº 292.742.061-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 9 Meses e 14 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Novembro de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 17.564/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 658398/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GONCALINA ARRUDA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 03108767/SSP/MT e do CPF nº 299.717.211-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 6 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Novembro de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

**Extrato Termo de Adesão nº 005/2013 ao Contrato n.º 027/2011/SAD**

**Contratante-** VICE-GOVERNADORIA/SUPERINTENDENCIA DE DEFESA CIVIL  
**Contratada –** *Saga Comercio Serviço Tecnológico Informática Ltda.*  
**Objeto:** Adesão ao CONTRATO nº 027/2011/SAD, que, conforme cláusula primeira, consiste na contratação de Empresa para a gestão da prestação de fornecimento do abastecimento de combustível de veículos prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado, compreendendo a gestão do fornecimento de: álcool (etanol), gasolina comum, gás natural veicular – GNV, diesel, conforme especificações constantes do Anexo I do, conforme proc. nº 655321/2013.  
**Fundamento:** LF. nº 8666/93 e suas alterações, LF. nº 10.520/2002, DE. nº 510/2007, IN nº 005/2009/SAD/MT de 01/06/2009, Cont. nº 027/2011/SAD e Pregão nº 033/2011/SAD..  
**Dotação Orçamentária:** 4034. 3390.3900-100.  
**Vigência:** O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura ficando condicionado seu término a vigência de futuros Termos Aditivos e suas respectivas datas de prorrogação, conforme contrato nº 027/2011/SAD.  
**Valor:** R\$ 2.719,30.  
**Fiscal do Contrato:** Waner Leoben S.Ferreira dos Santos  
**Assinam:** Francisco Tarquínio Dalto – Vice-Governador do Estado e Francisco Anis Faiaid Secretário de Estado de Administração. Cuiabá 27 de novembro de 2013.

**Extrato Termo de Adesão nº 004/2013 ao Contrato n.º 027/2011/SAD**

**Contratante-** VICE-GOVERNADORIA/SUPERINTENDENCIA DE ASSUNTOS INDIGENAS  
**Contratada –** *Saga Comercio Serviço Tecnológico Informática Ltda.*  
**Objeto:** Adesão ao CONTRATO nº 027/2011/SAD, que, conforme cláusula primeira, consiste na contratação de Empresa para a gestão da prestação de fornecimento do abastecimento de combustível de veículos prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado, compreendendo a gestão do fornecimento de: álcool (etanol), gasolina comum, gás natural veicular – GNV, diesel, conforme especificações constantes do Anexo I do, conforme proc. nº 646768/2013.  
**Fundamento:** LF. nº 8666/93 e suas alterações, LF. nº 10.520/2002, DE. nº 510/2007, IN nº 005/2009/SAD/MT de 01/06/2009, Cont. nº 027/2011/SAD e Pregão nº 033/2011/SAD..  
**Dotação Orçamentária:** 3160. 33.90.39-16 - 100.  
**Vigência:** O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura ficando condicionado seu término a vigência de futuros Termos Aditivos e suas respectivas datas de prorrogação, conforme contrato nº 027/2011/SAD.  
**Valor:** R\$ 2.163,00.  
**Fiscal do Contrato:** Waner Leoben S.Ferreira dos Santos  
**Assinam:** Francisco Tarquínio Dalto – Vice-Governador do Estado e Francisco Anis Faiaid Secretário de Estado de Administração. Cuiabá 27 de novembro de 2013.

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato ao Contrato n.º 022/2013/CASACIVIL/ERMAT

I – Das Partes:  
 Contratante – CASA CIVIL  
 Contratada – SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA  
 II – Adesão ao lote n.º “02”, item “07”, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de limpeza asseio e conservação do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/2012 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2013, REALIZADO PELA SEPLAN-DF conforme especificações e seus anexos, bem como no Projeto Básico/Termo de Referência n.º 037/2013/CC, tudo de acordo com o Processo Administrativo n.º 524880/2013.  
 III – Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04101, Projeto/Atividade 2136, Elemento e Sub-elemento de despesa 33.90.37 e fonte 100.  
 IV – Valor estimado do Contrato é de R\$ 31.279,92 (trinta e um mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).  
 V – Duração do Contrato: 12 (doze) meses, vigendo de 13/11/2013 a 13/11/2014, e seguirá de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, podendo ser prorrogado na forma contida no item 10.1 do Edital.  
 VI – Fiscal do Contrato: Sr. Adilson de Freitas Ferraz.  
 Assinam: Em Cuiabá-MT, 13.11.2013, Contratante Sr. PEDRO JAMIL NADAF, Secretário-Chefe da Casa Civil e a empresa neste ato representada por MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO.

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.616/2013/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 174408/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve reafirmar, em parte, o Ato Administrativo nº 953/2013/SAD, de 24.05.2013, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de Pensão, em caráter vitalício, em favor da Srª **Lydia Diana Barbosa**, RG nº 001.741.268/SSP-MS, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“ATO ADMINISTRATIVO Nº 953/2013/SAD...”

LEIA-SE:

“ATO ADMINISTRATIVO Nº 951/2013/SAD...”

Em Cuiabá – MT, 28 de novembro de 2013.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.617/2013/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 12, inciso I, da Lei Estadual nº 1.614/1961, de 23.10.1961, redação dada pela Lei nº 3.599, de 16.12.1974, bem como as disposições do art. 27, da Lei Federal nº. 31, de 11.10.1977, e tendo em vista o que consta no Processo nº 205982/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 04.03.1977, a Sra. **Maria Auxiliadora Calazans da Silva**, RG nº. 733.345/SSP-MT, na condição de filha maior inválida, representada legalmente por sua curadora, Sra. **Marilyn Victoria Calazans dos Santos**, RG nº 1307929-8/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Benedito Calazans da Silva**, ocorrido em 04.03.1977, aposentado pelo extinto Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Mato Grosso, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência “01”, 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 28 de novembro de 2013.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas



**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.618/2013/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso II, alínea "a", § 4º, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 529605/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 21.08.2013, ao menor **Pedro Ricardo dos Anjos Costa**, representado legalmente pela Sra. **Elianeth Domingos dos Anjos**, RG nº 1408252-7/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Pedro Aparecido Costa**, ocorrido em 21.08.2013, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, Classe "C", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2013.

  
**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.619/2013/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 278316/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 23.04.2013, aos menores **Victoria Hingrid Ribeiro Batista** e **Hicaro Juan Ribeiro Batista**, representados legalmente pela Sra. **Verônica Ribeiro da Silva**, RG nº. 3.521.073/SSP-PE, rateada em partes iguais na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos menores, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Henrique Batista da Silva**, ocorrido em 23.04.2013, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2013.

  
**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.044/2013/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 141538/2013, resolve retificar o Ato Administrativo nº 1.426/2013/SAD, publicado em 23/08/2013, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a **PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 125239/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT:

Onde se lê: "...01 de abril de 2013 a 30 de setembro de 2014"

Leia-se: "...01 de abril de 2013 a 30 de setembro de 2013"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2013.

  
**FRANCISCO ANIS FAIA**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**RAFAEL BELLO BASTOS**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
 Reitor - Unemat

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2778/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008;

**RESOLV E: Art. 1º** Conceder progressão de classe a servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Professor da Educação Superior - Adjunto**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
512454/2013	32795	ANGELA RITA CHRISTOFOLO DE MELLO	C	17.09.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013.

  
**FRANCISCO ANIS FAIA**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2779/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009; **RESOLV E: Art. 1º** Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, do Grupo TAF, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo - Fiscal de Tributos Estaduais**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
574601/13	141333	AGOSTINHO HIDEAKI NOHAMA	C	19.10.2013
571785/13	141338	ANDRE GIL FALCÃO LISBOA	C	18.10.2013
525809/13	83262	CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA	B	24.09.2013
601206/13	141394	DENILSON LEMOS DE OLIVEIRA	C	31.10.2013
560028/13	118345	DEUSANGELA MARCIANO RIBEIRO	C	10.10.2013
480922/13	225747	EMANUEL JESUS DAUBIAN COSTA	B	03.09.2013

605566/13	141342	JULIO CESAR GALVÃO VIEIRA	C	04.11.2013
557124/13	225834	JURANDIR BRITO DA SILVA	B	09.10.2013
603103/13	123152	LEONOR MOREIRA DOURADO	C	31.10.2013
566861/13	84302	MARINA HILDA PERES	C	14.10.2013

**Cargo - Agente de Tributos Estaduais**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
602198/13	206610	CLAUDIO BEZERRA BOHRER	B	31.10.2013
625566/13	225071	JACKELINE BONATELLI	B	09.07.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

  
**FRANCISCO ANIS FAIA**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2780/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.049 de 11 de dezembro de 2008 e Decreto nº 1857 de 20 de março de 2009; **RESOLV E: Art. 1º** Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda na carreira de Agentes de Administração Fazendária mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Agente de Administração Fazendária**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
597644/13	44190	EMERSON GONÇALVES SILVA	D	01.11.2013
567992/13	48719	ROZEMAR CONCEIÇÃO NOGUEIRA SCHUENK MOURA	D	01.11.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013.

  
**FRANCISCO ANIS FAIA**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2791/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, considerando o disposto na Lei nº 9.049 de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.330 de 31 de março de 2010 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 606122/2013 resolve**: excluir o servidor **José Carlos Vieira Ribeiro** - matrícula 48853 - **Cargo de Agente de Administração Fazendária** do Ato Administrativo nº. 2737/SAD/2013, reproduzido no Diário Oficial de 26 de novembro de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

  
**FRANCISCO ANIS FAIA**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2775/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 648673/2013, resolve**: conceder progressão vertical, para o Nível "10", ao servidor **Adalberto Nunes Brandão** - Matrícula nº 40234 - Cargo: **Agente da Área Instrumental do Governo**, lotado na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, com efeito financeiro a partir de 13/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013.

  
**FRANCISCO ANIS FAIA**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2774/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e ainda o que dispõe o **Processo nº 652195/2013, resolve** conceder progressão vertical no Nível "05" a servidora **Alessandra Cristina Botelho** - matrícula nº 95327 - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social**, com efeito financeiro a partir de 09/08/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013.

  
**FRANCISCO ANIS FAIA**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2773/SAD/2013**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e ainda, o que dispõe o Processo nº **641590/2013**, resolve Conceder progressão vertical os servidores lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, conforme relação anexa.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome do Servidor	Nível	Efeito Financeiro
<b>TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL</b>			
111671	João Santana de Oliveira	05	10/12/2013
<b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL</b>			
58204	Gonçalo Vieira de Almeida	11	10/12/2013
97135	Joelma da Silva Teixeira	05	10/12/2013
31871	João Batista da Silva	09	10/12/2013
58603	Maria Andrea Neves Latorraca	09	10/12/2013
12993	Maria Clara de Oliveira Silva	11	10/12/2013
82004	Neuza Ferreira Barbosa	12	10/12/2013
15744	Rose Meire Conceição da Costa	12	10/12/2013
28472	Sebastiana Izaber de Siqueira	11	10/12/2013
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL</b>			
62984	Eugenia de Oliveira	12	10/12/2013
81545	Lino Dias Vieira	11	10/12/2013
81524	Moacir de Moraes Freire	12	10/12/2013

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2772/SAD/2013**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº **641543/2013**, resolve: conceder progressão vertical, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Administração/ MT SAÚDE**, conforme quadro abaixo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	Cargo	Nível	Ef.Financeiro
82257	Altair Gonçalo Ferreira Coelho	A.D.E.S	11	10/12/2013
79070	Benedito Marques Correa	A.D.E.S	11	10/12/2013
83343	Frank Gonçalves de Arruda	A.D.E.S	11	10/12/2013
83354	Jair Ribeiro Teixeira	A.D.E.S	10	10/12/2013
82488	Jane Alexandrina Leite Filsinger	A.D.E.S	11	10/12/2013
79065	Joanilson Silva Figueiredo	A.D.E.S	11	10/12/2013
83070	Maria Cezarina Pintel Zattar	A.D.E.S	11	10/12/2013
83226	Mario Marcio de Arruda	A.D.E.S	11	10/12/2013
79735	Paulino de Souza Coelho	A.D.E.S	11	10/12/2013
82155	Cevero da Cruz Araújo	AUX.D.E.S	11	10/12/2013

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2781/SAD/2013**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010 e Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; **R E S O L V E**: Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH** na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário mencionado neste Ato Administrativo.

**Cargo: Assistente Penitenciário do Sistema Penitenciário**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
822313/13	225939	LUCAS ANDRÉ CURVO CARVALHO TELES FIGUEIREDO	B	18.11.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2782/SAD/2013**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008;

**R E S O L V E**: Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor lotado no **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN - MT**, na Carreira dos profissionais do Serviço de Trânsito, mencionado neste Ato Administrativo.

**Cargo – Agente do Serviço de Trânsito**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
493561/13	126581	ANDERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA	D	09.09.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2783/SAD/2013**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 323130/2013** de 21 de junho de 2013;

**R E S O L V E**: Art. 1º Conceder a servidora **NELI GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º **81543**, cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social**, a progressão horizontal para a classe "B", devendo produzir seus efeitos financeiros a partir de **09.07.2013**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2751/SAD/2013**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e ainda o que dispõe o Processo nº **648899/2013**, resolve conceder progressão vertical no Nível "05" a servidora **Claudia Bastos Ferro** - matrícula nº **95618** - Cargo: **Agente de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social**, com efeito financeiro a partir de **03/10/2013**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2788/SAD/2013.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº **601963/2013**, resolve: conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde **SES**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
118329	DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA	1	P.A.S DO SUS	4	04/11/2013
118330	ELEONORA DE CASTRO CARDOSO PAIM	1	P.A.S DO SUS	4	03/11/2013
118492	FRANCISCA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	1	P.A.S DO SUS	4	08/11/2013
118382	HELENA VILLALBA DUARTE DA SILVA	1	P.A.S DO SUS	4	04/11/2013
119006	SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER	1	P.A.S DO SUS	4	04/11/2013
21939	ADA MARIA DE AGUIAR	2	P.T.N.M. do SUS	8	05/11/2013
118361	ADARZIZA DOURADO DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	4	05/11/2013
118342	ADRIANA XAVIER DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	4	03/11/2013
96073	ALESSANDRO LONGUINHO DE SOUZA	1	P.T.N.M. do SUS	5	09/11/2013
53853	ALICE APARECIDA DE JESUS CLAUDIO	5	P.T.N.M. do SUS	4	09/11/2013
106229	ALTIERLIS DELFINO DE MORAES (1)	1	P.T.N.M. do SUS	4	04/11/2013
96177	ANDERSON APARECIDO ALVES SOARES	1	P.T.N.M. do SUS	5	08/11/2013
96214	ANTONIA EVANGELISTA DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	5	09/11/2013
96189	AUREA DOS SANTOS RODRIGUES	1	P.T.N.M. do SUS	5	05/11/2013
118383	CARMEM APARECIDA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	4	03/11/2013
96176	CATARINA NERCI AGUILERA	1	P.T.N.M. do SUS	5	08/11/2013
118508	CELIA ROCHA DE SOUZA	1	P.T.N.M. do SUS	4	10/11/2013
118328	CIDNIA RODRIGUES SANTOS DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	4	03/11/2013
118484	CINTYA DE SOUZA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	4	08/11/2013
118381	CLEONICE MARIA DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	4	03/11/2013
59323	DEIWSON ORTELHADO	2	P.T.N.M. do SUS	5	06/11/2013
96164	DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA	1	P.T.N.M. do SUS	5	06/11/2013
84545	DELZA LUIZA CORREA	2	P.T.N.M. do SUS	5	03/11/2013
118340	DIONETE MARIA DUARTE	1	P.T.N.M. do SUS	4	04/11/2013
96349	DIONIZIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	3	P.T.N.M. do SUS	4	04/11/2013
118903	ELISETH PRICILA DE BRITO	1	P.T.N.M. do SUS	4	05/11/2013
118335	ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS	1	P.T.N.M. do SUS	4	05/11/2013
44494	ELLEN DE FRANCA THOMAZ	2	P.T.N.M. do SUS	5	05/11/2013
96524	ELZA GOMES COLOMBO	1	P.T.N.M. do SUS	5	06/11/2013
96218	EMERINDA FELICIANA DE FRANCA	1	P.T.N.M. do SUS	5	07/11/2013
118343	ERLITA INES DE LEMES	1	P.T.N.M. do SUS	4	03/11/2013
96197	EVANIR JULIANA FERREIRA	1	P.T.N.M. do SUS	5	05/11/2013
118348	GREICE DE AMORIM BENEVIDES TEOTONIO	1	P.T.N.M. do SUS	4	03/11/2013
118378	IRANI ALINA DA SILVA SOUZA	1	P.T.N.M. do SUS	4	03/11/2013
96170	ISABEL GOMES PINTO FEITOSA DE FREITAS	1	P.T.N.M. do SUS	5	06/11/2013
49803	JADIR NUNES SIFUENTES	3	P.T.N.M. do SUS	5	06/11/2013
96204	JANETH MARTINS CASTANHO	1	P.T.N.M. do SUS	5	08/11/2013
118336	JOSE MARCIO DE OLIVEIRA	1	P.T.N.M. do SUS	4	03/11/2013
118516	LAURA LANDER RAMOS XAVIER	1	P.T.N.M. do SUS	4	04/11/2013
116062	LEANDRO VASCONCELOS ORMOND	2	P.T.N.M. do SUS	4	03/11/2013

91823	LUCIANE MARIA REIS	2	P.T.N.M. do SUS	5	06/11/2013
93981	MARGARETH DE BARROS CORDEIRO	2	P.T.N.M. do SUS	5	08/11/2013
118434	MARIA APARECIDA ROSA	1	P.T.N.M. do SUS	4	04/11/2013
96212	MARIA DO CARMO DE ALENCAR PERIANEZ SOARES.	1	P.T.N.M. do SUS	5	07/11/2013
118511	MARIA LUIZA CORTES GADOTTI	1	P.T.N.M. do SUS	4	03/11/2013
96180	MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA	1	P.T.N.M. do SUS	5	08/11/2013
96173	MARTA DIVINA DE JESUS	1	P.T.N.M. do SUS	5	06/11/2013
96198	NEILA NUNES BUENO BEZERRA	1	P.T.N.M. do SUS	5	09/11/2013
91826	NOEMIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA	2	P.T.N.M. do SUS	5	05/11/2013
52351	ONIVIO MIDON	3	P.T.N.M. do SUS	5	03/11/2013
96161	ROSANGELA CONCEICAO ROSA DE OLIVEIRA	1	P.T.N.M. do SUS	5	09/11/2013
42947	SERGIO RICARDO RIBEIRO	2	P.T.N.M. do SUS	8	05/11/2013
96216	SOLANGE FERNANDES DE MELO	1	P.T.N.M. do SUS	5	07/11/2013
118379	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	1	P.T.N.M. do SUS	4	03/11/2013
118362	SONIA MARIA FERREIRA	1	P.T.N.M. do SUS	4	03/11/2013
118376	TEREZINHA DA SILVA DUTRA	1	P.T.N.M. do SUS	4	04/11/2013
96519	VALCY LUZ DE MORAES	1	P.T.N.M. do SUS	5	07/11/2013
119029	VALDINA DA SILVA FERREIRA	1	P.T.N.M. do SUS	4	09/11/2013
110499	VERA LUCIA YAMAWAKI	2	P.T.N.M. do SUS	4	08/11/2013
96165	ADRIANA GUIRADO RAO	1	P.T.N.S. do SUS	5	08/11/2013
35073	ANA MARISA SOARES MULLER SANTOS	6	P.T.N.S. do SUS	5	08/11/2013
118891	ANA PAULA TEIXEIRA BORGES	1	P.T.N.S. do SUS	4	08/11/2013
59637	ANDREA SALDANHA PEREIRA	2	P.T.N.S. do SUS	5	07/11/2013
90116	ANTONIO ALBINO DA SILVA	2	P.T.N.S. do SUS	5	08/11/2013
118990	APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA	1	P.T.N.S. do SUS	4	05/11/2013
93197	CEILA MARIA ZAGHI MAIA	2	P.T.N.S. do SUS	5	08/11/2013
96549	CLEIDI ELIANE DE SOUZA	1	P.T.N.S. do SUS	5	06/11/2013
96167	DACIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	1	P.T.N.S. do SUS	5	05/11/2013
96669	DAYLANA MARQUES STEINBECK	1	P.T.N.S. do SUS	5	07/11/2013
96202	DEBORA LUZIA DAL PONTE CARVALHO	1	P.T.N.S. do SUS	5	09/11/2013
96186	DERODETE GONCALVES DA COSTA	1	P.T.N.S. do SUS	5	09/11/2013
56164	EDSON LIMA FERREIRA	2	P.T.N.S. do SUS	5	09/11/2013
118372	EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS	1	P.T.N.S. do SUS	4	03/11/2013
118386	EVELLIN CARLA DELMONICO ROSA	1	P.T.N.S. do SUS	4	04/11/2013
89273	FABIANA COELHO DA SILVA ALVES	3	P.T.N.S. do SUS	4	03/11/2013
96215	FERNANDA CRISTINA SANTOS SILVA BELLO	1	P.T.N.S. do SUS	5	05/11/2013
118978	JEAN CARLS LEIRSON NANDI	1	P.T.N.S. do SUS	4	10/11/2013
96179	JOLICE FERREIRA GOMES RIBEIRO	1	P.T.N.S. do SUS	5	07/11/2013
92163	JUCILENE FATIMA CARDOSO DA SILVA	2	P.T.N.S. do SUS	5	09/11/2013
96522	LETICIA BERTIAI	1	P.T.N.S. do SUS	5	05/11/2013
96160	LUCIANE CALHEIROS LAPAS	1	P.T.N.S. do SUS	5	06/11/2013
119010	LUCIANE TIEMI KUROYANAGI	1	P.T.N.S. do SUS	4	09/11/2013
96191	MARIA ALBINA DO NASCIMENTO FERREIRA	1	P.T.N.S. do SUS	5	09/11/2013
96181	MARIA APARECIDA DE AGUIAR	1	P.T.N.S. do SUS	5	09/11/2013
118518	MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA	1	P.T.N.S. do SUS	4	03/11/2013
96317	MARIA VANETE MARQUES DE OLIVEIRA	1	P.T.N.S. do SUS	5	10/11/2013
96327	MARIUZA VALENTIM CHAVES GOMES	1	P.T.N.S. do SUS	5	05/11/2013
119013	PATRICIA ROCHA TOZZATO	1	P.T.N.S. do SUS	4	10/11/2013
96184	ROSANE PINO DE FIGUEIREDO	1	P.T.N.S. do SUS	5	08/11/2013
96182	ROSELI SEROR CUIABANO	1	P.T.N.S. do SUS	5	06/11/2013
96325	RUTE GOMES FERREIRA	1	P.T.N.S. do SUS	5	06/11/2013
96163	SILVANA MARIA DE ARRUDA	1	P.T.N.S. do SUS	5	10/11/2013
118504	TANIA CECILIA TREVISAN	1	P.T.N.S. do SUS	4	08/11/2013
96159	TANIA MARIA ESTRELA F. CALDERAN	1	P.T.N.S. do SUS	5	05/11/2013

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2789/SAD/2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº 601941/2013, resolve: conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde SES, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2013.

  
**FRANCISCO ANIS FAIA**  
 Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	Vínculo	Cargo	Nível	Ef. Financeiro
96505	AMARILDO PEDRO DA SILVA	1	P.A.S DO SUS	5	13/11/2013
118905	AUXILIADORA APARECIDA BORGES R. CARDOSO	1	P.A.S DO SUS	4	24/11/2013
89331	GEANE CRISTINA DA SILVA SOUZA ARAUJO	2	P.A.S DO SUS	5	21/11/2013
118505	GILDECY DA SILVA OLIVEIRA	1	P.A.S DO SUS	4	17/11/2013
96330	JOANA MONTEIRO SALGADO	1	P.A.S DO SUS	5	14/11/2013
118851	LICIA MARA DE BARROS	1	P.A.S DO SUS	4	18/11/2013
118895	LOURDES CARDOSO TORMES	1	P.A.S DO SUS	4	24/11/2013
78619	MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE	5	P.A.S DO SUS	8	19/11/2013
118936	RIVALE FERREIRA DOS SANTOS	1	P.A.S DO SUS	4	19/11/2013
96507	TANIA MARIA DA SILVA COSTA	1	P.A.S DO SUS	5	27/11/2013
96568	ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE	1	P.T.N.M. do SUS	5	14/11/2013
96534	ADRIANA MOESSA COSTA	1	P.T.N.M. do SUS	5	21/11/2013
96745	ALBA TEREZA DE LARA FERREIRA	1	P.T.N.M. do SUS	5	19/11/2013
96166	ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO	1	P.T.N.M. do SUS	5	13/11/2013
95541	ANTONIO DIAS FILHO	2	P.T.N.M. do SUS	5	30/11/2013
118494	APARECIDA GONCALVES	1	P.T.N.M. do SUS	4	12/11/2013
96553	BASILEU LEMES DE OLIVEIRA	1	P.T.N.M. do SUS	5	30/11/2013

96206	BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO	1	P.T.N.M. do SUS	5	13/11/2013
118898	CLEUZETE NOGUEIRA ALVES	1	P.T.N.M. do SUS	4	29/11/2013
118864	CREUSA BATISTA CORREIA	1	P.T.N.M. do SUS	4	22/11/2013
48877	CREUZA CONCEICAO SILVA	2	P.T.N.M. do SUS	5	19/11/2013
96521	CRISTIANE MAGALHAES TAQUES DE OLIVEIRA	1	P.T.N.M. do SUS	5	26/11/2013
118907	CYBELLE FERREIRA TUNES LEITE SANTOS	1	P.T.N.M. do SUS	4	29/11/2013
120291	DEUZINA MADALENA CARDOSO	1	P.T.N.M. do SUS	4	18/11/2013
96513	EDUARDO MARTINS DE SANTANA	1	P.T.N.M. do SUS	5	12/11/2013
118490	ELAINE MARIA SANTOS LIMA	1	P.T.N.M. do SUS	4	11/11/2013
118908	FRANCISCA LEITE DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	4	18/11/2013
96520	GLEICE MARRY GUIMARAES TEODORO GARCIA	1	P.T.N.M. do SUS	5	22/11/2013
94446	GUIOMAR CRISPIN	2	P.T.N.M. do SUS	4	30/11/2013
96221	JOAO DIAS PIMENTA	1	P.T.N.M. do SUS	5	13/11/2013
114154	JOCENI DERMINDA SILVA	2	P.T.N.M. do SUS	4	16/11/2013
47841	JOILSON FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS	3	P.T.N.M. do SUS	5	13/11/2013
118510	JUAREZ CAMPOS RODRIGUES	1	P.T.N.M. do SUS	4	12/11/2013
97063	LAELCIO JOSE DA COSTA	1	P.T.N.M. do SUS	5	14/11/2013
118739	LENITA MARTA RODRIGUES DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	4	11/11/2013
96508	LUCIANA DA COSTA JORTE	1	P.T.N.M. do SUS	5	30/11/2013
42276	LUCIMAR SOARES DE SOUZA	2	P.T.N.M. do SUS	8	25/11/2013
94980	MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO SILVA	2	P.T.N.M. do SUS	5	19/11/2013
118911	MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA	1	P.T.N.M. do SUS	4	22/11/2013
96144	MARIA JOSE BARBOZA SALES	1	P.T.N.M. do SUS	5	19/11/2013
67883	MARIA SCHUMACHER	3	P.T.N.M. do SUS	4	26/11/2013
96211	MARIZETE CAPISTRANO DE OLIVEIRA	1	P.T.N.M. do SUS	5	12/11/2013
118860	MAURO ALVES DE SOUZA	1	P.T.N.M. do SUS	4	23/11/2013
96226	NELSON MONTEIRO FILHO	1	P.T.N.M. do SUS	5	28/11/2013
96169	PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS DE ASSIS	1	P.T.N.M. do SUS	5	14/11/2013
96085	PAULO ROBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO	1	P.T.N.M. do SUS	5	12/11/2013
96546	PAULO SILAS FERREIRA	1	P.T.N.M. do SUS	5	29/11/2013
96078	RITA ELIETE BRANCO	1	P.T.N.M. do SUS	5	12/11/2013
96178	RODOLFO BEZERRA BENEVIDES	1	P.T.N.M. do SUS	5	14/11/2013
35655	SANTINA LEMES DO PRADO LOUZADA	2	P.T.N.M. do SUS	11	19/11/2013
96506	SUEIDE ALMEIDA CABRAL	1	P.T.N.M. do SUS	5	19/11/2013
96086	SIVLYNY BUENO DRAWETZ	1	P.T.N.M. do SUS	5	12/11/2013
96673	TATIANE BENTA DA SILVA CRUZ	1	P.T.N.M. do SUS	5	12/11/2013
118496	TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA	1	P.T.N.M. do SUS	4	12/11/2013
110144	ADRIANO FERREIRA DE ARRUDA (1)	1	P.T.N.S. do SUS	4	18/11/2013
96550	ALESSANDRA BARBARA PEREIRA LEITE	1	P.T.N.S. do SUS	5	12/11/2013
96595	ALESSANDRA CARLA FURIAN	1	P.T.N.S. do SUS	5	28/11/2013
119001	CAROLINA BERNARDO LEITE	1	P.T.N.S. do SUS	4	11/11/2013
96548	CELMA LUCIA ROCHA ALVES FERREIRA	1	P.T.N.S. do SUS	6	13/11/2013
120124	CLAUDIA DUARTE MELO	1	P.T.N.S. do SUS	4	12/11/2013
96541	DIVALMO PEREIRA MENDONCA	1	P.T.N.S. do SUS	5	26/11/2013
75322	EUDES ANTONIO PEDROSO	2	P.T.N.S. do SUS	5	12/11/2013
89273	FABIANA COELHO DA SILVA	2	P.T.N.S. do SUS	5	14/11/2013
118899	FABIANA RECH BERTINETTI	1	P.T.N.S. do SUS	4	16/11/2013
43086	GRACE MARIA ANTUNES DA SILVA (2)	2	P.T.N.S. do SUS	7	21/11/2013
122171	HELDER CASSIO DE OLIVEIRA	1	P.T.N.S. do SUS	4	26/11/2013
96076	JADIR ANTONIO DA SILVA	1	P.T.N.S. do SUS	5	13/11/2013
96596	JOELMA SCHUINDT COUTO	1	P.T.N.S. do SUS	5	23/11/2013
96531	KATIA REGINA BORGES	1	P.T.N.S. do SUS	4	27/11/2013
120074	LAURA CLARICE CORREA DA COSTA	1	P.T.N.S. do SUS	4	29/11/2013
67364	LENILCE DA SILVA CANDIDO	3	P.T.N.S. do SUS	5	12/11/2013
118482	MARCIA VALERIA DE ARRUDA M. DA SILVA	1	P.T.N.S. do SUS	4	12/11/2013
118487	MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO	1	P.T.N.S. do SUS	4	11/11/2013
96077	MARILENA RUDY	1	P.T.N.S. do SUS	5	12/11/2013
120070	MYRIAN TERESA MACIEL DE ARRUDA E SA	1	P.T.N.S. do SUS	4	29/11/2013
96527	NILENE DUARTE	1	P.T.N.S. do SUS	5	26/11/2013
118858	OSBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA	1	P.T.N.S. do SUS	4	29/11/2013
118731	PATRICIA DE SOUZA FREITAS	1	P.T.N.S. do SUS	4	12/11/2013
71589	PATRICIA LIMA THOMAZ DE AQUINO	2	P.T.N.S. do SUS	5	26/11/2013
96183	SAURIA CRISTINA DE OLIVEIRA VARANDA	1	P.T.N.S. do SUS	5	13/11/2013
92165	TEREZINHA ALICE SIQUEIRA	2	P.T.N.S. do SUS	5	12/11/2013
96329	VALDICK NAZARENO GOMES DA SILVA	1	P.T.N.S. do SUS	5	14/11/2013
96558	WALDINEA SOFIA DA SILVA COSTA	1	P.T.N.S. do SUS	5	19/11/2013
96593	ZULEIKA CARMO PADILHA	1	P.T.N.S. do SUS	5	27/11/2013

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2792/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011 e ainda o que dispõe o Processo nº 629650/2013, resolve: conceder Progressão Vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, constante no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

  
**FRANCISCO ANIS FAIA**  
 Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
225939	Lucas André Curvo de Carvalho T. Figueiredo	Assistente do SISPEN	02	18/11/2013
225949	Beatriz de Fátima Dziobot	PNS do SISPEN	02	26/11/2013
225938	Claiza Bega Cardoso Terra	PNS do SISPEN	02	25/11/2013



**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2793/SAD/2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei Complementar nº 320 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 335 de 13 de novembro de 2008; e ainda, o que dispõe o **Processo nº. 614335/2013 resolve:** conceder progressão vertical para o nível "02" ao servidor **Ricardo Keichi Umetsu** – matrícula nº 114819 – Cargo – **Professor**, lotado na **Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT**, com efeito financeiro a partir de 26/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

  
**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2784/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; **R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor lotado na **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, presente neste Ato Administrativo:

**Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
503145/13	225779	JOSÉ CARLOS BARRANQUEIRO	B	12.09.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013.

  
**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2785/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; **R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU**, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, mencionado neste Ato Administrativo:

**Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
297129/13	81240	EVANS JOSÉ DE CAMPOS	B	23.09.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013.

  
**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2786/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; **R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU**, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
589400/13	82200	ARLINDO MESSIAS GALVÃO	C	24.10.2013
589380/13	82222	JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO	C	24.10.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de novembro de 2013.

  
**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2787/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 394819/2013** de 24 de julho de 2013; **R E S O L V E:** Art. 1º Conceder a servidora **ELIZABETH LISBOA PEREIRA**, Matrícula n.º 57511, cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na **Policia Militar - PM**, a progressão horizontal para a classe "C", devendo produzir seus efeitos financeiros a partir de 24.07.2013.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

  
**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2790/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil aos servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Delegado de Polícia**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
541720/13	136198	ANA PAULA REVELES CARVALHO	C	26.09.2013
347573/13	136144	GERALDO GEZONI FILHO	C	20.07.2013
468322/13	136174	MARCOS AURÉLIO DIAS LEÃO	C	28.10.2013

**Cargo – Investigador de Polícia**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
83242/13	25263	ADELINO DOS SANTOS FILHO	E	11.03.2013
339904/13	136465	EURY ATALAIA SANTOS ANDRADE	C	19.04.2013
568859/13	97477	GUILHERME NUNES DE ASSUNÇÃO	C	11.09.2013
417763/13	97395	JOSE LOPES DOURADO	C	14.03.2013
80777/13	44020	JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO	E	11.03.2013
489160/13	84767	LUCIANO CATARINO DOS SANTOS	C	02.08.2013
523898/13	101698	NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA	C	06.09.2013
21805/13	33783	NILSON APARECIDO PALLETINI	E	10.05.2013
573843/13	44041	ROBERTO MARTINS CORREIA	E	13.09.2013
360583/13	58890	TELMON BATISTA DE FREITAS	C	10.09.2012

**Cargo – Escrivão de Polícia**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
561958/13	33793	JANE DAYSE MARIA DE SOUZA ARRUDA	C	28.10.2013
115806/13	112519	JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS	C	30.03.2013
531759/13	136600	RAFFAEL ALBERTO DE SOUZA CAMPOS	C	28.10.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

  
**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2794/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008; **R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionado neste Ato Administrativo:

**Cargo: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
589465/13	142673	ZENIRO LUIZ ELESBÃO	B	23.10.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

  
**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO 2795/SAD/2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
626319/13	42737	DIRCE SAYURI OTAKE GUOLLO	D	12.11.2013
492356/13	28647	INEZ FERREIRA FIGUEIREDO LAURO	C	05.11.2013

**Cargo – Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
615854/13	42352	ARI PAULO BECKER	C	24.11.2013
626615/13	96176	CATARINA NERCI AGUILERA	D	26.11.2013
5021/13	118068	CLAUDIANA DUARTE DA SILVA E SOUZA	C	05.11.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

  
**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
 Secretário de Estado de Administração

**EDITAL DE LEILÃO N.º 002/2013/SAD/MT**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço no Centro Político Administrativo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0004-97, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração e a Leiloeira Poliana Mikejevs Calça Lorga, vencedora da Tomada de Preço 001/2013/SENA/SAD, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como da Portaria Conjunta nº 07/2013/SAD/SESP, farão realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, visando alienar bens móveis inservíveis de propriedade do Estado de Mato Grosso, mediante as condições estabelecidas neste edital e seu ANEXO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO**

1.1 Local: Os lances deverão ser ofertados na forma presencial, na data do encerramento do leilão, no Salão de Eventos do Roari Hotel, situado na Rua General Vale, nº 560, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78.005-020;  
 1.1.1- poderão ainda ser ofertados lances através do PORTAL SUPERBID www.superbid.net no período de 29 de novembro de 2013 a 13 de dezembro de 2013.



- 1.2 Data do encerramento do leilão: 13 de dezembro de 2013.
- 1.3 Horário: 08:30h (oito horas e trinta minutos) horário local e 09:30h (nove horas e trinta minutos) horário de Brasília/DF, início do recebimento dos lances presenciais.
- 1.4 O leilão poderá ser interrompido para o almoço, caso haja necessidade.
- 1.5 Leiloeira: Poliana Mikejevs Calça Lorga, inscrita no CPF sob o número 474.882.041-15, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 018, estabelecida na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202, Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT. Telefones: (65) 3928-4380 ramal 8237 ou (65) 8143-9999 / e-mail poliana.mikejevs@superbidjudicial.com.br.
- 1.6 Responsáveis pelo Leilão: Comissão de Leilão da Secretaria de Estado de Administração e Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS BENS A SEREM LICITADOS**

- 2.1 O produto em licitação constitui-se em bens móveis inservíveis de propriedade do Estado de Mato Grosso, que se encontram loteados e discriminados, contendo a descrição sucinta dos bens, bem como o valor inicial da arrematação no Anexo Único do presente edital, estando também disponível na internet no endereço eletrônico www.superbid.net.
  - 2.1.1 São assim entendidos os bens ofertados no leilão:
    - a) **VEÍCULOS:** são todos os veículos automotores que possuem condições de regularização de documentação junto ao Detran e recuperáveis em estado físico podendo ser capacitado para circulação;
    - b) **SUCATAS DE VEÍCULOS:** são todos os veículos automotores que **NÃO** tem possibilidade de regularização da documentação junto ao Detran e/ou irrecuperáveis em seu estado físico, não podendo ser recolocados em circulação, sendo passíveis tão-somente de desmanche, para reutilização de peças e componentes. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. **ESSES BENS NÃO TERÃO DIREITO A NENHUMA DOCUMENTAÇÃO**, salvo a Certidão de Baixa expedida pelo Detran/MT. **Não haverá expedição de Certidão de Baixa das sucatas de veículos que não possuírem Renavam cadastrado. Todos os veículos classificados como sucata serão entregues com chassi recortado.**
    - c) **MÓVEIS:** tratam-se dos mobiliários, eletroeletrônicos, periféricos de informática, e outros bens móveis inservíveis à Administração Pública.
- 2.2 Os bens móveis inservíveis de propriedade do Estado de Mato Grosso serão vendidos por lotes, não podendo ser arrematados individualmente, exceto se o lote possuir apenas um bem.
- 2.3 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo à leiloeira e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos bens leiloados. O oferecimento de lances pressupõe o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou assistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO LEILÃO, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando a Leiloeira e a vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido, e declara ainda, ter perfeita ciência de que a comitente vendedora e a Leiloeira Oficial não garantem a regularidade mecânica (motor não testado), elétrica, eletrônica ou hidráulica dos veículos apreçados no leilão, bem como de suas peças e componentes.
- 2.4 O cumprimento de eventuais exigências de órgãos ou entidade oficiais ou privados, previstas em Lei ou regulamento próprio, inerentes ao uso, ao consumo, à comercialização ou à industrialização dos produtos e mercadorias, tais como: certificados de qualidade, certificados de origem, laudos técnicos, normas de segurança na instalação, manejo, ou qualquer outra, é da inteira responsabilidade do arrematante.
- 2.5 A descrição dos lotes se sujeita às correções apreçadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções na ata de encerramento do evento. Os bens constantes em cada lote serão leiloados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.
- 2.6 Os responsáveis pelo leilão poderão, por motivos justificados, excluir do Leilão qualquer dos lotes, fazendo constar essa ocorrência na ata de encerramento do evento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO EXAME DOS BENS**

- 3.1 Os bens objeto do leilão poderão ser examinados pelos interessados no Anexo da SAD/MT, localizado na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, s/nº (Avenida Jurumirim) – Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT – CEP 78.058-743, no pátio da IOMAT nos dias 09 a 12 de dezembro de 2013 no horário compreendido entre as 13:00 e 17:30 horas.
- 3.2 Sem prejuízo da visitação *in loco*, as fotos e descrições dos bens a serem leiloados estão disponíveis no PORTAL <http://www.superbid.net>, no período de 29 de novembro a 13 de dezembro de 2013.
- 3.3 **NÃO SERÁ ADMITIDA VISITAÇÃO NO DIA DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO.**
- 3.4 As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.
- 3.5 Fica expressamente proibida a visita de pessoas com bolsas, sacolas e assemelhados por medida de segurança.
- 3.6 Não será permitida, em hipótese alguma, durante a visitação, a retirada de qualquer item a título de "AMOSTRA" nem mesmo a retirada de fotos.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS LICITANTES**

- 4.1 Os interessados em participar do leilão na modalidade presencial, deverão comparecer na data de 13 de dezembro de 2013, no Salão de Eventos do Roari Hotel, situado na Rua General Vale, nº 560, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78.005-020, munido de documentos pessoais, Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) em situação regular junto à Receita Federal, com pelo menos 30 minutos de antecedência.
- 4.2 Os interessados em participar pelo meio eletrônico deverão se cadastrar no PORTAL SUPERBID [www.superbid.net](http://www.superbid.net), com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do encerramento do leilão e aceitar as condições de vendas previstas para o certame.
- 4.3 Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal.
- 4.4 Somente poderão participar maiores de 18 anos;
- 4.5 Ficam impedidos de participar do presente Leilão:
  - 4.5.1 Os responsáveis pelo LEILÃO;
  - 4.5.2A leiloeira;
  - 4.5.3 Os servidores lotados na Unidade Administrativa responsável pela Gestão do Patrimônio Público da Secretaria de Estado de Administração e Secretaria de Estado de Segurança do Estado de Mato Grosso;
  - 4.5.4 Os parentes, em linha reta e colateral, até o terceiro grau, e afins, e respectivos cônjuges e companheiros (as) das pessoas acima citadas;
  - 4.5.5 Os arrematantes inadimplentes em leilões anteriores e que ainda não providenciaram a devida regularização, sendo que os inadimplentes dos leilões 001/2011, 001/2012, 002/2012 e 001/2013 já se encontram bloqueados no sistema Superbid, e os demais inadimplentes de leilões anteriores serão devidamente bloqueados por solicitação formal da Comissão de Leilão;

**CLÁUSULA QUINTA – DOS LANCES**

- 5.1 Os lances poderão ser ofertados na modalidade presencial Salão de Eventos do Roari Hotel, situado na Rua General Vale, nº 560, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78.005-020 ou pela modalidade virtual através do PORTAL SUPERBID [www.superbid.net](http://www.superbid.net), a partir do preço mínimo estabelecido para cada lote, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior lance.
- 5.2 Os lances iniciais deverão partir do valor de avaliação constante no Anexo Único deste Edital, que estará disponível no PORTAL SUPERBID [www.superbid.net](http://www.superbid.net), além do apregoamento no dia do encerramento do leilão.
- 5.3 No caso de haver lances já ofertados pela internet no momento do início do encerramento serão respeitados os lances já registrados, seguir-se-á o leilão pelo último lance registrado.
- 5.4 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 5.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá em hipótese alguma, a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 8.666/93 e perdimento de qualquer valor já pago em relação ao lote.
- 5.6 O Portal Superbid permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.
- 5.7 Lances via internet e viva voz tem igualdade de condições.
- 5.8 Os lotes terão horário de fechamento (relógio disponível na seção "tela de lance" do PORTAL SUPERBID), sendo certo que, caso a Leiloeira receba algum lance nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote e assim sucessiva-

mente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

- 5.9 A leiloeira oficial poderá, a seu exclusivo critério, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.
- 5.10 As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

- 6.1 Os arrematantes presentes no leilão deverão entregar à leiloeira, no ato da arrematação, a título de sinal, cheque no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, além de outro no valor equivalente a 5% (cinco por cento) da comissão devida à leiloeira, quais serão apresentados a depósito em caso de inadimplemento do lote, alternativa-mente poderão ser firmadas notas promissórias com as mesmas finalidades.
- 6.2 Além do valor da arrematação, deverá o arrematante efetuar o pagamento das taxas e multas pendentes nos órgãos de trânsito relacionadas ao lote, o valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação a título de comissão da Leiloeira e ainda o valor correspondente a emissão do comunicado de venda, caso o lote seja vendido na condição de "veículo em circulação" ou o valor correspondente a emissão da certidão de baixa, caso o veículo seja vendido na condição de "sucata".

**ATENÇÃO:**

**Valor total do lote = valor da arrematação + comissão da leiloeira(5% sobre valor de arrematação) + taxas e multas pendentes no Detran (relação no anexo do edital) + taxa de comunicado de venda ou taxa de baixa de veículo.**

- 6.3 O preço do bem arrematado, as guias de recolhimento das taxas e multas, a comissão da leiloeira e os valores correspondentes a emissão do comunicado de venda ou certidão de baixa deverão ser pagos através de rede bancária, até a data de **20 de dezembro de 2013**, sendo as guias disponibilizadas aos arrematantes no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da data do encerramento do leilão no escritório da Leiloeira para aqueles que tenham arrematado os lances pela modalidade lance presencial e não tenham fornecido endereço eletrônico para remessa de email, e/ou na seção "Minha Conta", do PORTAL [www.superbid.net](http://www.superbid.net). Faz-se necessário o envio dos documentos quitados para comprovação dos pagamentos efetuados.
- 6.4 A comissão da leiloeira e os valores correspondentes a emissão do comunicado de venda ou certidão de baixa deverão ser efetuados por meio de depósito identificado, ou boleto bancário, na Conta: 06510-5, Agência: 0288, Banco: Itaú S/A. Não serão aceitos pagamentos via TED – Transferência Eletrônica Disponível ou DOC - Documento de Ordem de Crédito.
- 6.5 Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos a remarcação de chassi, à desmontagem, remoção, transporte, impostos incidentes sobre os bens arrematados e despesas de transferência dos veículos para seu nome, além do pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) relativos ao(s) veículo(s) apreçado(s), ainda que anteriores à data do leilão, em especial as eventuais multas com exigibilidade suspensa por força de processo administrativo próprio.
- 6.6 **Correrão ainda por conta do arrematante, as despesas relativas à taxa de vistoria e emissão de 2º via do CRV quando o veículo for transferido fora do Estado de Mato Grosso e o órgão local de trânsito exija esse documento para efetivar a transferência de propriedade.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS BENS**

- 7.1 Os bens classificados como **VEÍCULOS** no Anexo Único, somente serão liberados após a confirmação do pagamento do valor total do lote, ou seja, confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação referente ao valor da arrematação, dos débitos informados no Anexo Único, da comissão da leiloeira e do valor correspondente a taxa para emissão do comunicado de venda.
  - 7.1.1 Independentemente da apresentação pelo arrematante à Leiloeira, das cópias dos documentos do veículo: CRLV – Certificado de registro e Licenciamento de Veículos e CRV – Certificado de Registro do Veículo, **imediatamente após a confirmação do pagamento total do lote, será expedida a informação de alienação (Comunicado de Venda) ao Detran/MT com apresentação da Carta de Arrematação, passando o arrematante a responder por TODOS os débitos vinculados ao veículo arrematado, sejam eles anteriores ou posteriores à arrematação, bem como a guarda e posse do bem adquirido.**
- 7.2 Os bens classificados como **SUCATA DE VEÍCULOS** no Anexo Único, somente serão liberados após a confirmação dos pagamentos do Documento de Arrecadação referente ao valor da arrematação, dos débitos informados no Anexo Único, da confirmação da leiloeira referente à sua comissão e do valor correspondente a taxa para emissão da certidão de baixa.
- 7.3 Os demais bens móveis constantes do Anexo Único somente serão liberados após a confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação referente ao valor da arrematação e confirmação da entrega referente à sua comissão;
- 7.4 O documento hábil para liberação do lote será a Carta de Arrematação, sendo a entrega efetuada pela SAD, mediante Declaração de Retirada, somente aos arrematantes ou mediante procuração com firma reconhecida em cartório, juntamente com os documentos pessoais originais do outorgado.
- 7.5 A retirada dos lotes arrematados deverá ser efetuada entre os dias **02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014**, mediante apresentação da documentação exigida e da comprovação de quitação total do lote; das taxas, das multas e da comissão, **SOB PENA DE PERDIMENTO DO LOTE**, ficando disponíveis para nova destinação;
- 7.6 Correrão por conta exclusiva do arrematante, as despesas tradicionais ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes em outros estados sobre os bens arrematados.
- 7.7 Local de retirada dos bens: Anexo da SAD/MT (pátio da IOMAT), localizado na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, s/nº (Avenida Jurumirim) – Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT – CEP 78.058-743 no horário das 13:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira.
- 7.8 Todos os riscos de perecimento dos bens correm por conta do arrematante a partir do momento da arrematação;
- 7.9 O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da vendedora constante do bem arrematado.
- 7.10 No ato da retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à Leiloeira, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns), não existindo qualquer responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração do Mato Grosso sobre os bens já retirados;
- 7.11 **Para fins de transferência de propriedade dos veículos adquiridos no presente certame, não haverá fornecimento do CRV e/ou DUT, sendo a Cópia do Edital e a Carta de Arrematação os documentos hábeis à instruir os processos junto ao Detran do Estado de destino.**

**CLÁUSULA OITAVA – ATA**

- 8.1 Após o recebimento dos valores dos bens arrematados, a leiloeira lavrará ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos arrematantes (nome e CPF) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a não ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação;
- 8.2 A ata será assinada pela Leiloeira e pelos membros da Comissão de Leilão e interessados que o desejarem.
- 8.3 A leiloeira oficial entregará a Ata Final do Leilão com os respectivos documentos que se fizerem necessários em até 10 (dez) dias úteis a partir do prazo máximo estipulado ao arrematante para pagamento, conforme item 6.3.

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

- 9.1 O arrematante que não pagar o valor total do lote será considerado inadimplente, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida à Leiloeira de 5% (cinco por cento), mais 20% (vinte por cento) do valor do lance à Administração Pública a título de multa, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666/93:
  - 9.1.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - 9.1.2 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, até sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.
- 9.2 Não haverá restituição parcial de qualquer valor pago a título de arrematação, ainda que o lote não seja retirado.

**9.3** As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666/93.

**9.4** São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei 8.666/93, que trata dos Crimes e das Penas.

**9.5** Poderá a Leiloeira emitir título de crédito (Conta) para cobrança dos valores discriminados no item 9.1 deste edital, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. A Leiloeira oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a exclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

**9.6** O arrematante considerado inadimplente terá seu cadastro bloqueado e não poderá participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL www.superbid.net até a regularização da situação. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

**9.7** Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal, ficará sujeito à perda do lote arrematado, bem como à penalidade prevista no item 9.5.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS**

**10.1** Observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, o arrematante poderá apresentar recurso a **Leiloeira**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento do Leilão.

**10.2** Interposto o recurso, este será encaminhado à apreciação da Comissão de Leilão para que seja julgado, podendo esta acolher ou não as considerações encaminhadas pela Leiloeira.

**10.3** Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da **Comissão de Leilão** deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar as mercadorias, bens e/ou objetos, antes do pagamento e da extração da Carta de Arrematação.

**11.2** As Cartas de Arrematação somente serão entregues pela Leiloeira Oficial, mediante a confirmação do pagamento dos valores que compõem o valor total do lote.

**11.3** Após o pagamento do Documento de Arrecadação, das taxas ou multas pendentes nos órgãos de trânsito, não haverá a possibilidade de cancelamento por desistência, pelo que não caberá qualquer restituição seja a que título for, aplicando-se a penalidade de perdimento e nova destinação caso o lote não seja retirado no prazo estabelecido no item 7.5.

**11.4** Não haverá recebimento de propostas por os lotes sem lances registrados após o encerramento, devendo os licitantes/interessados ofertarem seus lances dentro do prazo de homologação e fechamento do lote sem interesse registrado;

**11.5** A Secretaria de Estado de Administração não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar as mercadorias, bens e/ou objetos adquiridos no presente Leilão;

**11.6** Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar a Leiloeira, através dos telefones (65) 3928-4380 ramal 8237 ou (65) 8143-1111 ou (65) 8143-9999;

**11.7** A solicitação de esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do presente Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada diretamente à Leiloeira, pelas pessoas/empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião pública de realização de lances;

**11.8** A Secretaria de Estado de Administração reserva-se o direito de anular por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, ou revogar, por interesse público ou conveniência administrativa, o presente Leilão, sem que aos interessados participantes caiba indenização de qualquer natureza;

**11.9** O descumprimento de qualquer das cláusulas contidas no presente edital acarretará a exclusão do interessado da presente licitação;

**11.10** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão e pela Leiloeira.

**11.11** A Comissão de Leilão é composta por servidores da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso e da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2013.

*Luis Angelin Filho*  
Presidente da Comissão de Leilão

*Poliana Mikejevs Calça Lorga*  
Leiloeira - Matrícula Jucemart nº 18

**Membros da Comissão:**

*Juliano Pereira Vargas*  
SESP/MT

*José Rodrigues da Silva*  
SESP/MT

*Jefferson Claude Dutra*  
SAD/MT

*Gerusa Andreia Moretto*  
SAD/MT

*Rubiani Freire Alves*  
SAD/MT

RELAÇÃO DE BENS DO LEILÃO 002/2013		VALOR INICIAL (R\$)
LOTE	BENS MÓVEIS - FUNDESP	
1	Sucata de Cadeiras aproximadamente 200 unidades	200,00
2	Sucata de Armários de Aço aproximadamente 13 unidades	200,00
3	Sucata de Máquinas Copiadoras e/ou Impressoras Multifuncionais e Retroprojektor aproximadamente 50 unidades	150,00
4	Sucata de Notebooks aproximadamente 10 unidades	150,00
5	Sucata de Condicionadores de Ar Janela e/ou Split Air aproximadamente 35 unidades	800,00
6	Sucata de Tâmpas de Mesa, Ilhas e Pés de Mesa aproximadamente 60 unidades	100,00
7	Sucata de Monitores aproximadamente 100 unidades	150,00
8	Sucata de CPU's aproximadamente 80 unidades	150,00
9	Sucata de Máquinas de Escrever aproximadamente 13 unidades	50,00
10	Gavetas de Impressora Lexmark aproximadamente 10 unidades	100,00
11	Sucata de Aparelhos de Fax e Telefone aproximadamente 50 unidades	50,00
12	Sucata de 06 Geladeiras, 06 Bedeodoros e 03 Fogões	100,00

VEICULOS-FUNDESP									
Lote	Veículo	Cor	Ano	Placa	Chassi	Renavan	Situação	Valor Inicial (R\$)	Débitos (R\$)
13	SUCATA DE VW/ GOL 1000	BRANCA	1994/1994	JYB 5097	9BWZZ30ZRT094540	621529761	Sucata	100,00	1299,89
14	SUCATA DE GM/CORSA SUPER	BRANCA	2000/2001	JZE 3971	9BGS19401C167529	747276978	Sucata	800,00	406,03
15	SUCATA DE RENAULT/ MASTER	BRANCA	2004/2004	JZU 7021	93YADCC54J496302	838894003	Sucata	500,00	415,24
16	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG. * Necessita remarcação de chassi	BRANCA	1997/1998	JYZ 6650	9BD146058V5950039	686549686	Veículo	1200,00	406,03

17	SUCATA DE FIAT/UNO	BRANCA	2008/2008	NY1536	9BD15802786129902	968201458	Sucata	600,00	0,00
18	FIAT/STRADA WORKING * Necessita Remarcação de Chassi	BRANCA	1999/2000	JYZ6033	9BD278012Y2726472	732516137	Veículo	1000,00	0,00
19	MAZDA B2500 DX	AZUL	1998/1998	JYX8491	JM7UFY0W5W0133809	711567352	Veículo	600,00	989,85
20	FORD/RANGER XL 10F	BRANCA	2001/2002	JZG7514	8AFDR10F32J23921	772719969	Veículo	3000,00	0,00
21	GM/VECTRA SE-DAN CD	AZUL	2004/2004	JZW2393	9BGJG19Y04B178551	824966252	Veículo	1300,00	1375,11
22	FORD/RANGER XL 13P	BRANCA	2006/2006	KAG3385	8AFER13P06J492244	893296268	Veículo	4000,00	0,00
23	SUCATA DE GM/CORSA WIND	BRANCA	2001/2001	JZH8001	9BGS68N02C1275502	765304198	Sucata	100,00	1214,74
24	VW/KOMBI	BRANCA	1988/1989	JYR1253	9BWWZZ3ZJP026269	125827091	Veículo	200,00	661,41
25	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2005/2006	KAE2385	9BD15802764786212	872301370	Sucata	300,00	0,00

VEICULOS-FESP									
Lote	Veículo	Cor	Ano	Placa	Chassi	Renavan	Situação	Valor Inicial (R\$)	Débitos (R\$)
26	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX * Necessita Remarcação de Chassi	BRANCA	2005/2006	KAI0664	9BD17309C64160169	869637630	Veículo	2800,00	127,69
27	FIAT/PALIO ELX * Necessita Remarcação de Chassi	BRANCA	2001/2001	JZE5925	9BD17141312057384	757652107	Veículo	1100,00	127,69
28	FIAT/PALIO ELX	BRANCA	2001/2001	JZF3775	9BD17141312057105	758064403	Veículo	1600,00	127,69
29	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	BRANCA	2005/2005	KAI2529	94DCMUD225J633531	864559780	Veículo	2900,00	191,54
30	GM/CORSA WIND * Necessita Remarcação de Chassi	AZUL	2000/2000	JZD7627	9BGS68N0VC169921	738867420	Veículo	300,00	1737,54
31	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	BRANCA	2005/2005	KAU3608	9BWDE05X15T187150	862458978	Veículo	1800,00	0,00
32	FORD/RANGER XL 13P	BRANCA	2007/2007	KAJ0861	8AFER13P17J097359	927785986	Veículo	3000,00	0,00
33	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001/2002	JZJ3455	9BGS68N02C130720	780722612	Veículo	1600,00	0,00
34	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001/2002	JZJ5285	9BGS68N02C130927	780677099	Veículo	1100,00	0,00
35	FIAT/PALIO WEEK-END ADVENTURE * Necessita Remarcação de Chassi	BRANCA	2003/2004	JZP3541	9BD17309944095953	816503125	Veículo	2200,00	0,00
36	FIAT/PALIO WEEK-END ADVENTURE * Necessita Remarcação de Chassi	BRANCA	2003/2003	JZS7579	9BD17309834094712	811453731	Veículo	1100,00	170,26
37	FIAT/PALIO WEEK-END ADVENTURE * Necessita Remarcação de Chassi	BRANCA	2003/2003	KAC6568	9BD17309834093037	810364719	Veículo	1000,00	0,00
38	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE FLEX	BRANCA	2005/2006	KAI1174	9BD17309C64160256	869671022	Veículo	2000,00	0,00
39	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	BRANCA	2005/2005	KAI2639	94DCMUD225J633544	864561318	Veículo	1800,00	0,00
40	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE FLEX * Necessita Remarcação de Chassi	BRANCA	2005/2006	KAI2994	9BD17309C64160236	869762753	Veículo	1100,00	0,00
41	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE FLEX	BRANCA	2006/2007	KAL6269	9BD17309T74183147	893311545	Veículo	1400,00	406,03
42	MITSUBUSHI/L 200 4x4 L	BRANCA	2001/2002	JZJ0545	93XJNK3402C117751	780597150	Veículo	1500,00	0,00
43	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE FLEX * Necessita Remarcação de Chassi	BRANCA	2006/2007	KAP5895	9BD17309T74188640	905714520	Veículo	1000,00	0,00
44	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE FLEX * Necessita Remarcação de Chassi	BRANCA	2006/2007	KAP5125	9BD17309T74189987	905705025	Veículo	1000,00	0,00
45	FIAT/PALIO WEEK-END ADVENTURE * Necessita Remarcação de Chassi	BRANCA	2001/2001	JZN3238	9BD17309814011949	763772836	Veículo	700,00	779,86
46	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001/2002	JZJ4631	9BGS68N02C130059	773392793	Veículo	1500,00	0,00
47	MITSUBUSHI/L 200 4x4 L	BRANCA	2003/2004	JZN5902	93XJNK3404C333145	818185015	Veículo	1800,00	0,00
48	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	BRANCA	2005/2005	KAI2349	94DCMUD225J631064	864556390	Veículo	2500,00	0,00
49	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE * Necessita Remarcação de Chassi	BRANCA	2003/2003	JZS7969	9BD17309834094700	811458113	Veículo	1800,00	206,03
50	MITSUBUSHI/L 200 4x4 GL	BRANCA	2003/2004	JZN0941	93XJNK3404C333046	814754538	Veículo	3000,00	0,00
51	SUCATA DE NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	BRANCA	2005/2005	KAI3259	94DCMUD225J631253	864603266	Sucata	600,00	0,00
52	SUCATA DE VW/GOL * Veículo com Impedimento Administrativo	VERMELHO	1995/1995	JYK4920	9BWZZ377ST154170	642887632	Sucata	100,00	823,22
53	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE FLEX	BRANCA	2005/2006	KAC5425	9BD17309C64160015	870868934	Veículo	2600,00	0,00
54	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	BRANCA	2004/2005	KAC4933	94DCMUD225J62385	849667585	Veículo	2800,00	0,00
55	FIAT/PALIO WEEK-END ADVENTURE * Necessita Remarcação de Chassi	BRANCA	2003/2004	JZP3341	9BD17309944096240	816502374	Veículo	1800,00	0,00
56	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001/2002	JZJ9725	9BGS68N02C130633	780703642	Veículo	1100,00	0,00
57	FIAT/PALIO ELX	BRANCA	2001/2001	JZE9265	9BD17141812069177	757846238	Veículo	1800,00	0,00
58	GM/BLAZER ADVANTAGE	BRANCA	2007/2007	JJQ6603	9BG116GU07C422203	924572230	Veículo	2300,00	0,00
59	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001/2002	JZJ5875	9BGS68N02C131416	780813529	Veículo	1400,00	0,00
60	GM/CORSA WIND	PRETA	2000/2000	JZD4945	9BGS68N0VC168538	736528857	Veículo	800,00	0,00
61	NISSAN/FRONTIER	BRANCA	2005/2005	KAI2399	94DCMUD225J631190	864556098	Veículo	1300,00	109,96
62	MITSUBUSHI/L 200 4x4 L	BRANCA	2003/2004	JZP7471	93XJNK3404C332598	819549975	Veículo	2500,00	0,00

63	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE FLEX * Necessita Remarcação de Chassi	BRANCA	2005/2006	KAI3114	9BD17309C64159961	869764403	Veiculo	1200,00	0,00
64	MITSUBUSHIL 200 4x4 L	BRANCA	2003/2004	JZP7691	93XLNK3404C32581	819554790	Veiculo	2000,00	415,24
65	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE FLEX * Necessita Remarcação de Chassi	BRANCA	2005/2006	KAI1074	9BD17309C64160185	869668218	Veiculo	1300,00	0,00
66	GM/CORSA WIND	AZUL	2000/2000	JZD4825	9BGSC68N0YC169098	736528369	Veiculo	1200,00	0,00
67	FIAT/PALIO ADVENTURE * Necessita Remarcação de Chassi	BRANCA	2003/2003	JZS7949	9BD17309834094826	811458210	Veiculo	1200,00	206,03
68	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE FLEX * Necessita Remarcação de Chassi	BRANCA	2006/2007	KAP5265	9BD17309774189776	905706560	Veiculo	1000,00	406,03
69	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	BRANCA	2005/2005	KAU3048	9BWDE05X95T176128	862455740	Veiculo	2000,00	205,25
70	FIAT/UNO MILLE SX * Necessita Remarcação de Chassi	BRANCA	1998/1998	JYQ3896	9BD146048W5980523	699447941	Veiculo	1100,00	0,00
71	SUCATA DE MITSUBUSHIL 200 4x4 GL	BRANCA	2003/2004	JZN1091	93XJNK3404C332312	814755380	Sucata	800,00	127,69
72	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	BRANCA	2005/2005	KAI3189	94DCMUD225J631096	864602316	Veiculo	2000,00	109,96
73	GM/BLAZER	BRANCA	2000/2000	JZK3184	9BG116AS0YC414094	850834562	Veiculo	3200,00	0,00
74	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	BRANCA	2005/2005	KAI2549	94DCMUD225J631210	864560095	Veiculo	2300,00	0,00
75	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	BRANCA	2004/2005	KAB6612	94DCMUD225J62369	876279655	Veiculo	2000,00	0,00
76	MITSUBUSHIL 200 4x4 GL	BRANCA	2003/2004	JZN5922	93XJNK3404C333133	818186364	Veiculo	1900,00	0,00
77	MITSUBUSHIL 200 4x4 GL	BRANCA	2003/2004	JZN1051	93XJNK3404C332985	814755089	Veiculo	2000,00	0,00
78	SUCATA DE MITSUBUSHIL 200 4x4 GL	BRANCA	2001/2002	JZJ 8115	93XJNK3402C117853	780897552	Sucata	1200,00	415,24
79	SUCATA DE FIAT DUCATO 15 * Veiculo com Impedimento Fazendário	BRANCA	2001/2002	JZJ 5835	93WZ3113021005007	780803000	Sucata	500,00	3799,05
80	SUCATA DE VW/GOL 1000	BRANCA	1993/1994	JYI 3877	9BWZZZ30ZPT188858	655918809	Sucata	200,00	406,03
81	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE * Necessita remarcação de chassi	BRANCA	2003/2003	JZS 7959	9BD17309834094659	811458237	Veiculo	2000,00	206,03
82	SUCATA DE FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE FLEX	BRANCA	2005/2006	KAI 0634	9BD17309C64160178	869637100	Sucata	700,00	0,00
83	VW/GOL 16 V POWER	BRANCA	2002/2002	JZU 0011	9BWC05X22P070325	780903994	Veiculo	100,00	706,16
84	SUCATA DE MITSUBUSHIL 200 GL	CINZA	2003/2003	KAR 4240	93XJNK3403C328105	812592425	Sucata	500,00	415,24
85	SUCATA DE FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE	BRANCA	2003/2003	JZS 7769	9BD17309834094660	811455700	Veiculo	300,00	1062,94
86	SUCATA DE FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE	BRANCA	2003/2003	JZS 7689	9BD17309834094657	811454746	Sucata	200,00	1829,08
87	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	BRANCA	2005/2005	KAU 3188	9BWDE05XXT176123	862456657	Veiculo	1300,00	105,25
88	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE FLEX	BRANCA	2006/2007	KAL 6719	9BD17309774183014	893329932	Veiculo	1800,00	200,00
89	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE	BRANCA	2003/2003	JZS 8049	9BD17309834094667	811459438	Veiculo	700,00	807,55
90	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE * Necessita remarcação do chassi	BRANCA	2003/2004	JZP 3061	9BD17309944095955	816501238	Veiculo	2300,00	105,25
91	SUCATA DE VOLKSWAGEN/GOL	BRANCA	1994/1994	JYC 3509	9BWZZZ30RT123029	623951592	Sucata	500,00	205,25
92	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE * Necessita remarcação de chassi	BRANCA	2003/2004	JZP 3001	9BD17309944095988	816500541	Veiculo	1600,00	0,00
93	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE * Necessita remarcação de chassi	BRANCA	2003/2003	JZN 8042	9BD17309834092880	818393750	Veiculo	1600,00	105,25
94	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE FLEX * Necessita Remarcação de Chassi	BRANCA	2005/2006	KAI2964	9BD17309C64160130	869762559	Veiculo	1700,00	0,00
95	MITSUBUSHIL 200 4x4 GL	BRANCA	2003/2003	KAB9377	93XJNK3403C331267	831992840	Veiculo	2000,00	0,00
96	MITSUBUSHIL 200 4x4 L	BRANCA	2003/2004	JZP6541	93XLNK3404C332579	819525367	Veiculo	2000,00	0,00
97	FORD/RANGER XL 13P	BRANCA	2007/2007	KAI4591	8AFER13P3J095922	927477734	Veiculo	2300,00	0,00
98	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE	BRANCA	2003/2003	KAC5998	9BD17309834093016	810356902	Veiculo	1600,00	0,00
99	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	BRANCA	2005/2005	KAI3809	94DCMUD225J631530	864609175	Veiculo	2000,00	215,24
100	MITSUBUSHIL 200 4x4 GL	BRANCA	2003/2004	JZN8022	93XJNK3404C333056	818393718	Veiculo	2000,00	0,00
101	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE	BRANCA	2003/2004	JZP3521	9BD17309944096484	816502994	Veiculo	2000,00	0,00
102	VW/PARATI PATRULH. 1.6 FLEX	BRANCA	2005/2005	KAU3248	9BWB05X06T175233	862456924	Veiculo	1200,00	205,25
103	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE flex	BRANCA	2005/2006	KAC5305	9BD17309C64160162	870866532	Veiculo	1000,00	255,38
104	MITSUBUSHIL 200 4x4 GL	BRANCA	2003/2003	JZV8609	93XJNK3403C331747	814065988	Veiculo	2100,00	0,00
105	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE FLEX	BRANCA	2007/2007	JJQ7513	9BD17309774202330	926118480	Veiculo	2300,00	0,00
106	SUCATA DE VW/KOMBI	BRANCA	1995/1995	JYH 2068	9BWZZZ31SP020494	640199062	Sucata	100,00	406,03

107	SUCATA DE VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	BRANCA	2005/2005	KAU 3098	9BWDE05X75T176080	862456185	Sucata	1600,00	105,25
108	SUCATA DE MITSUBUSHIL 200 4x4	BRANCA	2003/2004	JZN 0731	93XJNK3404C332316	814752594	Sucata	1600,00	109,96
109	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE FLEX	BRANCA	2006/2007	KAP 5825	9BD17309774188714	905713214	Veiculo	2400,00	205,25
110	NISSAN/FRONTIER 4x4	BRANCA	2005/2005	KAI 2779	94DCMUD225J631435	864560249	Veiculo	2500,00	215,24
111	SUCATA DE VW/13.130 CAMINHÃO	VERMELHO	1981	AS 3868	V008522	486500000	Sucata	300,00	209,96
112	SUCATA DE TOYOTA BANDEIRANTE	BRANCA	1992/1992	OE 0946	9BRJ0006N1019357	126116113	Sucata	400,00	0,00
113	MOTOCICLETA HONDA/CBX 200 STRADA	BRANCA	2001/2001	JZL 4438	9C2MC2100R017378	763553050	Veiculo	200,00	769,11
114	MOTOCICLETA HONDA/CBX 200 STRADA	BRANCA	2001/2001	JZL 3968	9C2MC2700R017407	763539783	Veiculo	400,00	896,80
115	MOTOCICLETA HONDA/NX-4 FALCON	BRANCA	2001/2001	JZL 2967	9C2ND07001R005449	763460427	Veiculo	600,00	390,90
116	SUCATA MOTOCICLETA HONDA/NX-4 FALCON	BRANCA	2001/2001	JZL 2497	9C2ND07001R005441	763451312	Sucata	100,00	769,11
117	SUCATA MOTOCICLETA HONDA/NX-4 FALCON e	BRANCA	2001/2001	JZL 2267	9C2ND07001R005447	763447587	Sucata	100,00	769,11
118	MOTOCICLETA HONDA/NX-4 FALCON	BRANCA	2005/2005	KAI 3164	9C2ND07005R008220	869765418	Veiculo	700,00	0,00
119	MOTOCICLETA HONDA/NX-4 FALCON	BRANCA	2005/2005	KAI 3064	9C2ND07005R008223	869764560	Veiculo	1300,00	0,00
120	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/2002	JZT 5778	9C6KG010020007243	786902094	Veiculo	300,00	390,90
121	MOTOCICLETA HONDA/CBX 250 TWISTER	BRANCA	2001/2002	KAB 7750	9C2MC35002R010320	768314178	Veiculo	100,00	390,90
122	MOTOCICLETA HONDA/CBX 250 TWISTER	BRANCA	2001/2002	JZK 9389	9C2MC35002R008783	766903249	Veiculo	500,00	769,11
123	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 TITAN ES	BRANCA	2001/2001	JZL 2987	9C2JC30201R029735	763461369	Veiculo	200,00	769,11
124	MOTOCICLETA HONDA/CBX 200 STRADA	BRANCA	2001/2001	JZL 6348	9C2MC27001R018799	763636584	Veiculo	100,00	1152,19
125	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/2002	JZT 7428	9C6KG0100200007206	787003204	Veiculo	300,00	769,11
126	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/2002	JZT 8938	9C6KG010020007234	787030040	Veiculo	300,00	769,11
127	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/2002	JZT 6268	9C6KG010020007252	786965592	Veiculo	300,00	769,11
128	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/2002	JZT 6108	9C6KG010020007261	786964545	Veiculo	100,00	769,11
129	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/2002	JZT 8318	9C6KG010020007299	787021393	Veiculo	300,00	769,11
130	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/2002	JZT 7918	9C6KG010020007269	787016365	Veiculo	300,00	769,11
131	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/2002	JZT 7898	9C6KG010020007214	787015733	Veiculo	300,00	769,11
132	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/2002	JZT 7718	9C6KG010020007232	787013595	Veiculo	300,00	769,11
133	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/2002	JZT 7648	9C6KG010020007300	787010731	Veiculo	300,00	769,11
134	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/2002	JZT 7498	9C6KG010020007217	787006890	Veiculo	300,00	769,11
135	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/2002	JZT 5928	9C6KG010020007297	786963611	Veiculo	400,00	390,90
136	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/2002	JZT 5418	9C6KG010020007251	786953500	Veiculo	300,00	769,11
137	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/2002	JZT 5368	9C6KG010020007253	786952857	Veiculo	100,00	960,65
138	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/2002	JZT 5928	9C6KG010020007297	786963611	Veiculo	200,00	390,90
139	MOTOCICLETA HONDA/NX-4 FALCON	BRANCA	2005/2005	KAC8215	9C2ND07005R009028	871126710	Veiculo	1000,00	290,90
140	MOTOCICLETA HONDA/XR 250 TORNADO	BRANCA	2005/2005	KAC7725	9C2MD34005R020438	871096153	Veiculo	200,00	865,52
141	MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225	BRANCA	2002/2002	JZT5398	9C6KG010020007212	786953268	Veiculo	100,00	769,11
142	MOTOCICLETA YAMAHA LANDER XTZ 250 com	BRANCA	2007/2007	NJB1329	9C6KG021070012724	934133310	Veiculo	400,00	390,90
143	SUCATA DE MOTOCICLETA YAMAHA/LANDER XTZ250	BRANCA	2007/2007	NJA3969	9C6KG021070012727	933680872	Sucata	400,00	390,90
144	MOTOCICLETA HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2001/2002	KAB7750	9C2MC35002R010320	768314178	Veiculo	100,00	390,90
145	MOTOCICLETA HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2001/2002	JZK9459	9C2MC35002R009038	767036948	Veiculo	700,00	0,00
146	MOTOCICLETA HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2001/2002	KAB7640	9C2MC35002R010336	768313422	Veiculo	700,00	0,00
147	MOTOCICLETA HONDA/NX-4 FALCON	BRANCA	2005/2005	KAI3684	9C2ND07005R008222	869770519	Veiculo	1100,00	0,00
148	MOTOCICLETA HONDA/NX-4 FALCON	BRANCA	2001/2001	JZL2537	9C2ND07001R005451	763452033	Veiculo	1000,00	0,00
149	MOTOCICLETA HONDA/NX-4 FALCON	VERMELHA	2002/2002	JZT5338	9C2ND07002R004730	786952			



## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO DO ICMS PREVISTO DO ARTIGO 335 B DO RICMS/MT CONFORME DISPOE A PORTARIA CIRCULAR 079/2000. INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CNPJ E PROCESS - 13.446.062-6 JBS S/A 02.916.265/0178-01 5120034/2012; 13.452.103-0 JBS S/A 02.916.265/0189-64 5120093/2012. Sandra Lúcia Luna Falquetto Tomé – Gerente da Agência Fazendária de Colider

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Ouro Preto Serviços Agrícolas Ltda-EPP-13.518.729-0; Tânia Aparecida Durigon-13.521.792-0; Elias Boca Santa e Outras-13.520.795-9; Glacstone Caramori-13.521.870-5; Alcides Rossani de Araújo-13.518.812-1. Porto dos Gaúchos, 28 de novembro do ano de 2013 – Ana Rosa Barbosa da Silva – Gerente Fazendária Substituta.

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I – PORTARIA N.º 079/2000 – SEFAZ) NOME DO CONTRIBUINTE-INSCRIÇÃO ESTADUAL; EREMITA ROSA DE OLIVEIRA BARBOSA-13.246.667-8; VILSON DELMAR THEVES-13.515.111-2; VALDIR BRUNO ENGEL JUNIOR-13.515.117-1; MARCELO ENGEL-13.515.118-0; JOSÉ GABRIEL GALIEGO-13.515.420-0; JUCELIO SANGALETTI-13.515.851-6; LARISSA SCANAGATTA-13.517.022-2; POLIANA CASSULA DE MELO-13.517.830-4; GILBERTO POTINH-13.517.946-7; VALDENEI DO NASCIMENTO MONASKI-13.517.949-1; CLOVIS LAZZAROTTO-13.517.996-3; ROBERTO AZAMBUJA FILHO-13.521.142-5; SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, 28 DE NOVEMBRO DE 2013. ADRIANE APARECIDA COMERLATO - GERENTE DA AGENFA - MATRICULA: 49589001-4

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

Comunicado n.º 08/2013, 28 de novembro de 2013. RELACÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELACÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A, §8º - RICMS). CLEUDINEI POLETTTO – I.E.: 13.224.288-5; AIDF n.º: 254391, 265648; NFS n.º: 704 A 725, 736 A 750. JAIR GEME – I.E.: 13.223.746-6; AIDF n.º: 266509; NFS n.º: 000.505 A 000.525. REGINA CELIA DE SIQUEIRA PELLIZZA GEME – I.E.: 13.335.097-5; AIDF n.º: 184276; NFS n.º: 000.370 A 000.375, 000.393 A 000.400. REGINA CELIA DE SIQUEIRA PELLIZZA – I.E.: 13.335.097-5; AIDF n.º: 193369; NFS n.º: 000.404 A 000.525. JOSÉ TADEU LEMANSKI E OUTRA – I.E.: 13.289.896-9; AIDF n.º: 555793; NFS n.º: 557 A 575, 644 A 650. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr: 488590019.

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA RICA

COMUNICADO - RELACÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, e VENCIMENTO DA DATA DE EMISSÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 198-A DO RICMS. – ROBERTO ALVES FRANÇA-INSCRIÇÃO Nº133683001, AIDF Nº239820, NF Nº29 A 75; ANTONIO BARCELOS-INSCRIÇÃO Nº132837404, AIDF Nº567334, NF Nº84 A 100; LUIZ CARLOS BORGHE-SAN-INSCRIÇÃO Nº133048365, AIDF Nº576517, NF Nº69 A 75; JOSÉ TEODORO DE FARIA-INSCRIÇÃO Nº132405199, AIDF Nº238484, NF Nº40 A 75; JOÃO BORGES DA SILVEIRA-INSCRIÇÃO Nº132852640, AIDF Nº579581, NF Nº201 A 250; URICURI TECIDOS E ROUPAS LTDA ME-INSCRIÇÃO Nº132503271, AIDF Nº225544, NF Nº254 A 275; O N RATO ME-IN-SCRIÇÃO Nº132558947, AIDF Nº250051, NF Nº445 A 500; CONSOLI, CONSOLI E CIA LTDA-INSCRIÇÃO Nº130945188, AIDF Nº99811, NF Nº8 A 25, AIDF Nº223396, NF Nº26 A 50; BONAVIGO E CIA LTDA ME-INSCRIÇÃO Nº130946869, AIDF Nº241487, NF Nº428 A 450; LAIRCE VALENTIN TERCI-INSCRIÇÃO Nº132907259, AIDF Nº562265, NF Nº26 A 75 E HORTENCIA GONDIM PANIAGO-INSCRIÇÃO Nº133297829, AIDF Nº195040, NF Nº16 A 25. AGENCIA DE VILA RICA, 21/11/2013. José Eversino Ferreira Bezerra – Gerente Fazendário – Matrícula nº50496001-6

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. CLAUDIO MARQUES DE OLIVEIRA-13.388.110-5; LUIZ ALFONSO KREMER-13.388.501-1; VANDERLEI SILVANO MACHADO DE OLIVEIRA-13.388.792-8; JOSÉ CARLOS DOS SANTOS-13.386.563-0; WELLINGTON ANDRADE COSTA-13.386.066-3; GERALDO JOSÉ LOPES-13.388.109-1; ELZIANA CARVALHO DE OLIVEIRA SANTOS-13.387.688-8; MARILIA CARVALHO DE OLIVEIRA-13.387.687-0; ALINE COSTA CAVALCANTE-13.387.546-6; VALERIA CARDOSO PIRES-13.387.452-4; MANOEL CAMILO DA CRUZ-13.385.529-5; LUIZ ANTONIO DINIZ-13.389.459-2; JOSÉ DIAS FERREIRA PASSARINHO-13.385.599-6; CARLOS LUIS RODRIGUES DE FREITAS-13.386.918-0; CLAIR FRANCISCO FRIZON-13.386.921-0; GUISMAR GONÇALVES DA SILVA NETO-13.385.251-2; RAIMUNDO CAMILLO-13.385.122-2; SYLVIA LEDA AMARAL PINHO DE ALMEIDA-13.385.687-9; ANTONIO ALVES MOREIRA-13.349.021-1; DARCI MENIN-13.390.752-0; JONATAS GONÇALVES COSTA NETO-13.388.464-3; SAMUEL FERREIRA GAMA-13.388.465-1; DANILAO ALVES RI-BEIRO PAES LEME-13.388.108-3; RODOLFO PAULO SCHLATTER-13.386.534-7; ONILSON APARECIDO DE OLIVEIRA-13.390.066-5; PAULO SOARES ARAUJO-13.391.050-4; LUIZ CESAR DE FREITAS-13.391.049-0; ARYOSVALDO LUIZ DE

SOUZA DIAS-13.391.952-8; CORACI DUTRA DE OLIVEIRA-13.391.953-6; ELDIVAM MARTINS DE ARAÚJO-13.384.336-0; PAULO SOARES ARAÚJO-13.384.846-9; VAGNER LUIZ BORDIN-13.384.069-7; EDUARDO PIZZATO CARVALHO-13.384.335-1; VALDEMAR BORDIN-13.384.197-9; ERICO MARTINS COSTA-13.386.533-9; VALDEZIR VILELA SOUTO FILHO-13.386.545-2; SÍDELE MAGNOLIO DA SILVA-13.386.549-5; ARYOSVALDO LUIZ DE SOUZA DIAS-13.386.552-5; ROGERIO LIELL-13.386.553-3; FABRÍCIO SOARES DE SENA-13.386.556-8; BATISTA RENATO BOLLICO DO AMARAL-13.392.008-9; LUCILENA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA-13.392.011-9; ADRIANA DE PAULA MENDONÇA-13.392.042-9; FABIO NUNES DA CRUZ-13.392.086-0; CELIO DOMINGOS DE SOUZA-13.393.018-1; JULIANO ARCANJO DE SOUSA-13.393.019-0; OTAVIO CORREIA DO PRADO-13.392.166-2; ARY FURTADO DE SOUZA JUNIOR-13.392.167-0; ANA PAULA SERRANO DOS SANTOS-13.392.171-9; JOSÉ MODESTO DE MORAES SOBRINHO-13.394.057-8; JULIO CESAR CAETANO DE SOUSA-13.393.020-3; DARLY FERREIRA DE SOUZA-13.394.058-6; LILIAM PAULA RAMOS ALVES-13.394.330-5; DONIZETTE BATISTA DE FREITAS-13.394.545-6; ADAOTINO PEREIRA DE SA; 13.395.924-4; SERGIMAR MACHADO XAVIER-13.395.973-2; MARCELO CARVALHO CAMARGO-13.396.061-7; ELANE DANTAS DE ALMEIDA-13.396.185-0; DIANA MARGARIDA BORGES-13.396.345-4; OTAVIO MENDES DO PRADO-13.396.480-9; WILSON DE OLIVEIRA ANDRIOLLO-13.396.497-3; OLMIRO ANDRIOLLO-13.396.496-5; JONAS BARCELLOS CORREIA FILHO-13.396.507-4; PLÁCIDO RIBEIRO VAZ-13.396.611-9; NELSON LUIZ FEITA-13.396.612-7; LEANDRO VALTEIRIN ROSSONI DE BARROS-13.398.347-1; JOSÉ BANDEIRA AGUIAR-13.398.346-3; PAULA ROBERTA FERREIRA MARTINS ANDRIOLLO-13.398.510-5; GILBERTO PAULO LANGER HAAS-13.398.960-7; RODRIGO VILELA JUNQUEIRA-13.398.511-3; MARIA DAS DORES FONSECA DE SOUSA-13.398.634-9; JOSÉ PEREIRA CARDOSO-13.398.526-1; CALMINDO MARTINS DA SILVA-13.400.269-5; HERCULES ABRELIÑO DOS SANTOS-13.400.508-2; ANÍSIO NERIS SILVA-13.400.329-2; JARB-BAS FAGUNDES DA SILVA-13.400.641-0; DIVINO EDSON DUARTE-13.400.642-9; MARCIA ALVES DA ROCHA AMARIZ-ZOLLO-13.400.934-7; DANIEL DE PAIVA ABREU-13.401.062-0; SÉRGIO EDUARDO RIBEIRO-13.401.374-3; MARCIO LOPES DE MELO-13.401.293-3; BELCHIOR BATISTA DOS SANTOS-13.401.351-4; THANILIA FARIA VILELA-13.407.047-0; JOAO ARMANDO DE OLIVEIRA-13.407.058-5; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES-13.407.060-7; ADEMIR ORSO-13.406.791-6; PRISCILLA VIEIRA ANDRADE OLIVEIRA-13.406.792-4; MAURY ANTONIO DE MELLO-13.406.793-2; CACILDA FERREIRA ALVES SANTOS-13.407.045-3; CARLOS AUGUSTO LASCH-13.401.693-9; ELOI RICARDO SPIEGEL-13.400.765-4; CESAR HONÓRIO DE PAULA-13.400.768-9; DIRSON ALBERTO BRENDLER-13.400.770-0; JOÃO APARECIDO DOS SANTOS-13.401.965-2; RODINEI SOKOLOWSKI-13.402.895-3; DARLY FERREIRA DE SOUZA-13.402.990-9; LIBERTO RIBEIRO DA ROCHA-13.403.230-6; IRON GOMES GUIMARÃES JUNIOR-13.403.340-0; SINAIR FERNANDES DA SILVA-13.406.226-4; DIRCEU EMIDIO DAS NEVES-13.406.224-8; FABIO BOMBARDA-13.407.355-0; RENATO VILELA RIBEIRO-13.407.356-8; FRANKSCINELY RIBEIRO DA SILVA-13.408.603-1; RAPHAEL THIAGO CAZARIN-13.408.627-9; VANDERLAN ALVES FERREIRA-13.408.774-7; MAICON DE SOUZA JUNG-13.408.826-3; FERNANDA GOMES NUNES PEREIRA-13.408.834-4; DIVINO CESAR FERREIRA-13.408.865-4; JOSÉ CYRÍACO DE GODOY FILHO-13.409.093-3; AFONSO BORGUESAN-13.409.099-3; JAIRIVAM PEREIRA RODRIGUES-13.409.274-0; KELEM DOMART REMUS-13.409.706-8; AILTON FERREIRA DE CAMARGO-13.409.766-1; AILTON FERREIRA DE CAMARGO-13.409.863-3; PAULO ROBERTO VILELA BERIGO-13.410.149-9; MARIA DE LOURDES BATISTA SOUZA-13.410.261-4; GUSTAVO CANDIDO ARRUDA-13.410.335-1; ROMUALDO ALGERI-13.419.963-4; VALDINO HORST MASKE-13.420.333-0; RENATA CABRAL DE OLIVEIRA-13.422.433-7; ANTONIO CARLOS DIAS SALES-13.423.981-4; ALDECI DE SOUZA MORANGA-13.412.842-7; PAULO CESAR COSTA TURETA-13.414.259-4; RIVALDO ROBERTO PEREIRA ALVES-13.414.136-9; EVA JUSCEMARI SIQUEIRA VANCIN-13.414.138-5; MARCIO MULARI-13.412.376-0; HELIO DE ALMEIDA BORGES-13.414.147-4; MANOEL LUIZ LOPES-13.423.001-9; CLARICE VIEGA-13.425.156-3; LEANDRO HENRIQUE DE ASSIS-13.425.155-5; LUIZ ANTONIO DEL SANT-13.425.152-0; ARIADINA BARCELOS GUIMARÃES-13.425.151-2; LUIZ ROBERTO BARBOSA GUIMARÃES-13.425.278-0; JACIR CARDOSO DA SILVA-13.425.306-0; ORLANDO RAUBER DIEL-13.425.460-0; RONNY KLEY FARIA LEITE DE ANDRADE-13.423.286-0; APARECIDA MARIA DA SILVA-13.423.892-3; JULIANO ZIRONDI-13.423.859-1; CIRO JORGE ZIRONDI-13.423.886-9; PAULO CEZAR TEIXEIRA JUNIOR-13.423.890-7; DOMINGOS ALVES MENDONÇA-13.423.934-2; LEANDRO COSTA DA SILVA-13.424.422-2; RONALDO CARDOSO DA SILVA-13.423.143-0; MAKKAELI TAVARES FERNANDES GONÇALVES-13.423.142-2; RENIO CONDOÃO BARROS MILHOMEM-13.424.608-0; SEBASTIÃO GONÇALVES ROSA-13.425.808-8; JULIO EDUARDO PENTEADO DE CASTRO-13.424.423-0; JOÃO AUGUSTINHO MACHADO-13.422.054-4; OROZINO JOSE DE SOUSA-13.422.483-3; MARCIANE MOREIRA SILVA RIBEIRO-13.422.929-0; CESAR AUGUSTO ZIRONDI-13.422.936-3; HENRIQUE CESAR BARROS SANTANA-13.422.953-3; MATEUS ALVES DE FREITAS-13.423.092-2; PAULO DOS ANJOS ROCHA-13.421.374-2; RUBENS JOSÉ DA CUNHA-13.421.182-0; CLADIMIR JOSE FRIZON-13.419.882-4; SEBASTIÃO SILVA DE NEVES SOBRINHO-13.419.801-8; NEUSA JULIA JOHANSEN ZIRONDI-13.419.799-2; AUGUSTO SOARES NETO-13.421.373-4; VIRGÍLIO FERNANDES PEREIRA-13.417.524-7; ESPOLIO DE VITAL JOSÉ SIRINO-13.417.676-6; HUMBERTO CELIO PEREIRA DA SILVA-13.428.128-4; MARLI APARECIDA RODRIGUES-13.428.167-5; EDILVADO DIAS DA SILVA-13.428.211-6; WELDER CESAR LOPES NERES-13.428.302-3; PEDRO NERES DE SOUZA-13.428.305-8; FRANCISCO SAVIO ALVES DANTAS-13.428.344-9; LUIZ FLÁVIO CASTRO ABREU-13.428.811-4; JOÃO NELSON RAMIRO-13.430.187-0; VALTER ALVES DOS SANTOS-13.430.192-7; JANIO CARLOS MOREIRA DA SILVA-13.430.226-5; SYLVIA LEDA AMARAL PINHO DE ALMEIDA-13.429.751-2; JOSÉ LUIZ PICOLI-13.434.980-6; WILSON GERALDO DE QUEIROZ-13.440.539-0; ONILSON APARECIDO DE OLIVEIRA-13.440.594-3; OTACILIO DE SOUZA-13.440.605-2; LUIZ CARLOS VIEIRA-13.440.963-9; JABRAIR MARTINS FERREIRA-13.441.102-1; SILAS JOSE DA COSTA-13.441.435-7; ADAÓ PESSOA SANTOS-13.441.524-0; NILVA ALVES DE CARVALHO-13.441.527-2; VATUTIN PEREIRA MAIA FILHO-13.441.519-1; ALYSSON ZANINI-13.441.748-8. VILA RICAMT, 01/06/2012. FABIANO SANTOS SALDANHA-13.441.808-5; DÁRIO COELHO RIBEIRO-13.442.251-1; ANTONIO MOREIRA ALVES-13.442.254-6; VALDÍCENA AUGUSTA DE SOUSA-13.442.264-3; ARISTIDES DE SOUZA NETO-13.445.376-0; HELSON ARAUJO MARTINS-13.446.465-6; EDVAN TELES DE FARIA-13.447.122-9; SILAS PEREIRA SILVA-13.447.143-1; LUCAS ARDACHNIKOFF FATIGATTI DE MORAIS-13.447.214-4; JOSÉ ANTONIO BARCELOS RAMOS-13.447.219-5; RODRIGO DA COSTA SILVA-13.447.231-4; GERALDO JOSE DA COSTA-13.447.229-2; MANOEL FRANCISCO DA COSTA-13.448.768-0; AGUILMAR SRGIO GOMES DA COSTA-13.450.11035; MÍCIAS BEZERRA DA SILVA-13.4998200; JOÃO DA SILVA BARROS-13.4970845; ISEQUIEL RIBEIRO DA SILVA-13.4956478; ELEAZAR CARDOSO BATISTA-13.4954521; MURILO TAVARES FREITAS-13.4952243; HERMINIO BATISTA DOS SANTOS-13.4943392; ADELAR TRENTINI-13.4887883; ROLAND TRENTINI-13.4881443; OSMERIO LUIS NOGUEIRA MOTA-13.4869737; FABIO JUNIOR RIBEIRO-13.4850998; MARCOS VINICIUS ALMEIDA GUERRA-13.4837800; ARLIO ROSA BAILÃO-13.4811020; MARINALVA DA SILVA CAVALCANTE-13.4805186; HELIO BRUNETTA-13.4803744; MARIA HELENA-13.4803671; JUSSARA DE PAULA SOUZA-13.4799186; HENRIQUE NUNES BARBOSA-13.4776275; ILDEMAR ANTONIO GOMES DUARTE-13.4720814; FABIO ARQUES FERREIRA-13.4742534; EDUARDO SANTOS DE CARVALHO-13.4723694; JESIEL JOSÉ DO NASCIMENTO-13.472686; RAFAEL RODRIGUES GARCIA-13.4723589; CREDIVALDO JORGE DE LIMA-13.4723503; ILDEMAR ANTONIO GOMES DUARTE-13.4720814; GELIANE MORENO-13.4720741; FABIO MARQUES VIEIRA-13.4720520; IVANOR LUIZ KOVALESCKI-13.4719573; SUDENIR FREITAS SILVA-13.4681606; LEANDRO SAUER-13.4676114; ANTONIO COSTA DA CRUZ-13.4670140; CAIRO ANTONIO DE OLIVEIRA-13.46605390; CESAR TORRES VEDANA-13.46605357; DOMINGOS BARROS RODRIGUES-13.4660400; MARCUS VINICIUS RIBEIRO E SOUZA-13.46602463; ALCINEIA GOMES MATOS-13.4576772; EDUARDO DUARTE MOTA DE SOUZA-13.4576792; VANDA GOULART-13.4570600; VALMOR VAZ-13.4570510; FABRIZIO SEVERINO CAPELLI-13.45668940; JOSÉ AIRTON MACHADO-13.45668737; WENDER DA COSTA BRITO-13.4565240; MILLER GOMES MACIEL-13.4564944; ANTONIO FERREIRA DE MATOS-13.4564600; ANA PAULA NASCIMENTO DE FREITAS-13.4564324; TATIANA MOREIRA-13.4562054; CARLOS ALBERTO BRAGANHOLLO-13.4557271; MARIA DE FATIMA ALVES DE SANTANA-13.4557654. VILA RICA/MT, 22/11/2013. JOSÉ EVERSON F. BEZERRA, Gerente Fazendário – Matrícula nº50496001-6

Edital de Notificação – SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) os sete primeiros números do Aviso de Cobrança Fazendária relacionados abaixo, seguidos da expressão "/33776/2013/";



2) o número do CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT); sete primeiros N° do Aviso de cobrança, Contribuinte: 1200902/337/76/2013, Antonio Carlos Liberatti; 1200917/337/76/2013, Zenirde Nunes Da Silva; 1200963/337/76/2013, Janice Terezinha C. Brum; 1201029/337/76/2013, Harley Pelegrini; 1201064/337/76/2013, Fabio Xavier Gomes; 1201127/337/76/2013, Lafaiete Paula L. Netto; 1201146/337/76/2013, Marcelo Agostinho Pontes Moreira Da Silva; 1201236/337/76/2013, Odete De Jesus Pinto Ramires; 1200889/337/76/2013, Enio Edemir Wenzel; 1200894/337/76/2013, Tadeu Pasini; 1200899/337/76/2013, Otavio Augusto De Martins E Pinheiro; 1200900/337/76/2013, Joao Francisco Albuquerque; 1200908/337/76/2013, Geovani Dutra Gomes; 1200926/337/76/2013, Jessica Ferrante Boscoli; 1200935/337/76/2013, Vanderlei Vieira Garcia; 1200944/337/76/2013, Fabio Stranieri; 1200947/337/76/2013, Celso Perini; 1200953/337/76/2013, Gelson Galino; 1200954/337/76/2013, Rubem Mrozinski; 1200961/337/76/2013, Naia Girardi; 1200971/337/76/2013, Maria Aneide B Vestena; 1200975/337/76/2013, Gilvana Aparecida De Matos; 1200980/337/76/2013, Rui Massaru Manabe; 1200981/337/76/2013, Eliane Volek; 1200987/337/76/2013, Wendell Cesar De Oliveira Carvalho; 1200993/337/76/2013, Edson Inomata; 1200997/337/76/2013, Marcelo Pereira Lamego; 1200999/337/76/2013, Leonir Costa; 1201001/337/76/2013, Joao Luiz Da Silva Santos; 1201008/337/76/2013, Reginaldo Rodrigues Da Silva; 1201010/337/76/2013, Alexandre Selinger; 1201023/337/76/2013, Jesus Onofre Da Silva; 1201030/337/76/2013, Joao Saulo Da Silva Colmati; 1201049/337/76/2013, Ana Paula Rodrigues; 1201050/337/76/2013, Jose Manoel Azadinho Palmezan; 1201052/337/76/2013, Maria Aparecida De Paula; 1201055/337/76/2013, Junior Cesar Alves; 1201068/337/76/2013, Lucimar Andre Schwenger; 1201071/337/76/2013, Leonardo De Oliveira Penha; 1201073/337/76/2013, Eduardo Gomes Moteiro Junior; 1201077/337/76/2013, Cleonice Aparecida Antunes Guitto; 1201078/337/76/2013, Francis Livio Corrêa Queiroz; 1201085/337/76/2013, Fabio Alexandro Lopes; 1201089/337/76/2013, Fernanda Claudia C. Cabral; 1201091/337/76/2013, Willian Bradley Miller; 1201094/337/76/2013, Nereide Aparecida Pires; 1201096/337/76/2013, Maria Jose De Andrade; 1201104/337/76/2013, Maria Rita Gomes Pereira; 1201107/337/76/2013, Leonardo Coutinho Caravolo Filho; 1201110/337/76/2013, Eduardo Itosu Saito; 1201115/337/76/2013, Neilor Felipe Schwenger; 1201117/337/76/2013, Anderson Moreira Marinho; 1201125/337/76/2013, Alzira Maria Candida De Moura; 1201126/337/76/2013, Humberto Barbosa Pederneras; 1201131/337/76/2013, Marta Regina Da Silva; 1201163/337/76/2013, Lani Alves Dos Santos; 1201164/337/76/2013, Jose Spila Neto; 1201181/337/76/2013, Ivam Cesar Kuhh; 1201183/337/76/2013, Dirceu Luft; 1201184/337/76/2013, Rosania Da Cruz; 1201185/337/76/2013, Veronica Cristina M Brandao; 1201188/337/76/2013, Raimundo Nonato Formiga; 1201190/337/76/2013, Luis Fernando Nonato; 1201191/337/76/2013, Juracilene Scariot; 1201196/337/76/2013, Aurelia Bentz; 1201198/337/76/2013, Douglas Maciel Zimmermann; 1201203/337/76/2013, Wagner Belotti Leal; 1201206/337/76/2013, Rosane Rita Lagini Acs; 1201209/337/76/2013, Antonieta Troccoli Marchio; 1201220/337/76/2013, Hilda Coelho Martins De Barros; 1201224/337/76/2013, Diego Haneiko Lemes; 1201227/337/76/2013, Clodomiro Reverdito Neto; 1201230/337/76/2013, Laura Cristina Beraldi; 1201235/337/76/2013, Bernard Gontran Henry R A Crapouse; 1201257/337/76/2013, Elvira Guilhermina K. Rietjens; 1201264/337/76/2013, Edison Medina Capel; 1201266/337/76/2013, Camila Borges De Oliveira Carvalho; 1201268/337/76/2013, Rejane De David; 1201272/337/76/2013, Agnaldo Stolerau Brum Junior; 1201277/337/76/2013, Ney Helena Cintra Barboza; 1201279/337/76/2013, Edvaldo Alves Da Silva; 1201286/337/76/2013, Luiza Teruko Yuki Ono; 1201287/337/76/2013, Claudia Dalcanale; 1201288/337/76/2013, Rodrigo Alves Silva; 1201295/337/76/2013, Moema Lotufo; 1201296/337/76/2013, Sergio Mitsuyoshi Kuroyanagi; 1201303/337/76/2013, Karlla Tiek Moraes Sasaki; 1201306/337/76/2013, Keiko Carolina Moraes Sasaki; 1201645/337/76/2013, Carlos Alberto Soares De Carvalho; 1201647/337/76/2013, Marlene Eva Rios; 1201657/337/76/2013, Lenivom Pereira Rodrigues; 1201663/337/76/2013, Luzeni Ferreira Da Silva; 1201668/337/76/2013, Jaime Trentin Filho; 1201671/337/76/2013, Diana Lima Sequeira Meneguini; 1201677/337/76/2013, Mariana Barbosa Lemes Cabral; 1201687/337/76/2013, Tayna Matheus De Oliveira; 1201689/337/76/2013, Claudia Da Silva Bento; 1201690/337/76/2013, Elizabeth Fatima Pratts Meira Barbosa; 1102855/337/76/2013, Severino Luiz Mombach

**GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre a digitalização do Processo Administrativo Tributário, 13036/09 originário da NAI 9670000069200912, e sua conversão em Processo Eletrônico.(E-process) que poderá ser visualizado através do E-Process nº 5225956/2013, conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 468 do RICMS, inserido pelo Decreto nº 1.578, de 28 de janeiro de 2013, c/c o disposto na Lei nº 8.797, de 8 de janeiro de 2008 e no artigo 39-C da Lei 7.098, de 31 de dezembro de 1998, ficando assim CIENTIFICADO(S) sobre o inteiro teor do ACORDÃO nº 146/2010, proferido pelo Conselho de Contribuintes Pleno, nos autos do Processo Administrativo Tributário, que poderá ser visualizado neste E-Process nº 5225956/2013. Fica(m) ainda INTIMADO(S) a recolher o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Autuada: CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. CNPJ: 33.069.766/0020-44; End.: ACAMPAMENTO SP-328, KM-335,77, N°: 0, Bairro: CENTRO, PAULÍNIA/SP  
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa. Ressaltamos que, em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico, (E-Process supracitado), a que se refere o Decreto nº 2.166/2009:  
GCRE/SUNOR, 28 de Novembro de 2013.

CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos

**SUPERINTENDENCIA DE ANALISE DA RECEITA PUBLICA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, emitidos pela Gerencia de Conta Corrente Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

AC	I.E., CNPJ ou CPF	CONTRIBUINTE
471461	131986651	ACOM TV S.A
551414	013.084.403-9	SHELL BRASIL S.A

As informações relativas aos débitos, constantes dos Avisos de Cobrança listados, poderão ser consultados pelo endereço eletrônico [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), por meio de seus contabilistas.

- Ficam também os contribuintes acima relacionados identificados de que o valor total informado no Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal será recomposto na data do efetivo pagamento.
- Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:
  - Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98 e portaria 2699/2013;
- O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 39-B, § 1º, da Lei nº 7.098/1998, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício.

Cuiabá – MT, 04 de Novembro de 2013.

Ana Paula Miraglia do Val – Gerente da Conta Corrente Fiscal – Matrícula: 1160420014

PORTARIA Nº 039/2013/COFAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto nº 6213, de 15/08/2005 e;

Considerando o disposto no Decreto nº 945, de 12/01/2012, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2012 e dá outras providências;

Considerando o despacho de nº. 169/2013/SENF, datado de 30/10/2013, suscrito pela Exma. Srª. Secretária Executiva do Núcleo Fazendário;

Considerando que mencionado despacho registra o recebimento da Comunicação Interna de Nº. 266/GTRAN/CLOG/SENF/2013, a qual encaminha o protocolo de nº. 579551/2013, com documentos, informações e faturas de nºs 28981, 28679 e 28982 da Empresa Araraúna Turismo Ecológico LTDA, que ficaram pendentes de pagamento;

Considerando ainda, que consta do despacho, acima citado, solicitação de apuração de eventual responsabilidade frente aos fatos descritos no mencionado protocolo, para então autorizar o pagamento por indenização, já que não há cobertura contratual, no período de 07/09/2013 à 02/10/2013, em função da não renovação do Contrato nº 039/2011/SENF/SEFAZ.

Considerando finalmente, que referenciado expediente trata de despesa, em afronta ao disposto no *caput* do artigo 18, do Decreto nº 945, de 12/01/2012, c/c artigo 60 da Lei nº 4320, de 17/03/64, o que impõe, para seu reconhecimento e pagamento, a instauração de processo de apuração, objetivando averiguar os fatos que a motivaram e a eventual responsabilidade do(s) servidor (es) que lhe deram causa, seja por ação ou omissão, nos termos do artigo 20 do mesmo Decreto.

**RESOLVE:**

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Joelmes Jesus Da Costa, Agente de Inspeção e Controle, Éder Alessandro F. de Andrade, Agente de Administração Fazendária e Arcílio Luiz de Souza, Agente da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência do primeiro, averiguarem os fatos motivadores da eventual irregularidade, bem como a suposta responsabilidade do(s) servidor (es) que, em tese, lhe deram causa, seja por ação ou omissão, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório, bem como ao Decreto nº 945, de 12/01/2012;

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, prorrogável por igual período se necessário, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE**

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2013.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

**PORTARIA Nº 315/2013-SEFAZ**

Altera a Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que institui no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC;

**R E S O L V E:**

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único desta Portaria:

I – excluído o item 30;

II – acrescentado o item 102.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos as datas especificadas adiante:

I – item 30, constante no inciso I do artigo 1º: 1º de dezembro de 2013;

II – item 102, constante no inciso II do artigo 1º: 22 de julho de 2013.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E.**

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 25 de novembro de 2013.



JONIL VITAL DE SOUZA  
Secretário Adjunto da Receita Pública

**"ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1o DA PORTARIA Nº 337/2012-SEFAZ**

QTDE	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE FAZENDÁRIA	DEVOLUÇÃO	
				DIA DA SEMANA
...	...	...	...	...
30	Excluído – (efeitos a partir de 1º/12/2013)	...	...	...
...	...	...	...	...
102	André Luiz Santana Pires (efeitos a partir de 22/07/2013)	GPPS SUAC	terça*	...

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11091/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** OSVALDO STATZMANN, portador da Cédula de Identidade 350.941-9 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 182.761.729-20, residente e domiciliado em av. Rio Grande do Sul, n. 2.301, Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78.4555-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NATÁLIA, situado no município de Itanhangá/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 472744/2012, no município de Itanhangá/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18/09/2013

**SIGNATÁRIOS:**

OSVALDO STATZMANN

CPF: 182.761.729-20

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11117/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** ARI FRIGERI, portador da Cédula de Identidade 35168322 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 312.289.501-30, residente e domiciliado em RUA ITÁLIA, 11, QUADRA 06, BAIRRO JARDIM TROPICAL., Cuiabá - MT, CEP: 78.065-120, VALDEMAR FRIGERI, portador da Cédula de Identidade 2023761841 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 415.483.880-68, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP**, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado Fazenda Vale da Serra, situado no município de Matupá/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 564307/2011, no município de Matupá/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 24/09/2013

**SIGNATÁRIOS:**

ARI FRIGERI

CPF: 312.289.501-30

VALDEMAR FRIGERI

CPF: 415.483.880-68

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11130/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** AGRICOLA MAELI LTDA, portador da Inscrição Estadual nº **Sem Descrição de Inscrição Estadual** e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 06.107.141/0001-94, residente e domiciliado em AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 3385, ED. DALLA RIVA, SALA 104, BAIRRO: CENTRO, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA POPULINA, situado no município de Alta Floresta/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 121766/2007, no município de Alta Floresta/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 25/09/2013

**SIGNATÁRIOS:**

AGRICOLA MAELI LTDA

CNPJ: 06.107.141/0001-94

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11216/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** JOSÉ GOMES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade **Sem RG** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 006.530.711-91, residente e domiciliado em João Pessoa, 1157 - Centro, Rondonópolis - MT, CEP: 78.700-700, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Porto Alegre, situado no município de Itiquira/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 393978/2012, no município de Itiquira/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23/10/2013

**SIGNATÁRIOS:**

JOSÉ GOMES DOS SANTOS

CPF: 006.530.711-91

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11252/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** CLAUDIO FIOREZE, portador da Cédula de Identidade 9041619413 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 589.752.090-91, residente e domiciliado em CHACARA 119-B, BAIRRO CUIABA, GLEBA CELESTE QUINTA PARTE, Cláudia - MT, CEP: 78.540-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado CHACARA 119-B E 120, situado no município de Cláudia/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 385310/2012, no município de Cláudia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 31/10/2013

**SIGNATÁRIOS:**

CLAUDIO FIOREZE

CPF: 589.752.090-91

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11270/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** RÉGIO CUNHA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade MG-3.016.187 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 577.921.196-53, residente e domiciliado em AVENIDA DAS FLORES, N. 972, BAIRRO: JARDIM CUIABÁ, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-172, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA CLARA, situado no município de Indaiá/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 201835/2007, no município de Indaiá/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 05/11/2013

**SIGNATÁRIOS:**

RÉGIO CUNHA FERREIRA

CPF: 577.921.196-53

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário **requereu a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

**NOVAAGRI INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S/A.** CNPJ: 09.077.252/0016-70. PROCESSO Nº 488458/2013. Município: Sinop. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: 11°42'19.79" S e 55°28'06.21" W; Profundidade do poço(m): 34 ,70 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **4,909m³/h – 3h/dia.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

**CAMARGO CAMPOS S.A. ENGENHARIA E COMÉRCIO,** CNPJ: 56.992.266/0001-12, PROCESSO Nº.: 651865/2013. Características – Município: Rondolândia/MT; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat.10°50'09,07"S e Long. 61°28'34,70"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Serviços; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,00139. Certificado nº 162. Prazo de Validade: 28/11/2015.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 28 de novembro de 2013.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
417113/2006	LO nº 308078/2013	Indústria de Produtos Cerâmicos FAAT Ltda	Extração e beneficiamento de argila.	Primavera do Leste.
558253/2012	LO nº 308095/2013	Jeova Barbosa de Moraes	Extração e beneficiamento de minério de ouro	Nossa Senhora do Livramento / MT
924651/2009	LO nº 308103/2013	Madeira Oriette Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Colíza / MT
533761/2013	LO nº 308099/2013	Seiva indústria e Comercio de Madeiras Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Primavera do Leste / MT
324772/2006	LO nº 308101/2013	Carafa Indústria Comércio de Madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Juina / MT
393309/2013	LP nº 304328/2013. LI nº 631116/2013	Prefeitura Municipal de Colider	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais.	Colider / MT
278709/2013	LP nº 304337/2013. LI nº 63125/2013.	Rigoni Empreendimentos Imobiliários Ltda ME	Loteamento Residencial Urbano	Mirassol D Oeste / MT
495161/2013	LP nº 304322/2013 LI nº 63109/2013	Governo do Estado de Mato Grosso	Implantação de Pier	Várzea Grande / MT
366124/2013	LP nº 304309/2013 LI nº 63098/2013	Governo do Estado de Mato Grosso	Pontes de concreto	Poconé / MT
495195/2013	LP nº 304327/2013. LI nº 63114/2013	Governo do Estado de Mato Grosso	Implantação de Pier, Centro Comunitário e revitalização de ruas e calçadas.	Várzea Grande / MT
7667/2006	LP nº 304156/2013	Condomínio Civil Pantanal Shopping	Ampliação condominio	Cuiabá / MT
295857/2013	LP nº 304314/2013. LI nº 63102/2013	Carlos Henrique Kara José	Rede de drenagens de águas pluviais.	Cuiabá / MT
387530/2013	LP nº 304320/2013. LI nº 63107/2013	Imobiliária Paiaguas Ltda	Loteamento residencial urbano	Cáceres / MT

533757/2013	LOP nº 00152/2013	Kajiwara engenharia ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Santa Rita do Trivelato/ MT
256121/2008	LO nº 308080/2013	Casca Construtora e Incorporadora Ltda	Extração e beneficiamento de areia e cascalho.	Sorriso / MT
94176/2013	LO nº 308050/2013	Leda Fátima Frizon	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Nova Bandeirantes
32333/2005	LO nº 308114/2013	Star Life Madeiras	Serrarias com desdobramento de madeira	Marcelândia / MT
240268/2007	LO nº 308110/2013	Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações Ltda - EPP	Coleta e tratamento de resíduos de serviços de saúde - autoclave	Cuiabá / MT
239985/2006	LO nº 308093/2013	Wagner Porfino Boscardin	Fabricação de artefatos cerâmicos.	Várzea Grande / MT
489672/2011	LO nº 308117/2013	Cooperativa de Criadores de Jacaré do Pantanal Ltda	Recria, engorda, abatimento e frigorífico para abate e processamento de subprodutos do jacaré, curtimento de couro e subprodutos da pele	Cáceres / MT
76286/2005	LO nº 308113/2013	Ind. E. Com. De Laticínio Rovigo Ltda	Fabricação de produtos de laticínio	Curvelândia / MT
223921/2009	LO nº 308116/2013	MBL Alimentos S/A	Fabricação de rações balanceadas para animais.	Diamantino / MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 062/2013.

#### RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da **Concorrência Pública – Edital nº 062/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-208, Trecho: Entº MT-418 (Passagem do Loreto) – Entº MT-420 (B)/BR-174 (B) (Aripuanã), no município de Aripuanã-MT, numa extensão de 41,69 Km.

#### EMPRESAS HABILITADAS:

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA  
EHL ELETRO HIDRO LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93.

**Cuiabá, 28 de novembro de 2013**

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitação

#### VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 064/2013.

#### RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da **Concorrência Pública – Edital nº 064/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução dos serviços de Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-430, Trecho: Entº MT-430/MT-437 a Santa Cruz do Xingú, segmento Estaca 0 – Estaca 3.270 + 5,95, nos municípios de Santa Cruz do Xingú e São José do Xingú-MT, numa extensão de 65,41 Km.

#### EMPRESAS HABILITADAS:

DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA  
SEMEC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
GUAXE CONSTRUTORA LTDA  
ELETRO HIDRO LTDA  
CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA  
EBC – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA  
ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA  
TRIMEC – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93.

**Cuiabá, 28 de novembro de 2013**

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitação

#### VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 073/2013  
RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da **Tomada de Preços nº 073/2013**, a empresa **STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**.

**Cuiabá, 28 de novembro de 2013**

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitação

#### VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/13

PROCESSO: 65.304-9/13

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### 2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

##### 2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGÚ**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 164/12

PROCESSO: 21.685-3/12

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 21.685-3/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 164/12 o prazo de 120 (Cento e Vinte) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 485 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 164/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS**

#### Extrato do Termo Aditivo e de Re-Ratificação nº 439/2009/04/01-ASJU

Processo nº 43607/2013 -SETPU.

Objeto do Contrato Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-251 (Duplicação), Trecho: Cuiabá - Chapada dos Guimarães, Sub-Trecho: Entº MT-010 - Entrº MT-351, numa extensão de 13,60 Km.

Objeto do Termo: Exclusão do Instrumento Contratual nº 439/2009/00/00-ASJU, do segmento compreendido entre o entroncamento da MT-010 (Trevo para Guia) ao Trevo da Fundação Bradesco com extensão de 3,6 Km correspondente ao valor de R\$ 4.647.634,52 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Partes: CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

#### Extrato do Termo Aditivo nº 007/2013/01/01 -SETPU

Processo nº 539438/2013-SETPU.

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-110, Trecho: Entrº BR-364 – Entrº BR-070 (A) (Div.Tesouro/Gal. Carneiro), Sub –Trecho: Entrº MT-461 (A) – Entrº MT- (270/340) (B) (Guiratinga), com extensão aproximada de 58,00km.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 007/2013/00/00-SETPU, item 3.5. o prazo de vigência de 95 (noventa e cinco) dias consecutivos.

Partes: PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

#### Extrato do Termo Aditivo e de Re-Ratificação nº 036/2012/04/01 - SETPU

Processo nº 280676/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-100, Trecho: Entr. BR 364 (B)/ MT-299 – Entr. BR-070 (Barra do Garças) – Entr. MT-336 (Araguaiana); Sub-trecho: Entr. BR-364 (B)/ MT-299 – Entr.MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho), Acesso ao Município de Araguaína, Acesso ao Município de Ponte Branca e Acesso (A) para o Município de Ribeirãozinho, com extensão a de 138,30 KM; (Lote 01 do Edital).

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 036/2012/00/00-SETPU, a extensão de 13,50 Km pelo valor de R\$ 319.510,06 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e dez reais e seis centavos), correspondente a 10,82 % do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: TRAFECON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

#### Extrato do Termo Aditivo nº026/2013/01/01 -SETPU

Processo nº 403072/2013-SETPU.

Objeto do Contrato: Elaboração de Projetos de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento de Rodovias, na Rodovia MT-270, Trecho: Entrº MT - 130 (Rondonópolis) – Entrº MT – 110 (A) (Guiratinga), com extensão aproximada de 105,00 KM, no Município de Rondonópolis-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 026/2013/00/00-SETPU, item 3.4) o prazo de 33 (trinta e três) dias consecutivos e 3.5) o prazo de 50 (cinquenta) dias consecutivos.

Partes: PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANO

#### Extrato do Termo Aditivo nº 117/2010/01/04 - ASJU

Processo n 189734/2013– SETPU.

Objeto do Contrato: Construção de Ponte em Concreto Rio-Moldado Protendido, na Rodovia MT-456, Trecho: Mimoso - Capoeirinha - São Pedro de Joselândia, sobre o Rio Mutum, numa extensão de 225,00 m e largura de 5,60 m.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 117/2010/00/00-SETPU, o valor de R\$ 525.046,98 (quinhentos e vinte e cinco mil, quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), correspondente a 11,25% a preços iniciais.

PARTES: VIA ÁPPIA- PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

#### Extrato do Instrumento Contratual nº 315/2013/00/00 – SETPU

Processo nº 395359/2013 –SETPU

Modalidade: Carta Convite 134/2013

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Caixaão de Aterro da Ponte sobre o Rio Formoso na MT-170, Trecho: Entrº MT-358 – Jazida do Calcário, BSTC C= 0,80 M na MT-426, Trecho: Entrº MT-170, Entrº MT-339 e Reforma de Ponte de Madeira, sobre o Corrego Ararão e BDTC D= 1,0M (KM 31), na Rodovia MT-339, Trecho: Entrº MT-246 – Pecuama, no Município de Tangará da Serra-MT.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 61.329,90 (sessenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.9900.33900000.131.6.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.002533-0 no valor de R\$ 40.581,42 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) 25101.0001.26.782.338.2151.9900.33900000.131.1.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.002534-9 no valor de R\$ 20.748,48 (vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

PARTES: PERES CONSTRUTORA LTDA ME, e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA



Extrato do Termo Aditivo nº 130/2013/01/02-SETPU  
Processo nº 635374/2013 - SETPU.

**Objeto do Contrato:** Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Paraíba (Divisa da Rua das Rosas entroncamento com MT 248, sentido ao Município de Jauru – extensão de 1.594,97 m²), Rua Alagoas (Divisa com a Rua Sergipe – extensão de 219,84 m²) e Rua Sergipe (Divisa da Rua Guanabara com a Rua Rio Grande do Sul – extensão de 3.165,39 m²), com extensão total de 4.980,20 m², no Município de Figueirópolis D' Oeste-MT.  
**Objeto do Termo:** Suprimir ao Instrumento Contratual nº 130/2013/00/00 - SETPU, o valor de R\$ 5.456,03(cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e três centavos), conforme planilha anexa .  
**Partes:** CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 336/2013/00/00-SETPU  
Processo nº 281782/2013/SETPU

**Modalidade:** Carta Convite nº 166/2013 - SETPU  
**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia: MT-432, Trecho: Entº BR 158 – Entº MT 413 (Comunidade Torre) – Santa Terezinha, Sub-Trecho: Entº BR 158 – Km 14,0, sobre o Córrego Espraiado Km 14,0, numa extensão de 10,0m, no Município da Santa Terezina – MT.  
**Prazo:** 30(Trinta) dias consecutivos  
**Valor:** R\$ 65.076,61 (sessenta e cinco mil, setenta e seis reais e sessenta e um centavos)  
**Dotação:** 25101.0001.26.782.338.1284.0300.449000000.131.6.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.002561-6.  
**PARTES:** HJ BURIN E CIA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 337/2013/00/00-SETPU  
Processo nº 417273/2013/SETPU

**Modalidade:** Carta Convite nº 153/2013 - SETPU  
**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia: MT- 240, Trecho: Entº BR-163 – Reserva- Rio Novo sobre o Corrego Sonho Dourado, com extensão de 10,0m, no Município de Nobres-MT.  
**Prazo:** 30(Trinta) dias consecutivos  
**Valor:** R\$ 54.628,91 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos)  
**Dotação:** 25101.0001.26.782.338.1284.0600.449000000.131.6.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.002564-0.  
**PARTES:** FAWA CONSTRUTORA LTDA – ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2013  
Processo nº 430562/2013

**Objeto do Termo de Compromisso:** Estabelecer as condições que possibilitarão às Partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a execução de obras de infra-estrutura pública, na qual o fornecimento de materiais será efetuado por fornecedora de sua escolha e previamente autorizado pelo Estado, mediante Termo de Compromisso específico.  
**Objeto do Termo:** Aditar ao Termo de Compromisso nº 015/2013 o valor de R\$ 446.254,11 (quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos)  
**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA DE FAZENDA  
TERRAVAN - CONSTRUÇÕES LTDA

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 218/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 218/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Senhor MARCO AURELIO RAMIREZ CHAGAS.  
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 218/2012/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Frei Caneca, nº 954, Bairro Centro, no município de Araputanga - MT, para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Araputanga-MT.  
DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/12/2013 a 29/12/2014.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.  
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. MARCO AURELIO RAMIREZ CHAGAS/LOCADOR.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 079/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de Nova Marilândia, para os fins que especifica.  
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Instalação e o Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Nova Marilândia-MT.  
DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.  
DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de até 31/12/2016, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término de vigência.  
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2013  
PROCESSO Nº. 541424/2013  
ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Wener Klesley dos Santos (Prefeito Municipal de Nova Marilândia-MT).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 210/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 210/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Senhor WELLINGTON MARLOS SALLA BERG.  
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 210/2012/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Jandir Beter, lote 18, quadra 03, Bairro Centro, município de Santa Cruz do Xingu-MT, para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT.  
DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/12/2013 a 05/12/2014.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.  
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. WELLINGTON MARLOS SALLA BERG/LOCADOR.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2012/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 207/2012/SESP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de coleta de resíduos tipo A e E (lixo hospitalar) para atender a Diretoria de Saúde e suas unidades odontológicas de Cuiabá, Várzea Grande, Cáceres e Rondonópolis-MT.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 334; Projeto: 1064; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 242. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada.  
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/11/2013 a 25/11/2014.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.  
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MIRELA MARIA MACEDO - Máxima Ambiental, Serviços Gerais e Participações Ltda./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 068/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de Sorriso, para os fins que especifica.  
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes na organização, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos gerados dos serviços de atendimentos realizados pela Unidade de Medicina Legal da POLITEC no Município de Sorriso-MT.  
DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.  
DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de até 31/12/2015, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término de vigência.  
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013  
PROCESSO nº. 530303/2013  
ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Dilceu Rossato (Prefeito Municipal de Sorriso-MT).

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, e a Empresa BANDEIRANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva em quadro de comando e bomba d'água, entre 1CV a 3 CV, 60 HZ, 3470 RPM de 220/380 VOLTS, para atender ao Sistema Penitenciário, Socioeducativo, CONEN e PROCON, na capital do Estado de Mato Grosso.  
DO VALOR: R\$ 35.864,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 18101; Programa: 337/342/324/036; Atividade: 4280/4261/4400/2007; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 248 e 100.  
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços ora contratados serão realizados pelo servidor responsável pela unidade beneficiada pela contratação, a saber: SISTEMA PENITENCIÁRIO: Otímio de Souza Brandão - Gerente de Infraestrutura; SISTEMA SOCIOEDUCATIVO: Loicy Aparecida da Silva Cunha - Gerente Técnica; CONEN: Emanuel Alves Flores - Gerente de Apoio Técnico e Contencioso; PROCON: Marluce Pereira de Souza - Superintendência de Defesa do Consumidor ;  
DA VIGÊNCIA: 28/11/2013 a 27/11/2014.  
DA DATA: 28/11/2013.  
ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JOÃO MARQUES DE MENDONÇA - Bandeirantes Comércio e Serviços Ltda – ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.  
DO OBJETO: A aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso – SEJUDH.  
DO VALOR: R\$ 2.566,29 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 18101; Programa: 342; Atividade: 4364; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 248.  
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato – a Servidora Loicy Aparecida da Silva Cunha – Gerente Técnica do Sistema Socioeducativo.  
DA VIGÊNCIA: 28/11/2013 a 27/11/2014.  
DA DATA: 28/11/2013.  
ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. BENEDITA DA PENHA CORREA FARIAS - Provel Comercio de Alimentos Ltda - Epp./CONTRATADA.

OFÍCIO nº. 553/2013/COPAL  
Processo nº 436697/2012

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2013

Ao Ilmo Sr.  
Representante da empresa – Athenas Automação LTDA  
Avenida Djalma Ferreira de Souza, nº 644, Sala 08, Clínica Espaço Saúde  
Cuiabá – MT  
CEP: 78.053-000  
Assunto: Informação

Prezado (a) Senhor (a),  
Informamos que, de acordo com a decisão homologada pela Presidenta da Fundação Nova Chance, fica deter-



minada a aplicação de multa moratória no montante de R\$ 1.992,00 (mil novecentos e noventa e dois), conforme cópia da determinação e do cálculo constante nos autos **Processo nº 436697/2012**.

Atenciosamente,

Jaqueline de Souza Ferreira Aguiar  
Coordenadora de Patrimônio e Almoarifado  
Núcleo Sistemático Segurança  
(documento original assinado)

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 048/2013

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 048/2013, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para inclusão e adequação do laboratório EMI - 31 m², instalações hidro-sanitárias e instalações elétricas na EE. Profª Alda Gawlins Scopel, localizada no Município de Primavera do Leste/MT. A Licitação ocorrerá no dia 30 de Dezembro de 2013 às 8:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada dos demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-6322.

Cuiabá, 28 de novembro de 2013.

Rosa Neide Sandes De Almeida  
Secretária de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 429/13/GS/SEDUC/MT

*Dispõe sobre a organização do Calendário Escolar, Turmas e Matrícula nas Unidades Estaduais de Educação Infantil – UEEI, para o período letivo 2014.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e, considerando a Lei nº 9394/96, a Resolução 05/2009/CEB/CNE, Resolução 02/2009/CEE/MT e Decretos Estaduais nº 4575/1994 e nº 4576/1994, de criação da Creche Escola Estadual Nasla Joaquim Aschar e Creche Escola Estadual Maria Eunice Duarte de Barros.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o Calendário Escolar para a UEEI referente ao período letivo de 2014, com funcionamento em regime integral, com mínimo de 200 dias letivos, e carga horária máxima de 1.200 horas.

Parágrafo Único - Os feriados do calendário da UEEI deverão coincidir com os feriados nacionais e ou decretados pelo governo estadual.

Art. 2º. Estabelecer o início do período letivo em **03.02.14 e o término em 19.12.14.**

Art. 3º. A partir do dia **27.01.14**, os professores efetivos da UEEI realizarão as atividades relativas à atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho e atividades relacionadas à Semana Pedagógica para planejamento curricular do período letivo de 2014.

Art. 4º. A composição das turmas da UEEI será feita com base no número de alunos obedecendo aos critérios:

- a) Creche I – de 10 a 15 alunos;
- b) Creche II – de 10 a 15 alunos;
- c) Pré I e II – 15 a 20 alunos.

§ 1º - As vagas para a Creche I serão ofertadas apenas na UEEI - Creche Escola Estadual Maria Eunice Duarte de Barros:

a) Creche I – 02 anos completos até **31.03.14**

§ 2º - As vagas para a Creche II e Pré I e II, serão respectivamente destinadas para alunos atendidos na UEEI em 2014, seguindo a faixa etária:

- a) Creche II - 03 anos;
- b) Pré I - 04 anos;
- c) Pré II - 05 anos (tendo como referência a idade completa até **31.03.14**);

Art.5º. Horário de funcionamento das UEEI será em período integral das 06h30min às 17h30min.

Art. 6º. O período de matrícula para as UEEI será em conformidade com o disposto na Portaria do Calendário das unidades escolares da rede estadual.

a) confirmação da renovação da matrícula do aluno deverá ser lançada no quadro *Sigeduca/GED/Sigesc-ola* - até **10.01.14**.

b) solicitação de matrícula de novos alunos na Creche I/UEEI - Creche Escola Estadual Maria Eunice Duarte de Barros será via internet, através do site da SEDUC – [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br), em banner ou link específico, no período de **10.01.14 a 14.01.14**.

c) no comprovante de solicitação de matrícula constará a data em que os pais e/ou responsáveis deverão comparecer a UEEI - Creche Escola Estadual Maria Eunice Duarte de Barros para confirmação da matrícula.

§ 2º - Os critérios de matrícula para alunos novos serão regulamentados e publicizados posteriormente para a comunidade escolar.

§ 3º - A rematrícula para os alunos das UEEI será automática devendo ser confirmada pelos pais ou responsáveis, nas respectivas unidades.

Art. 7º. A documentação para confirmação de matrícula consiste em:

- I - atestado de trabalho do pai e da mãe ou dos responsáveis;
- II - cópia da certidão de nascimento;
- III - cópia do cartão de vacina atualizado;
- IV - 01 fotografia 3 x 4 recente;
- V - cópia dos documentos pessoais do pai, da mãe ou do responsável (RG, CPF);
- VI - comprovantes de residência dos mesmos (conta de água, luz ou de telefone);
- VII - Tipo Sanguíneo e Fator RH;

Parágrafo único - No caso de renovação de matrícula deverá apresentar os documentos dos incisos I, III, IV e

VI.

Art. 8º. Os casos omissos deverão ser encaminhados a Superintendência de Educação Básica/Equipe de Educação Infantil e SUGP.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, com vigência para três anos letivos, salvo alterações de lei ou adequações de datas estabelecidas de acordo com calendário de cada ano letivo, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de novembro 2013.

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 430/13/GS/Seduc/MT

*Dispõe sobre critérios e procedimentos a serem adotados para o processo de atribuição de classe e/ou aulas e o regime/jornada de trabalho nas Unidades Estaduais de Educação Infantil – UEEI, para o período letivo 2014.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as Leis Nacionais nº 9394/96 e 11494/07, LC 50/98/MT; os Decretos Estaduais nº 4.575/ 94 e nº. 4.576/94; as Resoluções 05/2009/CEB/CNE e 02/2009/CEE/MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Regular o processo de atribuição de classe e/ou aulas e do regime/jornada de trabalho do professor, técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional na UEEI.

Art. 2º. O processo de atribuição de classe e/ou aulas e do regime/jornada de trabalho dos profissionais da educação, será conduzido por uma comissão de atribuição, constituída pelos seguintes membros:

- I – diretor (a) escolar;
- II – secretário (a) escolar;
- III – coordenador (a) pedagógico (a);
- IV – o presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar /CDCE;
- V – Equipe multiprofissional/Assistente Social / Psicólogo;

Parágrafo único - O processo de atribuição de que trata o caput deste artigo será orientado e acompanhado pela Assessoria Pedagógica de Cuiabá.

Art. 3º. Para a realização do processo de atribuição de classe e/ou aulas e do regime/jornada de trabalho dos profissionais da educação a Comissão de Atribuição deverá seguir os procedimentos abaixo:

I – realizar estudos das portarias, instrução normativa e edital de seleção com os profissionais da unidade escolar;

II – afixar, em lugar acessível, o Edital de Convocação dos profissionais referidos no Art. 1º desta Portaria, conforme as normativas da SEDUC que regulamentam o período letivo 2013, divulgando:

- a) número de vagas existentes para atribuição de classe e/ou aulas e do regime/jornada de trabalho dos respectivos profissionais;
- b) carga horária e atribuição respectiva à atividade e/ou função;
- c) local, data e horário das diferentes etapas do processo de atribuição de classe e/ou aulas e do regime/jornada de trabalho dos profissionais da educação;

III - afixar, em local acessível, com o prazo de 48 horas de antecedência, o quadro demonstrativo divulgando em ordem decrescente, a contagem de pontos dos profissionais (efetivos ou candidatos a contratos temporários);

IV - realizar sessão pública para a atribuição de classes e/ou aulas e do regime/jornada de trabalho dos respectivos profissionais;

a) todos os profissionais candidatos às respectivas atividades e/ou funções deverão participar desse ato.

V - registrar em ata, os procedimentos e resultados em cada fase e etapa do processo de atribuição de classes e/ou aulas, especificando profissionais atribuídos às respectivas atividades e/ou funções, profissionais efetivos remanescentes e profissionais candidatos à contrato temporário que ficaram sem atribuição.

Art. 4º. O processo de atribuição de classes e/ou aulas e do regime/jornada de trabalho dos profissionais da educação da UEEI, obedecerá às etapas e fases.

Art. 5º. **A Primeira Etapa** - aberta a todo profissional efetivo e/ou estabilizado do município de Cuiabá, bem como a candidatos a contrato temporário, de acordo com as seguintes fases:

**I - Primeira fase – Inscrição** - das 08h30min às 16h30min horas na UEEI:

- a) **02/12/2013** - efetivos e/ou estabilizados da unidade escolar;
- b) **03/12/2013** - efetivos e/ou estabilizados de outra unidade escolar do município de Cuiabá;
- c) **04/12 a 09/12/2013** - para candidatos a contrato temporário;

§ 1º - Os profissionais de que trata o inciso acima deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- 1) **Relatório descritivo** - para os profissionais efetivos ou contratados que atuam na unidade escolar, em 2013;
  - a) o relatório tem a função de reunir dados sobre o desenvolvimento de ações da respectiva atividade e/ou função educativa, relevantes para a avaliação da atuação profissional, tais como Plano de Trabalho, objetivos, metodologia, avaliação, atividades desenvolvidas e outros que o profissional considerar importante apresentar;
  - b) a pontuação do relatório não excede 20 pontos, assim somados:
    - i. apresentação coesa e coerente - 5 pontos;
    - ii. argumentação teórica-crítica - 5 pontos;
    - iii. articulação com o PPP da unidade escolar - 5 pontos;
    - iv. articulação com as diretrizes curriculares da educação infantil DCNEI - 5 pontos;

2) **memorial reflexivo da prática** - para profissionais efetivos ou estabilizados de outras escolas de Cuiabá; a o memorial não excederá 20 pontos e destacará atividades que tenha desenvolvido ou aquelas de que participou, e que seja relevante para a melhoria da qualidade da educação ou qualidade do trabalho coletivo, além de outras que o profissional considerar importante apresentar.

3) **currículo vitae** - para novos candidatos interessados a contrato temporário, anexando documentos pessoais, acadêmicos e declaração da instituição na qual exerceu atividade e/ou função igual à que apresenta interesse em atuar/participar profissionalmente na unidade escolar.

**II – Segunda fase – Entrevista** – A equipe de atribuição de classe e/ou aulas e regime / jornada de trabalho entrevistará os candidatos no ato da inscrição para fins de análise da identidade profissional em conformidade com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar, de acordo com as categorias e critérios abaixo:

1) para os profissionais efetivos ou contratados que atuam nas UEEI em 2013, articula-se ao desempenho profissional:

- assiduidade - 5 pontos;
- pontualidade - 5 pontos;
- zelo pelo patrimônio escolar - 5 pontos;
- capacidade de interação - 5 pontos;
- participação nos eventos (reuniões, comemorações cívicas, promovidos pela unidade escolar) - 5 pontos;
- compromisso com a formação continuada/sala do professor (participação e produção) - de 5 pontos;
- compromisso com a formação continuada - 5 pontos;

2) para os novos interessados efetivos ou estabilizados e candidatos a contrato temporário, a entrevista envolve:

- a concepção de: criança, educação infantil - de 0 (zero) a 10 pontos;
- compreensão sobre os princípios estruturantes da educação básica - de 0 (zero) a 15 pontos;
- conhecimento relativo às atribuições da atividade e/ou função, na qual efetivou a inscrição - 5 pontos;

**III – Terceira fase – EXPERIÊNCIA PRÁTICA - de 11/12/13 a 13/12/2013** – (específica para os candidatos novos efetivos ou candidatos a contrato temporário, classificados na entrevista) na qual a equipe gestora analisará o desenvolvimento de acordo com os critérios:

- planejamento e execução (tema, objetivo, metodologia, atividade, avaliação) - 10 pontos;
- relacionamento - 5 pontos;
- criatividade - 5 pontos;

§ 1º. O candidato que não cumprir uma das três fases da 1ª Etapa, em data e horário conforme edital de convocação e agendamento pela equipe gestora será excluído do processo de atribuição de atividade e/ou função na unidade escolar;

§ 2º - A identidade com a faixa etária atendida, conforme análise e avaliação efetuada pela equipe gestora é mais determinante para a atribuição de atividade docente (Professor regente e auxiliar) do que o resultado da contagem de pontos do candidato.

Art.6º. **Segunda Etapa – 27.01.14** - os procedimentos para contagem de pontos dos profissionais efetivos e/ou estabilizados, serão desenvolvidos conforme o Anexo I e Anexo III constantes na Instrução Normativa nº 009/13/GS/SEDUC/MT e para os contratos temporários será conforme os Anexos I e II, constantes no Edital de Seleção nº 011/13/GS/SEDUC/MT, acrescidos da pontuação obtida na Primeira Etapa - Art.5º desta Portaria, específicos para candidatos a vagas na UEEI;

§ 1º - Todo profissional efetivo e/ou estabilizado que ficar remanescente na UEEI deverá atribuir em outra unidade escola, participando da II Etapa de Atribuição, na assessoria pedagógica, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 009/13/GS/SEDUC/MT, porém, neste caso serão desconsiderados os pontos obtidos na Primeira Etapa - Art.5º desta Portaria, por serem específicos para UEEI;

§ 2º - O profissional inscrito para contrato temporário na UEEI que participar das etapas de atribuição, mas ficar sem atribuição irá compor um cadastro único de reserva à disposição na Assessoria Pedagógica, para futura contratação na UEEI (se na avaliação apresentar identidade com a Educação Infantil) ou em outra unidade escolar, sendo que neste caso, serão desconsiderados os pontos obtidos na Primeira Etapa - Art.5º desta Portaria, por serem específicos para UEEI;

§ 3º - O contrato temporário dos respectivos profissionais na UEEI terá início em **27/01/2013**, observando o Edital de Seleção nº 011/13/GS/SEDUC/MT;

Art. 7º. O Quadro de profissional da UEEI será constituído da seguinte forma:

I. equipe gestora:

- 01 Diretor;
- 02 Técnicos Administrativos Educacionais, sendo que um deles exercerá a função de Secretário em regime integral, com dedicação exclusiva;
- 01 Coordenador Pedagógico;

II. corpo docente:

- formação em Pedagogia e/ou Normal Superior com ênfase na Educação Infantil ou Pedagogia ou Normal Superior com Especialização em Educação Infantil ou Psicopedagogia;
- um professor para cada turma, por turno de seis horas diárias de trabalho;

III. equipe de apoio pedagógico:

- 01 profissional com formação em Magistério, Pro – Infantil/ Ensino Médio para a função de Auxiliar de Turma, exclusivo para a UEEI, ou na falta deste, 01 TAE/Auxiliar de Turma, para cada seis horas diárias de trabalho;
- 01 Técnico de Enfermagem com 30 horas diárias de trabalho, distribuídas entre os turnos de funcionamento;
- Para atender as crianças com graves transtornos neuro-motores (crianças que em decorrência da deficiência apresente mobilidade reduzida ao ponto de comprometer sua autonomia de ir ao banheiro e se alimentar, sendo, portanto, dependente de apoio externo) e crianças com transtornos globais de desenvolvimento - TGD, mediante a solicitação da Unidade Escolar, ratificado pela assessoria pedagógica e Parecer da SUDE/Gerência de Educação Especial) será disponibilizado 01 (um) Auxiliar de Turmas para atender a(s) turma(s) onde a(s) criança(s) está(ão) incluída(s), para cada turno de 6 (seis) horas diárias de trabalho;

IV - equipe de Apoio Administrativo Educacional: 19 profissionais, para as seguintes funções:

- 06 para nutrição escolar - 03 para cada período;
- 03 vigilantes;
- 02 seguranças/agente de pátio;
- 06 de manutenção de infra-estrutura/limpeza – 03 para cada período;
- 01 de infra-estrutura - para a função de lavadeira

V – equipe Técnica Multiprofissional - para atender a especificidade da Educação Infantil:

- 01 Assistente Social;
- 01 Psicólogo;
- 01 Nutricionista para atender as duas Creches

Parágrafo único – A jornada de trabalho do Técnico Administrativo Educacional e do Apoio Administrativo Educacional será de 30 horas semanais, sendo que para a Manutenção de Infra-Estrutura/Vigilância deverá ser observada a mesma escala de trabalho estabelecida no Anexo III da Portaria nº 434/13/GS/SEDUC/MT.

Art. 8º. O quadro de docentes para o período letivo 2014, nas unidades estaduais de Educação Infantil será composto de acordo com a carga horária da matriz curricular e o número de turmas constituídas.

Art.9º. O processo de atribuição ao candidato que concorrer à função TAE/Auxiliar de Turma, se pautará nos seguintes critérios:

- ter formação de ensino médio;
- ter experiência e comprovar a formação específica para atuar na área;

Art. 10. Havendo necessidade de substituição dos profissionais da UEEI será admitido contrato temporário em conformidade com o Edital de Seleção nº 011/13/GS/SEDUC/MT, priorizando profissional constante no cadastro único da UEEI, conforme parágrafo 2º do artigo 6º desta Portaria.

Art. 11. As matrizes curriculares da UEEI são organizadas em tempo integral, de acordo com os respectivos Projetos Político Pedagógico (PPP):

I – Matriz da Base Nacional Comum: 1.200 horas;

II – Projetos Complementares - conforme o PPP:

- Musicalidade;
- Capoeira;
- Fanfarra;
- Dança/ Coreografia;
- Educação Física/ Recreação;

§ 1º - Cada UEEI deverá escolher para desenvolver no máximo de 03 projetos que deverão ser encaminhados à Superintendência da Educação Básica/Equipe de Educação Infantil para análise e aprovação.

§ 2º - Para desenvolver os Projetos, respectivos ao item II serão designados preferencialmente 01 professor efetivo, e na ausência desses será contratado professor com a jornada de trabalho de 20 horas semanais.

Art. 12. Os professores efetivos e/ou estabilizados na UEEI não poderão atribuir aulas adicionais na própria unidade de lotação;

Art. 13. O profissional da educação, efetivo e/ou estabilizado e contratado temporariamente, lotado na UEEI, não poderá ter outro vínculo empregatício, que incompatibilize com a função exercida na UEEI e no cumprimento da jornada de trabalho/carga horária de 30 horas semanais.

Art. 14. Além dos dispositivos desta Portaria aplica-se no que couber, os critérios estabelecidos na Portaria nº 434/13/GS/SEDUC/MT, na Instrução Normativa nº 009/13/GS/SEDUC/MT e Edital de Seleção nº 011/13/GS/SEDUC/MT.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelas Superintendências de Educação Básica, de Gestão Escolar e Gestão de Pessoas.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, com vigência para três anos letivos, salvo alterações de lei ou adequações de datas estabelecidas de acordo com calendário de cada ano letivo, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de novembro 2013.

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 432/13/GS/SEDUC/MT

*Dispõe sobre o calendário escolar das unidades escolares pertencentes à Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2014 e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no artigo 24, inciso I, da Lei nº 9.394/96; considerando ainda, a necessidade de normatizar o início e término do ano letivo nas unidades escolares da rede estadual de ensino;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que o Calendário Escolar para o Ensino Fundamental e Médio deverá ter, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos, sendo a matriz curricular com a carga horária mínima de 800 horas e máxima de 880 horas anual, respeitando a especificidade de cada etapa e modalidade de ensino.

§ 1º - As escolas que atendem Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, Ensino Médio Inovador, Educação Escolar Quilombola e Pedagogia da Alternância poderão ter a matriz curricular com a carga horária anual acima da estabelecida no caput do Artigo 1º, com prévia análise e aprovação da SAPE/SEDUC.

§ 2º - As escolas com a matriz curricular prevendo carga horária superior a 800 horas deverão garantir que todos os alunos tenham condições de frequentar 100% da carga horária diária com aulas distribuídas num só turno.

**Art. 2º.** Os diretores das unidades escolares e o respectivo Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, na elaboração do calendário do ano letivo 2014, deverão observar as datas estabelecidas nesta Portaria e encaminhá-lo à Assessoria Pedagógica para análise e acompanhamento das informações inseridas no Calendário/Sigueduca.

**Art. 3º.** As assessorias pedagógicas deverão articular com as secretarias municipais de educação a possibilidade de compatibilização do calendário das unidades escolares quanto à data de início e término do ano letivo, bem como as férias regulamentares previstas, objetivando o atendimento da demanda de alunos que utilizam o transporte escolar e outras atividades, observando a data máxima de inserção do calendário prevista no artigo 13 desta Portaria.

**Art. 4º.** Estabelecer para o exercício letivo de 2014 a possibilidade de calendário diferenciado, em função da conclusão do ano letivo de 2013, observando:

I – A unidade escolar estadual que concluir o ano letivo de 2013 em **20.12.13** – início em **03.02.14** e o término em **22.12.14**;

II - A unidade escolar estadual que concluir o ano letivo de 2013 após 20.12.13 (em função do período de paralisação) - início em 17.03.14 e o término em 22.12.14;

**Art. 5º.** Determinar que as férias dos professores da Educação Básica, nos termos do inciso I, do artigo 54, da Lei Complementar nº. 50/98 sejam nos seguintes períodos:

I – para as unidades escolares que concluírem o ano letivo em 20.12.13 – 23.12.13 a 21.01.14;

II – para as unidades escolares que concluírem o ano letivo após 20.12.13 - distribuída em duas etapas, que serão usufruídas de acordo com o disposto em Portaria específica, sendo estabelecido da seguinte forma:

a) 1ª quinzena – 23.12.13 a 06.01.14 e,

b) 2ª quinzena – após término do ano letivo de 2013 - 25.02.14 a 11.03.14.

III - estabelecer o recesso escolar para todas as unidades escolares da rede estadual de ensino, de 27.06.14 a 11.07.14 - período de 15 (quinze) dias - destinadas aos alunos e professores em sala de aula, de articulação da aprendizagem e de recursos multifuncionais;

**Art. 6º.** Para atender a organização escolar própria da Educação Quilombola, o calendário escolar poderá ser adequado à realidade de cada região, obedecendo às exigências previstas na legislação de ensino quanto ao mínimo de dias letivos e carga horária anual, bem como o disposto nos artigos 4º e 5º, desta Portaria, devendo a Equipe Gestora encaminhá-lo à Assessoria Pedagógica e à Superintendência de Gestão Escolar para análise, acompanhamento e inserção no Sistema *Sigeduca*.

**Art. 7º.** Determinar que após o término das férias regulamentares 2013/2014, nas unidades escolares estaduais que concluíram o ano letivo/2013 em 20.12.13, (de 23.12.13 a 21.01.14), o professor da educação básica, efetivo ou estabilizado, deverá retornar as suas atribuições funcionais, na sua unidade escolar de lotação, a partir de 22.01.14, para planejamento das atividades escolares referentes ao ano letivo/2014, auxiliar a Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas e Regime/Jornada de Trabalho no processo de composição do quadro de pessoal e demais atividades pertinentes.

§ 1º – A atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho nas unidades escolares constantes no caput desse artigo será a partir do dia 27.01.14, quando deverão iniciar as atividades relativas à Semana Pedagógica/2014;

§ 2º - Quanto às demais unidades escolares, considerar atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho a partir do dia 12.03.14, quando deverão iniciar as atividades relativas à Semana Pedagógica/2014;

**Art. 8º.** Para o encerramento do ano letivo de 2013 e início do ano letivo 2014, deverá ser observado:

I – para as unidades escolares que concluíram o ano letivo em 20.12.13 –

a) os professores deverão inserir até o prazo máximo de 23.12.13, os dados da vida acadêmica dos alunos no Diário de Classe, versão eletrônica;

b) a Secretaria Escolar deverá agendar fechamento do ano letivo até no máximo dia 06.01.14, em função da migração dos dados escolares para o censo escolar;

c) para cadastro de turmas/2014 e matrícula de alunos/2014, a data máxima será o dia 20.01.14.

II - para as unidades escolares que concluíram o ano letivo após 20.12.13 –

a) os professores deverão inserir até o prazo máximo de 24.02.14, os dados da vida acadêmica dos alunos no Diário de Classe, versão eletrônica;

b) a Secretaria Escolar deverá agendar fechamento do ano letivo até no máximo dia 03.03.14, em função da migração dos dados escolares para o censo escolar;

c) para cadastro de turmas/2014 e matrícula de alunos/2014, a data máxima será o dia 11.03.14.

**Art. 9º.** Para a realização da matrícula dos alunos integrantes do quadro da escola a equipe gestora deverá entregar **ficha de confirmação da renovação da matrícula**, constante no Anexo I, desta Portaria, aos pais ou responsáveis pelo aluno e, ao próprio aluno, quando este for maior de idade, solicitando confirmação da renovação da matrícula, que deverá ser devolvida à escola, devidamente assinada.

§ 1º - Na unidade escolar que encerrou o ano letivo em 20.12.13 – observar os seguintes prazos:

a) prazo máximo para entrega da **ficha de renovação de matrícula** à escola - até 20.12.13;

b) ficha de confirmação da renovação da matrícula do aluno deverá ser lançada no quadro *Sigeduca/GED/Sigescola* - até 10.01.14;

c) matrículas de novos alunos (aqueles que não constam na *unidade escolar no quadro Sigeduca/GED/Sigescola*) - até 20.01.14;

d) matrículas realizadas após esta data deverão ser incluídas nas turmas já existentes;

§ 2º - Para a matrícula nas unidades das Creches Escola Estadual - UEI deverão ser observadas as seguintes datas:

a) confirmação da renovação da matrícula do aluno deverá ser lançada no quadro *Sigeduca/GED/Sigescola* - até 10.01.14;

b) solicitação de matrícula de novos alunos na Creche I/UEI - Creche Escola Estadual Maria Eunice Duarte de Barros será via internet, através do site da SEDUC – [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) em banner ou link específico, no período de 10.01.14 a 14.01.14;

c) a confirmação da solicitação da matrícula será na unidade escolar até a data de 20.01.14, conforme o agendamento no protocolo emitido no ato da solicitação.

§ 3º - As unidades escolares que concluírem o ano letivo após 20.12.13 – observar os seguintes prazos:

a) prazo máximo para entrega da **ficha de renovação de matrícula** à escola - até 14.02.14;

b) ficha de confirmação da renovação da matrícula do aluno deverá ser lançada no quadro *Sigeduca/GED/Sigescola* - até 10.03.14;

c) matrícula de novos alunos (aqueles que não constam na *unidade escolar no quadro Sigeduca/GED/Sigescola*) - até 12.03.14;

d) matrículas realizadas após esta data deverão ser incluídas nas turmas já existentes;

§ 4º - A unidade escolar deverá manter rigorosamente os prazos fixados para matrícula dos alunos, no *Sigeduca/GED/Sigescola* considerando que as turmas serão compostas de acordo com as matrículas constantes no sistema;

§ 5º - No ato da matrícula de novos alunos ou da renovação da matrícula, a escola consultará a opção do aluno para  **cursar ou não a disciplina Educação Religiosa** (p/3ª fase do 2º ciclo - em caso de não ser globalizada e 3º ciclo do ensino fundamental) e a **disciplina optativa de Língua Estrangeira Moderna no ensino médio**;

§ 6º - As escolas que ofertam ensino médio noturno com matriz de 800 horas (mínimas), ofertarão apenas as disciplinas obrigatórias.

§ 7º - No ato da matrícula ou da renovação da matrícula o **aluno com necessidades educacionais especiais atendidos na sala de recursos multifuncionais** contará com **duas matrículas** no Sistema *Sigeduca*, sendo uma na sala de origem do ensino regular e outra na **Sala de Recursos Multifuncionais**, conforme Decreto nº 6.571/2008 de 17.09.2008.

§ 8º - Os alunos com idade acima de 15 anos, cursando o ensino fundamental deverão ser atendidos preferencialmente em escolas que ofereçam a Educação de Jovens e Adultos.

**Art 10.** Para a matrícula dos alunos do II e III Ciclo de Formação Humana, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio, para o ano letivo de 2014, o sistema solicitará a inserção do CPF (cadastro de pessoa física) no cadastro dos alunos, exceto para as etapas/modalidades a seguir:

- Creche Escolar/MT;
- I Ciclo de Formação Humana;
- Projeto Educar - Sócio Educativo;
- Escola Nova Chance;
- Educação do Campo;
- Educação Quilombola/Campo
- Educação Indígena - Cor/Raça/Indígena – neste caso, somente será permitido alterar mediante apresentação de CPF;

**Art. 11.** As matrizes curriculares para o exercício de 2014 deverão obedecer a critérios e datas conforme disposto a seguir:

§ 1º - É de responsabilidade do Técnico da SUEB/SUDE, cadastrar no Sistema *Sigeduca/GER* o modelo de matriz básica, incluir regra de exceção quando necessário e acompanhar a oferta de matrizes nas unidades escolares.

a) O período para incluir os dados no sistema *Sigeduca/*

b) GER é de 27.11.13 a 06.12.13;



c) Após o dia **21.12.13** é de responsabilidade dos Técnicos da SUEB e SUDE monitorar e realizar ajustes (se necessários) das matrizes validadas pelas Assessorias Pedagógicas e na situação de pendentes até o dia **20.01.14**.

§ 2º - É de responsabilidade das unidades escolares incluir modalidades da lotação, cadastrar as regras da matriz curricular, cadastrar as matrizes curriculares distribuindo a carga horária das disciplinas, inserir critérios de avaliação e tramitar as matrizes curriculares

a) o prazo máximo para finalização será até **21.12.13**;

§ 3º - É de responsabilidade da Assessoria Pedagógica - verificar, analisar e tramitar matriz curricular para a situação validada, a oferta/informações e legalidade das matrizes inseridas no quadro das escolas (distribuição e carga horária das matrizes, critérios de avaliação, credenciamento e autorização de cursos);

a) O prazo máximo para validação das matrizes curriculares tramitadas pelas unidades escolares é até **21.12.13**;

§ 4º - A inclusão de dados no cadastro de regra de exceção no que tange ao número de alunos máximo e mínimo é de inteira responsabilidade da Superintendência de Gestão Escolar/SUGT;

Art. 12. Com a finalidade de atender o cadastro no *Sigeduca/GPE* as unidades escolares deverão no período de **02.12.13 a 19.12.13**, **inserir, atualizar ou confirmar as informações** no que se refere a:

I - calendário letivo/2014 (legendas e sublegendas);

II - identificação da escola (atualizar diretor, endereço e telefone);

III - ambientes (serão migrados - sendo necessário monitorar a migração e solicitar adequações necessárias quanto aos ambientes para a Superintendência de Estrutura Escolar);

§ 1º - As escolas que tenham "**SALAS ANEXAS**" bem como "**Espaço Compartilhado**" deverão cadastrar no campo módulo *Sigeduca/GEE* - "**AMBIENTES**", a sala, a localização - (se urbana, rural - nome do Distrito) e a distância da escola sede;

a) os ambientes "sala anexa" e "espaço compartilhado" não serão considerados como área construída da unidade escolar;

b) as salas anexas serão identificadas e vinculadas no *Sigeduca/GEE*, por grupo/localização conforme manual orientativo encaminhado as unidades escolares;

i. considera-se com "**sala anexa**" aquela localizada a partir de um raio de 2 Km da sede (Res. nº 157/2002/CEE/MT);

ii. temos como "**espaço compartilhado**" aquelas que estão localizadas próximas a sede, não ultrapassando raio de 2 Km;

iii. quanto se tratar de "**salas móveis**", as quais atendem a demanda escolar em **caráter temporário**, estas devem ser classificadas ou como sala anexa ou como espaço compartilhado, conforme distância destas com a sede.

c) as salas anexas identificam-se ainda conforme disposição, devendo ser identificadas como "**dispersa**" ou "**concentradas**";

i. será "**dispersa**" quando localizada isoladamente, ou seja, distribuídas entre várias localidades;

ii. serão "**concentradas**" quando tivermos mais de três salas localizada numa mesma comunidade (localidade).

§ 2º - A unidade escolar para contar com carga horária para Professor Articulador da Aprendizagem e Professor de Atendimento Educacional Especializado (Sala de Recursos Multifuncional), deve cadastrar o ambiente apropriado para cada função.

§ 3º - A turma cadastrada que não alcançar o número mínimo de alunos previsto na Portaria nº 433/13/GS/Seduc/MT, será analisada conjuntamente pela Gerência de Avaliação e Desenvolvimento da Gestão Escolar/GAGD-SUGT, observando:

a) Nas unidades escolares em que o ano letivo encerrar em **20.12.13** - até **24.01.14**;

b) Nas unidades escolares em que o ano letivo encerrar **após 20.12.13** - até **14.03.14**;

§ 4º - as turmas que aguardam "**PARRECER**", e que não forem "**AUTORIZADAS**", a unidade escolar deverá cancelar a matrícula dos alunos e redistribuí-los entre as demais turmas da escola.

§ 5º - Ficarão disponíveis para atribuição de aulas e regime/jornada de trabalho as turmas formadas no quadro da escola com o número de alunos estabelecido na Portaria nº 433/13/GS/Seduc/MT ou as turmas "**AUTORIZADAS**" pela SUGT.

§ 6º - Após processo de validação das matrizes curriculares e formação de turmas com alunos matriculados no *Sigeduca/GED* **não será permitido movimentações nas matrículas de alunos inseridos nas turmas constituídas/autorizadas**, de modo a garantir que o número de alunos constantes nestas turmas/quadro escolar da unidade escolar, não seja alterado até que o processo de atribuição previsto nas portarias para 2014 seja concluído;

§ 7º - Em cumprimento ao disposto na *alínea a, do inciso II, Art. 5º* da Portaria nº. 428/13/GS/Seduc-MT, que dispõe sobre a escrituração do Diário de Classe, a Secretaria Escolar deverá finalizar o período de matrícula no primeiro dia de aula do ano/período letivo, de acordo com calendário proposto pela unidade escolar, permitindo o acesso dos professores ao mesmo, ou seja:

- a) se a unidade concluir o ano letivo/2013 em **20.12.13** - em **03.02.14** ou,
- b) se a unidade concluir ano letivo/2013 **após 20.12.13** - em **17.03.14**

§ 8º - Para efeito de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho dos profissionais efetivos e/ou estabilizados, as turmas deverão ter vigência no *Sigeduca/GED/Sigescola* conforme estabelecido abaixo:

a) em unidades que concluírem ano letivo em **20.12.13** - início em **27.01.14** e término **22.12.14**;

b) em unidade que concluir o ano letivo após **20.12.13** - início em **12.03.14** e término **22.12.14**.

§ 9º - Os dados de matrículas informados no *Sigeduca/GED*, serão considerados oficiais para repasses de recursos financeiros do PPP/PDE, Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE, Dedicção Exclusiva de Diretor e Secretário Escolar (LC 442/11) e outros.

Art 13. O processo de contagem de pontos dos profissionais da educação - efetivos e candidatos a contratos temporários, estará disponível no período de **09.12.13 a 19.12.13**, observando os critérios dispostos na Instrução Normativa nº 009/13/GS/Seduc/MT, sendo que após encerramento, não será permitido novas inserções.

Art 14. Compete à Assessoria Pedagógica acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria.

Art 15. Os casos omissos serão solucionados pelas Superintendências: de Educação Básica, de Diversidades Educacionais, de Gestão Escolar e de Gestão de Pessoas, de acordo com as atribuições inerentes a cada uma delas.

Art 16. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de novembro de 2013.

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 032/2013 / SETAS / ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE APOIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - ACAPAF

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Associação Central de Apoio aos Agricultores Familiares de Chapada dos Guimarães - ACAPAF

OBJETO: "Aquisição de Veículo (Caminhão) e Materiais Permanentes (Equipamentos de informática, Móveis e Eletrodomésticos) para a Associação Central de Agricultores Familiares de Chapada dos Guimarães, destinados exclusivamente para fortalecer as ações das comunidades com a entrega da produção da agricultura familiar atendendo o Programa de Aquisições de Alimentos - PAA".

VALOR: R\$ 144.892,38

ASSINATURA: 27/11/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Antonio José Leite Filho

- Presidente da Associação Central de Apoio aos Agricultores Familiares de Chapada dos Guimarães - ACAPAF.

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretaria de Estado de Cultura  
Conselho Estadual de Cultura  
Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS – 005/2013

Considerando a Portaria Conjunta nº 003/2013/SECCLAT, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 21/03/2013, que instaurou a comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos e quantificar danos decorrentes da ausência de prestação de contas dos Convênios realizados no âmbito da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo;

Considerando as tentativas frustradas de notificação por meio de Correio com Aviso de Recebimento; Vimos **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** os Proponentes abaixo relacionados a comparecer perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação desta, no seguinte endereço: Rua 03, s/n, 1º andar, Centro Político Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, para sanarem as pendências existentes, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais sanções previstas em lei:

Processo Tomada de Contas Especial	CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA	Proponente	Projeto
557716/2013	192/2000	MÁRCIO NEI MIRANDA PRADO	I FEIRA COXIPOENSE E ARTES, NEGÓCIOS E FOLCLORE
555540/2013	129/2007	ELLEN PATRICIA FIGUEIREDO DE ABREU	SÃO JOÃO COMO NOS VELHOS TEMPOS

Cuiabá, 28 de novembro de 2013.

WALDIR FRANÇA DE FARIAS Presidente	DORALICE CORRÊA AFONSO Membro
ALINE SAYURI SAITO Membro	ELIZABETE DE MAGALHÃES ALMEIDA Membro
FERNANDA SERRAGLIO BAUM Membro	DÉBORA MOREIRA BORGES Membro
VERA LÚCIA TORÉ NEGRÃO Membro	JOADIR GONÇALVES DA SILVA Membro
JHONNY ROBSON DE SOUZA Membro	KATHERINNE A. CINTRA DOS SANTOS Membro

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 78/2013 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**C O M U N I C A** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 355321/2013 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003 e suas alterações, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 10/05/2011, aditado em 06/09/2013 e 19/09/2013 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Dezembro de 2013**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007 e conforme Lei nº 9.916/2013 e Decreto nº 1.831/2013.

Razão Social :	MINERPAV MINERADORA LEVERGER LTDA
Inscrição Estadual :	13.381.305-3
CNPJ :	16.786.280/0001-45
Ender go:	BR 364, KM 60, Santo Antônio do Leverger-- MT.
Produtos Benefi- cados:	• Brita 1; Pedrisco; Pó de Pedra; Brita 2; Pedra Marroada; Pedra Desmontada; Pó de Brita; Pedra 1; Pedra 2; Pedra 3; Bica Comida; BGS; Rachão de Gabião; Rachão; Areia Média Britada.

Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2013.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 147/2012/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 592068/2012.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – CNPJ: 03.755.477/000-75.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do convênio acima para o dia **04/12/2013**, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 28/11/2013.

**SIGNATÁRIO:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2013/FUNDED, referente ao Processo nº 503458/2013 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT– CNPJ Nº 03.507.415/0026-00.

**CONTRATADO:** CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – CNPJ nº. 10.965.693/0001-00

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura - SEC

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23101.0001.13.122.036.2006.9900.33903900.100 N. Empenho 13.001627-3

**VALOR:** R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses com início da data efetiva de entrega dos veículos objeto do contrato 023/2013/SECITEC, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei n. 8666/93. O presente instrumento obterá eficácia plena após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

**ASSINATURA:** 02/10/2013

**ASSINAM:** JANETE GOMES RIVA - Secretária de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante – e FÁBIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO e ADRIANO THIELE – CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – Contratada.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 031/2013/CEC, referente ao processo nº 64558/2013.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Vanderson Gonçalves - CPF nº 003.063.271-47.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 29/12/2013.

**ASSINATURA:** 14/11/2013

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Vanderson Gonçalves – Proponente.

#### EXTRATO DO 10º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 141/2012/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 614456/2012.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Jauru - CNPJ nº 15.023.948/0001-30.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **10/12/2013**, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 28/11/2013.

**SIGNATÁRIO:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 143/2012/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 629986/2012.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Liga Mato Grosso de Rodeio – CNPJ: 10.437.822/0001-98.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **19/02/2013**, devido ao atraso na liberação de recurso.

**ASSINATURA:** 28/11/2013

**SIGNATÁRIO:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 099/2013, referente ao processo nº 244341/2013 – SEC/MT

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano - IMTDH - CNPJ nº 08.699.099/0001-73.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**RONDON O GRANDE CHEFE**” nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.300.000,00 (Três Milhões e Trezentos Mil Reais), sendo R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) - R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) para o exercício de 2013 e R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) para o exercício de 2014 - repasse da Concedente e R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) como contrapartida não-financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
04101	6685	33503900	9900	100	R\$ 1.500.000,00	23101.0001.13.002069-6

**VIGÊNCIA:** 19/11/2013 a 30/12/2014.

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Neia de Araujo Marques – Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano - IMTDH.

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA N. 05/2013/DG/ESP/SESMT

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, estruturada conforme Decreto nº 1.855 de 12/07/2013 e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso torna público o presente Edital de abertura das inscrições para **Seleção Externa de Docentes e Coordenadores locais para atender os Cursos de Formação Profissional Técnica, Qualificação Profissional, Aperfeiçoamento e Pós Técnico** a serem realizados em 2013/2015, conforme estabelecido neste edital.

**1. Das Disposições Preliminares:**

- A seleção externa para docentes, objeto do presente edital, tem fulcro na Lei Complementar n. 161/2004, no Decreto 914/2007 e Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004.  
 - Este edital tem como finalidade selecionar profissionais, para desenvolver atividades de docência e coordenação local, por prazo determinado, nos Cursos/Componentes curriculares dispostos no Quadro 01 e no item 09 com seus subitens - Quadros: 02 a 18.

**Quadro 1- Dos cursos, turmas, locais e previsão de realização:**

Cursos	Nº de Turmas	Local de Realização	Previsão de Realização
Qualificação em Agente Comunitário de Saúde	01	Campo Novo do Parecis	2013/2014
	01	Guarantã do Norte	
	01	Chapada dos Guimarães	
	02	Nossa Senhora do Livramento	
	01	Pontes e Lacerda	
	01	Juina	
	01	Campo Verde/Dom Aquino/Jaciara/Juscimeira/ São Pedro da Cipa	
Qualificação em Agentes de Combate a Endemias	15	Paranatinga/ Poxoréu/ Santo Antonio do Leste	2013/2014
		Alta Floresta/ Barra do Garças/ Cáceres/ Colider/ Juará/ Juina/ Pontes e Lacerda/ Rondonópolis/ Sinop/ Água Boa/ Porto Alegre do Norte/ Diamantino/ Tangará da Serra/ Peixoto de Azevedo/ São Félix do Araguaia.	
Aperfeiçoamento para a Redução da Mortalidade Infantil: Atuação do agente comunitário de saúde	24	Cuiabá	2013/2014
	06	Várzea Grande	
	03	Poconé	
	13	Rondonópolis	
Aperfeiçoamento para Redução da mortalidade Infantil: Atuação dos auxiliares e técnicos de enfermagem na Atenção Primária à Saúde	08	Cuiabá	2013/2014
	02	Várzea Grande	
	01	Poconé	
	06	Rondonópolis	
Aperfeiçoamento para a Redução da Mortalidade Infantil: Atuação dos auxiliares e técnicos de enfermagem na Maternidade	05	Cuiabá	2013/2014
	03	Várzea Grande	
	01	Poconé	
	03	Rondonópolis	
Aperfeiçoamento para a Redução da Mortalidade Infantil: Atuação dos auxiliares e técnicos de enfermagem na UTI Neonatal	07	Cuiabá	2013/2014
	02	Várzea Grande	
	01	Rondonópolis	
Técnico em Vigilância em Saúde	06	Pontes e Lacerda/ Colider/ Diamantino/ Peixoto de Azevedo/ Água Boa/ Barra do Garças, Juara	2013/2015
Técnico em Análises Clínicas	01	Tangará da Serra	2013/2015
Pós técnico em Saúde do Idoso	01	Cuiabá	2013/2014

**2. Das Inscrições**

Dar-se-á no período de **02/12/2013 a 13/12/2013** mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 2.1. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente nos horários das **08:00h às 17:00h**, de segunda a sexta-feira, na Gerência de Documentação e Registro Escolar da ESPMT ou ser enviadas pelas agências dos Correios em envelope devidamente lacrado. Será considerada a data de postagem ou entrega, sendo que o prazo final será o último dia estabelecido para inscrição. Para entrega e envio o candidato deverá redigir no envelope na parte do destinatário: **Inscrição para Seleção Externa de Docentes referente ao Edital nº 05/2013 – Cursos de Formação Profissional Técnica, Qualificação Profissional, Aperfeiçoamento e Pós Técnico** endereçá-lo à: Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - Gerência de Documentação e Registro Escolar. Av. Adauto Botelho Nº552 Coxipó – Sul, CEP 78085-200 – Cuiabá – MT. Fone/Fax: (065) 3613-2233.  
 - Os candidatos poderão se inscrever para mais de um componente curricular, na concentração.

**2.1 Documentos necessários à Inscrição**

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (**Anexo I – A, B, C, D**);
- b) *Curriculum Vitae* resumido e assinado, com comprovação de documentos e experiências de trabalho (**Anexo II**);
- c) Cópia de documentos de identificação pessoal: RG, CPF e do Conselho de Classe;
- d) Cópia dos principais títulos: diploma de graduação, certificados de especialização, mestrado e/ou doutorado;
- e) Declaração do candidato informando o horário e período disponível para ministrar as aulas nos cursos propostos (**Anexo III**);
- f) Documento da chefia imediata, **com timbre da instituição**, dando ciência da liberação do servidor para ministrar as aulas nos cursos de formação profissional, sem prejuízo das suas atividades, conforme modelo (**Anexo IV**);
- g) Declaração da Secretaria Municipal de Saúde comprovando tempo de atuação na Atenção Primária, conforme modelo quando for o caso (**Anexo V**).

**2.2 Do indeferimento da inscrição**

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem as documentações em conformidade com o item 2.1 do presente edital, não cabendo recursos. As documentações referentes ao processo de inscrição que forem indeferidas ou desclassificadas poderão ser retiradas no local em que efetuou a inscrição após 15 dias, a contar do resultado final.

**2.3 Da Gratuidade das Inscrições**

- As inscrições para o presente Processo Seletivo será gratuita.

**3. Da Seleção**

- O Secretário de Estado de Saúde nomeará, por meio de Portaria, a Comissão do Processo Seletivo que se responsabilizará pela seleção dos candidatos. Esta comissão será constituída por servidores da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESPMT).  
 - A seleção dar-se-á por município e componente curricular, conforme o item 9 das vagas ofertadas e descritas nos subitem 9.1 quadros: 02 e 03; subitem 9.2, quadros: 04 e 05, subitem 9.3, quadros 06, 07, 08, 09 e 10, subitem 9.4, quadros 11, 12, 13, 14, 15, 16, subitem 9.5, quadro 17, subitem 9.6, quadros 18, deste edital mediante **análise do currículo devidamente comprovado** onde serão considerados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
Possuir Capacitação Pedagógica na Metodologia da Problemática	3,0
Experiência comprovada em docência no Módulo/Componente Curricular – Teórico/Prático	1,5
Experiência comprovada em docência no Módulo/Componente Curricular – Estágio	1,5
Experiência em docência na Escola de Saúde Pública	1,5
Experiência comprovada em docência na área da saúde	1,5
Possuir cursos na área de didática	1,0

- A entrega da documentação pelo candidato implicará na ciência e aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contido neste Edital e nos demais documentos referente ao mesmo.  
 - A divulgação dos candidatos aprovados será por classificação segundo os critérios acima.  
 - Os casos de empate a que venham ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo docentes seguindo os critérios:  
 • Maior idade.  
 • Maior tempo na atividade docente devidamente comprovado.  
 - A ESPMT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção, quando os mesmos desistirem e/ou não se adequarem ao que está proposto no Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da ESPMT.  
 - O candidato selecionado deverá participar de Oficina Pedagógica oferecida pela ESPMT.

**3.1 Das Vagas Destinadas a Pessoas com Deficiência**

- Em cumprimento ao disposto no art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei Complementar 04/90, e nos termos da Lei n. 114 de 25 de novembro de 2002, ficam reservadas no mínimo de 10% das



vagas oferecidas, às pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

- Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual n. 114/2002.

- **Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência no perfil profissional com número de vagas superior a 07 (sete).**

- Para concorrer ao Processo Seletivo, reservado às pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador.

- O candidato com deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado pessoa com deficiência.

- Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem pessoas com deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

### 3.2 Data e Local da Divulgação do Resultado da Seleção

- O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 20/12/2013, à partir das 14:00h, no endereço eletrônico: [www.saude.mt.gov.br/escola](http://www.saude.mt.gov.br/escola) e nos murais da Escola de Saúde Pública.

### 3.3 Dos Recursos

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à "Comissão do Processo Seletivo - Edital de Seleção Externa nº 05/2013 - Cursos de Formação Profissional Técnica, Qualificação Profissional, Aperfeiçoamento e Pós Técnico - RE-CURSO", no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do Resultado Final. Os recursos serão recebidos no setor de protocolo da Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Av. Adauto Botelho n. 552, Coxipó-Sul, CEP: 78085-200; Cuiabá/MT. Podendo ser enviados pelas agências dos correios por SEDEX, seguindo o prazo estabelecido, onde verificará a data de postagem. Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.

### 3.4 - Do Resultado definitivo

- O resultado definitivo da seleção será divulgado no dia 30/12/2013, à partir das 14:00h, no Diário Oficial do Estado, no endereço eletrônico: [www.saude.mt.gov.br/escola](http://www.saude.mt.gov.br/escola) e nos murais da Escola de Saúde Pública.

## 4. Do Regime de Trabalho

- O docente selecionado deverá ter disponibilidade para ministrar a carga horária requisitada pelo(s) componente(s) curricular(es) pleiteado(s).

- Constitui atribuições dos docentes selecionados, o desenvolvimento das seguintes atividades: ministrar aulas teóricas e/ou estágio supervisionado/ dispersão; diagnóstico prévio da turma; conhecimento e compreensão do plano de curso; conhecimento e compreensão dos propósitos específicos ao componente curricular; planejamento das aulas; elaboração de materiais didáticos; correções das avaliações; participação em reuniões pedagógicas; elaboração do planejamento de recuperações; recuperações processuais; registros de frequência dos alunos com preenchimento e entrega de diários de classe no prazo determinado.

- O Coordenador local selecionado deverá ter disponibilidade para acompanhar as turmas no referido município onde se candidatou para coordenar o Curso de Aperfeiçoamento para a Redução da Mortalidade Infantil.

- Constituem atribuições do coordenador local selecionado as seguintes atividades: Acompanhar in loco a execução do curso, nos momentos de teoria, dispersão e estágio supervisionado, solucionando as questões administrativas para o desenvolvimento efetivo do curso; Conhecimento e compreensão do plano de curso e dos componentes curriculares; Reuniões com os docentes selecionados para organização e acompanhamento do processo pedagógico desenvolvido, orientando-o no que for necessário; Participação em Reuniões pedagógicas; Receber e analisar os diários de classe dos docentes e as avaliações dos alunos enviando-os a Coordenação de Formação Técnica da ESPMT; Receber e acompanhar a equipe de supervisão pedagógica da ESPMT, propiciando condições e informações necessárias para a mesma; Comunicar à Coordenação de Formação Técnica da ESPMT as possíveis anomalias e dificuldades surgidas.

## 5. Dos Turnos de Trabalho

### 5.1. Do Curso de Qualificação Profissional

- **Teoria:** período diurno/integral: das 7:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.

- **Dispersão:** período matutino ou vespertino (aproximadamente 3 horas/dia, conforme cronograma)

### 5.2. Do Curso de Aperfeiçoamento

- **Teórico/Prático** período diurno - das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 18:00h ou período noturno- das 17:00h às 21:00h

- **Estágio supervisionado:** das 07:00h às 12:00h; das 13:00h às 18:00h ou 17:00h às 22:00h.

- **Dispersão:** das 07:00h às 11:00h; das 13:00h às 17:00h

### 5.3. Do Curso de Formação Profissional Técnica

- Cursos realizados na modalidade Modular (são considerados Modulares os cursos realizados pelo período de oito dias durante o mês – de sábado à sábado, em turno integral):

- Horários das Aulas Teóricas: das 07:00 as 11:00 h e 13:00 as 17:00 h

### 5.4. Do Curso de Pós Técnico

- **Teórico/Prático** período diurno - das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 18:00h ou período noturno- das 17:00h às 21:00h

- **Estágio supervisionado:** das 07:00h às 12:00h; das 13:00h às 18:00h ou 17:00h às 22:00h.

## 6. Do Pagamento

- Os docentes selecionados receberão os seus pagamentos pelos componentes curriculares sendo os respectivos valores estipulados na Lei Nº 8.151, de 08/07/2004, conforme artigo 6º.

- Os coordenadores locais selecionados receberão os seus pagamentos equivalentes à 40 horas mensais sendo os respectivos valores estipulados na Lei Nº 8.151, de 08/07/2004, conforme capítulo V.

- O recebimento de hora-aula dos docentes, está condicionado à entrega do(s) Diário(s) de Classe devidamente preenchido(s) e assinado(s).

Neste edital, corresponde:

#### Dos Cursos de Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Saúde

- Concentração (aulas teóricas/práticas): R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a hora/aula;

- Dispersão: R\$ 1,00 por aluno por hora/aula ministrada.

#### Dos Cursos de Qualificação Profissional em Agente de Combate a Endemias

- Concentração (aulas teóricas/práticas): R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a hora/aula;

- Dispersão: R\$ 1,00 por aluno por hora/aula ministrada.

#### Dos Cursos de Aperfeiçoamento para Redução da Mortalidade Infantil

- Aulas teóricas/práticas e estágio supervisionado: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a hora/aula

- Dispersão: R\$2,00 (dois reais) por aluno acompanhado x carga horária realizada

- Coordenação Local: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a hora/aula num total de 40 horas/mês.

#### Cursos de Formação Profissional Técnica:

- Aulas teóricas (concentração): R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a hora/aula;

- Estágio Supervisionado: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a hora/aula.

- Coordenação local: 40 horas-aula/mês (40h x R\$25,00 = R\$ 1.000,00).

#### Cursos de Pós Técnico de Nível Médio:

- Aulas teóricas: R\$ 30,00 (trinta reais) a hora/aula;

- Estágio Supervisionado: R\$ 30,00 (trinta reais) a hora/aula;

- Orientação dos Projetos de Intervenção e/ou TCC: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por trabalho concluído.

- A remuneração do trabalho em docência será feita por hora-aula, podendo o docente ministrar um ou mais componentes curriculares, desde que não prejudique as suas atividades profissionais.

### • Da Dotação Orçamentária:

- PTA/SES 2013 – Projeto 4296 – Fonte 112
- Medida 07/Tarefa 01 e 03. Medida 08/Tarefa 02 Medida 09/Tarefa 02.
- Medida 12/Tarefa 01.
- Medida 09/Tarefa 01.

## 8. Das Vedações:

- Fica vedada a participação nesse processo seletivo dos membros da Comissão da Seleção e servidores estaduais, conforme Lei 8.151/2004

## 9. Das Vagas Ofertadas

### 9.1. CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Quadro 02 – Informações do curso referente ao componente curricular, carga horária e perfil profissional

CONCENTRAÇÃO			
Componentes curriculares	Carga Horária	Perfil profissional	Nº de Docentes por C. Curricular.
I - Integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	112	Profissional de nível superior com formação na área de saúde.	De acordo com o quadro 03, por componente curricular
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	72	Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades em Atenção Primária.	
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	40	Profissional de nível superior com formação na área de saúde.	
<b>TOTAL</b>	<b>224</b>		
DISPERSÃO			

Componentes curriculares	Carga Horária	Perfil profissional	Nº de Docentes por C. Curricular.
I - Integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	85	Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades na Atenção Primária, integrantes das Equipes de Saúde da Família ou do PACS/PAS-CAR do respectivo município, e que tenham sob sua responsabilidade Agente Comunitário de Saúde.	De acordo com o quadro 03 por componente curricular
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	61		
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	30		
<b>TOTAL</b>	<b>176</b>	-	-

**Quadro 03 - Informações do curso por regional e municípios referente a nº de turmas e alunos, concentração (carga horária e nº instrutores) e dispersão (carga horária e nº docentes) e vagas deficiente.**

REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA								
Município	Nº Turmas	Total aluno	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO			
			Carga Horária Total por Tuma/município	Nº docentes por Componente curricular	Carga Horária Total por Tuma/ município	Nº docentes/ turma	Vagas Deficiente	
Campo Novo do Parecis	01	30	224	01	176	06	-	
REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO								
Município	Nº Turmas	Total aluno	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO			
			Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes por componente curricular	Carga Horária Total por Tuma/ município	Nº docentes/ turma	Vagas Deficiente	
Guarantã do Norte	01	40	224	1	176	07	-	
REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA								
Município	Nº Turmas	Total aluno	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO			
			Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes por Componente curricular	Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes/ turma	Vagas Deficiente	
Chapada dos Guimarães	02	60	224	01	176	03	-	
Nossa Senhora do Livramento	01	30	224	01	176	06	-	
REGIONAL DE PONTES E LACERDA								
Município	Nº Turmas	Total alunos	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO			
			Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes por Componente curricular	Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes/ turma	Vagas Deficiente	
Pontes e Lacerda	01	30	-	-	176	05	-	
REGIONAL DE JUINA								
Município	Nº Turmas	Total alunos	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO			
			Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes por Componente curricular	Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes/ turma	Vagas Deficiente	
Juina	01	30	-	-	176	06	-	
REGIONAL DE RONDONÓPOLIS								
Municípios	Nº Turmas	Total alunos	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO			
			Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes por Componente curricular	Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes/ turma	Vagas Deficiente	
Campo Verde/ Dom Aquino Jacliaral/ Jusceimira São Pedro da Cipa	01	30	224	01	176	06	-	
Paranatinga/ Poxoróo/ Santo Antonio do Leste	01	30	224	01	176	06	-	

**9.2. CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

**Quadro 04 - Informações do curso referente aos Módulos, carga horária, perfil profissional e nº de docentes por componente curricular**

CONCENTRAÇÃO			
Módulos	Carga Horária	Perfil profissional	Nº de Docentes por C. Curricular.
I - Contextualizando o ACE no cenário da vigilância em Saúde	60	Profissional de nível superior com formação na área de saúde.	De acordo com o quadro 05, por componente curricular
II - Fundamentos, ações e procedimentos dos Agentes de Combate às Endemias que atuam na Vigilância em Saúde na Rede de Atenção Básica de Saúde.	104	Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades em Atenção Básica.	
III - Educação e Comunicação em Saúde	60	Profissional de nível superior com formação na área de saúde.	
<b>TOTAL</b>	<b>224</b>	-	-
DISPERSÃO			
Módulo	Carga Horária	Perfil profissional	Nº de Docentes por C. Curricular.
I - Contextualizando o ACE no cenário da vigilância em Saúde.	61	Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades na Atenção Primária do respectivo município e que tenha sob sua responsabilidade os agentes de combate a endemias	De acordo com o quadro 05 por componente curricular
II - Fundamentos, ações e procedimentos dos Agentes de Combate às Endemias que atuam na Vigilância em Saúde na Rede de Atenção Básica de Saúde.	85		
III - Educação e Comunicação em Saúde.	30		
<b>TOTAL</b>	<b>176</b>	-	-

**Quadro 05 - Informações do curso por regional e municípios referente a nº de turmas e alunos, concentração (carga horária e nº instrutores) e dispersão (carga horária e nº docentes) e vagas deficiente.**

REGIONAL DE ALTA FLORESTA								
Município	Nº Turmas	Nº aluno	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO			
			Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes por Módulo	Carga Horária Total por Tuma/ município	Nº docentes/ turma	Vagas Deficiente	
Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde, Paranaíta	01	35	224	01	176	06	-	
REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS								
Município	Nº Turmas	Total aluno	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO			
			Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes por Módulo	Carga Horária Total por Tuma/ município	Nº docentes/ turma	Vagas Deficiente	
Barra do Garças, Araguaiana, Campinápolis, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho, Torixoróe	01	35	224	01	176	10	01	
REGIONAL DE CÁCERES								
Município	Nº Turmas	Total aluno	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO			
			Carga Horária Total por Tuma	Nº docente por Módulo	Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes	Vagas Deficiente	
Cáceres, Araputanga, Curvelândia, Glória D'Oeste, Indivaí, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos	01	35	224	01	176	12	01	
REGIONAL DE COLIDER								
Município	Nº Turmas	Total aluno	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO			
			Carga Horária Total por Tuma	Nº Instrutores por Módulo	Carga Horária Total por Tuma/município	Nº docentes	Vagas Deficiente	
Colider, Nova Canaã do Norte, Nova Guaritá, Marcelândia, Nova Santa Helena, Itaúba	01	35	224	01	176	06	-	

REGIONAL DE JUARA							
Município	Nº Turmas	Total aluno	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO		
			Carga Horária Total por Tuma	Nº Instrutores por Módulo	Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes	Vagas Deficiente
Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Tabaporá	01	35	224	01	176	04	-
REGIONAL DE JUÍNA							
Município	Nº Turmas	Total aluno	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO		
			Carga Horária Total por Tuma	Nº Instrutores por Módulo	Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes	Vagas Deficiente
Juína, Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juruena, Brasnorte,	01	35	224	01	176	07	-
REGIONAL DE PONTES E LACERDA							
Município	Nº Turmas	Total aluno	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO		
			Carga Horária Total por Tuma	Nº Instrutores por Módulo	Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes	Vagas Deficiente
Pontes e Lacerda, Campos de Júlio, Comodoro, Conquista D'Oeste, Figueirópolis D'Oeste, Jauru, Nova Lacerda, Rondolândia, Vale de São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade	01	35	224	01	176	10	01
REGIONAL DE RONDONÓPOLIS							
Município	Nº Turmas	Total aluno	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO		
			Carga Horária Total por Tuma	Nº Instrutores por Módulo	Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes	Vagas Deficiente
Rondonópolis, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaína, Campo Verde, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscemeira, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoréu, Primavera do Leste, Santo Antonio do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa, Tesouro	01	35	224	01	176	19	02
REGIONAL DE SINOP							
Município	Nº Turmas	Total aluno	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO		
			Carga Horária Total por Tuma	Nº Instrutores por Módulo	Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes	Vagas Deficiente
Sinop, Claudia, Feliz Natal, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Ubitatã, Santa Carmem, Sorriso, União do Sul, Vera, Santa Rita do Trivelato, Tapurah, Itanhanga, Ipiranga do Norte	01	35	224	01	176	14	01
REGIONAL DE ÁGUA BOA							
Município	Nº Turmas	Total alunos	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO		
			Carga Horária Total por Tuma	Nº Instrutores por Módulo	Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes	Vagas Deficiente
Água Boa, Bom Jesus do Araguaia, Canarana, Cocalinho, Nova Nazaré, Gaucha do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira	01	35	224	01	176	08	01
REGIONAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE							
Município	Nº Turmas	Total alunos	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO		
			Carga Horária Total por Tuma	Nº Instrutores por Módulo	Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes	Vagas Deficiente
Porto Alegre do Norte, Cana Brava do Norte, Confresa, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São José do Xingu, Vila Rica	01	35	224	01	176	07	-
REGIONAL DE DIAMANTINO							
Município	Nº Turmas	Total alunos	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO		
			Carga Horária Total por Tuma	Nº Instrutores por Módulo	Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes	Vagas Deficiente
Diamantino, Alto Paraguai, Nobres, Nortelândia, Nova Maringá, Rosário Oeste, São José do Rio Claro	01	35	224	01	176	07	-
REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA							
Município	Nº Turmas	Total alunos	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO		
			Carga Horária Total por Tuma	Nº Instrutores por Módulo	Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes	Vagas Deficiente
Tangará da Serra, Arenópolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso, Sapezal	01	35	224	01	176	10	01
REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO							
Município	Nº Turmas	Total alunos	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO		
			Carga Horária Total por Tuma	Nº Instrutores por Módulo	Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes	Vagas Deficiente
Peixoto de Azevedo, Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Terra Nova do Norte	01	35	224	01	176	05	-
REGIONAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA							
Município	Nº Turmas	Total alunos	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO		
			Carga Horária Total por Tuma	Nº Instrutores por Módulo	Carga Horária Total por Tuma	Nº Instrutores por Módulo	Carga Horária Total por Tuma
São Félix do Araguaia, Alto Boa Vista, Luciara, Novo Santo Antonio e Serra Nova Dourada	01	35	224	01	176	05	-

### 9.3. APERFEIÇOAMENTO PARA A REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL

Quadro 06 - Informações Específicas sobre o Curso de Aperfeiçoamento para a Redução da Mortalidade Infantil do Agente Comunitário de Saúde

Local de Realização	Componentes curriculares	Perfil profissional	Carga Horária	Nº de turmas	Nº de Docentes	Vagas Deficientes
Cuiabá	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde.	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40	24	22	2
Várzea Grande	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde.	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40	06	06	-
Poconé	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde.	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40	03	03	-
Rondonópolis	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde.	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40	13	12	1

Quadro 7 - Informações Específicas sobre o Curso de Aperfeiçoamento para a Redução da Mortalidade Infantil-atuação dos Auxiliares e Técnicos de enfermagem na Atenção Primária à Saúde

Local de Realização	Componentes Curriculares	Perfil Profissional	Carga Horária	Nº de turmas	Nº de Docentes	Vagas Deficientes
Cuiabá	<b>Teoria:</b> A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Aux. e Técnico de Enfermagem na Atenção Primária a saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	108	08	07	01
	<b>Dispersão:</b> acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	08	10	01
Várzea Grande	<b>Teoria:</b> A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Aux. e Técnico de Enfermagem na Atenção Primária a saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	108	02	02	-
	<b>Dispersão:</b> acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	02	06	-
Rondonópolis	<b>Teoria:</b> A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Aux. e Técnico de Enfermagem na Atenção Primária a saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	108	06	06	-
	<b>Dispersão:</b> acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	06	13	01
Poconé	<b>Teoria:</b> A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Aux. e Técnico de Enfermagem na Atenção Primária a saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	108	01	01	-
	<b>Dispersão:</b> acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	01	02	-

Quadro 8 - Informações Específicas sobre o Curso de Aperfeiçoamento para a Redução da Mortalidade Infantil -atuação dos Auxiliares e Técnicos de enfermagem na Maternidade



Local de Realização	Componentes Curriculares	Perfil Profissional	Carga Horária	Nº de turmas	Nº de Docentes/turma	Vagas Deficientes
Cuiabá	Área 1 - Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno-infantil.	Enfermeiro	18	05	05	-
	Área 2 - Desenvolvendo o processo de cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	05	05	-
	Área 2 - Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	05	18	02
	Área 3 - Desenvolvendo o processo de cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	05	05	-
	Área 3 - Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	05	18	02
	Várzea Grande	Área 1 - Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno-infantil.	Enfermeiro	18	03	03
Área 2 - Desenvolvendo o processo de cuidar no ciclo gravídico-puerperal.		Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	03	03	-
Área 2 - Estágio Supervisionado		Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	03	09	01
Área 3 - Desenvolvendo o processo de cuidar na assistência neonatal.		Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	03	03	-
Área 3 - Estágio Supervisionado		Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	03	09	01
Rondonópolis		Área 1 - Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno-infantil.	Enfermeiro	18	03	03
	Área 2 - Desenvolvendo o processo de cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	03	03	-
	Área 2 - Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	03	09	01
	Área 3 - Desenvolvendo o processo de cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	03	03	-
	Área 3 - Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	03	09	01
	Poconé	Área 1 - Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno-infantil.	Enfermeiro	18	01	01
Área 2 - Desenvolvendo o processo de cuidar no ciclo gravídico-puerperal.		Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	01	01	-
Área 2 - Estágio Supervisionado		Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	01	02	-
Área 3 - Desenvolvendo o processo de cuidar na assistência neonatal.		Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	01	01	-
Área 3 - Estágio Supervisionado		Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	01	02	-

**Quadro 9 - Informações Específicas sobre o Curso de Aperfeiçoamento para a Redução da Mortalidade Infantil-Atuação dos Auxiliares e Técnicos de enfermagem na Unidade Intensiva Neonatal.**

Local de Realização	Componentes Curriculares	Perfil Profissional	Carga Horária	Nº de turmas	Nº de Docentes/turma	Vagas Deficientes
Cuiabá	Área 1 - Introdução	Enfermeiro	64	07	07	-
	Área 2 - Cuidados de enfermagem na monitorização do RN de risco em UTIN	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	28	07	07	-
	ÁREA 3 - Problemas respiratórios e oxigênio terapia do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	12	07	07	-
	Estágio Supervisionado área 3: Prática Profissional	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	08	07	34	03
	ÁREA 4 - Terapia intravenosa em RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	20	07	07	-
	ÁREA 5 - Alimentação e aleitamento materno do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	42	07	07	-
Várzea Grande	Estágio Supervisionado área 4 e 5: Prática Profissional	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	26	07	34	03
	Área 1 - Introdução	Enfermeiro	64	02	02	-
	Área 2 - Cuidados de enfermagem na monitorização do RN de risco em UTIN	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	28	02	02	-
	ÁREA 3 - Problemas respiratórios e oxigênio terapia do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	12	02	02	-
	Estágio Supervisionado área 3: Prática Profissional	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	08	02	04	-
	ÁREA 4 - Terapia intravenosa em RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	20	02	02	-
Rondonópolis	ÁREA 5 - Alimentação e aleitamento materno do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	42	02	02	-
	Estágio Supervisionado área 4 e 5: Prática Profissional	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	26	02	04	-
	Área 1 - Introdução	Enfermeiro	64	01	01	-
	Área 2 - Cuidados de enfermagem na monitorização do RN de risco em UTIN	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	28	01	01	-
	ÁREA 3 - Problemas respiratórios e oxigênio terapia do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	12	01	01	-
	Estágio Supervisionado área 3: Prática Profissional	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	08	01	02	-
Rondonópolis	ÁREA 4 - Terapia intravenosa em RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	20	01	01	-
	ÁREA 5 - Alimentação e aleitamento materno do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	42	01	01	-
	Estágio Supervisionado área 4 e 5: Prática Profissional	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	26	01	02	-

**Quadro 10 - Informações Específicas sobre a Coordenação local**

Local de Realização	Perfil Profissional	Carga Horária/Mês	Nº de Docentes	Vagas Deficientes
Poconé	Enfermeiro	40	01	-
Rondonópolis	Enfermeiro	40	01	-
Várzea Grande	Enfermeiro	40	01	-

**9.4 - CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Quadro 11 - Informações Específicas sobre o curso de vigilância em saúde - PONTES E LACERDA**

COMPONENTE CURRICULAR	C. H	PERFIL	Nº docentes	Vagas Deficiente
Planejamento urbano	40	Profissional de Nível Superior com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01	
Controle da Qualidade da Água para consumo humano	60	Profissional de Nível Superior com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01	
Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos	80	Profissional de Nível Superior com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01	
Estágio Supervisionado I	100	Profissional de Nível Superior com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	02	
Estágio Supervisionado II	300	Profissional de Nível Superior com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	02	
Coordenador Local	40 h/mês	Profissional de Nível Superior com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01	

**Quadro 12 - Informações Específicas sobre o curso de vigilância em saúde - COLÍDER**

Eixo	Módulos	Carga horária	Perfil	nº docente	Vagas Deficiente
I - Organização e gestão do processo de trabalho de vigilância em saúde	Módulo I - Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01	
		60		01	
	Módulo II - A comunicação oral e escrita aplicada ao exercício profissional do Técnico em Vigilância em Saúde	80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde e ou Bacharel em Letras	01	
	Módulo III - Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Enfermeiro, Biólogo, Estatístico, Analista de Sistema com experiência na Saúde)	01	
	Módulo IV - Risco, vulnerabilidade, agravos e danos à saúde da população e do meio ambiente	60	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Enfermeiro, Engenheiros, Biólogo, Geógrafo, com experiência em Geoprocessamento)	01	
		50		01	
	Estágio Supervisionado	60	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	04	

II – Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	– Fundamentos do Direito Administrativo aplicados a vigilância em saúde.	60	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Bacharel em Direito)	01
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde, Bacharel em Direito	01
	II – Processo saúde/doença como fatores que interferem na organização dos serviços de saúde voltados às ações da Vigilância em Saúde.	60	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Médico Veterinário)	01
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Biólogo)	01
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Enfermeiro, Biólogo, Nutricionista, Engenheiro, Odontólogo)	01
		140	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	04
	III - - Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	100	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Biólogo)	01
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Nutricionista)	01
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Engenheiro Sanitarista ou Civil)	01
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01
Estágio Supervisionado	180	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	04	
III – Educação e Comunicação	Estágio Supervisionado	20	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	04
	Coordenador Local	40 h/mês	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01

**Quadro 13 – Informações Específicas sobre o curso de vigilância em saúde - DIAMANTINO**

Eixo	Módulos	Carga horária	Perfil	nº docente	Vagas Deficiente
I – Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde	Módulo I – Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/ Vigilância em Saúde	01	
		60		01	
	Módulo II – A comunicação oral e escrita aplicada ao exercício profissional do Técnico em Vigilância em Saúde	80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde e ou Bacharel em Letras	01	
	Módulo III – Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde e/ou Estatístico, Analista de Sistema com experiência na Saúde)	01	
	Módulo IV – Risco, vulnerabilidade, agravo e dano a saúde da população e do meio ambiente	60	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde e/ou Geógrafo, com experiência em Geoprocessamento)	01	
		50		01	
Estágio Supervisionado	60	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	04		
II – Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	– Fundamentos do Direito Administrativo aplicados a vigilância em saúde.	60	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Advogado)	01	
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde, (Bacharel em Direito)	01	
	II – Processo saúde/doença como fatores que interferem na organização dos serviços de saúde voltados às ações da Vigilância em Saúde.	60	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Médico Veterinário)	01	
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01	
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01	
		140	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	04	
	III - - Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	100	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Biólogo)	01	
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Nutricionista)	01	
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Engenheiro Sanitarista ou Civil)	01	
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01	
Estágio Supervisionado		180	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	04	
III – Educação e Comunicação		Estágio Supervisionado	20	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	04
	Coordenador Local	40 h/mês	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01	

**Quadro 14 – Informações Específicas sobre o curso de vigilância em saúde – PEIXOTO DE AZEVEDO**

Eixo	Módulos	Carga horária	Perfil	nº docente	Vagas Deficiente
I – Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde	Módulo I – Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/ Vigilância em Saúde	01	
		60		01	
	Módulo II – A comunicação oral e escrita aplicada ao exercício profissional do Técnico em Vigilância em Saúde	80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde e/ou Bacharel em Letras	01	
	Módulo III – Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde e/ou Estatístico, Analista de Sistema com experiência na Saúde)	01	
	Módulo IV – Risco, vulnerabilidade, agravo e dano a saúde da população e do meio ambiente	60	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde e/ou Geógrafo, com experiência em Geoprocessamento)	01	
		50		01	
Estágio Supervisionado	60	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	04		
II – Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	– Fundamentos do Direito Administrativo aplicados a vigilância em saúde.	60	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Advogado)	01	
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde, (Bacharel em Direito)	01	
	II – Processo saúde/doença como fatores que interferem na organização dos serviços de saúde voltados às ações da Vigilância em Saúde.	60	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Médico Veterinário)	01	
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01	
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01	
		140	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	04	
	III - - Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	100	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Biólogo)	01	
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Nutricionista)	01	
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Engenheiro Sanitarista ou Civil)	01	
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01	
Estágio Supervisionado		180	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	04	
III – Educação e Comunicação		Estágio Supervisionado	20	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	04
	Coordenador Local	40 h/mês	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01	

**Quadro 15 – Informações Específicas sobre o curso de vigilância em saúde – ÁGUA BOA**

Eixo	Módulos	Carga horária	Perfil	nº docente	Vagas Deficiente
I – Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde	Módulo I – Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01	
		60		01	
	Módulo II – A comunicação oral e escrita aplicada ao exercício profissional do Técnico em Vigilância em Saúde	80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde e ou Bacharel em Letras	01	
	Módulo III – Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde e/ou Estatístico, Analista de Sistema com experiência na Saúde)	01	
	Estágio Supervisionado	60	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	04	

II – Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	– Fundamentos do Direito Administrativo aplicados a vigilância em saúde.	60	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Advogado)	01
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde, (Bacharel em Direito)	01
	II – Processo saúde/doença como fatores que interferem na organização dos serviços de saúde voltados às ações da Vigilância em Saúde.	60	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Médico Veterinário)	01
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Biólogo)	01
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01
Estágio Supervisionado	140	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	04	
III – Educação e Comunicação	Estágio Supervisionado	180	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	04
	Estágio Supervisionado	20	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	04
	Coordenador Local	40h/ mês	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01

**Quadro 16 – Informações Específicas sobre o curso de vigilância em saúde – BARRA DO GARÇAS**

Eixo	Módulos	Carga horária	Perfil	nº docente	Vagas Deficiente
I – Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde	Módulo I – Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01	
		60		01	
	Módulo II – A comunicação oral e escrita aplicada ao exercício profissional do Técnico em Vigilância em Saúde	80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde e ou Bacharel em Letras	01	
	Módulo III – Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde e/ou Estatístico, Analista de Sistema com experiência na Saúde)	01	
II – Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	– Fundamentos do Direito Administrativo aplicados a vigilância em saúde.	60	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Advogado)	01	
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde, (Bacharel em Direito)	01	
	Estágio Supervisionado	140	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	04	
	III – Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	100	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Biólogo)	01	
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Nutricionista)	01	
80		Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Engenheiro Sanitarista ou Civil)	01		
Estágio Supervisionado	180	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	04		
III – Educação e Comunicação	Estágio Supervisionado	20	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	04	

**Quadro 17 – Informações Específicas sobre o curso de vigilância em saúde – JUARA**

Eixo	Módulos	Carga horária	Perfil	nº docente	Vagas Deficiente
I – Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde	Módulo I – Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01	
		60		01	
	Módulo II – A comunicação oral e escrita aplicada ao exercício profissional do Técnico em Vigilância em Saúde	80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde e ou Bacharel em Letras	01	
	Módulo III – Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde e/ou Estatístico, Analista de Sistema com experiência na Saúde)	01	
II – Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	– Fundamentos do Direito Administrativo aplicados a vigilância em saúde.	60	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Advogado)	01	
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde, (Bacharel em Direito)	01	
	II – Processo saúde/doença como fatores que interferem na organização dos serviços de saúde voltados às ações da Vigilância em Saúde.	60	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Médico Veterinário)	01	
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde (Biólogo)	01	
		80	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01	
Estágio Supervisionado	140	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	04		
III – Educação e Comunicação	Estágio Supervisionado	180	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	04	
	Estágio Supervisionado	20	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	04	
	Coordenador Local	40h/ mês	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública/Vigilância em Saúde	01	

**9.5- CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS**

**Quadro 18 – Informações Específicas sobre o curso de Análises Clínicas – TANGARÁ DA SERRA**

Componente Curricular – Módulo I	C. H	Perfil do docente	Nº docente	Vaga Deficiente
Educação para o Auto Cuidado	40	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública	01	
Organização do Processo de Trabalho em Saúde	40	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública	01	
Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	30	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública	01	
Primeiros Socorros	30	Enfermeiro	01	
Informática Básica	40	Analista de Sistema, Técnico de Informática.	01	
Introdução a Metodologia Científica	30	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública	01	
Ética e humanização nos serviços de saúde	30	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública	01	
Coordenação Local	40 h/mês	Farmacêutico ou Bioquímico	01	

Componente Curricular – Módulo II	C. H	PERFIL DO DOCENTE E MONITOR	Nº de docentes	Vagas Deficientes
Introdução à Análises Clínicas	40	Farmacêutico/Bioquímico	01	
Anatomia e Fisiologia Humana	100	Farmacêutico/Bioquímico, Médico, Enfermeiro	01	
Biossegurança nas Ações de Análises Clínicas	40	Farmacêutico/Bioquímico	01	
Saúde Coletiva	40	Profissional de nível superior da área da saúde com experiência em Saúde Pública	01	
Gestão dos Serviços de Análises Clínicas	40	Farmacêutico/Bioquímico	01	

Componente Curricular- Módulo III	C.H	PERFIL DO DOCENTE	Nº de docentes	Vagas Deficientes
Coleta e manipulação de amostras biológicas	60	Farmacêutico/Bioquímico	01	
Fundamentos e Práticas em Parasitologia	100	Farmacêutico/Bioquímico	01	
Fundamentos e Práticas em Uroanálise	100	Farmacêutico/Bioquímico	01	
Fundamentos e Práticas em Bioquímica	120	Farmacêutico/Bioquímico	01	
Fundamentos e Práticas em Imunologia	120	Farmacêutico/Bioquímico	01	
Fundamentos e Práticas em Hematologia	120	Farmacêutico/Bioquímico	01	
Fundamentos e Práticas em Microbiologia	80	Farmacêutico/Bioquímico	01	
Estagio Supervisionado	400	Farmacêutico/Bioquímico	05	

**9.6- CURSO DE PÓS TÉCNICO EM SAÚDE DO IDOSO**



**Quadro 19 – Informações Específicas sobre o curso de Pós técnico em Saúde do Idoso - CUIABÁ**

Módulos	Nome	C. H	Perfil do docente	Nº de docentes	Vagas Deficientes
Módulo I	Políticas Públicas e Sociais de Relevância para a Saúde da Pessoa Idosa no Sistema Único de Saúde – SUS	60	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	
Módulo V	Assistência de Odontologia a Saúde Bucal do idoso	100	Odontólogo com experiência em Saúde do Idoso	02	
Módulo VI	Estágio Supervisionado	120	Enfermeiros com experiência em Saúde do Idoso	02	
			Odontólogo com experiência em Saúde do Idoso	02	
	Orientação de TCC	-	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	06	

OBS: O orientador de TCC receberá por trabalho concluído

**10. Das Disposições Finais**

- A aprovação no presente Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito ao exercício da docência e/ou Coordenação Local ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública de Mato Grosso.
- O pagamento de hora aula e/ou hora atividade não será incorporado ao subsídio, proventos ou pensões, nem servirá de base de cálculo de qualquer outra vantagem.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão divulgados pelo site da escola: [www.saude.mt.gov.br/escola](http://www.saude.mt.gov.br/escola), publicados na imprensa oficial e afixados nos murais da Escola de Saúde Pública.
- Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Externo.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, instituída para esse fim pelo Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**11. Da Homologação do Processo Seletivo**

- O resultado do processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Saúde e divulgado por meio dos instrumentos legais competentes.
- O resultado deste processo seletivo terá validade por 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano.

Cuiabá, 25 de novembro 2013.

(original assinado)  
**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO I - A**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos com LETRA LEGÍVEL e nome completo com LETRA DE FORMA.**

**1. Dados do Edital de Seleção Externa nº 05/2013:**

**Para os CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Módulo I: "Humanizando e Integrando o Técnico Agente Comunitário de Saúde na Atenção Básica"		
Componente Curricular	Concentração	Dispersão
I - Integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde	( )	( )
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	( )	( )
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	( )	( )

**2. Dados Pessoais**

Nome Completo: .....  
 Data de Nasc: ..... Sexo: .....  
 RG: ..... SSP/..... CPF: .....  
 End. Res: ..... Nº: .....  
 Bairro: ..... Cidade: ..... UF: ..... CEP: .....  
 Fone: ..... Celular: ..... E-mail: .....

**3. Dados Profissionais**

Local de Trabalho: .....  
 Jornada: ( )20h ( )30h ( )40h Período de Trabalho: ( )matutino ( )vespertino ( )noturno  
 Categoria Profissional: ..... Reg. Conselho: .....  
 Cargo/Função: .....  
 Vínculo: ( ) Concursado Munic.; ( ) Conc.Estadual; ( ) Cont.Temporário; ( ) Outros .....  
 End. Comercial: .....  
 CEP: ..... Cidade: ..... UF: .....  
 E-Mail: ..... Fone: ..... Fax: .....

**4. Dados de Escolaridade**

Formação Acadêmica Graduação em: ..... Ano .....  
 Instituição: .....  
 Pós – Graduação Lato Sensu: ..... Ano .....  
 Instituição: .....  
 Pós – Graduação Stricto Sensu: ..... Ano .....  
 Instituição: .....

**Confirmando que li o Edital nº 05/2013 e concordo com os critérios estabelecidos pelo mesmo. Afirmando também que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras.**

**Local: Data:**

**Assinatura:**

**ANEXO I - B**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos com LETRA LEGÍVEL e nome completo com LETRA DE FORMA.**

**1. Dados do Edital de Seleção Externa nº 05/2013:**

**Para os CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

Componente Curricular	Concentração	Dispersão
I - Contextualizando o ACE no cenário da vigilância em Saúde	( )	( )
II - Fundamentos, ações e procedimentos dos Agentes de Combate às Endemias que atuam na Vigilância em Saúde na Rede de Atenção Básica de Saúde.	( )	( )
III - Educação e Comunicação em Saúde	( )	( )

**2. Dados Pessoais**

Nome Completo: .....  
 Data de Nasc: ..... Sexo: .....  
 RG: ..... SSP/..... CPF: .....  
 End. Res: ..... Nº: .....  
 Bairro: ..... Cidade: ..... UF: ..... CEP: .....  
 Fone: ..... Celular: ..... E-mail: .....

**3. Dados Profissionais**

Local de Trabalho: .....  
 Jornada: ( ) 20h ( ) 30h ( ) 40h Período de Trabalho: ( ) matutino ( ) vespertino ( ) noturno  
 Categoria Profissional: ..... Reg. Conselho: .....  
 Cargo/Função: .....  
 Vínculo: ( ) Concursado Munic.; ( ) Conc. Estadual; ( ) Cont. Temporário; ( ) Outros .....  
 End. Comercial: .....  
 CEP: ..... Cidade: ..... UF: .....  
 E-Mail: ..... Fone: ..... Fax: .....

**4. Dados de Escolaridade**

Formação Acadêmica Graduação em: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Pós – Graduação Lato Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Pós – Graduação Stricto Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....

**Confirmando que li o Edital nº 05/2013 e concordo com os critérios estabelecidos pelo mesmo. Afirmando também que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras.**

**Local:** ..... **Data:** .....

**Assinatura:** .....

**ANEXO I - C  
 FICHA DE INSCRIÇÃO**

**É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos com LETRA LEGÍVEL e nome completo com LETRA DE FORMA.**

**1. Dados do Edital de Seleção Externa nº 05/2013:**

**Para os CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DA REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL**

Município	Docência	Coordenação Local
Cuiabá	ACS ( ) Aux. e Téc. Enf. Atenção Básica ( ) Maternidade ( ) UTI ( )	----
Várzea Grande	ACS ( ) Aux. e Téc. Enf. Atenção Básica ( ) Maternidade ( ) UTI ( )	( )
Rondonópolis	ACS ( ) Aux. e Téc. Enf. Atenção Básica ( ) Maternidade ( ) UTI ( )	( )
Poconé	ACS ( ) Aux. e Téc. Enf. Atenção Básica ( ) Maternidade ( )	( )

**2. Dados Pessoais**

Nome Completo: .....  
 Data de Nasc: ..... Sexo: .....  
 RG: ..... SSP/..... CPF: .....  
 End. Res: ..... Nº: .....  
 Bairro: ..... Cidade: ..... UF: ..... CEP: .....  
 Fone: ..... Celular: ..... E-mail: .....

**3. Dados Profissionais**

Local de Trabalho: .....  
 Jornada: ( ) 20h ( ) 30h ( ) 40h Período de Trabalho: ( ) matutino ( ) vespertino ( ) noturno  
 Categoria Profissional: ..... Reg. Conselho: .....  
 Cargo/Função: .....  
 Vínculo: ( ) Concursado Munic.; ( ) Conc. Estadual; ( ) Cont. Temporário; ( ) Outros .....  
 End. Comercial: .....  
 CEP: ..... Cidade: ..... UF: .....  
 E-Mail: ..... Fone: ..... Fax: .....

**4. Dados de Escolaridade**

Formação Acadêmica Graduação em: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Pós – Graduação Lato Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Pós – Graduação Stricto Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....

**Confirmando que li o Edital nº 05/2013 e concordo com os critérios estabelecidos pelo mesmo. Afirmando também que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras.**

**Local:** ..... **Data:** .....

**Assinatura:** .....

**ANEXO I - D  
 FICHA DE INSCRIÇÃO**

**É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos com LETRA LEGÍVEL e nome completo com LETRA DE FORMA.**

**1. Dados do Edital de Seleção Externa nº 05/2013:**

**Para os CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PÓS TÉCNICO**

Nome do Curso: .....  
 Município: .....  
 Componente(s)/Curricular(es): .....

**2. Dados Pessoais**

Nome Completo: .....  
 Data de Nasc: ..... Sexo: .....  
 RG: ..... SSP/..... CPF: .....  
 End. Res: ..... Nº: .....  
 Bairro: ..... Cidade: ..... UF: ..... CEP: .....  
 Fone: ..... Celular: ..... E-mail: .....

**3. Dados Profissionais**

Local de Trabalho: .....  
 Jornada: ( ) 20h ( ) 30h ( ) 40h Período de Trabalho: ( ) matutino ( ) vespertino ( ) noturno  
 Categoria Profissional: ..... Reg. Conselho: .....  
 Cargo/Função: .....  
 Vínculo: ( ) Concursado Munic.; ( ) Conc. Estadual; ( ) Cont. Temporário; ( ) Outros .....  
 End. Comercial: .....  
 CEP: ..... Cidade: ..... UF: .....  
 E-Mail: ..... Fone: ..... Fax: .....

**4. Dados de Escolaridade**

Formação Acadêmica Graduação em: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Pós – Graduação Lato Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Pós – Graduação Stricto Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....

Confirmo que li o Edital nº 05/2013 e concordo com os critérios estabelecidos pelo mesmo. Afirmando também que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

NOME: \_\_\_\_\_  
 FONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_  
 E-MAIL: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
**1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS ATUALMENTE:**

**2. EXPERIENCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:**

ANO		LOCAL	ATIVIDADES REALIZADAS
INÍCIO	TÉRMINO		

**3. EXPERIENCIA EM DOCÊNCIA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:**

ANO	LOCAL	CURSO/DISCIPLINA	C.Horária

Obs. Apresentar documentos comprobatórios

**4. CURSOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:**

ANO	LOCAL	CURSO	C.Horária

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**TERMO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF N.º \_\_\_\_\_, **DECLARO** estar ciente das condições de oferta dos Cursos de Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Saúde OU Qualificação Profissional em Agentes de Combate a Endemias OU Aperfeiçoamento para Redução da Mortalidade Infantil, em regime de contrato temporário, e **DECLARO** ter disponibilidade para ministrar o curso para qual me inscrevi, conforme as condições declaradas no respectivo Edital de Inscrição, nos seguintes horários \_\_\_\_\_ (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

(Nome e Assinatura)

**ANEXO IV**

**TERMO DE DISPENSA E LIBERAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS**

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do CPF N.º \_\_\_\_\_, Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo \_\_\_\_\_, do Órgão \_\_\_\_\_, **DECLARO** estar ciente da inscrição do Servidor(a) \_\_\_\_\_ para docente no Curso de \_\_\_\_\_ referente ao Edital n.º 005/2013/DG/ESP/SES-MT /e concordo com sua liberação para atividade docente caso seja selecionado.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Assinatura e carimbo

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF N.º \_\_\_\_\_ pertence ao quadro de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde desde \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ até a presente data com carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais.  
 Por ser verdade firmo o presente.

\_\_\_\_\_ (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Assinatura e carimbo do responsável

**SELEÇÃO INTERNA Nº. 006/2013/DG/ESP/SESMT**

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, estruturada conforme Decreto nº 1.855 de 12/07/2013 e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso torna público o presente Edital de abertura de inscrições para **SELEÇÃO DE DOCENTES DO QUADRO INTERNO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO** para atender aos **Cursos de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e Aperfeiçoamentos** a serem realizados em 2013/2014, conforme especificações do item 1, Quadro 1; do item 9: subitem 9.1 - Quadros 2; subitem 9.2 - Quadro 3, 4 e 5; subitem 9.3 – Quadro 6; subitem 9.4 – Quadro 7 a 8; subitem 9.5 - Quadro 9; subitem 9.6 Quadro 10; subitem 9.7 – Quadro 11, 12, 13, 14, 15; subitem 9.8 – Quadro 16.

**1. Das Disposições Preliminares:**

- A seleção interna para docentes, monitores e coordenadores locais da Secretaria de Estado de Saúde, objeto do presente edital tem fulcro na Lei Complementar nº. 161/2004; Decreto nº 2.855/2013; Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004; Portaria nº 053 GB/SES/2008; Portaria nº 071/2008/GBSES e Portaria nº 094/2008/GBSES.

- Este edital terá como finalidade **selecionar profissionais de nível superior (PNS) do quadro interno de servidores da SES/MT**, por prazo determinado para desenvolver atividades de docência e/ou coordenação local nos módulos e componentes curriculares dos cursos disposto no quadro 01 e no item 9, em respectivos subitens.

**Quadro 1- Dos cursos, Nº turmas, locais e previsão de realização:**

Cursos	Nº Turmas	Locais de Realização	Previsão de Realização
Especialização Profissional de Nível Técnico em Saúde do Idoso	1	Cuiabá	2013/2014
Especialização Profissional de Nível Técnico em Unidade de Terapia Intensiva e Neonatal	3	Rondonópolis/ Cáceres/ Cuiabá	2013/2014
Especialização Profissional de nível técnico em Saúde da Mulher e da Criança	1	Peixoto de Azevedo	2013/2014
Especialização Profissional de nível técnico em Saúde da Família	2	Sinop/ Colider	2013/2014
Especialização Profissional de nível técnico em Saúde Mental com ênfase em Crack e Álcool	1	Barra do Garças	2013/2014
Aperfeiçoamento em Saúde Mental com ênfase em álcool e crack para Atenção Básica	1	São Félix do Araguaia	2013/2014

Aperfeiçoamento Pós técnico em Saúde do Idoso para Equipes da Estratégia Saúde da Família	1	Juara/ Cáceres/ Diamantino/ Baixada Cuiabana/ Barra do Garças.	2013/2014
Aperfeiçoamento em Saúde Mental com ênfase em alcoolismo para profissionais da saúde indígena	1	Colider	2013/2014

## 2. Das Inscrições

Dar-se-á no período de 02/12/2013 a 13/12/2013 mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 2.1. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente nos horários das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, na Gerência de Documentação e Registro Escolar da ESPMT ou ser enviadas pelas agências dos Correios em envelope devidamente lacrado. Será considerada a data de postagem, sendo que o prazo final será o último dia estabelecido para inscrição. Para envio, o candidato deverá redigir no envelope na parte do destinatário: "Inscrição para Seleção Interna de Docentes referente ao Edital nº 06/2013 – Cursos de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio e Aperfeiçoamentos" e endereçá-lo à:

**Escola de Saúde Pública de Mato Grosso. Av. Adauto Botelho Nº552 Coxipó – Sul Fones/Fax: (065) 3613-2314- Fone/ Fax: (065) 3613-2303 CEP 78085-200 – Cuiabá – MT**

- Os candidatos poderão se inscrever para mais de um curso, módulo e/ou componente curricular.

### 2.1 Documentos Necessários à Inscrição

- Preenchimento da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (**Anexo I**);
- Curriculum Vitae* resumido e assinado, com comprovação de documentos e experiências de trabalho (**Anexo II**);
- Cópia dos documentos de identificação pessoal: RG, CPF e do Conselho de Classe (autenticados no cartório ou com visto confere com o original no ato da entrega);
- Cópia dos principais títulos: Diploma de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado (autenticados no cartório ou com visto confere com o original no ato da entrega);
- Declaração do candidato informando o horário e período disponíveis para ministrar as aulas nos cursos de formação profissional (**Anexo III**);
- Termo de Liberação do gestor, com timbre da instituição, concordando com a liberação do servidor para ministrar as aulas nos cursos de formação profissional, sem prejuízo das suas atividades, conforme modelo (**Anexo IV**).

### 2.2 Do indeferimento da inscrição

- Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem as documentações em conformidade com o item 2.1 do presente edital, não cabendo recursos. As documentações referentes ao processo de inscrição que forem indeferidas ou desclassificadas poderão ser retiradas na Gerência de Documentação e Registro Escolar/ Escola de Saúde Pública após 15 dias, a contar do resultado final.

### 2.3 – Da Gratuidade das Inscrições

A inscrição no presente Processo Seletivo será gratuita.

### 3. Da Seleção

- O Secretário de Estado de Saúde nomeará, por meio de Portaria, a Comissão do Processo Seletivo que se responsabilizará pela seleção dos candidatos. Esta comissão será constituída por servidores da ESPMT.  
- A seleção dar-se-á conforme especificações descritas no item 1, Quadro 1; do item 9: subitem 9.1 - Quadros 2; subitem 9.2 - Quadro 3, 4 e 5; subitem 9.3 – Quadro 6; subitem 9.4 – Quadro 7 a 8; subitem 9.5 - Quadro 9; subitem 9.6 Quadro 10; subitem 9.7 – Quadro 11, 12, 13, 14, 15; subitem 9.8 – Quadro 16, deste edital, mediante a **análise do currículo devidamente comprovado** onde serão considerados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
Possuir Capacitação Pedagógica na Metodologia da Problemática	3,0
Experiência comprovada em docência no Módulo/Componente Curricular – Teórico/Prático	1,5
Experiência comprovada em docência no Módulo/Componente Curricular – Estágio	1,5
Experiência em docência na Escola de Saúde Pública	1,5
Experiência comprovada em docência na área da saúde	1,5
Possuir cursos na área de didática	1,0

- A entrega da documentação pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contido neste Edital e nos demais documentos referente ao mesmo.

- A divulgação dos candidatos aprovados será por classificação segundo os critérios acima.

- Os casos de empate a que venham ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo docentes seguindo os critérios:

- Maior tempo na atividade docente devidamente comprovado.
- Maior idade.

- A ESPMT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção, quando os mesmos não se adequarem ao que está proposto no Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da ESPMT.

- O candidato selecionado deverá participar de Capacitação Pedagógica oferecida pela ESPMT. Serão liberados da capacitação os candidatos que comprovarem certificação.

### 3.1 Das Vagas Destinadas a Pessoas com Deficiência

- Em cumprimento ao disposto no art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei Complementar 04/90, e nos termos da Lei n. 114 de 25 de novembro de 2002, ficam reservadas no mínimo de 10% das vagas oferecidas, às pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

- Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual n. 114/2002.

- **Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência no perfil profissional com número de vagas superior a 07 (sete).**

- Para concorrer ao Processo Seletivo, reservado às pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador.

- O candidato com deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado pessoa com deficiência.

- Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem pessoas com deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

### 3.2 Data e Local da Divulgação do resultado da Seleção

- O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 20/12/2013, à partir das 14:00h, no endereço eletrônico: [www.saude.mt.gov.br/portal/escola](http://www.saude.mt.gov.br/portal/escola), nos murais da Escola de Saúde Pública e da Secretaria de Estado de Saúde.

### 3.3 Dos Recursos

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à **Comissão do Processo Seletivo - Edital de Seleção Interna nº. 06/2013 – Cursos de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e Aperfeiçoamentos**, no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da divulgação dos resultados. Os recursos serão recebidos na Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Rua Adauto Botelho n. 552, Coxipó-Sul, CEP: 78085-200; Cuiabá/MT. Podendo ser enviados pelas agências dos correios, seguindo o prazo estabelecido, onde se verificará a data de postagem. Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.

### 3.4 – Do Resultado Definitivo

- O resultado definitivo da seleção será divulgado no dia 30/12/2013, no Diário Oficial do Estado, no endereço eletrônico: [www.saude.mt.gov.br/portal/escola](http://www.saude.mt.gov.br/portal/escola), e nos murais da Escola de Saúde Pública e da Secretaria de Estado de Saúde.

### 4. Do Regime de Trabalho

- Conforme a carga horária do componente curricular, atendendo ao disposto na Portaria nº 53 GB/SES/2008, Portaria nº 071/2008/GBSES e Portaria nº 094/2008/GBSES.

- O docente selecionado deverá ter disponibilidade para ministrar a carga horária requisitada pelo(s) componente(s) curricular(es) pleiteado(s).

- Constitui atribuições dos docentes selecionados, o desenvolvimento das seguintes atividades: diagnóstico prévio da turma; conhecimento e compreensão do plano de Curso; conhecimento e compreensão dos propósitos específicos ao componente curricular; planejamento das aulas; elaboração de materiais didáticos; correções das avaliações; reuniões pedagógicas; elaboração do planejamento de recuperações; recuperações processuais e paralelas; registros; preenchimento e entrega de diários de classe no prazo determinado.

- Constitui atribuições do coordenador local selecionado, o desenvolvimento das seguintes atividades: conhecimento e compreensão do plano de curso e dos componentes curriculares; organização dos ambientes pedagógicos; reuniões com os docentes selecionados para organização e acompanhamento no processo pedagógico desenvolvido, orientando-os no que for necessário; receber e analisar os diários de classe e avaliações dos alunos, enviando-os para o responsável técnico do curso na Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde da ESPMT; receber e acompanhar a equipe de supervisão pedagógica da ESPMT propiciando condições e informações necessárias para a mesma; comunicar à Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde da ESPMT as intercorrências surgidas.

- O Coordenador local selecionado deverá residir no município de realização do curso e ter disponibilidade para acompanhar as turmas do referido curso, conforme consta no Quadro 1 e no item 9, subitens: 9.1 - Quadros 2, 5; subitem 9.4 – Quadro 09, 10, 11; subitem 9.5 – Quadro 12; subitem 9.6 – Quadro 13, 14; subitem 9.7 – Quadro 14; subitem 9.9 – Quadro 17, 18, 19, 20, 21.

### 5. Do Início das Aulas e Turnos de Trabalho

- As datas de início das aulas serão previamente comunicados pela ESPMT aos docentes selecionados, com pelo menos 15 dias de antecedência do início das atividades.

- Horários dos Turnos de realização dos cursos:

- Cursos realizados na modalidade Modular (são considerados Modulares os cursos realizados pelo período de oito dias durante o mês – de sábado à sábado, em turno integral):
  - Horários das Aulas Teóricas: das 07:00 às 11:00 h e 13:00 às 17:00 h
- Cursos realizados na modalidade Regular (são considerados Regulares, os cursos realizados de segunda à sexta-feira durante todo o mês, em turno matutino ou vespertino ou noturno):
  - Horário das Aulas Teoria: das 07:00 às 11:00 h ou das 13:00 às 18:00 h
  - Horário as Aulas Prática/Estágio supervisionado: das 07:00 às 12:00h; ou das 13:00 às 18:00h.

### 6. Do Pagamento

- Os docentes selecionados receberão os seus pagamentos pelo componente curricular, sendo os respectivos valores estipulados na Lei nº 8.151, de 08/07/2004, conforme art. 6º e conforme as exigências das Portarias nº 53 GBSES/2008, nº 071/2008/GBSES e nº 094/2008/GBSES.

- O recebimento de hora-aula está condicionado à entrega do(s) Diário(s) de Classe, devidamente preenchido(s), sem rasuras e assinado(s) pela Coordenação do(s) curso(s);

- Os valores a serem pagos equivalem a 25% (vinte e cinco por cento) sobre a carga horária de cada componente curricular para o qual o docente foi selecionado, correspondentes à hora/atividade, para o desenvolvimento das atividades extraclasse, dentre outras: preparação de aulas e avaliação do trabalho didático, reuniões pedagógicas, seleção e elaboração de material pedagógico, registros e preenchimento de diários, quando as aulas ocorrerem no horário de trabalho.

Neste edital, corresponde:

- **Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio:**

- Aulas teóricas: R\$ 30,00 (trinta reais) a hora/aula;
- Estágio Supervisionado: R\$ 30,00 (trinta reais) a hora/aula;
- Orientação dos Projetos de Intervenção e/ou TCC: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por trabalho concluído.
- Coordenação local: 40 horas-aula/mês (40h x R\$25,00 = R\$ 1.000,00).



**- Curso de Aperfeiçoamentos:**

- Aulas teóricas/prática (concentração): R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a hora/aula;
- Estágio supervisionado: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a hora/aula

- A remuneração do trabalho em docência será feita por hora-aula ou hora atividade, podendo o docente ministrar um ou mais componentes curriculares, desde que não prejudique as suas atividades na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.  
 - Não será permitido o pagamento de hora aula a servidores Públicos Estaduais que ministrarem aulas no período de trabalho, somente será remunerado o excedente à sua jornada de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde conforme Portaria nº53 GBSES/2008.

- Considera-se para efeito de cálculo de hora atividade, o percentual de 25% do total das aulas a serem ministradas, **cumpridas obrigatoriamente fora da jornada normal diária do servidor.**

- Compreende-se como hora/atividade o desenvolvimento de atividades extraclasse, dentre outras: preparação de aulas e avaliação do trabalho didático, reuniões pedagógicas, seleção e elaboração de material pedagógico, registros e preenchimentos de diários. (art. 3º da Portaria n. 053/2008/GBSES);

**7. Da Dotação Orçamentária:**

- PTA/SES 2013 – Medida 5 – tarefas 1 e 2; Fonte 112
- PTA/SES 2013 – Medida 8 – tarefas 1 e 2; Fonte 112
- PTA/SES 2013 – Medida 10 – tarefas 4, 5, 6 e 7 Fonte: 112.

**8. Das Vedações:**

- Fica vedada a participação nesse processo seletivo dos membros da Comissão da Seleção.

**9. Das Vagas Ofertadas:**

**9.1 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EM SAÚDE DO IDOSO**

**Quadro 2 – Informações específicas sobre o curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Saúde do Idoso em CUIABÁ**

Módulos	Componente Curricular	Carga Horária	Perfil do Docente	Nº de Docentes	Vagas Deficientes
Módulo V	Assistência de Odontologia a Saúde Bucal do idoso	100	Odontólogo com experiência em Saúde do Idoso	01	-
Módulo VI	Estágio Supervisionado	120	Odontólogo com experiência em Saúde do Idoso	02	-

**9.2 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E NEONATAL**

**Quadro 3 – Informações específicas sobre o curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Unidade de Terapia Intensiva e Neonatal em RONDONÓPOLIS**

Módulos	Especificação	Carga horária	Perfil do docente	Nº de docentes	Vagas deficientes
Competência I	Compreender as políticas de saúde pública na perspectiva de melhoria da qualidade de saúde da população.	40	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
Competência II	Desenvolver elementos que orientem a produção de Trab. Conclusão de Curso	40	Profissional de Nível Superior com experiência em Metodologia Científica	01	-
Competência III	Compreender o processo de trabalho em UTI	40	Enfermeiro com especialização ou experiência em UTI adulto	01	-
Competência IV	Desenvolver ações de proteção e medidas que amenizem riscos ao paciente	60	Enfermeiro ou Enfermeiro com experiência em Infecção hospitalar	01	-
Competência V	Cuidar de pacientes/clientes em estado grave, correlacionando os princípios de Enfermagem a ser aplicado para recuperar a saúde, prevenir agravos, complicações e seqüelas no atendimento a esse cliente/paciente.	100	Enfermeiro com especialização ou experiência em UTI adulto	01	-
Competência VI	Cuidar do neonato em situação de risco, utilizando os princípios de Enfermagem a fim de proporcionar a manutenção da vida.	80	Enfermeiro com especialização ou experiência em UTI Neonatal	01	-
Competência VII	Estágio Supervisionado	120	Enfermeiro com especialização ou experiência em UTI Neonatal	06	-
	Orientação para projeto de intervenção por aluno	-	Enfermeiro com especialização ou experiência em UTI ou Profissional de saúde (Enfermeiro, Fisioterapeuta, Psicólogo)	10	1

Especificação	Carga horária	Perfil	Nº Coord.
Coordenador Local	40 h/ mês	Enfermeiro com especialização ou experiência em UTI Neonatal	1

**Quadro 4 – Informações específicas sobre o curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Unidade de Terapia Intensiva e Neonatal em CÁCERES**

Módulos	Especificação	Carga horária	Perfil do docente	Nº de docentes	Vagas deficientes
Competência I	Compreender as políticas de saúde pública na perspectiva de melhoria da qualidade de saúde da população.	40	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
Competência II	Desenvolver elementos que orientem a produção de Trabalho de Conclusão de Curso	40	Profissional de Nível Superior com experiência em Metodologia Científica	01	-
Competência III	Compreender o processo de trabalho em UTI	40	Enfermeiro com especialização ou experiência em UTI adulto	01	-
Competência IV	Desenvolver ações de proteção e medidas que amenizem riscos ao paciente	60	Enfermeiro ou Enfermeiro com experiência em Infecção hospitalar	01	-
Competência V	Cuidar de pacientes/clientes em estado grave, correlacionando os princípios de Enfermagem a ser aplicado para recuperar a saúde, prevenir agravos, complicações e seqüelas no atendimento a esse cliente/paciente.	100	Enfermeiro com especialização ou experiência em UTI adulto	01	-
Competência VI	Cuidar do neonato em situação de risco, utilizando os princípios de Enfermagem a fim de proporcionar a manutenção da vida.	80	Enfermeiro com especialização ou experiência em UTI Neonatal	01	-
Competência VII	Estágio Supervisionado	120	Enfermeiro com especialização ou experiência em UTI Neonatal	06	-
	Orientação para projeto de intervenção Por aluno	-	Enfermeiro com especialização ou experiência em UTI ou Profissional de saúde (Enfermeiro, Fisioterapeuta, Psicólogo)	10	1

Especificação	Carga horária	Perfil	Nº Coord.
Coordenador Local	40 h/ mês	Enfermeiro com especialização ou experiência em UTI Neonatal	1

**Quadro 5 – Informações específicas sobre o curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Unidade de Terapia Intensiva e Neonatal em CUIABÁ**

Módulos	Especificação	Carga horária	Perfil do docente	Nº de docentes	Vagas deficientes
Competência I	Compreender as políticas de saúde pública na perspectiva de melhoria da qualidade de saúde da população.	40	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
Competência II	Desenvolver elementos que orientem a produção de Trabalho de Conclusão de Curso	40	Profissional de Nível Superior com experiência em Metodologia Científica	01	-
Competência III	Compreender o processo de trabalho em UTI	40	Enfermeiro com especialização ou experiência em UTI adulto	01	-
Competência IV	Desenvolver ações de proteção e medidas que amenizem riscos ao paciente	60	Enfermeiro ou Enfermeiro com experiência em Infecção hospitalar	01	-
Competência V	Cuidar de pacientes/clientes em estado grave, correlacionando os princípios de Enfermagem a ser aplicado para recuperar a saúde, prevenir agravos, complicações e seqüelas no atendimento a esse cliente/paciente.	100	Enfermeiro com especialização ou experiência em UTI adulto	01	-
Competência VI	Cuidar do neonato em situação de risco, utilizando os princípios de Enfermagem a fim de proporcionar a manutenção da vida.	80	Enfermeiro com especialização ou experiência em UTI Neonatal	01	-
Competência VII	Estágio Supervisionado	120	Enfermeiro com especialização ou experiência em UTI Neonatal	06	-
	Orientação para projeto de intervenção Por aluno	40	Enfermeiro com especialização ou experiência em UTI ou Profissional de saúde (Enfermeiro, Fisioterapeuta, Psicólogo)	10	1

Especificação	Carga horária	Perfil	Nº Coord.
Coordenador Local	40 h/ mês	Enfermeiro com especialização ou experiência em UTI Neonatal	1

**9.3 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EM SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**

**Quadro 6 – Informações específicas sobre o curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Saúde da Mulher e da Criança em PEIXOTO DE AZEVEDO**

Componentes Curriculares	Carga Horária total	Perfil do docente	Nº de docentes	Vagas deficientes
Estado Brasileiro, Políticas de Saúde e Sociedade.	40	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	1	-
Modelos Assistenciais de Saúde	60	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	1	-
Epidemiologia Aplicada aos Serviços de Saúde	50	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	1	-
Promoção do Cuidado Integral	120	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	06	-
Planejamento e Avaliação em Saúde da Família	68	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	1	-
Metodologia Científica	72	Profissional de Nível Superior com experiência em Metodologia Científica	1	-
Seminários de acompanhamento Orientação para projeto de intervenção Por aluno	70	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	10	1

Especificação	Carga horária	Perfil	Nº Coord.
Coordenador Local	40 h/ mês	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	1

**9.4 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**Quadro 7 – Informações específicas sobre o curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Saúde da Família em SINOP**

Competências	C.H	Perfil profissional	Nº de docentes/módulo	Vagas Deficientes
<b>Competência I</b> - Compreender as políticas de saúde pública como potencia de melhoria da qualidade de saúde da população.	40h	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
<b>Competência II</b> - Desenvolver elementos que orientem a produção de Trabalho de Conclusão de curso	40h	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
<b>Competência III</b> - Compreender a organização e o processo de trabalho na Estratégia da Saúde da Família	60h	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
<b>Competência IV</b> - Realizar ações de observação, coleta de dados e registro das informações pertinentes aos cuidados de enfermagem, interagindo com a equipe, com o usuário e com os seus familiares e aspectos biótico da enfermagem	40h	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
<b>Competência V</b> - Desenvolver em equipe ações da saúde e prevenção de agravos, visando a melhoria da qualidade de vida da população	90	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
<b>Competência VI</b> - Desenvolver em equipe ações da saúde e prevenção de agravos, visando a melhoria da qualidade de vida da população.	90	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
<b>Competência VII</b> - Estágio Supervisionado	120	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	05	-
Orientação para projeto de intervenção Por aluno	-	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	10	1

Especificação	Carga horária	Perfil	Nº Coord.
Coordenador Local	40 h/ mês	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01

**Quadro 8 – Informações específicas sobre o curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Saúde da Família em COLÍDER**

Competências	C.H	Perfil profissional	Nº de docentes/módulo	Vagas Deficientes
<b>Competência I</b> - Compreender as políticas de saúde pública como potencia de melhoria da qualidade de saúde da população.	40h	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
<b>Competência II</b> - Desenvolver elementos que orientem a produção de Trabalho de Conclusão de curso	40h	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
<b>Competência III</b> - Compreender a organização e o processo de trabalho na Estratégia da Saúde da Família	60h	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
<b>Competência IV</b> - Realizar ações de observação, coleta de dados e registro das informações pertinentes aos cuidados de enfermagem, interagindo com a equipe, com o usuário e com os seus familiares e aspectos biótico da enfermagem	40h	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
<b>Competência V</b> - Desenvolver em equipe ações da saúde e prevenção de agravos, visando a melhoria da qualidade de vida da população	90	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
<b>Competência VI</b> - Desenvolver em equipe ações da saúde e prevenção de agravos, visando a melhoria da qualidade de vida da população.	90	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
<b>Competência VII</b> - Estágio Supervisionado	120	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	05	-
Orientação para projeto de intervenção Por aluno	-	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	10	1

Especificação	Carga horária	Perfil	Nº Coord.
Coordenador Local	40 h/ mês	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01

**9.5 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EM SAÚDE MENTAL COM ÊNFASE EM CRACK E ÁLCOOL**

**Quadro 9 – Informações específicas sobre o curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Saúde da Família em BARRA DO GARÇAS**

Competências	C.H	Perfil profissional	Nº de docentes/módulo	Vagas Deficientes
Políticas e Legislação em Saúde Mental No Brasil	40	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
A Rede Territorial de Atenção Psicossocial	40	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	--
Bases Conceituais e Modelos de Reforma Psiquiátrica Brasileira	40	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
Bases Históricas e Conceituais da Psiquiatria	40	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
Saúde Mental e Atenção Básica de Saúde	60	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
Saúde Mental e Direitos Humanos	40	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
Saúde Mental na Infância e Adolescência	40	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
Atenção Psicossocial e Uso de Alcool e Crak	60	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
Urgências e Emergências em Uso de Alcool e Crak	40	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
Processo de Avaliação Diagnóstica, na Perspectiva da Intersetorialidade	40	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
Práticas Supervisionadas e Oficina de Casos	160	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	05	-
Orientação para projeto de intervenção Por aluno	-	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	10	1

Especificação	Carga horária	Perfil	Nº Coord.
Coordenador Local	40 h/ mês	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01

**9.6 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE MENTAL COM ÊNFASE EM ÁLCOOL E CRACK PARA ATENÇÃO BÁSICA**

**Quadro 10 – Informações específicas sobre o curso Aperfeiçoamento em Saúde Mental com ênfase em álcool e crack para Atenção Básica em SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

Conteúdos a serem trabalhados	C. H.	Perfil do docente	Nº de docentes	Vagas Deficientes
Abordagem do Indivíduo, da Família e da Comunidade com problemas mentais, nos serviços de Atenção Básica à Saúde; Protocolo de Cuidado à Saúde e Organização do Serviço.	50	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde mental	02	-

**9.7 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PÓS-TÉCNICO EM SAÚDE DO IDOSO PARA EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

**Quadro 11 – Informações específicas sobre o curso de Aperfeiçoamento Pós-técnico em Saúde do Idoso em JUARA**

MODULO – I	C.H.	Perfil do docente	Nº de docentes	Vagas Deficientes
<b>Competência – I</b> Desenvolver ações que busquem a proteção social e promoção da saúde, a prevenção e o monitoramento das situações que oferecem risco à saúde da pessoa idosa com dependência, visando a melhoria de sua qualidade de vida.	50	Profissional enfermeiro com experiência em cuidados com idosos	01	-
<b>Competência – II</b> Desenvolver ações que estimulem o processo de interação e comunicação entre o idoso, seus familiares e a comunidade.	20	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
<b>Competência – III</b> Prestar cuidados ao idoso e agir com prontidão e presteza em situações imprevistas, articulando os recursos para o seu pronto atendimento.	30	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
MODULO II	C.H.	Perfil do docente	Nº de docentes	Vagas Deficientes

Prática em Ambientes Terapêuticos	60	Profissional enfermeiro com experiência em cuidados com idosos	05	-
-----------------------------------	----	--	----	---

Especificação	Carga horária	Perfil	Nº Coord.
Coordenador Local	40 h/ mês	Profissional de Nivel Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	1

**Quadro 12 – Informações específicas sobre o curso Aperfeiçoamento Pós-técnico em Saúde do Idoso em CÁCERES**

MODULO – I		C.H.	Perfil do docente	Nº de docentes	Vagas Deficientes
<b>Competência – I</b> Desenvolver ações que busquem a proteção social e promoção da saúde, a prevenção e o monitoramento das situações que oferecem risco à saúde da pessoa idosa com dependência, visando a melhoria de sua qualidade de vida.		50	Profissional enfermeiro com experiência em cuidados com idosos	01	-
<b>Competência – II</b> Desenvolver ações que estimulem o processo de interação e comunicação entre o idoso, seus familiares e a comunidade.		20	Profissional de Nivel Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
<b>Competência – III</b> Prestar cuidados ao idoso e agir com prontidão e presteza em situações imprevistas, articulando os recursos para o seu pronto atendimento.		30	Profissional de Nivel Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
MODULO II		C.H.	Perfil do docente	Nº de docentes	Vagas Deficientes
Prática em Ambientes Terapêuticos		60	Profissional enfermeiro com experiência em cuidados com idosos	05	-

Especificação	Carga horária	Perfil	Nº Coord.
Coordenador Local	40 h/ mês	Profissional de Nivel Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	1

**Quadro 13 – Informações específicas sobre o curso Aperfeiçoamento Pós-técnico em Saúde do Idoso em DIAMANTINO**

MODULO – I		C.H.	Perfil do docente	Nº de docentes	Vagas Deficientes
<b>Competência – I</b> Desenvolver ações que busquem a proteção social e promoção da saúde, a prevenção e o monitoramento das situações que oferecem risco à saúde da pessoa idosa com dependência, visando a melhoria de sua qualidade de vida.		50	Profissional enfermeiro com experiência em cuidados com idosos	01	-
<b>Competência – II</b> Desenvolver ações que estimulem o processo de interação e comunicação entre o idoso, seus familiares e a comunidade.		20	Profissional de Nivel Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
<b>Competência – III</b> Prestar cuidados ao idoso e agir com prontidão e presteza em situações imprevistas, articulando os recursos para o seu pronto atendimento.		30	Profissional de Nivel Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
MODULO II		C.H.	Perfil do docente	Nº de docentes	Vagas Deficientes
Prática em Ambientes Terapêuticos		60	Profissional enfermeiro com experiência em cuidados com idosos	05	-

Especificação	Carga horária	Perfil	Nº Coord.
Coordenador Local	40 h/ mês	Profissional de Nivel Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	1

**Quadro 14 – Informações específicas sobre o curso Aperfeiçoamento Pós-técnico em Saúde do Idoso em BAIXADA CUIABANA**

MODULO – I		C.H.	Perfil do docente	Nº de docentes	Vagas Deficientes
<b>Competência – I</b> Desenvolver ações que busquem a proteção social e promoção da saúde, a prevenção e o monitoramento das situações que oferecem risco à saúde da pessoa idosa com dependência, visando a melhoria de sua qualidade de vida.		50	Profissional enfermeiro com experiência em cuidados com idosos	01	-
<b>Competência – II</b> Desenvolver ações que estimulem o processo de interação e comunicação entre o idoso, seus familiares e a comunidade.		20	Profissional de Nivel Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
<b>Competência – III</b> Prestar cuidados ao idoso e agir com prontidão e presteza em situações imprevistas, articulando os recursos para o seu pronto atendimento.		30	Profissional de Nivel Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
MODULO II		C.H.	Perfil do docente	Nº de docentes	Vagas Deficientes
Prática em Ambientes Terapêuticos		60	Profissional enfermeiro com experiência em cuidados com idosos	05	-

Especificação	Carga horária	Perfil	Nº Coord.
Coordenador Local	40 h/ mês	Profissional de Nivel Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	1

**Quadro 15 – Informações específicas sobre o curso Aperfeiçoamento Pós-técnico em Saúde do Idoso em BARRA DO GARÇAS**

MODULO – I		C.H.	Perfil do docente	Nº de docentes	Vagas Deficientes
<b>Competência – I</b> Desenvolver ações que busquem a proteção social e promoção da saúde, a prevenção e o monitoramento das situações que oferecem risco à saúde da pessoa idosa com dependência, visando a melhoria de sua qualidade de vida.		50	Profissional enfermeiro com experiência em cuidados com idosos	01	-
<b>Competência – II</b> Desenvolver ações que estimulem o processo de interação e comunicação entre o idoso, seus familiares e a comunidade.		20	Profissional de Nivel Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
<b>Competência – III</b> Prestar cuidados ao idoso e agir com prontidão e presteza em situações imprevistas, articulando os recursos para o seu pronto atendimento.		30	Profissional de Nivel Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	01	-
MODULO II		C.H.	Perfil do docente	Nº de docentes	Vagas Deficientes
Prática em Ambientes Terapêuticos		60	Profissional enfermeiro com experiência em cuidados com idosos	05	-

Especificação	Carga horária	Perfil	Nº Coord.
Coordenador Local	40 h/ mês	Profissional de Nivel Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	1

**9.8 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE MENTAL COM ÊNFASE EM ALCOOLISMO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE INDÍGENA**

**Quadro 16 – Informações específicas sobre o curso Aperfeiçoamento em saúde mental com ênfase em alcoolismo para profissionais da saúde indígena em COLÍDER**

Conteúdos a serem trabalhados	C.H.	Perfil do docente	Nº de docentes	Vagas Deficientes
Política Nacional de Saúde Indígena. Introdução aos principais conceitos da antropologia. Cultura, Índio, Etnocentrismo, Evolucionismo, Primitivo, Relativização. A medicina indígena. As antropologias médicas da doença e da saúde. Principais características dos povos indígenas do Mato Grosso. Acompanhamento de trabalhos.	50	Profissional antropólogo com experiência em Saúde indígena	02	-

**10. Das Disposições Finais**

- A aprovação no presente Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito ao exercício da docência ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública de Mato Grosso.
- O pagamento de hora aula e/ou hora atividade não será incorporado ao subsídio, proventos ou pensões, nem servirá de base de cálculo de qualquer outra vantagem.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão divulgados pelo site da escola: [www.saude.mt.gov.br/escola](http://www.saude.mt.gov.br/escola), publicados na imprensa oficial e afixados nos murais da Escola de Saúde Pública.
- Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo interno.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, instituída para esse fim pelo Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**11. Da Homologação do Processo Seletivo**

- O resultado do processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Saúde e divulgado por meio dos instrumentos legais competentes.
- O resultado deste processo seletivo terá validade por 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano.

Cuiabá, 25 de novembro 2013.

(original assinado)  
**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO I:**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do Curso: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_  
 Componente(s)/Curricular(es): \_\_\_\_\_

2. Dados Pessoais

Nome Completo: .....  
 Data de Nasc: ..... Sexo: .....  
 RG: ..... SSP/..... CPF: .....  
 End. Res: ..... Nº: .....  
 Bairro: ..... Cidade: ..... UF: ..... CEP: .....  
 Fone: ..... Celular: ..... E-mail: .....

3. Dados Profissionais

Local de Trabalho: .....  
 Jornada: ( ) 20h ( ) 30h ( ) 40h Período de Trabalho: ( ) matutino ( ) vespertino ( ) noturno  
 Categoria Profissional: ..... Reg. Conselho: .....  
 Cargo/Função: .....  
 Vínculo: ( ) Concursado Munic.; ( ) Conc. Estadual; ( ) Cont. Temporário; ( ) Outros .....  
 End. Comercial: .....  
 CEP: ..... Cidade: ..... UF: .....  
 E-Mail: ..... Fone: ..... Fax: .....

4. Dados de Escolaridade

Formação Acadêmica Graduação em: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Pós - Graduação Lato Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Pós - Graduação Stricto Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....

Confirmando que li o Edital nº 06/2013 e concordo com os critérios estabelecidos pelo mesmo. Afirmando também que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

ANEXO II

NOME: \_\_\_\_\_  
 FONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_  
 E-MAIL: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS ATUALMENTE:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

2. EXPERIENCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

ANO		LOCAL	ATIVIDADES REALIZADAS
INICIO	TÉRMINO		

3. EXPERIENCIA EM DOCÊNCIA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

ANO	LOCAL	CURSO/DISCIPLINA	C.Horária

Obs. Apresentar documentos comprobatórios

4. CURSOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

ANO	LOCAL	CURSO	C.Horária

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

ANEXO III

TERMO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF N.º \_\_\_\_\_, **DECLARO** estar ciente das condições de oferta dos Cursos dispostos no **EDITAL SELEÇÃO INTERNA N. 06/2013/DG/ESP/SESMT**, e **DECLARO** ter disponibilidade para ministrar o curso para qual me inscrevi, conforme as condições declaradas no respectivo Edital, nos seguintes horários \_\_\_\_\_ (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
 (Nome e Assinatura)

ANEXO IV

TERMO DE DISPENSA E LIBERAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO ESTADO

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do CPF N.º \_\_\_\_\_, Servidor (a) Público Estadual, ocupante do Cargo \_\_\_\_\_ do Órgão \_\_\_\_\_, **DECLARO** estar ciente da inscrição do Servidor(a) \_\_\_\_\_ para docente nos Curso de Qualificação, Formação e Especialização Técnica de Nível Médio referente ao Edital n.º 06/2013/DG/ESP/SES-MT e concordo com sua liberação para atividade docente caso seja selecionado.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura e carimbo



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2012.**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio n. 006/2012, que celebram a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Saúde e a Sociedade Beneficência Poconeana, CNPJ: 03.073.889/0001-25. Objeto: Execução das atividades e serviços referentes ao SUS pelo Contratado, por intermédio da pactuação de metas quantitativas e qualitativas, em conformidade com o Plano Operativo. Valor global estimado de R\$ 2.302.368,00 (dois milhões, trezentos e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais) e valor mensal de R\$ 191.864,00 (cento e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Descrição dos recursos anuais: Média complexidade anual de R\$ 1.037.068,68 (um milhão e trinta e sete mil e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), IAC anual de R\$ 518.534,28 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), INTEGRASUS anual de R\$ 55.481,64 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) e outros. Dotação orçamentária: 21601.0001.10.302.327.2977.9900.335000000.112.1.1 Fonte: 112, Recursos: R\$ 1.581.475,28 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Dotação orçamentária: 21601.0001.10.302.327.2977.9900.335000000.134.1.1 Fonte: 134, Recursos: R\$ 720.892,72 (setecentos e vinte mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos). Vigência: 309 (trezentos e nove dias), a partir da assinatura. Assinatura: 27/11/2013. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso: Sr. Jorge Araújo Lafeté Neto, Pela Sociedade Beneficência Poconeana, Sr. Rogério Barros de Siqueira.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2012.**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio n. 007/2012, que celebram a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Saúde e a Fundação de Saúde Comunitária de Sinop., CNPJ: 32.944.118/0001-64. Objeto: Execução das atividades e serviços referentes ao SUS pelo Contratado, por intermédio da pactuação de metas quantitativas e qualitativas, em conformidade com o Plano Operativo. Valor global estimado de R\$ 22.808.197,44 (vinte e dois milhões, oitocentos e oito mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) e valor mensal de R\$ 1.900.683,12 (um milhão, novecentos mil seiscientos e oitenta e três reais e doze centavos). Descrição dos recursos anuais: Média complexidade anual de R\$ 4.347.945,92 (quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), Alta complexidade anual R\$ 6.723.202,12 (seis milhões setecentos e vinte e três mil duzentos e dois reais e doze centavos), IAC anual de R\$ 2.173.972,96 (dois milhões, cento e setenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), INTEGRASUS anual de R\$ 49.231,44 (quarenta e nove mil duzentos e trinta e um mil e quarenta e quatro reais), IAP1 anual de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) e outros. Dotação orçamentária: 21601.0001.10.302.327.2977.9900.335000000.112.1.1 Fonte: 112, Recursos: R\$ 5.223.838,88 (cinco milhões e duzentos e vinte e três mil e oitocentos e trinta e oito reais e oito centos). Dotação orçamentária: 21601.0001.10.302.327.2977.9900.335000000.134.1.1 Fonte: 134, Recursos: R\$ 2.378.893,60 (dois milhões trezentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Vigência: 304 (trezentos e quatro dias), a partir da assinatura. Assinatura: 27/11/2013. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso: Sr. Jorge Araújo Lafeté Neto, pela Fundação de Saúde Comunitária de Sinop.: Sr. Jorge Nishimura.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012.**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio n. 008/2012, que celebram a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/ Fundo Estadual de Saúde e a Associação Congregação de Santa Catarina, CNPJ: 60.922.168/0018-24. Objeto: Execução das atividades e serviços referentes ao SUS pelo Contratado, por intermédio da pactuação de metas quantitativas e qualitativas, em conformidade com o Plano Operativo. Valor global estimado de R\$ 16.064.330,24 (dezesseis milhões e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e vinte e quatro centavos) e valor mensal de R\$ 1.338.694,19 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, seiscientos e noventa e quatro reais e dezenove centavos). Descrição dos recursos anuais: Média complexidade anual de R\$ 4.758.516,70 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos), Alta complexidade anual 336.870,34 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), IAC anual de R\$ 2.379.258,35 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), INTEGRASUS anual de R\$ 156.968,64 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) e outros. Dotação orçamentária: 21601.0001.10.302.327.2977.9900.335000000.112.1.1 Fonte: 112, Recursos: R\$ 8.085.402,00 (oito milhões e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais). Dotação orçamentária: 21601.0001.10.302.327.2977.9900.335000000.134.1.1 Fonte: 134, Recursos: R\$ 7.978.928,24 (sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro centavos). Vigência: 304 (trezentos e quatro dias), a partir da assinatura. Assinatura: 27/11/2013. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso: Sr. Jorge Araújo Lafeté Neto, Srª Consuelo Aparecida da Silva e Onair Azevedo Nogueira pela Associação Congregação de Santa Catarina.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DE ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOE DE 21.03.2013 PG. 32 CONTRATO Nº 003/2011/SES/MT**

**– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2011**

**FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a ANULAÇÃO na sumula do STF Nº. 473**

**MOÇÃO DE APLAUSOS**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, considerando a Reunião Ordinária ocorrida em 02 de outubro de 2013, no uso da prerrogativa prevista no art. 13, alínea "c", do Regimento Interno, aprova a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à servidora **NORMA FÁTIMA DE FIGUEIREDO FERNANDES**, pelos serviços relevantes prestados para a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2013.

(Original assinado)  
**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde e  
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

**PORTARIA Nº 040/2013/SENS/SES-MT**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO** do Núcleo Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 264/2006, combinado com artigo 2º, I do Decreto Estadual nº 1.806/2009 e artigo 47 do Decreto Estadual nº 2.372/2010; e

**Considerando** a necessidade de se fazer o levantamento e regularizar os Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde;

**Considerando** o disposto nos Artigos 94, 95, 96 e 106, todos da lei Nº 4320/64, que dispõem sobre o levantamento físico-financeiro de cada unidade administrativa dos Bens Imóveis.

**Considerando** a necessidade de se demonstrar nos balanços o real valor dos Bens Imóveis e implantar um efetivo controle de movimentação desses bens.

**Considerando** ainda, a necessidade da incorporação dos bens imóveis no Balanço Contábil da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão para Levantamento e Regularização Financeira dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde.

**Art. 2º** A Comissão acima em referência, será composta pelos servidores abaixo:

**Presidente:**

MAURÍCIO CESAR MOREIRA DE MIRANDA – Coordenadoria de Obras e Reformas

**Membros:**

MARCO TULIO DE OLIVEIRA RANGEL – Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
BRUNNA GABRIELLE AGNELLO BRUNO – Superintendência Administrativa  
LUIZ SALES DE CASTILHO – Gerência de Patrimônio

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31/12/2013.

**Registrada, Publicada, CUM PRA-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2013.

(original assinado)

**Marcos Rogério Lima Pinto e Silva**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Saúde

**PORTARIA Nº 043/2013/SENS/SES-MT**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO** do Núcleo Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 264/2006, combinado com artigo 2º, I do Decreto Estadual nº 1.806/2009 e artigo 47 do Decreto Estadual nº 2.372/2010; e

**Considerando** o disposto nos artigos 94, 95, 96 e 106, da Lei nº 4.320/64, que estabelece a necessidade do levantamento físico-financeiro de cada Unidade Administrativa.

**Considerando** a necessidade de se fazer cumprir a obrigatoriedade legal de inventário físico financeiro anual, como meio de confronto dos saldos financeiros de estoques de BENS PATRIMONIAIS DE CONSUMO, com o registro contábil, de modo que o balanço patrimonial da Secretaria de Estado de Saúde / Fundo Estadual de Saúde reflita a realidade das exigências e permita o controle de cada bem em uso ou em estoque.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir Comissão com a finalidade de realizar inventário físico e financeiro no estoque de BENS PATRIMONIAIS DE CONSUMO da Gerência de Almoarifado/Coordenadoria de Apoio Logístico/Superintendência Administrativa/ Secretaria Estadual de Saúde.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Nome	Setor
CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS	Coordenadoria de Obras e Reformas
HERMOM LEAL MONTEIRO	Coordenadoria de Obras e Reformas
ELISÂNGELA DE OLIVEIRA SANTOS	Gerência de Serviços Gerais
MARCIO DIAS DE MELO	Superintendência Administrativa
TITO RODRIGUES AMORIM	Gerência de Transporte

**Art. 3º** Estabelecer e adotar metodologia de trabalho adequada à consecução dos objetivos estipulados nesta Portaria.

**Art. 4º** A Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como receber suporte da Superintendência Administrativa, Unidade Setorial de Controle Interno (UNISECI) e da Coordenadoria de Tecnologia de Informação para execução dos seus trabalhos.

**Art. 5º** Fica atribuída à Comissão as seguintes ações:

- I. Efetuar levantamento físico-financeiro do estoque de bens patrimoniais de Consumo;
- II. Submeter após o levantamento físico-financeiro, se houver necessidade de ajustes, a maior ou a menor, à análise e aprovação do Gabinete do Secretário Adjunto Executivo, tendo em vista possíveis adequações contábeis;
- III. Após análise do Gabinete do Secretário Adjunto Executivo, se aprovado, promover as adequações ou ajustes físico-financeiros, no estoque de bens patrimoniais de consumo encontrado, com observância da legislação em vigor.

**Art. 6º** A presente comissão terá até o dia 31 de dezembro de 2013 para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Registrada, Publicada, CUM PRA-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2013.

(original assinado)

**Marcos Rogério Lima Pinto e Silva**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Saúde

**PORTARIA Nº 044/2013/SENS/SES-MT**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO** do Núcleo Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 264/2006, combinado com artigo 2º, I do Decreto Estadual nº 1.806/2009 e artigo 47 do Decreto Estadual nº 2.372/2010;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Substituir o Sr. **Wilson Panoff**, pelo servidor ADEMIRSON RIBEIRO DUARTE, Gerente de Serviços Gerais, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado, referente ao **CONTRATO Nº 043/2009** e respectivos Termos Aditivos, celebrado com a empresa **Cooperativa dos Vigilantes do Estado de Mato Grosso – COOVMAT**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Registrada, Publicada, CUM PRA-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2013.

(original assinado)

**Marcos Rogério Lima Pinto e Silva**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Saúde

PORTARIA Nº 169/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

79034	2	Ademar Sales Macaubas	9,40
43609	2	Ademir Martins da Silva	9,21
93278	1	Advaír Alves Dos Santos	10
64219	2	Alaide Ribeiro De Figueiredo Vieira	9,17
58363	1	Alaíza Salomao Monteiro	10
123874	1	Alessandra Stefan Pottratz	12-A
38190	2	Alzairia Teixeira da Silva	12 A
124362	1	Amelia Elias Nehme	9,99
104897	1	Ana Cristina Neuenschwander Mendonca	8,92
69065	1	Ana Luiza Moreira Grohs	9,20
125349	1	Ana Maura Pereira da Silva	9,60
113127	1	Ana Paula Mosa Pulcheno	9,10
43513	2	Andrea Maria Gonzaga	10
42338	2	Andrea Regina Netto	10
124554	1	Andrea Roleda Dias	9,18
119072	1	Andresa Braun Novaczyk	9,13
42576	1	Antonio Augusto Dourado	9,93
42885	1	Antonio Rogerio Pantarotto	9,79
59180	1	Aparecida Duarte Hg Mussi	10
42910	1	Aparecido Alberto Rodrigues Marques	9,77
70447	1	Aquemi Matsubara	9,70
75352	2	Ariane Fabricia Oliveira Castro	9,68
42673	1	Artur Ramos Filho	9,92
58304	2	Brasília Siveria de Faria	9,77
43532	2	Carlos Rodrigues Do Nascimento	9,74
95342	1	Celis Nadine Franca de Souza	9,95
42747	6	Clayton Chaves de Oliveira	9,77
81246	1	Cleide Pompeu de Barros Preza	9,73
96549	1	Cleidi Eliane de Souza	9,50
108344	2	Cristina Zuilza De Franca Dias Ferreira	9,10
67726	1	Dalila Auxiliadora da Costa Leite	9,96
120208	1	Daniela Benini Galetti Garcia	10
123869	1	Daniele Ribalski da Silva	10
120219	1	Danieli Beatrice Ribeiro Do Lago	9,90
59325	3	Delma Auxiliadora Gomes Dos Santos	10
114119	1	Djenane Blanco Canavarros	9,09
84521	2	Edenilce Regina da Silva	9,95
95648	1	Edgar Donizeti Pacheco da Silva	8,62
64034	2	Edinaldo Santos de Souza	9,71
69067	2	Elisabeth Mary da Silva Vieira	9,01
106822	1	Elisângela de Arruda Oliveira	10
106822	2	Elisângela de Arruda Oliveira	10
74906	5	Elizabete Costa da Silva Brunetto	9,96
114734	1	Elton Hugo Maia Teixeira	9,79
75322	2	Eudes Antonio Pedroso	9,87
120737	1	Eugenia Francisca de Carvalho Callejas	9,88
93204	1	Evelyn Hack Bidigaray	9,68
126677	1	Fátima Maria Casagrande	9,97
115415	1	Fernanda Ribeiro Carvalho Dos Santos	9,91
115463	1	Flavia Janaina Brito De O Canavarros	9,13
42394	1	Francisco Pedro Bezerra da Cruz	8,10
80328	2	Geraldo Joao Ribeiro	9,75
57697	1	Gerson Blatt	9,72
123153	1	Gláucia Larroyed de Oliveira	9,95
77922	2	Hilmar Dantas Reis	9,09
50429	2	Idalina Pereira Cabral Correa	10
24726	2	Isaac Nepomuceno Filho	10
53972	2	Isolina Solange Dias	10
43333	1	Ivo Antonio Vieira	9,79
96076	1	Jadir Antonio da Silva	9,87
58274	1	Jamil Alexandre Saba	9,79
56167	2	Jeferson Alves De Souza	9,01
120742	1	Jessica Laura Abreu De Souza	8,94
95167	1	Jin Hyun Kim	9,81
96596	1	Joelma Schuindt Couto	9,89
114089	1	Jolvair Batista de Melo	9,50
205070	1	Jorge de Camargo Neto	9,77
80918	1	Jorge Miguel Rachid Jaudy	7,12
125272	1	Jose Antonio de Matos Pinto	9,72
90299	2	Jose de Figueiredo Loureiro Junior	9,98
90299	1	Jose de Figueiredo Loureiro Junior	9,98
42502	2	Jose Henrique De Souza Medeiros	9,02
63767	1	Jose Roberto Amaral de Castro Pinto	9,71
81323	1	Jossilho Araujo de Franca	9,66
96148	2	Josue Bett	9,79
123130	1	Juliana Moreno Do Nascimento	9,50
95280	1	Juliane Montanha Meinberg	9,84
101174	1	Katia Milena Ribeiro da Silva	9,46
115838	2	Kelly Cristina De Souza Rosa	6,87
58300	1	Ligia Alves de Moraes	9,52
79340	5	Linda Maria de Araujo	9,79

44485	2	Loiva Lide Wendpap	10
110184	3	Luci Emilia Grzybowski de Oliveira	10
47492	13	Luciana de Souza Pexe Gouveia	9,96
123817	1	Luciana Mara de Oliveira Palma Campos	9,99
124845	1	Lucrecia Maria de Melo	9,85
70130	3	Luiz Evaristo Ricci Volpato	10
43132	1	Luzinete Siqueira Rosa	9,29
63812	1	Magda Rosa de Lima	9,89
120552	1	Mara Rubia de Oliveira Dornelles	9,89
94628	2	Marcello Fernando Varella	9,15
52001	1	Marcia Lotufo Bussiki	8,03
42615	2	Marcos Antonio Morandi	9,91
42177	2	Margarida Valdirene Rocha	10
58161	1	Mari Rose de Oliveira Silva	9,96
130475	1	Maria Aparecida das Gracias Correa Milhomem	9,60
96586	1	Maria Auxiliadora Bites Ormondes	9,95
115495	1	Maria Celia de Moura Silveira	9,76
42911	2	Maria Dos Anjos da Costa Antinarelli Norberto da Silva	9,46
80868	1	Maria Fatima Gomes Almeida Zaitune	9,85
83078	2	Maria Helena Dos Santos	8,93
39304	2	Maria Lucia Braun	9,29
93318	1	Maria Luiza Bianchini	9,87
108644	1	Marilene Gomes de Arruda	9,83
93227	1	Marlete Luiza Zago Toebe	10
42439	1	Marliu Fernandes	9,12
83068	1	Mario Aparecido Ferreira	9,78
43535	2	Mario Luis Correa Tocantins	9,63
115744	1	Marlete Feitosa Magalhaes Soares	9,90
80983	1	Mauricio Cesar Moreira de Miranda	9,50
95374	4	Mauricio de Araujo Allet	9,50
58273	1	Michele Donatoni	10
58252	1	Miriane Silva Marangon	10
68288	4	Morison Greco Menezes	9,02
42415	2	Nalderi Teresinha Sartori	10
114788	1	Natali Soares de Siqueira Xavier	9,99
36953	7	Natalia de Brito Sol	10
43496	2	Nelson Akira Ide	10
63970	1	Nelson Shigueo Hondo	10
94436	1	Nely Alves De Castro	9,33
79952	1	Newton Uemura	9,65
49169	2	Norma Carolina Knaut Albuquerque Silveira	9,25
114105	1	Oneide Martins Ribeiro	9,95
42661	1	Osmanir Francisco	9,68
43429	1	Roberto Kazan	9,30
123217	1	Rodrigo David Fraga	8,90
90127	1	Romualdo Prata Vidal	9,97
107313	1	Rosa Delgado	8,95
59741	5	Rosani Andrade Silva Fernandes	10
96183	1	Sauria Cristina de Oliveira Varanda	10
52568	2	Sidnei Juliani	9,79
58322	1	Silvia Lidia Albuquerque de Siqueira	9,97
56341	2	Sueney Borges Infantino	9,33
124923	1	Sumako Kinoshita Ueda	9,97
91809	2	Taisa Aidamus Prado Genaro	10
96088	1	Ubaldo Monteiro Filho	9,56
58992	2	Ubiratan De Magalhaes Barbalho	9,11
42724	2	Valdete Marques Arnant Antiquiera	9,54
41858	2	Valter Coelho de Moraes	9,79
58340	1	Vanessa Soares Cardoso	9,87
42890	2	Verginia Corrêa de Azevedo E Silva	10
57019	2	Yussef Alli Ahmad	10
42887	2	Zaira Batista da Silva	10

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

105800	3	Adriano Gardin da Silva	9,00
111037	1	Adriany de Almeida Antunes Nascimento	9,33
43232	2	Aedir Jacinto dos Santos	9,87
111328	1	Aline Martins Tomé Taborelli	9,87
94964	1	Ana Elisa Viniski	9,68
111872	1	Ana Maria da Costa	10
96177	1	Anderson Aparecido Alves Soares	9,97
111667	1	Anderson João dos Anjos Acendino	10
63738	2	Ani Maria Lauxen da Silva	9,90
109225	2	Anna Carolina de Almeida e Silva	10
95336	1	Antonio Carlos Lemes da Cruz	9,85
93191	1	Antonio de Cerqueira	10
90157	1	Antonio Sebastião Alves de Arruda	9,1
63785	1	Arisvanda Alves Pereira	9,89
42605	1	Armanda Pessoti Duarte Morandi	9,78
96189	1	Aurea dos Santos Rodrigues	9,06
96670	1	Auriso Lopes dos Santos	9,68
43031	2	Benedito Sergio Leque Reinaldo	9,76
100022	1	Catarina Lucia de Magalhães Medeiros	9,79
94963	1	Catarino Rosalino Moraes	8,9
110995	1	Cesar Augusto Nicolli da Silva Mendes	9,71
115528	1	Clarice Sales da Cruz	9,6
110990	1	Claudia Maria Lopes Cunha	9,61
97114	1	Cleyton Lauro da Silva	9,72
48877	2	Creuz Conceição Silva	9,13
115790	1	Cristian Ribeiro dos Santos	9,76
89642	1	Dalila Santos de Amorim	10

93347	1	Darci Moises Silva	9,97
59021	1	Deise Florentina de Campos Teixeira	10
96164	1	Dejanira dos Santos Pereira	10
42429	2	Dulcinea Regina de Paula	10
25896	17	Edna Aparecida Plens	9,98
43765	2	Edson Francisco Donini	9,88
125696	1	Eduardo Xavier da Costa	9,59
43002	2	Eledil Sebastiana Carvalho da Costa	9,60
108570	1	Elen Cristina Gomes Monteiro Viana	9,21
113022	1	Eliane Albertina de Campos Silva	10
94434	1	Elisabete Bomfiglio Santana	9,88
118335	1	Elizete Miranda dos Santos	9,96
81414	1	Eloar Barbosa das Neves	9,71
93288	1	Elvio Figueiredo Santana	10
114252	1	Elvira Maria Xavier	9,60
90151	1	Enilda Gomes da Silva Santos	7,41
84083	2	Eric Andre Mangolim	9,39
115395	1	Erika de Oliveira Coutinho Ferreira	9,91
42447	1	Eriete Alves de Souza	9,86
43030	2	Erotilde de Oliveira e Silva	10
91184	1	Esmeraldina Santos da Silva	9,66
89625	1	Esterlita Barreira Silva Monteiro	9,83
115410	1	Euraidis Barros da Rosa	9,91
53188	1	Eva Lucia dos Santos	9,60
96197	1	Evanir Juliana Ferreira	10
32153	1	Everaldo Gonçalo Bismark Rodrigues	9,84
61115	2	Fernanda Gonçal ves Belo Borges	10
27781	2	Flavio Weymann Servio Rondon	9,74
45534	2	Francisco da Silva Ferreira	9,6
36973	3	Francisco Pereira Borges	9,98
40203	1	Glaucia Regina Duarte	10
43000	1	Gloria Maria de Moraes	10
42667	2	Gueuz Maria Souza	9,98
24742	2	Helaine Guimarães de Arruda	9,47
115818	1	Hellen Cristina Eloy da Paixão	9,98
112014	1	Hermom Leal Moreira	9,35
108041	1	Icaro Ferreira da Silva	8,98
114743	1	Ilara Diovana Resmini Polidoro	9,94
111118	1	Ilza Rosa de Paula e Silva	10
26115	2	Irene Ferreira Leite	10
111782	1	Isabelle Rodrigues	10
43708	4	Isaura Janice Resmini Martins	9,94
90125	1	Ivone Slusarski	10
90367	1	Izabel Penha dos Santos	9,97
15656	2	Izaniel Maria de Souza Campos	9,7
41922	1	Janeth Fatima Albues	9,85
94479	1	Janice Ribeiro de Lima	9,74
55190	1	Janira Batista de Arruda Fortes	9,66
43208	2	Joelma das Graças Figueiredo Dorileo	10
19597	2	Josué Rosalvo da Costa Silva	9,7
97089	1	Jovani Leite Moreira	9,9
111348	1	Laura dos Santos Barbosa	10
91013	1	Leiva Brizola	9,65
42136	2	Lenise Benedita de Souza Miranda	9,52
111089	1	Liheberton Vasques	9,92
117070	1	Liliana de Almeida Oliveira Bueno	10
59183	1	Lorena Falkembach Lamaison	9,71
42716	2	Lourdes Nunes da Cruz	10
111876	1	Luis Felipe Padilha Lopes	10
111354	1	Luis Humberto Campioni	9,95
43383	2	Luiz Olávio de Freitas Bueno	9,98
96685	1	Luzia Leite da Silva	9,97
16284	1	Luzia Vieira da Silva	10
109896	2	Magna Pereira de Carvalho	9,87
79747	1	Mareline Juzenete Salles Oliveira	9,81
43461	1	Margaret Soares Leão	9,76
89628	1	Margarida da Conceição	9,92
2619	1	Maria Borges Cardoso	10
80325	1	Maria Das Graças Moraes de Mesquita	8,76
90521	1	Maria de Fatima Alves do Bonfim	9,62
95497	1	Maria de Jesus Stoffel	8,10
42377	2	Maria Elisabeth da Silva	9,95
98734	1	Maria Eunice Guimarães Fonseca	9,04
96144	1	Maria Jose Barboza Sales	9,95
111329	1	Maria Lucia Rodrigues	9,93
90315	1	Maria Lucia Santlana Monteiro	9,37
91825	2	Maria Miguelina Teixeira da Silva	10
90509	1	Maria Pinheiro Fernandes	9,0
111145	1	Maria Rosa de Oliveira	9,89
96738	1	Mariando Messias Barros	9,98
46334	1	Marinete de Fatima Perusso Camilo	9,26
42068	2	Marinete Silva Reis	10
90150	1	Marineth Ana da Silva	9,78
93323	1	Maristela Alves da Guia	9,46
96776	1	Marizete Correa Nunes da Silva	10
90167	1	Marlene dos Reis Costa	10
88588	1	Marlene Fatima de Avila	10
43279	2	Marlene Gonzaga de Arruda Metelo	9,93
111004	1	Marlene Ormonde de Almeida	9,29
90111	1	Mari Smak	9,65

96173	1	Marta Divina de Jesus	9,94
91787	1	Maurilio Mederix Gomes	9,95
58563	1	Meire Maria Vieira da Costa	9,19
43495	2	Monica Silva Curvo	10
117993	1	Monyza Zoraima Duarte Pereira Ramos da Silva	9,95
42506	1	Nair Quessada	9,9
96748	1	Nair Soares de Almeida	9,90
41667	2	Neusa Borges Leal	9,57
122144	1	Nilza Gonçalves Marçã de Arruda	9,41
96557	1	Nuria de Melo de Castro Barboza	8,79
113088	1	Ocimar Savio da Lara Ferri	10
58235	1	Odenil Ferreira de Miranda	9,29
111825	1	Otto Ten Caten	9,90
96546	1	Paulo Silas Ferreira	10
42229	1	Rafael Pereira Lima	9,9
111870	1	Raquel Dias Lima	9,64
63794	2	Regina Maria Jacinto	9,9
97094	1	Reinaldo Pereira de Souza	10
93346	1	Ronaldo da Cruz	9,75
51879	2	Rosania Araujo Meira	9,97
63808	1	Rosidelma Benedita de Souza Barros	10
91097	1	Ruth da Silva	9,70
67885	2	Ruthe Lino Custódio	9,70
95230	1	Serly Costa Lima de Souza	9,74
115525	1	Silvio Luiz Alves Martins	9,78
42253	2	Simone Ribeiro de Paula Machado	10
96506	1	Sueide Almeida Cabral	10
42252	2	Sueli Ferreira de Arruda	10
107307	1	Suely Natalina de Miranda	9,88
106849	1	Susan Aline Cambui Taques	9,9
58288	1	Suzan Meire Brígida de Melo	10
94347	5	Tais Nella Ribeiro Taques	9,28
42067	2	Tania Benicia Rodrigues dos Reis Silva	9,92
114515	1	Tereza Raquel Marques de Moura	9,89
118376	1	Terezinha Silva Dutra	10
96783	1	Thomas de Lima Filho	9,95
73841	7	Vagner Barbosa Batista	10
42873	2	Valeria das Graças de Paula e Sousa	10
113108	1	Valeria Doroteia Torres	10
89623	1	Vanda Vieira da Silva	9,95
108574	1	Vanderlei Gouveia	9,96
58229	1	Vanderlei Silva Costa	7,16
111121	1	Vanessa Augusto Mattos Silva	9,31
78567	2	Vera Lucia Vieira Dias	10
41906	1	Vilma Dantas Sobrinho	9,78
42115	1	Waldecir Maria da Veiga Borges	10
43455	1	Walderson Rodrigues da Silva	10
104720	1	Wender Silva Dorileo	10
117028	1	Wesley Amorim Miranda	9,5
108566	1	Wilma Campos Dias	8,72
42730	2	Zildinete Alves da Silva	10

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

86285	1	Caio Pereira Martins	9,46
58355	1	Carmelina de Moraes Campos	8,5
96684	1	Celi Francisca de Carvalho	9,5
90040	1	Daniel Augusto Lemos Sanabria	9,56
94375	1	Denilce Irene dos Santos Mello	9,92
43694	2	Devaldi Aparecido Pimenta	9,44
43446	2	Donatila Pedrosa da Silva	10
91196	1	Edneiva Nogueira Guimarães	10
95190	1	Elizeu Rocha	9,38
90346	1	Elke Santos Costa	9,83
97112	1	Helmi Benilde Nadel	9,74
90590	1	Jeovane da Silva Carvalho	9,76
43667	2	João Carlos dos Santos	9,92
63809	1	João Francisco de Godoy	9,84
58299	1	Leonice Santos Sales	9,83
63575	1	Luiz Carlos Pereira	9,3
43719	2	Luiz Gonzaga de Souza	9,96
81648	1	Mailda Aparecida Souza	9,75
94959	1	Melita Alt Pereira	9,70
90513	1	Moacir Domingos dos Santos	9,41
93156	1	Neuza Ribeiro de Ataídes Santana	10
38186	2	Sebastiana Celia Santos Arruda	8,83
83081	1	Venina da Costa Siqueira	9,83

Registra.Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2013.

(Original Assinado)

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

**Jorge Araújo Lafeté Neto**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 170/2013/CCAD/CADQV/SGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2006, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tecnico de Desenv. Economico

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS		
83069	1	Mauro Avelino de Souza Vieira

Registra, Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2013.

(Original Assinado)

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

**Jorge Araujo Lafeta Neto**

Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 171/2013/CCAD/CADQV/SGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Tecnico de Desenv. Economico

83069	1	Mauro Avelino de Souza Vieira	9,93
-------	---	-------------------------------	------

Registra, Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

(Original Assinado)

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

**Jorge Araújo Lafeta Neto**

Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 172/2013/CCAD/CADQV/SGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

15316	1	Eliacir Pedrosa da Silva	9,83
-------	---	--------------------------	------

Registra, Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

(Original Assinado)

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

**Jorge Araújo Lafeta Neto**

Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 173/2013/CCAD/CADQV/SGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

110691	1	Adriana Maria Silva Lima Valente	10
15316	1	Eliacir Pedrosa da Silva	12,4
90108	1	Mauro Vigo Simione	8,6
47084	2	Miguel Angel Claros Paz	8,43
45950	9	Zeferino Alvaro de Andrade e Silva	9,29

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

111667	1	Anderson João dos Anjos Acendino	10
89244	6	Maira de Mello	10

Registra, Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

(Original Assinado)

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

**Jorge Araújo Lafeta Neto**

Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 174/2013/CCAD/CADQV/SGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

113096	1	Aparecido Ferreira Barbosa	9,23
--------	---	----------------------------	------

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

94396	1	Maria Oneide Nascimento de Oliveira	10
-------	---	-------------------------------------	----

Registra, Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

(Original Assinado)

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

**Jorge Araujo Lafeta Neto**

Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 155/2013/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do Estado de Mato Grosso, que em seu Capítulo IV dispõe sobre a sua organização e funcionamento com a composição de uma Secretaria Executiva.

Considerando o Artigo 20º do Regimento acima em referência, em seu Parágrafo Único dispõe que a Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, seja coordenada por um Secretário Executivo e nomeado pela Presidência da CIB/MT.

Considerando a Portaria Nº 027/2013/GBSES que designou a servidora **Norma Fátima de Figueiredo Fernandes**, para exercer as funções de Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do Estado de Mato Grosso.

Considerando o Ato Nº 16.954 publicado no Diário Oficial do Estado de 25/10/2013 referente a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da servidora **Norma Fatima de Figueiredo Fernandes**.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Rute Gomes Ferreira**, matrícula Nº 96325, para exercer as funções de Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2013.

(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**

Secretário de Estado de Saúde e

Presidente da CIB/MT

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 030/2013/SEDTUR, referente ao processo nº 236220/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para **24/02/2014**.

**Assinatura:** 28/11/2013.

**SIGNATÁRIO:** Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

## SECID

### CIDADES

**Extrato do Termo Aditivo nº 076/2012/01/02 - SECID**

**Processo nº 441997/2013-SECID.**

**Objeto do Contrato:** Elaboração de Projeto de Arquitetura e Engenharia para Elaboração dos Projetos Básicos/Executivos, visando a construção do batalhão de emergências ambientais, denominado "bombeiros florestais/MT", no município de Sinop – MT.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 076/2012/00/00-SECID, no item 3.5. o prazo de 120( cento e vinte) dias.

**Partes:** DECORE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**Extrato do Termo Aditivo nº 331/2010/01/08 - ASJU**

**Processo nº 90379/2013-SECID.**

**Objeto do Contrato:** Construção de Bases Físicas para Instalação de Agroindústrias para a Agricultura Familiar em Diversos Municípios do Estado de Mato Grosso, divididos em 06(seis)otes, sendo para este, o Lote 02 – Região de Confresa-MT

**Objeto do Termo:** Suprimir ao Instrumento Contratual nº 331/2010/00/00-ASJU, o valor de R\$ 15.376,33 (quinze mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos)

**Partes:** H.L.NOGUEIRA DE MENEZES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

## SECOPA

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014-SECOPA, localizada à Av. José Monteiro de Figueiredo, 510 – bairro: Duque de Caxias - Cuiabá-MT, CNPJ: 03.507.415/0032-40, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMA-MT, concedeu Licença de Instalação para a seguinte obra abaixo:

Intervenção Especifica	Licença (tipo)	Órgão Expedidor	Nº	Data Expedição	Validade
ARENA MULTIUSO PANTANAL – GOVERNADOR JOSE FRAGELLI	Instalação	SEMA - MT	61733/2013	19/02/2013	19/02/2016



**PORTARIA Nº 102/2013/SECOPA**

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal do Contrato nº 049/2013/SECOPA.

**O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECO-PA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Jhonatan Augusto Lazarin Santana** para exercer a função de fiscal do contrato nº 049/2013/SECOPA celebrado com a empresa H.L. Construtora Ltda.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 25/11/2013.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2013.

**Maurício Souza Guimarães**  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

**PORTARIA Nº 101/2013/SECOPA**

Dispõe sobre a Comissão para acompanhar as visitas de inspeção dos times às Sedes após o Sorteio Final da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014™.

**O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECO-PA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

Considerando que o evento Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014™ será realizada em doze sedes espalhadas pelo país, entre 12 de junho a 13 de julho, bem como a realização do Sorteio Final dos oito grupos da Copa do Mundo, no dia 6 de dezembro, onde os times saberão em quais Sedes jogarão durante o torneio;

Considerando ainda que as Seleções participantes realizarão uma visita de inspeção às Sedes onde jogarão, e que prioritariamente visitarão os Estádios Oficiais, Campos Oficiais de treinamento – COTs e os Hotéis Oficiais das Seleções – HOS pareados com os campos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para organizar e acompanhar as visitas de inspeção dos times às Sedes escolhidas após o Sorteio Final da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014™.

**Art. 2º** A Comissão terá a seguinte composição:

Rafael Detoni de Moraes  
Ivan Moreira de Almeida  
André Luis Correia Gomes de Bento  
Fábio Liberali Weissheimer

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de Novembro de 2013.

**MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES**  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo da FIFA 2014

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL UNIVERSAL/DOUTOR nº 009/2009- PROCESSO Nº 737868/2011**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso.

**CONCESSIONÁRIO:** Geraldo Magela Vieira Junior.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio em referência, passando a vigorar até 08/08/2014 e entrega de relatório técnico científico e prestação de contas final para 08/09/2014.

**ASSINAM:** Flavio Teles Carvalho da Silva– Presidente da FAPEMAT/MT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - UFMT e Geraldo Magela Vieira Junior – Concessionário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL PRONEX/FAPEMAT/CNPq 009/2009- PROCESSO Nº 843461/2009**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso.

**CONCESSIONÁRIO:** Rubia Ribeiro Viana.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio em referência, passando a vigorar até 15/08/2014.

**ASSINAM:** Flavio Teles Carvalho da Silva– Presidente da FAPEMAT/MT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - UFMT e Rubia Ribeiro Viana – Concessionário.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL PRONEX/FAPEMAT/CNPq 009/2009- PROCESSO Nº 844072/2009**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso.

**CONCESSIONÁRIO:** Luciano da Silva Cabral.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio em referência, passando a vigorar até 15/08/2014 e entrega de relatório técnico científico e prestação de contas final para 15/09/2014.

**ASSINAM:** Flavio Teles Carvalho da Silva– Presidente da FAPEMAT/MT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - UFMT e Luciano da Silva Cabral – Concessionário.

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 069/2012-UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.**  
**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a aumentar a quantidade e consequentemente o valor do contrato original.

**DA ASSINATURA:** 28/08/2013

**DO VALOR:** R\$ 357.344,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Bruno Silva Vale– Representante Legal.

### AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, com início às 14 horas, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se o Presidente e os Diretores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, com a participação do Advogado Geral Regulador, Emerson Almeida de Souza, para a realização da trecentésima décima terceira reunião de Diretoria Executiva. O Diretor Regulador Robson Pereira Fagundes está ausente justificadamente. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA:**

**01. Processo nº 59655/2013 (AIIIM nº 0607) – Verde Transportes Ltda.**

A Diretoria Executiva, por unanimidade, **ratifica** a decisão do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares Santos da Silva, que **anulou** o Auto de Infração acima citado.

A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Diretor Francival Dias Mendes, juntados aos autos. **Mantém os Autos de Infração** contidos nos processos abaixo.

**02. Processo nº 336828/2013 (AIIIM nº 10979) – Tut Transportes Ltda.**

**03. Processo nº 317535/2013 (AIIIM nº 33654) – Juarez Mallmann & Cia. Ltda.**

**04. Processo nº 84222/2012 – AGER/MT** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Diretor Francival Dias Mendes (fls. 100), **MANTEM** o Auto de Infração nº 001/2013-CRES/D e multa no valor de R\$ 4.257.453,77 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos) em desfavor da empresa CEMAT – Centrais Elétricas Matogrossense S/A.

**05. Processo nº 534181/2011 – Heber Participações Ltda.** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Diretor Francival Dias Mendes (fls. 171), **MANTEM** o Auto de Infração nº 004/2011-CES/G e multa no valor de R\$ 59.843,17 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).

**06. Processo nº 514943/2013 e apensos 12675/2012, 427844/2013 e 12722/2012 – PMG Turismo Ltda. - ME** – Este processo está sendo retirado de pauta por ausência do relator.

**07. Processo nº 617114/2013 – AGER/MT** A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias (fls. 12/13) **DECIDE pela revogação** das Autorizações Precárias concedidas à empresa Águia Norte Transportes e Turismo Ltda. para operar as seguintes linhas rurais (convencionais): 151-7-1-00: Nova Olímpia/ Nova Fernandópolis (Barra do Bugres) e 152-1-1-00: Tangará da Serra/PA. (Barra do Bugres).

**08. Processo nº 451580/2013 – D. F. Gama Turismo - ME** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias (fls. 47/48) **DEFERE** o pedido de prolongamento da linha (alternativo) código 254-6-1-00: Sinop/Peixoto de Azevedo até Guarantã do Norte, saindo de Guarantã do Norte às 05h e retornando a Sinop às 13h30min com frequência de segunda-feira a sábado.

**09. Processo nº 246857/2013 – Verde Transportes Ltda.** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias (fls. 26) **DEFERE** o pedido de acréscimo de horário na linha 038-1-1-00: Cuiabá/Guarantã do Norte saindo de Cuiabá às 23h55min e retornando de Guarantã do Norte às 14h30min.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Carlão Pereira do Nascimento, deu por encerrada a reunião e eu, Tere-sinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes.

**CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente Regulador

**JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA**  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

**FRANCIVAL DIAS MENDES**  
Diretor Ouvidor

**NOTIFICAÇÃO REGULATÓRIA**

Notificação Regulatória DRTR n.º 137/2013

Cuiabá, 28/11/2013.

Notificado: ME Transportes ME

Assunto: Notificação – Processo n.º 304673/2013

O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT notifica a empresa ME Transportes ME, da Decisão de MANUTENÇÃO do Auto de Infração de n.º 33718, contido nos autos 304673/2013.

Informo que o prazo para recorrer à decisão citada é de 15 (quinze) dias, a partir de sua notificação.

Atenciosamente,  
**JOSSY SOARES**

DIRETOR REGULADOR DE TRANSPORTES E ROOVIAS

**DECISÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS**

Decisão Reguladora Monocrática n.º 060/2013

Processo: 12869/2012

Interessado: APASI Concessionária Rodovia MT-242/491

Assunto: Embargos de Declaração/ Atualização de Tarifas de Pedágio –

Após analisar os Embargos de Declaração interposto pela empresa às fls. 304/305, bem como o Parecer da Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos – CREE (fls. 310/313), não encontrei fatos ou razões que motivem nova decisão.

Assim, MANTENHO *in totum* o voto já confirmado nestes autos.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2013.

**JOSSY SOARES**  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

**JUCEMAT**

**JUNTA COMERCIAL**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 020/2013**

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e a Associação Comercial e Empresarial de Juína - MT.

**OBJETO:** Tem por objetivo a descentralização dos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, com a criação de preposições administradas pela Associação Comercial e Empresarial de Juína - MT.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 21 de Novembro de 2013, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

**VALOR:** Não contém fins lucrativos.

**ASSINAM:** Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e Reni Miotto Borsatto – Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Juína – MT.

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**PORTARIA DESCREDENCIAMENTO Nº 003/2013**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1.992 e de acordo com a Portaria Conjunta SEDRAF/INDEA-MT Nº 002/2013

**RESOLVE:**

I – Descredenciar o Médico Veterinário, abaixo relacionado, visando desabilitá-lo à execução de atividades, junto ao Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose por um período de 6 (seis) meses.

- MURILO RODRIGUES PERES, CRMV- MT n.º 3532, cadastrado junto ao INDEA sob o n.º 1101/10 Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

**MARIA AUXILIADORA P. R. DINIZ**  
PRESIDENTE

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 277/2013/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas;

**Considerando** o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 231/07, alterada pelas Resoluções 241/07 e 288/08 do CONTRAN e a Portaria nº. 014/2012, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Credenciar a empresa "I. M. L. DA SILVA FORTES - ME", com nome fantasia PLACAS XINGU, inscrita sob o CNPJ nº. 18.067.104/0001-89, com sede à Rua MN, nº 05 – Vila 2000 – Confresa/MT – para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de Confresa/MT, com código 166-MT.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2013.

  
**GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON**  
Presidente do DETRAN

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 314/2013/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que lhe confere o inciso I, do Art. 22, do Código de Trânsito Brasileiro e

**Considerando** Termo de Cooperação nº 017/2011, celebrado entre o Governo Estado de Mato Grosso, Departamento Estadual de Trânsito, Secretaria do Estado da Justiça e Direitos Humanos, Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, Associação Estadual de Fabricantes de Placas de Identificação Veicular e Ministério Público do Estado, através da 5ª Promotoria Criminal de Cuiabá, especialmente sua Cláusula Sexta;

**Considerando** a Portaria 305/2013/GP/DETRAN-MT;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido como teto máximo a ser praticado pela Associação Estadual de Fabricantes de Placas de Identificação Veicular – AFPV/MT os seguintes valores para os kits de placas com sistema de rastreabilidade:

1 Kit de placas automotivas de qualquer tipo. (composto de duas placas com tarjetas)	R\$ 170,00
2 Kit de placas para motocicletas de qualquer tipo. (Composto de uma placa com tarjeta)	R\$ 118,00
3 Placa individual automotiva com tarjeta	R\$ 100,00
4 Par de tarjetas automotiva/ motocicleta	R\$ 50,00
5 Tarjeta individual automotiva/ motocicleta	R\$ 25,00

Art. 2º - Estes valores se referem ao preço final a ser praticado.

Art. 3º - Esta Portaria não cria nenhum tipo de exação tributária, apenas regula os valores de mercado cobrados pela AFPV/MT no âmbito do estado de Mato Grosso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de novembro de 2013.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.

  
**GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON**  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 307/2013/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nº 267/2008 e 425/2012 do CONTRAN e as Portarias nº 0145/1999 e 051/2004, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Credenciar a Psicóloga **LUCIANA NASCIUTTI CURADO**, CPF nº. 703.160.661-68 – CRP 09/003689, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, em seu consultório situado a Rua Nove, s/nº - Núcleo Embraão - Centro – São Félix do Araguaia/MT.

**Artigo 2º** - O campo de atuação da psicóloga será a jurisdição do Município de São Félix do Araguaia/MT;

**Artigo 3º** - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 21ª CIRETRAN em São Félix do Araguaia/MT.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação: Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 28 de novembro de 2013.

  
**GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON**  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 311/2013/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 381/2012/GP/DETRAN/MT, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Credenciar a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DORADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05207890000120, com sede à Avenida Coronel Escolástico, 525 - Lixeira – Cuiabá/MT – CEP 78010-200, com o nome de fantasia de "AUTO ESCOLA DORADO", de classificação "A".

**Artigo 2º** - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Cuiabá/MT.

**Artigo 3º** - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à sede do DETRAN/MT.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 28 de Novembro de 2013.

  
**GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON**  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 310/2013/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções 267/2008 e 425/12 do CON-TRAN e as Portarias nº 14/99 e 144/99 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Credenciar o médico **ANTONIO CARLOS DE ABREU VALADARES**, CPF 589.437.731-53 e CRM 4884/MT, para realização de exames de Sanidade Física e Mental aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir, Renovação e/ou Mudança de Categoria da Carteira Nacional de habilitação, em seu consultório situado a Rua Nove, s/nº - N. Embrião – Centro – São Félix do Araguaia/MT.

Artigo 2º - O campo de atuação do médico será a jurisdição do Município de São Félix do Araguaia/MT;  
Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 21ª CIRETRAN em São Félix do Araguaia/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 28 de novembro de 2013.



**GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON**  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 309/2013/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento de Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT e,

**Considerando** o que preceituam a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial, a Portaria nº 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Credenciar o Despachante Sr. Robson Roberto Martins França, portador do CPF 522.346.141-04, titular da empresa R. R. M. FRANÇA E CIA LTDA - ME, com nome de fantasia "DESPACHANTE IDEAL", inscrita no CNPJ sob o nº 19.108.580/0001-63, situada a Rua Antonio Hortolani, nº 258 – Sala 02 – Centro, Tangará da Serra/MT, CEP 78300-000, vinculada a 22ª CIRETRAN em Tangará da Serra/MT.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2013.



**GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON**  
Presidente do DETRAN

**CEPROMAT**

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS Nº 015/2013/CEPROMAT/VICE-GOVERNADORIA**

**CEDEnte:** CEPROMAT – CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CESSIONÁRIA:** VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OBJETO:** Cessão de empregados do quadro de pessoal da CEDENTE

**VALOR GLOBAL:** Somatória da remuneração (salário + verbas e benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos.

**VIGÊNCIA:** 15/10/2013 A 15/10/2014

Cuiabá – MT, 14 de outubro de 2013.

**Wilson Celso Teixeira**

*Diretor Presidente*

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2013**

(Processo Nº. 573467/2013)

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2013, cujo objeto e o fornecimento de passagens terrestre estadual, para atender a EMPAER/MT.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

**CONTRATADO:** AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto - Atividade: 2005; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390.3300

**VALOR:** 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT seu Presidente: Valdizete Martins Nogueira e pela empresa seu representante legal Sr. Horário Teixeira de Souza Neto.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2013.

**CEASA**

**CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo(CEASA/MT): 556730/2013. Espécie: Contrato nº 005/2013. Contratante: CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - CEASA/MT, CNPJ nº 18297232/0001-19 por meio do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MPE/MT. Contratada: ARARAUNA – TURISMO ECOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 36.932.853/0001-09. Objeto: Prestação de Serviço de fornecimento de passagens Aéreas e Terrestres, Nacionais, à CEASA/MT, por meio de Adesão a ata de registro de preços nº 021/2013/MPE/MT, Pregão Presencial nº 034/2013. Valor total contratado: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Serviço de terceiro Pessoa Jurídica, Programa/Projeto/Atividade: 036/2007, Item de Despesa: 3390.3300, Fonte: 240. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2013. Assinam: Baltazar Ulrich – Diretor Presidente da CEASA/MT e Selmo Rodrigues De Moraes – Representante da empresa.

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**AGE**

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

**BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00022/2013**

**DE: 28/11/2013**

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DEFERIR

**Evento:** LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (247187/1) MICHELLE MARTINS CUNHA  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA  
A Partir de: 26/11/2013 Até 24/01/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
Jose Alves Pereira Filho  
Secretário-Auditor Geral do Estado

**PGE**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00067/2013**

**DE: 28/11/2013**

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DEFERIR

**Evento:** LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (244576/1) DANIEL COSTA DE MELO  
Cargo/Função: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT  
Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL  
A Partir de: 07/11/2013 Até 14/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
Jenz Prochnow Junior  
Procurador-Geral do Estado

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA/SAD/00120/2013**

**DE: 28/11/2013**

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DESIGNAR

**Evento:** DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (243392/1) GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO  
A Partir de: 02/12/2013 Até 31/12/2013  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (225416/1) LARISSA FERREIRA MARQUES DUARTE  
 Un. Adm: (150274) GER. DE INDICADORES DE PESSOAL  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Francisco Anis Faiad  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00381/2013

DE: 28/11/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 586761/2013

Nome: (130251/1) ADARI ROGERIO DE ALMEIDA  
 Quinquênio: 08/05/2006 Ate 07/05/2011  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 107861/2013

Nome: (14171/1) ADILENE OLIVEIRA BASTOS MATOS  
 Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 97996/2013

Nome: (19064/1) ANTONIO MOREIRA SANTOS  
 Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 123062/2013

Nome: (66442/4) APARECIDA IZAURA MINARI  
 Quinquênio: 26/09/2005 Ate 25/09/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 97108/2013

Nome: (33221/1) ARAIDE LUIZA DE CASTRO MOLINA  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 866971/2011

Nome: (31635/1) CLOVIS ARANTES  
 Quinquênio: 03/03/1996 Ate 02/03/2001  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 866971/2011

Nome: (31635/1) CLOVIS ARANTES  
 Quinquênio: 03/03/2001 Ate 02/03/2006  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 12313/2013

Nome: (38923/1) DIRLENE SIMON  
 Quinquênio: 25/02/2007 Ate 24/02/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 98019/2013

Nome: (15224/1) ELIAS VICENTE DA SILVA  
 Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 123239/2013

Nome: (36612/1) ELOIZA MORALES FORATTO  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 109281/2013

Nome: (36388/1) ESTANILA MARQUES DA COSTA  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 99185/2013

Nome: (31712/1) EUCARIS TEREZINHA DE ARRUDA  
 Quinquênio: 28/02/2008 Ate 27/02/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 493492/2013

Nome: (57599/20) FRANCISCA GONCALVES LOPES  
 Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 123254/2013

Nome: (34220/1) ILONI LUCIA HORN  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 28854/2013

Nome: (110797/2) JEAN PAULO MIRANDA SOARES  
 Quinquênio: 27/10/2003 Ate 26/10/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 182326/2013

Nome: (33978/1) JOSE LEANDRO VASCONCELOS  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 408965/2013

Nome: (31656/1) JOSE SATURNINO DE ALMEIDA  
 Quinquênio: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 109275/2013

Nome: (34321/1) LIAMAR SOARES SOUZA  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 109888/2013

Nome: (29088/1) MANOEL LOURENCO DA SILVA  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 109895/2013

Nome: (37220/1) MARELIZE DE PAULA NASCIMENTO  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 107839/2013

Nome: (37344/1) MARIA ALICE BRAZ  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 109842/2013

Nome: (34800/1) MARIA DALVA COSTA  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 107907/2013

Nome: (15859/1) MARIA DE ALMEIDA BRANCO  
 Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 99147/2013

Nome: (28993/1) MARIA DE FATIMA VASTAY GARBIN  
 Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 109036/2013

Nome: (32076/1) MARIA GOMES MARQUES  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 123030/2013

Nome: (22729/1) MARLENE DE CARVALHO  
 Quinquênio: 01/02/2008 Ate 31/01/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 494430/2013

Nome: (89755/3) MAYRA GLAUCIA BISPO DOS SANTOS  
 Quinquênio: 03/01/2008 Ate 02/01/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 109255/2013

Nome: (45809/1) MIRIAM ALVES NOGUEIRA BARROS  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 123056/2013

Nome: (88833/1) OLICIO MENDES CORDEIRO  
 Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 109924/2013

Nome: (56571/1) ROSALINA VIEIRA DORIA PIOVEZAM  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 455592/2012

Nome: (47295/18) SENILDE SOLANGE CATELAN  
 Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 95822/2013

Nome: (33014/1) SILVIA ADRIANA FREDDI CRUZ  
 Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 123035/2013

Nome: (30601/1) SUELI MARQUES PEREZ FANTE  
 Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 96524/2013

Nome: (136996/6) WILSON LEITE DA SILVA  
 Quinquênio: 19/12/2007 Ate 18/12/2012  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Francisco Anis Faiad  
 Secretário de Estado de Administração

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00101/2013 DE: 28/11/2013

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 646597/13

Nome: (51951/2) CLAUDES TEREZINHA MARTINS BERTOLDO  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 01/01/1991 Ate 31/12/1995  
 A Partir de: 02/12/2013 Ate 30/01/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00102/2013 DE: 28/11/2013

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 680512/11

Nome: (115314/2) TELMA PEREIRA DA SILVA VIANA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009  
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00100/2013 DE: 28/11/2013

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (63793/1) ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA  
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
 Un. Adm: (008010) GAB. DO SECRET. DE PLANEJ. E COORD.GERAL  
 A Partir de: 19/11/2013 Até 23/11/2013



PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00412/2013 DE: 28/11/2013  
O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE/SEGURADO INSS/15  
Processo N.:

Nome: (103223/4) ALEXIS RAMATIS MILAN CAPILE  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (142760) GER. DE TRANSPORTE  
A Partir de: 18/11/2013 Até 24/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
Maria Celia de Oliveira Pereira  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00413/2013 DE: 28/11/2013  
O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
Processo N.:

Nome: (204808/1) ELIZEU GOMES VIEIRA  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (142760) GER. DE TRANSPORTE  
A Partir de: 06/11/2013 Até 02/12/2013  
Processo N.:

Nome: (7444/1) IRENE CORREA DA COSTA  
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA ÁREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (142786) GER. DE PROTOCOLO  
A Partir de: 06/11/2013 Até 05/03/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
Maria Celia de Oliveira Pereira  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00477/2013 DE: 28/11/2013  
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: aj

Nome: (128739/8) DIVINA MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134449) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAÚBA  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: aj

Nome: (49392/5) ELIANE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (134554) DELEGACIA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: aj

Nome: (108335/1) JOAO PAULO DE ANDRADE FARIAS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/12/2010 Até 01/12/2010  
Processo N.: aj

Nome: (108335/1) JOAO PAULO DE ANDRADE FARIAS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011  
Processo N.: aj

Nome: (108335/1) JOAO PAULO DE ANDRADE FARIAS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010  
Processo N.: aj

Nome: (242523/1) SIDARTA VIDIGAL DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: aj

Nome: (242523/1) SIDARTA VIDIGAL DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00478/2013 DE: 28/11/2013  
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
Processo N.:

Nome: (9059/1) ANGELA MARIA FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 22/11/2013 Até 21/12/2013  
Processo N.:

Nome: (32353/1) IARA CRISTINE SILVA DE REZENDE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133434) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 08/11/2013 Até 06/01/2014  
Processo N.:

Nome: (136629/1) JULIANA SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPECIAL DE ROUBOS E FURTOS  
A Partir de: 26/11/2013 Até 10/12/2013  
Processo N.:

Nome: (44084/1) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
A Partir de: 04/11/2013 Até 03/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00287/2013 DE: 28/11/2013  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAÚDE PESSOA DA FAMÍLIA - MILITAR  
Processo N.:

Nome: (120233/1) JEAN CARLOS FERRAZ FRANTZ  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 12/11/2013 Até 23/11/2013  
Processo N.:

Nome: (110964/1) NEIDIVAL DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
A Partir de: 26/11/2013 Até 23/02/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00288/2013 DE: 28/11/2013  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
Processo N.:

Nome: (208430/1) CLEIA COSTA MONTEIRO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA  
A Partir de: 11/10/2013 Até 09/12/2013  
Processo N.:

Nome: (208430/1) CLEIA COSTA MONTEIRO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA  
A Partir de: 30/06/2013 Até 10/09/2013  
Processo N.:

Nome: (230303/1) DIEGO CARLOS DE SOUZA LOPES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABÁ  
A Partir de: 20/11/2013 Até 23/11/2013  
Processo N.:

Nome: (20498/1) EDUARDO MAXIMO REIS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABÁ  
A Partir de: 15/11/2013 Até 14/12/2013  
Processo N.:

Nome: (90902/1) ELLENE LAURA KROPIEC  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABÁ  
A Partir de: 14/11/2013 Até 13/12/2013  
Processo N.:

Nome: (43964/1) JOSINEI ROBERTO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO

Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 18/11/2013 Até 17/12/2013  
**Processo N.:**  
 Nome: (72074/1) MARCELO GOMES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 16/11/2013 Até 15/12/2013

**Processo N.:**  
 Nome: (124904/1) NUBIA ANDRADE SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 25/11/2013 Até 23/01/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (111998/1) PABLO JULIANO DOVIGI DE MENEZES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP  
 A Partir de: 19/11/2013 Até 17/01/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (231115/1) VANDO ROGER JANUARIO COSTA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
 A Partir de: 17/11/2013 Até 24/11/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Nerci Adriano Denardi  
 Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00147/2013** DE: 28/11/2013  
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**  
 Nome: (52217/1) FLANCISNALDO DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)  
 A Partir de: 14/11/2013 Até 12/01/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (37574/1) JUAREZ GOMES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (2119) MAJOR  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 22/11/2013 Até 21/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Aderson Jose Barbosa  
 Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

**BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00259/2013** DE: 28/11/2013  
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

**Evento: ADICIONAL NOTURNO**  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (82271/1) CASSEMIRO FERREIRA MENDES  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
 A Partir de: 04/11/2013 Até 04/11/2013

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (25366/1) CENIRA VIEIRA BARBIRATO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (159190) COORD. DE PERICIAS EM MORTOS  
 A Partir de: 02/11/2013 Até 02/11/2013

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (62586/2) CLEMENTES CRUZ NUNES  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
 A Partir de: 12/11/2013 Até 12/11/2013

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (115967/3) EDUARDO GONZAGA SILVA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
 A Partir de: 03/11/2013 Até 03/11/2013

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (91276/2) JOSE URBANO FRANCA FILHO  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
 A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (82207/1) MANOEL BASILIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
 A Partir de: 02/11/2013 Até 02/11/2013

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (82209/1) MANOEL GONCALVES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (37735/10) PAULO ROBERTO CORREIA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
 A Partir de: 09/11/2013 Até 09/11/2013

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (89891/3) RODNEY ENOY MOTTA  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (107363/1) SANDRA MARIA DO Couto MALDONADO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
 A Partir de: 06/11/2013 Até 06/11/2013

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (82124/1) TEOTONIO RODRIGUES DE PAULA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
 A Partir de: 05/11/2013 Até 05/11/2013

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (82151/1) VALDEVINO DE SOUZA BARBOZA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
 A Partir de: 03/11/2013 Até 03/11/2013

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (82148/1) VIGO DA SILVA ROSA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
 A Partir de: 04/11/2013 Até 04/11/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

**BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00260/2013** DE: 28/11/2013  
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**  
 Nome: (9343/1) CRESCENCIO COSTA LEITE  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
 A Partir de: 31/10/2013 Até 29/11/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00525/2013** DE: 28/11/2013  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (219434/2) ADILSON LOURENCO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
 A Partir de: 02/11/2013 Até 02/11/2013

**Processo N.:** sol  
 Nome: (122211/1) ADRIANO APARECIDO DADA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013

**Processo N.:** sol  
 Nome: (250425/1) AILTON GONÇALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (234083/1) ANDERSON AMORIM AIRES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 03/11/2013 Até 03/11/2013

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (135491/2) ANDREI THIAGO ARRUDA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DE ABREU  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 04/11/2013 Até 04/11/2013

**Processo N.:** sol  
 Nome: (222868/5) APARECIDA ANCHIETA GOMES MADUREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013

**Processo N.:** 126cc

Nome: (107851/5) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 04/11/2013 Até 04/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (76445/5) BERENICE BARROSO MACHADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 06/11/2013 Até 06/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (122437/1) CATIA ANTONIA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (232113/1) CLAUDIO OLIVEIRA DAVID  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 03/11/2013 Até 03/11/2013  
Processo N.: sol

Nome: (233724/1) DANIEL CASTRO LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/08/2013 Até 01/08/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (233578/1) DELVANY INACIO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 02/11/2013 Até 02/11/2013  
Processo N.: sol

Nome: (206999/21) DEVANETE DEVALDA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: sol

Nome: (122208/1) DIMILSO CELESTINO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (236865/1) ELEN PRISCILA LOPES DE CASTRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 03/11/2013 Até 03/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (117350/1) ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 03/11/2013 Até 03/11/2013  
Processo N.: sol

Nome: (233424/1) EULA ROSA ORMOND  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: sol

Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVER-  
GER  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: sol

Nome: (100584/22) FABIO BASILIO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVER-  
GER  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: SOL

Nome: (250432/1) FERNANDO LEONCIO RAMOS NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 03/11/2013 Até 03/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (114793/1) GEOMAR DE SOUSA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (118079/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 02/11/2013 Até 02/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (122205/1) GILSON GETULIO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 05/11/2013 Até 05/11/2013  
Processo N.: SOL

Nome: (111271/3) IVANEIDE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.: sol

Nome: (236858/1) JANE NASCIMENTO E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: sol

Nome: (59748/10) JEAN JOSE ALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: sol

Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVER-  
GER  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: SOL

Nome: (99724/2) JOAO DEODATO CORREA FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (232101/1) JODSON DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 03/11/2013 Até 03/11/2013  
Processo N.: sol

Nome: (106202/2) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVER-  
GER  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: sol

Nome: (233230/1) JOSE LOPES DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: sol

Nome: (122209/1) JOSÉ WILSON MIRANDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (85416/1) JOZAFIA BORBA SILVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (100222/6) JULIANA LIMA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 03/11/2013 Até 03/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 03/11/2013 Até 03/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (233538/1) LAURA REJANE DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 02/11/2013 Até 02/11/2013  
Processo N.: sol

Nome: (233151/1) LEONICE DA GLORIA SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (117355/1) LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: sol

Nome: (115304/1) LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVER-  
GER  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: sol

Nome: (233404/1) LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: sol

Nome: (85411/1) LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVER-  
GER  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (219202/2) LUIZ CLAUDIO GONCALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 04/11/2013 Até 04/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (114750/1) LÍLIAM DE SOUSA MACÊDO BATISTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 03/11/2013 Até 03/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (232179/1) MAGNO MIGUEL DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 02/11/2013 Até 02/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (206366/8) MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: sol

Nome: (117828/1) MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: sol

Nome: (109693/7) NELSON MARQUES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: sol

Nome: (201566/1) NILO PEDROSO DE MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/08/2013 Até 01/08/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (122212/1) PAULO DA CRUZ CONCEICAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 02/11/2013 Até 02/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 03/11/2013 Até 03/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (233060/1) PIETHER ALVES CORINGA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 03/11/2013 Até 03/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 03/11/2013 Até 03/11/2013  
Processo N.: sol

Nome: (117426/1) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: sol

Nome: (114914/1) RONALDO DE LIMA AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: sol

Nome: (115889/1) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (248544/1) SEBASTIANA ANGELICA LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (232109/1) VALMIRO ROCHA AMARAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (114122/3) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 03/11/2013 Até 03/11/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (45102/8) WAGNER ARAUJO BENEVIDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 04/11/2013 Até 04/11/2013  
Processo N.: sol

Nome: (112920/2) WAGNER FERREIRA DE BRITO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00526/2013 DE: 28/11/2013  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (17828/8) ALVAIR MARIA BARBOSA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 20/11/2013 Até 24/11/2013  
Processo N.:  
Nome: (138558/1) ANDREIA OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 20/11/2013 Até 19/12/2013  
Processo N.:  
Nome: (41096/11) ELIANE MARQUES FONTES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-NINA  
A Partir de: 11/11/2013 Até 09/01/2014  
Processo N.:  
Nome: (225999/1) JAQUELINE GONCALVES OHARA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 24/11/2013 Até 21/02/2014  
Processo N.:  
Nome: (233185/1) JEFFERSON FLAVIO DOS REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 30/11/2013 Até 14/12/2013  
Processo N.:  
Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 21/11/2013 Até 19/01/2014  
Processo N.:  
Nome: (88692/3) ROBERTO DIAS DE AMORIM  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 21/11/2013 Até 05/12/2013  
Processo N.:  
Nome: (217384/2) VIRGINIA MARIA FREITAS  
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 14/11/2013 Até 04/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00527/2013 DE: 28/11/2013  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (93432/1) EROISA DE MELLO SCHAUSTZ  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE  
A Partir de: 21/11/2013 Até 19/01/2014  
Processo N.:  
Nome: (141943/5) GILBERTO BISPO DA SILVA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
A Partir de: 18/11/2013 Até 25/11/2013  
Processo N.:  
Nome: (226439/1) SILVANETE RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 18/11/2013 Até 29/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/68168/2013 DE: 28/11/2013  
Processo N°: 1000001407815  
Contratado: (204811/11) JULIANA DA COSTA GUIMARAES  
CPF: 004.035.851-80  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"  
Substituído: (227220/1) KEILA COSTA MASSAVI GOMES  
A Partir de: 21/10/2013 Até 23/11/2013



<p>CONTRATO/SEDUC/68169/2013                      Processo Nº: 1000001407917                      Contratado: (206429/14) ROSENILDA THEODORO DAVID PEREZ                      CPF: 205.153.878-60                      Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA                      Referência: B-001 Carga Horária: 08H                      Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES                      Substituído: (26652/1) MARIO TOSHIO KAMAZAKI                      A Partir de: 22/10/2013 Até 20/12/2013</p>	<p>DE: 28/11/2013</p>	<p>Referência: B-001 Carga Horária: 12H                      Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES                      Substituído: (26652/1) MARIO TOSHIO KAMAZAKI                      A Partir de: 22/10/2013 Até 20/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/68170/2013                      Processo Nº: 1000001407901                      Contratado: (207346/4) TEREZINHA JESUS DA SILVA MIRANDA                      CPF: 910.780.401-68                      Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA                      Referência: B-001 Carga Horária: 20H                      Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS                      Substituído: (20319/1) GILMAR ALVES CORREA                      A Partir de: 15/11/2013 Até 14/12/2013</p>	<p>DE: 28/11/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/68181/2013                      Processo Nº: 1000001408937                      Contratado: (222471/18) MARCIA REFOSCO                      CPF: 875.312.401-49                      Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA                      Referência: B-001 Carga Horária: 18H                      Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL                      Substituído: (60835/2) ANTONIO DA SILVA CEZAR                      A Partir de: 16/10/2013 Até 09/11/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/68171/2013                      Processo Nº: 1000001408493                      Contratado: (207855/10) JANUARIA ALVES GUIMARAES                      CPF: 632.412.931-49                      Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA                      Referência: B-001 Carga Horária: 02H                      Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO                      Substituído: (87099/2) EVA RODRIGUES RIBEIRO                      A Partir de: 15/10/2013 Até 20/12/2013</p>	<p>DE: 28/11/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/68182/2013                      Processo Nº: 1000001409094                      Contratado: (224263/5) ADRIANA APARECIDA VAZ MARTINS                      CPF: 032.252.781-30                      Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA                      Referência: B-001 Carga Horária: 20H                      Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA                      Substituído: (36919/1) SONIA REGINA OZORIO DE MORAES                      A Partir de: 13/08/2013 Até 04/09/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/68172/2013                      Processo Nº: 1000001408315                      Contratado: (207973/10) JOYCE RIBEIRO GONCALVES                      CPF: 963.854.301-97                      Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA                      Referência: B-001 Carga Horária: 20H                      Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO                      Substituído: (97670/21) SIMONE JANICE SCHULZ                      A Partir de: 01/08/2013 Até 09/08/2013</p>	<p>DE: 28/11/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/68183/2013                      Processo Nº: 1000001408557                      Contratado: (228323/2) JESIELE RODRIGUES RIBEIRO                      CPF: 034.564.971-05                      Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA                      Referência: B-001 Carga Horária: 20H                      Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO                      Substituído: (88914/20) MARCIA CLAUDIA TEIXEIRA PEZZIN SILVA                      A Partir de: 07/11/2013 Até 06/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/68173/2013                      Processo Nº: 1000001407748                      Contratado: (209838/42) MAURA GOMES DA ROCHA                      CPF: 569.457.951-87                      Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA                      Referência: B-001 Carga Horária: 04H                      Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA                      Substituído: (321/1) ODERLY MARIA FERREIRA LACERDA                      A Partir de: 17/10/2013 Até 20/12/2013</p>	<p>DE: 28/11/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/68184/2013                      Processo Nº: 1000001407900                      Contratado: (229278/6) SANDRA DE OLIVEIRA LEITE                      CPF: 830.400.051-20                      Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA                      Referência: B-001 Carga Horária: 20H                      Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA                      Substituído: (54623/7) CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMAO                      A Partir de: 04/11/2013 Até 18/11/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/68174/2013                      Processo Nº: 1000001408682                      Contratado: (211415/26) LEIDE APARECIDA SILVA LUCENA                      CPF: 514.474.011-15                      Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA                      Referência: B-001 Carga Horária: 10H                      Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO                      Substituído: (18530/1) MILTON BARBOSA ANDRADE                      A Partir de: 28/10/2013 Até 20/12/2013</p>	<p>DE: 28/11/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/68185/2013                      Processo Nº: 1000001407734                      Contratado: (23089/15) DIVINA MARIA AGUIAR ALVES                      CPF: 240.943.151-87                      Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA                      Referência: B-001 Carga Horária: 08H                      Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO                      Substituído: (87594/61) DILMA MARIA DE ANDRADE                      A Partir de: 24/10/2013 Até 20/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/68175/2013                      Processo Nº: 1000001408391                      Contratado: (211838/26) CARINE ADRIANA SESTARI                      CPF: 877.425.601-78                      Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA                      Referência: B-001 Carga Horária: 30H                      Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE                      Substituído: (83463/21) ADRIANA COSTA MAGALHAES                      A Partir de: 25/09/2013 Até 09/10/2013</p>	<p>DE: 28/11/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/68186/2013                      Processo Nº: 1000001408488                      Contratado: (232454/13) MARCIA HELENA RIBEIRO TOLEDO                      CPF: 442.421.661-68                      Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA                      Referência: B-001 Carga Horária: 20H                      Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA                      Substituído: (50526/3) USIAS PEREIRA DA SILVA                      A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/68176/2013                      Processo Nº: 1000001407552                      Contratado: (212812/12) JANES DORTA DE FREITAS                      CPF: 019.541.181-12                      Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA                      Referência: B-001 Carga Horária: 04H                      Un. Adm: (015504) E.E. E MUNDO NOVO                      Substituído: (54928/19) SIMONIA APARECIDA RIBEIRO LOURENCO                      A Partir de: 04/11/2013 Até 20/12/2013</p>	<p>DE: 28/11/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/68187/2013                      Processo Nº: 1000001407696                      Contratado: (232466/4) PAULA ADRIANA HAUBRICKT                      CPF: 965.173.791-34                      Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA                      Referência: B-001 Carga Horária: 03H                      Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI                      Substituído: (234820/1) NELCI VENTURINI DALL OGLIO                      A Partir de: 26/10/2013 Até 25/11/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/68177/2013                      Processo Nº: 1000001408710                      Contratado: (216686/13) FABIO DE FREITAS FERNANDES                      CPF: 055.776.629-07                      Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA                      Referência: B-001 Carga Horária: 30H                      Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN                      Substituído: (115275/4) MARI TEREZINHA SOARES TERESCHUK GALLERTH                      A Partir de: 18/11/2013 Até 17/12/2013</p>	<p>DE: 28/11/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/68188/2013                      Processo Nº: 1000001407829                      Contratado: (237048/4) EDINARA DE CARLI                      CPF: 000.845.331-45                      Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA                      Referência: B-001 Carga Horária: 30H                      Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"                      Substituído: (39007/1) BRUNO LUIZ POLIZER                      A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/68178/2013                      Processo Nº: 1000001407161                      Contratado: (216883/14) IRACILDA GABRIEL DA SILVA                      CPF: 028.615.024-79                      Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA                      Referência: B-001 Carga Horária: 20H                      Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO                      Substituído: (59784/9) FLAVIA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO RAMOS                      A Partir de: 31/10/2013 Até 20/12/2013</p>	<p>DE: 28/11/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/68189/2013                      Processo Nº: 1000001407880                      Contratado: (239269/7) GONCALINA COSTA MAGALHAES                      CPF: 022.113.521-97                      Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA                      Referência: B-001 Carga Horária: 20H                      Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO                      Substituído: (38122/1) EDNA ALICE MACEROU PASSOS                      A Partir de: 28/10/2013 Até 14/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/68179/2013                      Processo Nº: 1000001407731                      Contratado: (221983/19) GEISELLE LEITE FERERINE                      CPF: 041.516.471-04                      Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA                      Referência: B-001 Carga Horária: 12H                      Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO                      Substituído: (46868/9) LOURDES SERAFIM DA SILVA                      A Partir de: 08/11/2013 Até 20/12/2013</p>	<p>DE: 28/11/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/68190/2013                      Processo Nº: 1000001408349                      Contratado: (240279/10) ROMARIA DE CARVALHO CUNHA                      CPF: 017.535.973-31                      Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA                      Referência: B-001 Carga Horária: 13H                      Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES                      Substituído: (92309/8) APARECIDA CLAUDILENE DA COSTA SOUZA                      A Partir de: 12/11/2013 Até 20/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/68180/2013                      Processo Nº: 1000001408112                      Contratado: (222244/7) VERIDIANE BATISTA DOS SANTOS                      CPF: 034.457.181-56                      Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p>	<p>DE: 28/11/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/68191/2013                      Processo Nº: 1000001408108                      Contratado: (241390/10) BIANCA SANCHES SILVESTRE                      CPF: 025.042.551-36                      Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA                      Referência: B-001 Carga Horária: 10H                      Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO                      Substituído: (17182/1) NILSON GUTIERREZ DEBROI                      A Partir de: 21/10/2013 Até 22/11/2013</p>
		<p>CONTRATO/SEDUC/68192/2013                      DE: 28/11/2013</p>

Processo Nº: 1000001404366  
 Contratado: (242121/4) DALILA CERIANO FERNANDES  
 CPF: 009.954.671-02  
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
 Substituído: (30702/1) ELIZABETE REBOUCAS NASCIMENTO  
 A Partir de: 21/10/2013 Até 29/10/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68193/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407941  
 Contratado: (243230/4) JOSILAINÉ FATIMA MERGIAN CAMINHA PEDRAL DE MELO  
 CPF: 017.982.501-10  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO  
 Substituído: (28600/1) LUIZ CARLOS CELIN RODRIGUES  
 A Partir de: 29/10/2013 Até 27/11/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68194/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407830  
 Contratado: (243641/6) ELISABETH EMILIA RIBEIRO  
 CPF: 023.700.081-48  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"  
 Substituído: (69475/3) ANA MARISA MOREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de: 22/10/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68195/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408485  
 Contratado: (244162/3) ZILDA SEVERINO DE BARROS  
 CPF: 024.234.611-19  
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL  
 Substituído: (26327/1) SEBASTIAO PEREIRA DE ASSIS  
 A Partir de: 20/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68196/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408492  
 Contratado: (244804/7) ALINE SILVA DE ASSIS  
 CPF: 021.563.981-27  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
 Substituído: (87099/2) EVA RODRIGUES RIBEIRO  
 A Partir de: 15/10/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68197/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408836  
 Contratado: (245837/6) EDNEY FLORENTINO BORGES PORTO  
 CPF: 767.705.321-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
 Substituído: (235275/3) NAILA MORGANA DE CAMPOS MASCARENHAS  
 A Partir de: 15/10/2013 Até 29/10/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68198/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407736  
 Contratado: (246562/4) LIDIA DE SOUSA MENESES  
 CPF: 016.800.171-36  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
 Substituído: (87594/61) DILMA MARIA DE ANDRADE  
 A Partir de: 24/10/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68199/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407744  
 Contratado: (246574/13) MARINETE APARECIDA DA SILVA  
 CPF: 482.395.341-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA  
 Substituído: (321/1) ODERLY MARIA FERREIRA LACERDA  
 A Partir de: 17/10/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68200/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408514  
 Contratado: (246784/8) MANOELLE DA SILVA MELQUIADES  
 CPF: 886.637.281-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 Substituído: (6859/1) LISETE SALDANHA DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 04/11/2013 Até 28/11/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68201/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407959  
 Contratado: (246808/9) JULIANE SFREDO PUTZEL  
 CPF: 015.096.851-54  
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI  
 Substituído: (71160/22) MARISA VELASQUES DICHOFF  
 A Partir de: 06/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68202/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408215  
 Contratado: (247579/7) ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA  
 CPF: 881.930.041-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE  
 Substituído: (124190/24) NUBIA CARRIJO DE OLIVEIRA DALCIN  
 A Partir de: 06/10/2013 Até 17/11/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68203/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407278  
 Contratado: (247702/4) LUIZ MARCIO DOS REIS LEMES  
 CPF: 729.223.111-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
 Substituído: (24009/6) WLADIMIR COLMAN DE AZEVEDO  
 A Partir de: 07/11/2013 Até 18/11/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68204/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408600  
 Contratado: (247702/5) LUIZ MARCIO DOS REIS LEMES  
 CPF: 729.223.111-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
 Substituído: (24009/6) WLADIMIR COLMAN DE AZEVEDO  
 A Partir de: 19/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68205/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408754  
 Contratado: (248392/4) MARIA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA  
 CPF: 005.554.481-93  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
 Substituído: (45389/1) MARLI MEDINA GALVAO  
 A Partir de: 15/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68206/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408479  
 Contratado: (249364/4) NARELLY RITA MIRANDA ALVES  
 CPF: 023.919.481-07  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 Substituído: (84604/1) SAMUEL JAVORSKI DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 12/11/2013 Até 11/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68207/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408884  
 Contratado: (249722/5) HIACANA OLIVEIRA RODRIGUES  
 CPF: 861.947.551-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA  
 Substituído: (36592/1) RITA DE CASSIA DOS SANTOS ARRUDA  
 A Partir de: 19/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68208/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407553  
 Contratado: (249972/6) THAIS LOURENCONI  
 CPF: 051.650.901-24  
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (015504) E.E.E MUNDO NOVO  
 Substituído: (54928/19) SIMONIA APARECIDA RIBEIRO LOURENCO  
 A Partir de: 04/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68209/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408901  
 Contratado: (250468/4) HELDKLENE FREITAS SOBRINHO  
 CPF: 009.887.681-35  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
 Substituído: (139784/1) JANAINA RODRIGUES PITAS  
 A Partir de: 21/10/2013 Até 29/11/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68210/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408728  
 Contratado: (250562/3) JOVIANE KONRATH  
 CPF: 016.756.060-30  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA  
 Substituído: (36592/1) RITA DE CASSIA DOS SANTOS ARRUDA  
 A Partir de: 19/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68211/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408555  
 Contratado: (250883/3) MAIRA DOS SANTOS QUEIROZ  
 CPF: 013.785.241-01  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
 Substituído: (204378/20) PRISCILA TAVARES OLIVEIRA  
 A Partir de: 19/10/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68212/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407723  
 Contratado: (251007/4) TATIANE NESPOLI DE SOUZA  
 CPF: 034.349.561-90  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
 Substituído: (46868/10) LOURDES SERAFIM DA SILVA  
 A Partir de: 08/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68213/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407545  
 Contratado: (251130/2) CARLOS HENRIQUE DE ALENCAR BUENO  
 CPF: 010.422.051-16  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (009938) E.E. PROF. PACIANA TORRES DE SANTANA  
 Substituído: (99769/2) ALEXANDRE LAZZAROTTO REBELATTO  
 A Partir de: 23/10/2013 Até 06/11/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68214/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408017  
 Contratado: (251130/3) CARLOS HENRIQUE DE ALENCAR BUENO  
 CPF: 010.422.051-16  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (009938) E.E. PROF. PACIANA TORRES DE SANTANA  
 Substituído: (99769/2) ALEXANDRE LAZZAROTTO REBELATTO  
 A Partir de: 07/11/2013 Até 06/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68215/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408820

Contratado: (251132/2) DAIANA DO NASCIMENTO SANTOS MENDES  
 CPF: 063.441.854-81  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
 Substituído: (55527/19) MARTA LEONORA MAZETO BERNARDELLI  
 A Partir de: 08/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68216/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408585  
 Contratado: (251233/3) JULIO CESAR MARAJOAO  
 CPF: 992.983.921-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
 Substituído: (85842/1) MAYSE ROQUE DUARTE  
 A Partir de: 05/11/2013 Até 14/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68217/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408799  
 Contratado: (251271/4) REGIANE CRISTINA MARCOLAN  
 CPF: 041.646.811-01  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H  
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
 Substituído: (39630/4) GUIONORA SILVANIA VIEGAS  
 A Partir de: 16/10/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68218/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408610  
 Contratado: (251308/2) KAMYLLA MARTOS VITTORAZZI RIOS  
 CPF: 043.090.021-02  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADA  
 Substituído: (70592/4) MARIA ERNESTA MINEIRO  
 A Partir de: 25/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68219/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408708  
 Contratado: (251309/2) RODRIGO SILVA SOUZA  
 CPF: 845.783.351-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
 Substituído: (39401/1) ERALDO ORACIO DE LIMA  
 A Partir de: 13/11/2013 Até 12/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68220/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408584  
 Contratado: (251497/1) ROSIMONICA RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 020.167.941-86  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES  
 Substituído: (106125/14) MONICA ROSA DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 04/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68221/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001407793  
 Contratado: (251499/1) NEUZELI DE CAMPOS MORAIS  
 CPF: 029.518.261-09  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H  
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
 Substituído: (32781/1) OSVALCY COSTA E SILVA  
 A Partir de: 13/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68222/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001407469  
 Contratado: (251500/1) ELAINE CARDOZO CEBALHO  
 CPF: 015.590.201-64  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (011690) E.E. FRI AMBROSIO  
 Substituído: (44785/1) CLEUZA PEREIRA LUZ  
 A Partir de: 03/11/2013 Até 02/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68223/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408312  
 Contratado: (251501/1) ROSIVALDO FERREIRA MENDES  
 CPF: 956.162.411-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
 Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DÚILIO EVARISTO HENRY  
 Substituído: (37198/1) PEDRONILIA PEREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 15/10/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68224/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001405455  
 Contratado: (251502/1) SONIA CERBARO FERRAREZE  
 CPF: 707.833.060-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESHCANCIN"  
 Substituído: (84332/1) ADRIANA DEMARCHI COSTA BEBER  
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/11/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68225/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001406008  
 Contratado: (251503/1) LUIS HENRIQUE EVANGELISTA DA SILVA  
 CPF: 731.261.791-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 Substituído: (32130/2) TARCISIO MIGUEL BIRCK  
 A Partir de: 28/10/2013 Até 02/11/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68226/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001405953  
 Contratado: (251504/1) ISABELA CAMARA BONILHA  
 CPF: 039.828.321-44  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA

Substituído: (18967/1) SANDRA MARIA DE CARVALHO SILVA  
 A Partir de: 21/10/2013 Até 18/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68227/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001404994  
 Contratado: (251505/1) LINDINALVA NUNES CLAUDIO QUEIROZ  
 CPF: 344.579.761-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA  
 Substituído: (19566/1) TOMAZIA ERNESTA DA SILVA VIEIRA  
 A Partir de: 21/10/2013 Até 21/11/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68228/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001407739  
 Contratado: (251508/1) QUESIA MEIRA DA COSTA DOS SANTOS  
 CPF: 029.169.601-55  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
 Substituído: (51660/6) ANEIDE SANTIAGO DE ARAUJO  
 A Partir de: 03/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68229/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408542  
 Contratado: (33017/3) SOLANGE PAULINA HOINASKI MARTINS  
 CPF: 487.109.119-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO  
 Substituído: (36656/1) NELI JOSE DE OLIVEIRA ALVES  
 A Partir de: 09/11/2013 Até 08/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68230/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001407733  
 Contratado: (44805/28) ELAINE MARIA REGUERO MOREIRA  
 CPF: 070.797.858-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
 Substituído: (46868/9) LOURDES SERAFIM DA SILVA  
 A Partir de: 08/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68231/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408588  
 Contratado: (45324/69) HELENICE DA SILVA SANTOS  
 CPF: 551.448.531-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
 Substituído: (85842/1) MAYSE ROQUE DUARTE  
 A Partir de: 05/11/2013 Até 14/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68232/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001407677  
 Contratado: (45893/30) VADETE DE CAMPOS  
 CPF: 378.742.841-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
 Substituído: (20095/1) VANDA DE CAMPOS  
 A Partir de: 06/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68233/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001405993  
 Contratado: (47503/3) MARIA VALENTINA GONCALVES  
 CPF: 383.570.701-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
 Substituído: (205593/5) SILMAR VIEIRA DA SILVA  
 A Partir de: 20/10/2013 Até 16/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68234/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001407737  
 Contratado: (62094/11) JACILDA SOUZA SILVA ALBUQUERQUE  
 CPF: 468.560.721-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE  
 Substituído: (211122/3) MARIA JESUS SANTANA DE BRITO  
 A Partir de: 29/10/2013 Até 17/11/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68235/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001406367  
 Contratado: (64593/24) JOAO AMARO DO NASCIMENTO  
 CPF: 034.577.779-42  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO  
 Substituído: (33421/1) EVA CARDOSO DA SILVA  
 A Partir de: 20/09/2013 Até 27/09/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68236/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408819  
 Contratado: (69403/5) EDILEUSA APARECIDA DA SILVA  
 CPF: 654.839.101-25  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO  
 Substituído: (26363/1) ELENIR FATIMA FANIN  
 A Partir de: 15/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68237/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408722  
 Contratado: (71219/3) MARIONICE GOMES SILVA  
 CPF: 474.225.801-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 Substituído: (142888/8) ONELICE APARECIDA ALMEIDA SILVA  
 A Partir de: 30/10/2013 Até 28/11/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68238/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408899  
 Contratado: (71945/7) MARIVALDO PEDROSO DA SILVA



CPF: 544.394.261-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
 Substituído: (139627/1) ALEXANDRE DA SILVA  
 A Partir de: 21/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68239/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001406839  
 Contratado: (73465/12) ANDREA COLVERO CASTILHOS  
 CPF: 716.408.510-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
 Substituído: (236338/13) FABIA CRISTINA DA COSTA LEAO  
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68240/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408667  
 Contratado: (83991/30) AURIZANE CARDOSO CARVALHO  
 CPF: 873.468.691-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
 Substituído: (18530/1) MILTON BARBOSA ANDRADE  
 A Partir de: 28/10/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68241/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001407661  
 Contratado: (99438/40) SONIA BARROS ROCCI DOS SANTOS  
 CPF: 790.886.511-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO  
 Substituído: (25753/1) LINDALVA MARIA DE JESUS  
 A Partir de: 03/11/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/68167/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001400447  
 Contratado: (200578/15) ARLETE PEREIRA LEITE  
 CPF: 353.756.631-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA  
 Substituído: (54453/39) BETTY RITA DA SILVA  
 A Partir de: 16/09/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/68130/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408200  
 Contratado: (251075/2) JUSCELY LOPES PINTO  
 CPF: 911.926.411-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
 Substituído: (522/15) ARLETE DE OLIVEIRA FRANCO  
 A Partir de: 11/11/2013 Até 25/11/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68131/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001407596  
 Contratado: (251170/2) VALDONEY ARAUJO  
 CPF: 482.656.321-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
 Substituído: (55022/23) HERMINIA LEOPOLDINA MARTINS ALMEIDA  
 A Partir de: 06/11/2013 Até 05/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68132/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408559  
 Contratado: (251251/2) EMILITUANI NARZZETTI DA CRUZ  
 CPF: 046.403.621-61  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
 Substituído: (125932/6) VILEIA SCHUSTER  
 A Partir de: 18/11/2013 Até 22/11/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68133/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408593  
 Contratado: (251285/2) MARISON BENEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA  
 CPF: 023.399.811-07  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
 Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
 Substituído: (105058/31) CLAUDIA LOPES BARROS  
 A Partir de: 07/10/2013 Até 25/11/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68134/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001407754  
 Contratado: (251498/1) LARICE MOREIRA DA SILVA  
 CPF: 013.510.341-03  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19H  
 Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE  
 Substituído: (136536/14) ALESSANDRA DAS GRACAS DE SOUZA

A Partir de: 05/11/2013 Até 08/11/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68135/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408006  
 Contratado: (251498/2) LARICE MOREIRA DA SILVA  
 CPF: 013.510.341-03  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE  
 Substituído: (51492/33) DANIELA LINA DA COSTA SOUZA  
 A Partir de: 11/11/2013 Até 14/11/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68136/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001404159  
 Contratado: (251507/1) ELISIA MARIA BARABA MARINI  
 CPF: 881.255.999-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
 Substituído: (74916/44) LUCIANE KARINA GORINI  
 A Partir de: 30/10/2013 Até 24/11/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68137/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001406477  
 Contratado: (251509/1) ARTENIZA ARAUJO DE OLIVEIRA  
 CPF: 017.097.461-81  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA  
 Substituído: (246985/1) GLEICY PAULINO DA SILVA  
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68138/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001406831  
 Contratado: (251510/1) TATIANE CARMO BRISTOT  
 CPF: 972.290.081-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS  
 Substituído: (237848/6) LILIAN JULIANA BILIATO  
 A Partir de: 21/10/2013 Até 04/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68139/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001405447  
 Contratado: (251511/1) ELIANE VASCONCELOS DOS SANTOS  
 CPF: 023.704.321-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
 Substituído: (133425/11) SANDRA IARA LOPES GOMES  
 A Partir de: 07/10/2013 Até 18/10/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68140/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408744  
 Contratado: (251512/1) MARTA FRANCISCA DE OLIVEIRA MATTOS  
 CPF: 131.491.198-80  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 05H  
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
 Substituído: (224175/26) LILLIAN OLIVEIRA SOUZA  
 A Partir de: 30/10/2013 Até 20/11/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68141/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408838  
 Contratado: (62702/36) LUCIANO OTAHARA CAMPOS  
 CPF: 836.047.581-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H  
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 Substituído: (218616/13) JEOVANIA LAURA PINHEIRO CAETANO  
 A Partir de: 20/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68142/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001407877  
 Contratado: (63511/40) CLAUDIA PRESTES DOS SANTOS  
 CPF: 837.748.231-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 Substituído: (138751/24) VALDENICE VIEIRA MACEDO COSTA  
 A Partir de: 01/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68143/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001407639  
 Contratado: (100555/11) GILVANA CORREIA DE MORAES  
 CPF: 667.981.831-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
 Substituído: (59870/8) MARIA HELENA BARRETO  
 A Partir de: 24/10/2013 Até 22/11/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68144/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001407915  
 Contratado: (109070/37) ANTONIO EDUARDO TAVARES COUTO FILHO  
 CPF: 405.725.871-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H  
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
 Substituído: (87982/16) ELIANE DA SILVA DODO  
 A Partir de: 06/11/2013 Até 09/11/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68145/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408545  
 Contratado: (109314/32) GREIVIS SILVESTRE DA SILVA FELICIANO  
 CPF: 961.044.571-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO  
 Substituído: (46281/7) IZABEL DE FREITAS SILVA  
 A Partir de: 01/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68146/2013** DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001407551  
 Contratado: (112765/15) ELAINE CRISTINA LOTTI CARDOSO  
 CPF: 006.346.501-90



Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (015504) E.E.E MUNDO NOVO  
Substituído: (54928/19) SIMONIA APARECIDA RIBEIRO LOURENCO  
A Partir de: 04/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68147/2013** DE: 28/11/2013  
Processo Nº: 1000001408105  
Contratado: (115221/24) EMANUELLE LUCIA RIBEIRO  
CPF: 002.131.091-23  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO  
Substituído: (64450/4) SUELENE AMORIM MONTENEGRO  
A Partir de: 13/11/2013 Até 12/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68148/2013** DE: 28/11/2013  
Processo Nº: 1000001407863  
Contratado: (115692/40) ANA PAULA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
CPF: 581.823.491-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
Substituído: (84055/2) CANDIDA DA SILVA MORAES  
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68149/2013** DE: 28/11/2013  
Processo Nº: 1000001408586  
Contratado: (116872/44) KELLY CRISTIANE DE CAMPOS  
CPF: 809.304.921-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
Substituído: (85842/1) MAYSE ROQUE DUARTE  
A Partir de: 05/11/2013 Até 14/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68150/2013** DE: 28/11/2013  
Processo Nº: 1000001407554  
Contratado: (116912/6) ALEXSANDRA DOS SANTOS CESARO KNECHT  
CPF: 907.905.961-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
Un. Adm: (015504) E.E.E MUNDO NOVO  
Substituído: (54928/19) SIMONIA APARECIDA RIBEIRO LOURENCO  
A Partir de: 04/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68151/2013** DE: 28/11/2013  
Processo Nº: 1000001406832  
Contratado: (119856/4) MARILZAN RAMOS DE OLIVEIRA  
CPF: 841.412.391-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS  
Substituído: (37967/8) ROSEMEIRE ALBUQUERQUE LIMA  
A Partir de: 22/10/2013 Até 20/11/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68152/2013** DE: 28/11/2013  
Processo Nº: 1000001407845  
Contratado: (123398/28) JOANA DURVALINA DA CRUZ MENACHO  
CPF: 788.303.621-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
Substituído: (13483/1) SEBASTIAO ROMEU DA COSTA ARRUDA  
A Partir de: 04/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68153/2013** DE: 28/11/2013  
Processo Nº: 1000001408152  
Contratado: (128848/42) SAMERA RENATA SILVA DE OLIVEIRA  
CPF: 010.936.711-14  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
Substituído: (89241/7) NINO FRANCISCO DA SILVA  
A Partir de: 28/10/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68154/2013** DE: 28/11/2013  
Processo Nº: 1000001407984  
Contratado: (131706/18) FLORCENA FERREIRA  
CPF: 627.815.021-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 21H  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICIS  
Substituído: (84439/1) FRANCINETE RAIOL DE CARVALHO  
A Partir de: 06/11/2013 Até 05/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68155/2013** DE: 28/11/2013  
Processo Nº: 1000001407668  
Contratado: (134920/20) VANDILENE FRANCISCA GOMES  
CPF: 899.952.361-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO  
Substituído: (25753/1) LINDALVA MARIA DE JESUS  
A Partir de: 03/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68156/2013** DE: 28/11/2013  
Processo Nº: 1000001408004  
Contratado: (136881/20) ANANIAS GOMES DA SILVA  
CPF: 171.757.631-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA  
Substituído: (321/1) ODERLY MARIA FERREIRA LACERDA  
A Partir de: 16/10/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68157/2013** DE: 28/11/2013  
Processo Nº: 1000001408165  
Contratado: (137033/13) MARCIA RODRIGUES DE SOUZA  
CPF: 531.504.221-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO  
Substituído: (242770/1) SANDRA DE SOUSA LIMA PULCHERIO  
A Partir de: 04/11/2013 Até 18/11/2013

**CONTRATO/SEDUC/68158/2013** DE: 28/11/2013  
Processo Nº: 1000001408798  
Contratado: (13847/4) ELEUSA ATAIDE PASSOS DIAS  
CPF: 274.684.021-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS  
Substituído: (34665/9) MARIA EVA DA CRUZ  
A Partir de: 13/11/2013 Até 28/11/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68159/2013** DE: 28/11/2013  
Processo Nº: 1000001408153  
Contratado: (138707/28) PATRICIA LAURA DA SILVA  
CPF: 010.924.551-24  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
Substituído: (89241/7) NINO FRANCISCO DA SILVA  
A Partir de: 28/10/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68160/2013** DE: 28/11/2013  
Processo Nº: 1000001407662  
Contratado: (138905/27) WANESSA GAKLIK  
CPF: 981.578.251-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO  
Substituído: (25753/1) LINDALVA MARIA DE JESUS  
A Partir de: 03/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68161/2013** DE: 28/11/2013  
Processo Nº: 1000001407902  
Contratado: (140028/8) WILMA SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA  
CPF: 855.645.751-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA  
Substituído: (37065/1) MIZAEEL PONCE DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68162/2013** DE: 28/11/2013  
Processo Nº: 1000001408480  
Contratado: (143741/35) JIONE XAVIER DA SILVA ASSIS  
CPF: 946.891.561-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
Substituído: (84604/1) SAMUEL JAVORSKI DE OLIVEIRA  
A Partir de: 12/11/2013 Até 11/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68163/2013** DE: 28/11/2013  
Processo Nº: 1000001407598  
Contratado: (145166/11) ANA DE ARRUDA PINHEIRO DE LIMA  
CPF: 455.772.346-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
Substituído: (26571/1) ROSA ANTONIA ALVES PEREIRA PEGALIANI  
A Partir de: 01/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68164/2013** DE: 28/11/2013  
Processo Nº: 1000001408039  
Contratado: (200387/19) JULIANA JOSELA DA SILVA  
CPF: 544.406.451-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI  
Substituído: (22212/3) MERCIA SOARES PENIDO POSSAVATS  
A Partir de: 28/10/2013 Até 26/11/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68165/2013** DE: 28/11/2013  
Processo Nº: 1000001407875  
Contratado: (200469/13) ESLAINE PATRICIA DE JESUS PORTO  
CPF: 014.245.631-43  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 15H  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
Substituído: (35056/1) LAURA MARQUES DA SILVA MATEUS  
A Partir de: 06/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68166/2013** DE: 28/11/2013  
Processo Nº: 1000001407774  
Contratado: (200469/14) ESLAINE PATRICIA DE JESUS PORTO  
CPF: 014.245.631-43  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 15H  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
Substituído: (35056/1) LAURA MARQUES DA SILVA MATEUS  
A Partir de: 21/10/2013 Até 05/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/68129/2013** DE: 28/11/2013  
Processo Nº: 1000001373805  
Contratado: (250865/1) SANDRA FERREIRA DA SILVA  
CPF: 002.436.851-22  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
Substituído: (222558/4) SILVANIA BENTO DE PAULA  
A Partir de: 21/08/2013 Até 23/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

- CONTRATO/SEDUC/68111/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408286  
 Contratado: (105073/20) NILDA PRADO MARTINS  
 CPF: 581.386.251-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
 Substituído: (122116/21) ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA CURADO  
 A Partir de: 12/10/2013 Até 20/12/2013
- CONTRATO/SEDUC/68112/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001407878  
 Contratado: (115072/10) MARCELEIA BATISTA DA SILVA  
 CPF: 004.090.981-67  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE  
 Substituído: (70868/30) INES LOPES WANDERLEY  
 A Partir de: 05/11/2013 Até 08/11/2013
- CONTRATO/SEDUC/68113/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408602  
 Contratado: (123744/22) MARIA LOURDES DOS SANTOS  
 CPF: 293.348.881-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (173762) E. E. PROFº DJALMA GUILHERME DA SILVA  
 Substituído: (247324/4) VIRGINIA CAETANO DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 11/11/2013 Até 20/12/2013
- CONTRATO/SEDUC/68114/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408580  
 Contratado: (128359/19) ROSANGELA DE SOUSA SANTIAGO  
 CPF: 447.279.921-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (011207) E. E. TREZE DE MAIO  
 Substituído: (220726/6) LUCIMAR BATISTA FERMINO GOBBI  
 A Partir de: 31/10/2013 Até 19/12/2013
- CONTRATO/SEDUC/68115/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408832  
 Contratado: (1300/4) MARIA SOCORRO DE JESUS NASCIMENTO  
 CPF: 284.400.801-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (012564) E. E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
 Substituído: (95041/31) GISELE FATIMA MOREIRA  
 A Partir de: 24/10/2013 Até 20/12/2013
- CONTRATO/SEDUC/68116/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001407939  
 Contratado: (144628/13) ANA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA  
 CPF: 966.264.881-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (020516) E. E. DR. MARIO DE CASTRO  
 Substituído: (45825/50) MARIA LIGIA RODRIGUES PALMA  
 A Partir de: 18/10/2013 Até 16/12/2013
- CONTRATO/SEDUC/68117/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001407706  
 Contratado: (207983/22) SUSAN DANIELA BARRETO DE ARRUDA E SILVA  
 CPF: 718.268.901-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 Substituído: (138751/24) VALDENICE VIEIRA MACEDO COSTA  
 A Partir de: 01/11/2013 Até 20/12/2013
- CONTRATO/SEDUC/68118/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408547  
 Contratado: (209085/33) MARCIA BELEM DE SOUZA  
 CPF: 897.641.371-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
 Un. Adm: (009610) E. E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 Substituído: (107687/21) ELZA NUNES DA COSTA  
 A Partir de: 20/10/2013 Até 20/12/2013
- CONTRATO/SEDUC/68119/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001407615  
 Contratado: (211178/20) ALEXANDRO FELISBERTO DA SILVA  
 CPF: 033.064.971-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (124087) E. E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
 Substituído: (113343/18) CLODOALDO FERNANDES  
 A Partir de: 03/09/2013 Até 17/09/2013
- CONTRATO/SEDUC/68120/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408390  
 Contratado: (213164/14) CIDNEIA BATISTA NUNES  
 CPF: 029.857.469-14  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (156418) C. E. J. A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
 Substituído: (134799/13) CLAUDIA ALVES PEREIRA PIVATTO  
 A Partir de: 03/11/2013 Até 20/12/2013
- CONTRATO/SEDUC/68121/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001407977  
 Contratado: (218149/24) HELAINA LEANDRO FERREIRA  
 CPF: 961.561.801-25  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (020516) E. E. DR. MARIO DE CASTRO  
 Substituído: (45825/51) MARIA LIGIA RODRIGUES PALMA  
 A Partir de: 18/10/2013 Até 16/12/2013
- CONTRATO/SEDUC/68122/2013 DE: 28/11/2013

- Processo Nº: 1000001407940  
 Contratado: (240964/7) ADRIANA DA SILVA TAVARES  
 CPF: 015.127.501-74  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (020516) E. E. DR. MARIO DE CASTRO  
 Substituído: (45825/50) MARIA LIGIA RODRIGUES PALMA  
 A Partir de: 18/10/2013 Até 16/12/2013
- CONTRATO/SEDUC/68123/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408750  
 Contratado: (241224/14) JULIANA DE CASTRO FONSECA  
 CPF: 022.208.131-77  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (013684) E. E. CEL. JULIO MULLER  
 Substituído: (229916/3) IRACI PEREIRA NATAL MACEDO  
 A Partir de: 30/10/2013 Até 20/12/2013
- CONTRATO/SEDUC/68124/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001407914  
 Contratado: (241656/4) LEONICE DA MATA SILVA ALMEIDA  
 CPF: 406.013.741-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (010758) E. E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO  
 Substituído: (216505/9) AUDELINA SANTANA  
 A Partir de: 21/10/2013 Até 06/11/2013
- CONTRATO/SEDUC/68125/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408606  
 Contratado: (243541/10) FRANCISCO FERNANDO GASPARI  
 CPF: 987.446.661-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 Substituído: (211532/20) JULIANO JESUS PEREIRA  
 A Partir de: 12/11/2013 Até 20/12/2013
- CONTRATO/SEDUC/68126/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408756  
 Contratado: (244923/2) LAURA LETICIA MONTEIRO CAETELAN  
 CPF: 017.606.771-08  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 26H  
 Un. Adm: (084336) E. E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
 Substituído: (220900/20) ELIAS DA SILVA ANDRADE  
 A Partir de: 21/10/2013 Até 18/11/2013
- CONTRATO/SEDUC/68127/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408582  
 Contratado: (246330/3) FLAVIO MONTEIRO DA SILVA MIRANDA  
 CPF: 886.974.281-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
 Substituído: (122116/21) ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA CURADO  
 A Partir de: 04/11/2013 Até 20/12/2013
- CONTRATO/SEDUC/68128/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001407813  
 Contratado: (250002/3) RUTILEIA SILVA SOUZA  
 CPF: 607.059.902-06  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 14H  
 Un. Adm: (119237) E. E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 Substituído: (221599/8) IRACEMA RODRIGUES POLETO  
 A Partir de: 04/11/2013 Até 18/11/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação
- PORTARIA/SEDUC/00535/2013 DE: 28/11/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000001373885  
 Nome: (233872/1) SUZELEI FATIMA RAMOS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013056) E. E. MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 21/10/2013 Até 03/11/2013  
 Qtde Horas: 20  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação
- BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01633/2013 DE: 28/11/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: REGIME COLABORACAO  
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
 Processo N.: 1000001408935  
 Nome: (111646/3) CINTYA FALEIRO ANTUNES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CAMPO VERDE  
 Período de: 26/11/2013 Até 29/11/2013
- REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
 Processo N.: 1000001400158  
 Nome: (221155/7) GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - NOVA NAZARE  
 Período de: 28/10/2013 Até 31/10/2013
- REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
 Processo N.: 1000001408772  
 Nome: (30984/1) ISABEL MARIA NOGARA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - ALTO PARAGUAI  
 Período de: 25/11/2013 Ate 28/11/2013  
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
 Processo N.: 1000001408773  
 Nome: (97979/24) ROGERIO DE ALMEIDA E SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - ALTO PARAGUAI  
 Período de: 25/11/2013 Ate 28/11/2013  
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012  
 Processo N.: 1000001408934  
 Nome: (74446/2) ZENILDA PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CAMPO VERDE  
 Período de: 26/11/2013 Ate 29/11/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01634/2013 DE: 28/11/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 1000001408173  
 Nome: (89106/1) DELMA CHIISTIANY PINTO PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (144509) COORD. DE CONVENIOS E TRANSFER. VOLUNTARIAS  
 A Partir de: 18/10/2013  
 Processo N.: 1000001263187  
 Nome: (12985/1) GEOVANA LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
 A Partir de: 10/01/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01635/2013 DE: 28/11/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001408719  
 Nome: (128791/14) CELMARA CELESTINO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS  
 A Partir de: 31/10/2013 Até 20/12/2013  
 Processo N.: 1000001408768  
 Nome: (243237/6) HELENA MARIA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 25/11/2013 Até 20/12/2013  
 Processo N.: 1000001408758  
 Nome: (248295/5) ROSELI FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE  
 A Partir de: 10/10/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01636/2013 DE: 28/11/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001408005  
 Nome: (207847/10) ADRIANA FERRAZ DA COSTA IZIDORIO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014990) E.E. COMPOS SALES  
 A Partir de: 18/11/2013 Até 02/12/2013  
 Processo N.: 1000001408203  
 Nome: (239936/7) CLARICE DA SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 03/11/2013 Até 17/12/2013  
 Processo N.: 1000001408204  
 Nome: (239936/6) CLARICE DA SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 03/11/2013 Até 17/12/2013  
 Processo N.: 1000001408205  
 Nome: (239936/4) CLARICE DA SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 03/11/2013 Até 17/12/2013  
 Processo N.: 1000001409174  
 Nome: (223576/10) DYGO HENRIQUE LISBOA CAMPOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 22/11/2013 Até 20/12/2013  
 Processo N.: 1000001409108  
 Nome: (121904/17) EDINEIS TEXEIRA REIS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 21/11/2013 Até 20/12/2013  
 Processo N.: 1000001408830  
 Nome: (139011/5) EDVIGES PEDROSA DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO  
 A Partir de: 26/11/2013 Até 15/12/2013

Processo N.: 1000001408209  
 Nome: (239531/9) ELIZINEIA SIVETI DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA  
 A Partir de: 21/11/2013 Até 20/12/2013  
 Processo N.: 1000001408210  
 Nome: (239531/7) ELIZINEIA SIVETI DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA  
 A Partir de: 21/11/2013 Até 20/12/2013  
 Processo N.: 1000001409017  
 Nome: (240129/3) EUDILENE MILHOMEM ARAUJO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO  
 A Partir de: 23/11/2013 Até 20/12/2013  
 Processo N.: 1000001408912  
 Nome: (247609/1) IZABELA THAMIREZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 A Partir de: 19/11/2013 Até 19/12/2013  
 Processo N.: 1000001408701  
 Nome: (212812/5) JANES DORTA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015504) E.E. E MUNDO NOVO  
 A Partir de: 25/11/2013 Até 29/11/2013  
 Processo N.: 1000001408903  
 Nome: (86583/36) JANETH DE SOUZA COSTA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
 A Partir de: 17/09/2013 Até 02/11/2013  
 Processo N.: 1000001409144  
 Nome: (113829/16) LUSTERI MARA LEOBETT  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLI DE SOUZA RAMOS"  
 A Partir de: 28/10/2013 Até 26/11/2013  
 Processo N.: 1000001408080  
 Nome: (101949/15) MARIA APARECIDA PRIMO VIANA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (060194) E.E. PROF. MARIA DE LOURDES H.MORAES"  
 A Partir de: 13/11/2013 Até 27/11/2013  
 Processo N.: 1000001408950  
 Nome: (105621/20) MARIA CONCEICAO DE CAMPOS CUNHA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
 A Partir de: 21/10/2013 Até 19/12/2013  
 Processo N.: 1000001408948  
 Nome: (26105/31) MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FURTADO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/11/2013 Até 20/12/2013  
 Processo N.: 1000001408641  
 Nome: (220641/3) MARIANA DE FREITAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO  
 A Partir de: 12/11/2013 Até 20/12/2013  
 Processo N.: 1000001409016  
 Nome: (243183/2) NELVI MARIA BUENO DE MORAES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
 A Partir de: 22/11/2013 Até 11/12/2013  
 Processo N.: 1000001408905  
 Nome: (107680/44) OSMARLI LOPES VIEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 11/11/2013 Até 19/12/2013  
 Processo N.: 1000001408770  
 Nome: (111208/36) ROSILVA INIE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES  
 A Partir de: 01/11/2013 Até 20/12/2013  
 Processo N.: 1000001407935  
 Nome: (235686/6) SIMONE DOS SANTOS ANGELO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES  
 A Partir de: 17/10/2013 Até 25/10/2013  
 Processo N.: 1000001407936  
 Nome: (235686/5) SIMONE DOS SANTOS ANGELO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES  
 A Partir de: 17/10/2013 Até 25/10/2013  
 Processo N.: 1000001408900  
 Nome: (229001/4) TEREZINHA DE FATIMA LEITE SELZLER  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 23/11/2013 Até 20/12/2013  
 Processo N.: 1000001407982  
 Nome: (220892/7) VALDETE DIAS CORREA BEGINSKI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 21/10/2013 Até 04/11/2013  
 Processo N.: 1000001407983  
 Nome: (220892/9) VALDETE DIAS CORREA BEGINSKI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 21/10/2013 Até 04/11/2013  
 Processo N.: 1000001408864  
 Nome: (108434/45) WILMA FATIMA DOS SANTOS VASCO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de: 22/11/2013 Até 01/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação



O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68242/2013 DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408729  
 Contratado: (103104/22) GLASIELE MARTINS DE SANTANA  
 CPF: 717.941.741-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
 A Partir de: 13/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68243/2013 DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408575  
 Contratado: (114962/21) ROSELENE BRAUN NERVO  
 CPF: 836.421.611-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
 A Partir de: 11/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68244/2013 DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408789  
 Contratado: (117494/8) MARINA DE FATIMA SOUZA  
 CPF: 224.051.272-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 14/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68245/2013 DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408248  
 Contratado: (121485/4) VALQUIRIA SILVERIO DA COSTA  
 CPF: 591.045.201-06  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE  
 A Partir de: 15/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68246/2013 DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408323  
 Contratado: (122454/51) LAURA RODRIGUES BURJACK  
 CPF: 879.085.651-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL  
 A Partir de: 05/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68247/2013 DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407986  
 Contratado: (134457/23) DARCI MADALENA DE ALMEIDA SOUZA  
 CPF: 616.711.181-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 07/11/2013 Até 12/11/2013

CONTRATO/SEDUC/68248/2013 DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407923  
 Contratado: (137288/25) JACQUELINE SOCORRO DEVEKE  
 CPF: 861.953.871-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
 Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"  
 A Partir de: 12/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68249/2013 DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407882  
 Contratado: (140327/25) DARLENE ALVES DO NASCIMENTO  
 CPF: 550.887.591-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
 A Partir de: 04/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68250/2013 DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407840  
 Contratado: (140758/16) ADRIANO AYGNES CARPEJANI  
 CPF: 007.822.651-11  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE  
 A Partir de: 14/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68251/2013 DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407819  
 Contratado: (144347/13) ALESSANDRA SOUZA FRANCA  
 CPF: 015.779.431-80  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 14/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68252/2013 DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408487  
 Contratado: (144962/3) DEBORAH PARREIRA CABRAL  
 CPF: 014.712.961-30  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 21/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68253/2013 DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408207  
 Contratado: (204487/16) ANDREA MAGALHAES DA SILVA  
 CPF: 009.618.971-12  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
 A Partir de: 17/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68254/2013 DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408587  
 Contratado: (207011/45) LARA CRISTINA FARIA DE OLIVEIRA  
 CPF: 848.051.291-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
 A Partir de: 08/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68255/2013 DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407963  
 Contratado: (208546/21) JANIO QUEIROZ DE CARVALHO  
 CPF: 205.290.231-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY  
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68256/2013 DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408527  
 Contratado: (211691/3) ROSENILDA DA COSTA SOUSA DUTRA  
 CPF: 854.713.641-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
 A Partir de: 22/11/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68258/2013 DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408326  
 Contratado: (217233/26) LUCIANA PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 020.763.051-81  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL  
 A Partir de: 05/11/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68259/2013 DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001297040  
 Contratado: (224175/26) LILIANE OLIVEIRA SOUZA  
 CPF: 014.436.931-11  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
 Em: 21/11/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68287/2013 DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407746  
 Contratado: (251415/2) LUIS PAULO ALVES DOS SANTOS  
 CPF: 023.015.851-07  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"  
 A Partir de: 03/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68288/2013 DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407290  
 Contratado: (251475/1) NAGILA APARECIDA BARBOZA DA SILVA AOKI  
 CPF: 028.539.591-20  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
 A Partir de: 22/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68289/2013 DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407979  
 Contratado: (251481/1) SANDRA CIEKALSKI  
 CPF: 346.399.771-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
 A Partir de: 12/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68290/2013 DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407652  
 Contratado: (251482/1) MARILENE COIMBRA DE LIMA SALUSTIANO  
 CPF: 255.056.701-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 06/11/2013 Até 12/11/2013

CONTRATO/SEDUC/68291/2013 DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001406876  
 Contratado: (251483/1) SOLEMAR MARCIA ZIMMERMANN  
 CPF: 009.927.149-40  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 06/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68292/2013 DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001405986



Contratado: (251484/1) RAIZA MAIDA SILVA GONZAGA  
 CPF: 023.524.081-80  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
 A Partir de: 09/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68293/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001406507  
 Contratado: (251485/1) GERALDO NUNES DE SOUSA  
 CPF: 459.930.339-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
 A Partir de: 04/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68294/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407493  
 Contratado: (251486/1) JAQUELINE NUNES FLORES  
 CPF: 616.326.601-30  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL  
 A Partir de: 02/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68295/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001406702  
 Contratado: (251487/1) MIRIAN CHAGAS DOS SANTOS  
 CPF: 009.202.671-06  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
 A Partir de: 05/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68296/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407950  
 Contratado: (251488/1) SUELEN DA SILVA MARTINS MARQUES  
 CPF: 026.521.571-40  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
 A Partir de: 19/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68297/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001405145  
 Contratado: (251489/1) RICIERI CALADO LIESSI  
 CPF: 045.438.081-00  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 01/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68298/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407492  
 Contratado: (251490/1) CRISTIANE CLARA RODRIGUES DE MORAIS  
 CPF: 697.640.261-68  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO  
 A Partir de: 08/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68299/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001406909  
 Contratado: (251491/1) MAGDA SORAIA DE ALMEIDA FELIZARDO  
 CPF: 041.166.021-75  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO  
 A Partir de: 11/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68300/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407814  
 Contratado: (251492/1) REGIANE DOS SANTOS  
 CPF: 030.804.951-95  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
 A Partir de: 11/11/2013 Até 10/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68301/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001406623  
 Contratado: (251493/1) ROSELY RIBEIRO DA COSTA PIVETTA  
 CPF: 840.797.469-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
 A Partir de: 04/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68302/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408724  
 Contratado: (67382/42) LELIANA XAVIER ROCHA  
 CPF: 458.528.801-59  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
 A Partir de: 02/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68303/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408803  
 Contratado: (68203/6) NALVA RODRIGUES LEITE  
 CPF: 537.350.641-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA  
 A Partir de: 25/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68304/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407654  
 Contratado: (71211/15) CELIA MARGARIDA DE SOUZA  
 CPF: 432.811.501-44  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
 A Partir de: 01/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68305/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407957

Contratado: (74424/54) MARTA ETERNA DE SOUZA FREITAS  
 CPF: 396.134.881-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 04/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68306/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408715  
 Contratado: (74570/22) SIMONE RIBEIRO FERREIRA  
 CPF: 629.868.561-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA  
 A Partir de: 25/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68307/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407899  
 Contratado: (85952/2) FRANCISCA ALAIDES DOS SANTOS SILVA  
 CPF: 303.546.921-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
 A Partir de: 11/11/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/68286/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001407065  
 Contratado: (249710/6) ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA  
 CPF: 903.598.281-91  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
 Em: 10/11/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/68282/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408483  
 Contratado: (248225/2) IDALTE SEBASTIANA DE MORAES  
 CPF: 497.328.111-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
 A Partir de: 16/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68283/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408044  
 Contratado: (248320/2) CHIRLEY RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 869.284.061-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE  
 A Partir de: 19/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68284/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408331  
 Contratado: (248594/3) SILVANA NETA DA SILVA  
 CPF: 003.006.711-13  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
 A Partir de: 10/11/2013 Até 20/12/2013  
**CONTRATO/SEDUC/68285/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408731  
 Contratado: (248951/4) SELMA ARRUDA CORDEIRO  
 CPF: 693.231.001-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
 A Partir de: 13/11/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/68279/2013** DE: 28/11/2013

Processo Nº: 1000001408264  
 Contratado: (247579/6) ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA  
 CPF: 881.930.041-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE  
 A Partir de: 18/11/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/68278/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001320791  
 Contratado: (247191/1) THOMAS EDUARDO SCHIFFINO DE OLIVEIRA  
 CPF: 003.175.231-47  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
 Em: 12/11/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/68271/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408187  
 Contratado: (243620/3) MARIA PARECIDA DA SILVA ALVES  
 CPF: 701.120.021-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 18/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68272/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001407646  
 Contratado: (244820/4) APARECIDO VALENTIN LONGO  
 CPF: 498.878.909-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
 A Partir de: 03/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68273/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001407634  
 Contratado: (245000/6) CAMILA FERNANDA DA SILVA GADDA  
 CPF: 014.149.561-85  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANISIO JOSE MOREIRA  
 A Partir de: 11/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68274/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408325  
 Contratado: (245092/5) LILLIA RAQUEL MINERES  
 CPF: 950.524.291-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL  
 A Partir de: 05/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68275/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408591  
 Contratado: (245326/6) MELKSEDEC RODRIGUES DE MATOS  
 CPF: 020.189.321-52  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
 A Partir de: 08/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68276/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408757  
 Contratado: (246422/12) JAIME NERY PEREIRA DA COSTA  
 CPF: 421.555.172-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
 A Partir de: 06/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68277/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408388  
 Contratado: (246805/4) JANE MARIA MARQUES  
 CPF: 627.759.791-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
 A Partir de: 07/11/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/68270/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001282045  
 Contratado: (241864/4) ALVARO POLIDO CARDOSO  
 CPF: 699.475.201-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de: 29/01/2013 Até 21/10/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/68269/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001407647  
 Contratado: (241348/3) JEAN DA SILVA CRUZ  
 CPF: 736.313.961-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
 A Partir de: 06/11/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/68268/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001312871  
 Contratado: (240471/2) LEIRDINALVA DOS SANTOS  
 CPF: 951.532.331-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"  
 Em: 21/11/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/68260/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408150  
 Contratado: (22682/2) NILDAMAR CAETANO DE MOURA E SILVA  
 CPF: 432.035.581-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE  
 A Partir de: 18/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68261/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001407975  
 Contratado: (230403/9) FRANCISCA XAVIER DE ARAUJO  
 CPF: 914.456.391-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"  
 A Partir de: 18/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68262/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001405600  
 Contratado: (231398/4) SIMONE SAMPAIO ANTONIO  
 CPF: 041.569.971-11  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
 A Partir de: 06/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68263/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408244  
 Contratado: (236623/15) DEUZENI RODRIGUES DE ASSIS MORAES  
 CPF: 885.538.501-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE  
 A Partir de: 15/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68264/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408862  
 Contratado: (237876/8) EUNICE JOSE LOPES  
 CPF: 013.591.141-90  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA  
 A Partir de: 22/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68265/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001407504  
 Contratado: (238175/12) ADRIANA ALVES DE ABREU MOSCARDO  
 CPF: 016.369.801-55  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (071838) E.E. OSMAR PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 02/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68266/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408320  
 Contratado: (238709/6) ANA ALICE BORTOLUZZI  
 CPF: 004.477.979-80  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
 A Partir de: 11/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68267/2013 DE: 28/11/2013  
 Processo Nº: 1000001408917  
 Contratado: (238754/14) ADRIANA MAGALHAES DA SILVA  
 CPF: 030.924.301-74  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
 A Partir de: 18/11/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01637/2013 DE: 28/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001400189  
 Nome: (212685/11) ADILSON ANDRADE DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"  
A Partir de: 22/10/2013 Até 06/12/2013  
Processo N.: 1000001401027

Nome: (211900/6) ANDREIA DA SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CRJA JOSÉ DE ALEN  
A Partir de: 17/10/2013 Até 20/12/2013  
Processo N.: 1000001361152

Nome: (73775/45) CELEIDE MARIA PEREIRA SERRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM  
A Partir de: 05/08/2013 Até 20/12/2013  
Processo N.: 1000001364511

Nome: (73775/46) CELEIDE MARIA PEREIRA SERRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM  
A Partir de: 05/08/2013 Até 20/12/2013  
Processo N.: 1000001364513

Nome: (73775/47) CELEIDE MARIA PEREIRA SERRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM  
A Partir de: 05/08/2013 Até 20/12/2013  
Processo N.: 1000001352738

Nome: (121445/13) ELIANY LEANDRO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO  
A Partir de: 19/06/2013 Até 20/12/2013  
Processo N.: 1000001400970

Nome: (238128/4) FRANCIELE PEREIRA BRAGA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 09/10/2013 Até 06/12/2013  
Processo N.: 1000001399864

Nome: (215724/12) JOANIR LEITE JUNIOR  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 14/10/2013 Até 19/11/2013  
Processo N.: 1000001400921

Nome: (215724/11) JOANIR LEITE JUNIOR  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 14/10/2013 Até 19/11/2013  
Processo N.: 1000001400922

Nome: (215724/10) JOANIR LEITE JUNIOR  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 14/10/2013 Até 19/11/2013  
Processo N.: 1000001403709

Nome: (246063/1) JOCILEIDE SOUZA LIMA FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
A Partir de: 28/10/2013 Até 10/12/2013  
Processo N.: 1000001406153

Nome: (39357/21) MARIA DOLORES DO CARMO DENIZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
A Partir de: 02/10/2013 Até 20/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01638/2013 DE: 28/11/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (16143/1) ANA LUIZA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
A Partir de: 21/11/2013 Até 19/01/2014  
Processo N.:

Nome: (67751/5) ANA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
A Partir de: 27/11/2013 Até 03/12/2013  
Processo N.:

Nome: (88783/1) ANAIR MARGARIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (039806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS  
A Partir de: 23/09/2013 Até 21/03/2014  
Processo N.:

Nome: (34190/1) CLAUDETE APARECIDA RUZZON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
A Partir de: 25/11/2013 Até 22/02/2014  
Processo N.:

Nome: (110258/17) CLEUSA MARIA DAL MORO PARO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 25/10/2013 Até 08/12/2013  
Processo N.:

Nome: (85760/1) CRISTIANNE TORRES FONTES RODER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010642) E.E. RATO DE SOL  
A Partir de: 16/11/2013 Até 25/12/2013  
Processo N.:

Nome: (121069/13) EDIR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 26/11/2013 Até 23/02/2014  
Processo N.:

Nome: (235136/1) EDISLENE CONCEIÇÃO DOS REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 22/11/2013 Até 20/01/2014  
Processo N.:

Nome: (33182/1) EDNA TAVARES MODESTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
A Partir de: 20/11/2013 Até 04/12/2013  
Processo N.:

Nome: (71369/3) ELIANE MARI CATELAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 01/11/2013 Até 29/01/2014  
Processo N.:

Nome: (67524/3) JACKLINE APARECIDA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 19/11/2013 Até 16/02/2014  
Processo N.:

Nome: (33456/1) JANE IMMICH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 17/11/2013 Até 15/01/2014  
Processo N.:

Nome: (226087/1) JOELMA PINTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO  
A Partir de: 26/11/2013 Até 24/01/2014  
Processo N.:

Nome: (84951/1) LAURA VICUNA SILVA DE CAMARGO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 16/11/2013 Até 20/12/2013  
Processo N.:

Nome: (76481/2) LINDOMAR ROSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013  
Processo N.:

Nome: (17043/1) LUCIA VIEIRA DE BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER  
A Partir de: 25/11/2013 Até 23/01/2014  
Processo N.:

Nome: (227381/1) LUCIMEIRE DE OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011045) E.E. PROF. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 21/11/2013 Até 18/02/2014  
Processo N.:

Nome: (20096/1) MAIRCE ANTONIA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009679) E.E. PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 21/11/2013 Até 04/12/2013  
Processo N.:

Nome: (26506/1) MARILDA MONTEIRO GEDRO  
Cargo/Função: (558) AUXILIAR DE ADMINISTRACAO  
Un. Adm: (010642) E.E. RATO DE SOL  
A Partir de: 25/11/2013 Até 23/01/2014  
Processo N.:

Nome: (4602/2) MARILIA MONTEIRO SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148083) NUCLEO ATIVIDADES ALTA HAB/SUPERDOTADOS  
A Partir de: 22/11/2013 Até 06/12/2013  
Processo N.:

Nome: (46253/3) RAIMUNDO RODRIGUES BRITO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 30/10/2013 Até 08/12/2013  
Processo N.:

Nome: (140872/12) ROBERTO SIMOES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 26/11/2013 Até 02/12/2013  
Processo N.:

Nome: (93138/13) ROSELI DEISE LOPES CORBALAN DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 28/09/2013 Até 12/10/2013  
Processo N.:

Nome: (232560/3) ROSILENE CALABRESE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011223) E.E. PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA  
A Partir de: 19/11/2013 Até 18/12/2013  
Processo N.:

Nome: (75356/4) VERA LUCIA MAGALHAES DE MELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
A Partir de: 18/11/2013 Até 07/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01639/2013 DE: 28/11/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A ADOTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001408904

Nome: (117893/28) JULIANE RODRIGUES DE CAMPOS MIRANDA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 10/10/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/68257/2013 DE: 28/11/2013

Processo Nº: 100001281161  
Contratado: (215171/5) APARECIDA THIAGO DOS SANTOS PEREIRA  
CPF: 218.157.098-12  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA  
Em: 14/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/68280/2013 DE: 28/11/2013

Processo Nº: 100001327776  
Contratado: (248101/1) ARIELA SPADA  
CPF: 036.718.181-90  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
Em: 23/11/2013  
CONTRATO/SEDUC/68281/2013 DE: 28/11/2013  
Processo Nº: 100001327760  
Contratado: (248102/1) FERNANDO APARECIDO DA SILVA  
CPF: 035.037.411-27  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
Em: 23/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01641/2013 DE: 28/11/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 100001409204  
Nome: (27804/1) DELCY CAMARGO DE OLIVEIRA MENDES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 30/05/1998 Ate 29/05/2003  
A Partir de: 02/12/2013 Ate 01/03/2014  
Processo N.: 100001408859  
Nome: (16900/1) JOZENIL PROENÇA MORAES DALPRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/08/2007 Ate 16/08/2012  
A Partir de: 15/11/2013 Ate 12/02/2014  
Processo N.: 100001408956  
Nome: (14738/1) LENY ROSA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/2007 Ate 14/02/2012  
A Partir de: 19/09/1995 Ate 17/12/1995  
Processo N.: 100001408883  
Nome: (23630/1) MAURA RODRIGUES SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/02/2000 Ate 24/02/2005  
A Partir de: 02/11/2013 Ate 31/12/2013  
Processo N.: 100001408717  
Nome: (13710/1) REGINA CELIA MANGONI BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 15/02/2007 Ate 14/02/2012  
A Partir de: 28/08/2013 Ate 25/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01640/2013 DE: 28/11/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (31752/1) AUCIR FELIX MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 16/11/2013 Até 13/02/2014  
Processo N.:  
Nome: (17610/2) DULCILENE JESUS RIBEIRO DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"  
A Partir de: 25/11/2013 Até 04/12/2013  
Processo N.:  
Nome: (223233/3) ELIANE LIMA MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 21/11/2013 Até 05/12/2013  
Processo N.:  
Nome: (121045/18) ERACI MARTINS DA FONSECA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 22/11/2013 Até 11/12/2013

Processo N.:  
Nome: (49810/2) ILMA APARECIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 14/11/2013 Até 11/02/2014

Processo N.:  
Nome: (120716/2) LEZI APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 26/11/2013 Até 30/11/2013

Processo N.:  
Nome: (205837/2) ROSELI FERREIRA LEITE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 21/11/2013 Até 25/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00180/2013 DE: 28/11/2013  
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (33153/1) ELISABETH DEOLINDA MENDES TAQUES  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 04/11/2013 Até 08/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA/SICME/00010/2013 DE: 28/11/2013  
O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 651326/2013  
Nome: (250246/1) TIARA CAROLINE GALDINO DELGADO  
A Partir de: 02/12/2013 Até 31/12/2013  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (116652/1) GLADIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA ASSIS  
Un. Adm: (141194) GER.DE APLICAÇÃO, DESENV.E QUALID.DE VIDA NO TRAB.  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
Alan Fabio Prado Zanatta  
Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00817/2013 DE: 28/11/2013  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE  
Processo N.:  
Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 16/11/2013 Até 14/05/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
Jorge Araujo Lafeta Neto  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00177/2013 DE: 28/11/2013  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 581378/2013  
Nome: (107338/1) EDIRLENE GIANE ANTUNES DE SA  
A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR



Substituído: (58237/1) ROSIMEIRE DE CASSIA F KRAUSE  
 Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO  
 Processo N.: 571655/2013  
 Nome: (58307/1) ITAMAR ALBERTINO DE CAMPOS  
 A Partir de: 25/11/2013 Até 24/12/2013  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (58240/1) JOHN LENNON LUCIO DE MORAIS  
 Un. Adm: (158771) GER. DE SISTEMAS DE INFORM. DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
 Processo N.: 582972/2013  
 Nome: (111334/1) JUCELIA MARIA BRAGA  
 A Partir de: 01/12/2013 Até 30/12/2013  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (208506/1) EDITE MARIA DE ARRUDA  
 Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Jorge Araujo Lafeta Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00816/2013 DE: 28/11/2013  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (95109/1) ANA MARIA MARQUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO  
 A Partir de: 21/11/2013 Até 10/12/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (98284/4) GABRIELA FAKIR NAVES CABRAL  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136964) GER. DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC  
 A Partir de: 31/10/2013 Até 03/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Jorge Araujo Lafeta Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00815/2013 DE: 28/11/2013  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (61802/2) AGUEDA BOTELHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
 A Partir de: 06/11/2013 Até 20/11/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (5142/2) ANA ODETE DE MATOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 23/11/2013 Até 21/05/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (93311/1) GUILHERME DICKE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO  
 A Partir de: 18/11/2013 Até 22/11/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 30/10/2013 Até 02/11/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (126976/1) JOSENIL MARIA DE OLIVEIRA DESCHAMPS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158682) DIR. DO CENTRO EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.  
 A Partir de: 18/11/2013 Até 07/12/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (98348/1) MARIA ELIZA GONCALVES DOURADINHO MENEZES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (174556) GER. TECNICA DO ERS DE CÁCERES  
 A Partir de: 19/11/2013 Até 03/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Jorge Araujo Lafeta Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00815/2013 DE: 28/11/2013  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (61802/2) AGUEDA BOTELHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
 A Partir de: 06/11/2013 Até 20/11/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (5142/2) ANA ODETE DE MATOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 23/11/2013 Até 21/05/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (93311/1) GUILHERME DICKE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO  
 A Partir de: 18/11/2013 Até 22/11/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 30/10/2013 Até 02/11/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (126976/1) JOSENIL MARIA DE OLIVEIRA DESCHAMPS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158682) DIR. DO CENTRO EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.  
 A Partir de: 18/11/2013 Até 07/12/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (98348/1) MARIA ELIZA GONCALVES DOURADINHO MENEZES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (174556) GER. TECNICA DO ERS DE CÁCERES  
 A Partir de: 19/11/2013 Até 03/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Jorge Araujo Lafeta Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

**SECOPA**

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014**

BOLETIM DE PESSOAL/SECOPA/00011/2013 DE: 28/11/2013  
 O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE  
 Processo N.:  
 Nome: (70229/3) ANDREIA FRANCO MARQUES FERNANDES  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (173029) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 08/11/2013 Até 06/05/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Mauricio Souza Guimaraes  
 Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00210/2013 DE: 28/11/2013  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (40873/2) JOSETE MARIA CANGUSSU RIBEIRO  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 27/11/2013 Até 25/01/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (83190/1) MARIA IGNEZ CASTRILLON  
 Cargo/Função: (11800) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 320  
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS  
 A Partir de: 12/11/2013 Até 10/01/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (63240/3) MARTA DE FIGUEIREDO CABRAL  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES  
 A Partir de: 25/11/2013 Até 02/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00063/2013 DE: 28/11/2013  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 2109/2013  
 Nome: (248478/1) LANA PAULA MELO ZINHANI  
 A Partir de: 12/06/2013 Até 09/09/2013  
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
 Substituído: (125229/1) MAURICIO DE OLIVEIRA BARROS  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00064/2013 DE: 28/11/2013  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 2108/2013  
 Nome: (248478/1) LANA PAULA MELO ZINHANI  
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
 A Partir de: 12/06/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

**IMEQ/MT**

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA/IPEM/00025/2013 DE: 28/11/2013  
 O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 12085/13  
 Nome: (32337/3) ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO  
 A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014  
 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
 Substituído: (91287/1) TATIANA RIBEIRO SOARES  
 Un. Adm: (176567) DIR. DE PROJETOS ESPECIAIS  
 Processo N.: 12058/13  
 Nome: (39324/2) AECIO BENEDITO ORMOND  
 A Partir de: 02/12/2013 Até 31/12/2013  
 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
 Substituído: (91240/1) ANTONIO DALTRO NETO  
 Un. Adm: (142204) DIR. DE LEGISLAÇÃO E AUTOS  
 Processo N.: 12085/13  
 Nome: (42310/2) JOAO HENRIQUE TARGA DE MORAES  
 A Partir de: 02/12/2013 Até 31/12/2013  
 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (58989/2) RENE RODRIGUES  
 Un. Adm: (142182) DIR. DE FISCALIZAÇÃO  
 Processo N.: S/N  
 Nome: (78909/2) PEDRO FRANCISCO BARBOSA  
 A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (91273/1) GILSON JOSE MONTEIRO FIGUEIREDO  
 Un. Adm: (173401) COORD. DE AGENCIA DO DISTRITO INDUSTRIAL  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Clodoaldo Jose Ferreira  
 Presidente do IPEM/MT

PORTARIA/IPEM/00026/2013 DE: 28/11/2013

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: S/N

Nome: (109388/1) JAVAN PEROTE DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
 A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: S/N

Nome: (63733/3) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
 A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: S/N

Nome: (51783/5) MARIA AMELIA BRANDAO ALVES  
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
 A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: S/N

Nome: (8740/3) MARIA JOSE DUARTE LOPES  
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
 A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Clodoaldo Jose Ferreira  
 Presidente do IPEM/MT

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00103/2013 DE: 28/11/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225768/1) ANDREIA MARTINS PEREIRA  
 A Partir de: 02/12/2013 Até 31/12/2013  
 Cargo/Função: (11495) DGA-5  
 Substituído: (113918/3) EDMILSON LOPES NEVES  
 Un. Adm: (155560) 31º CANARANA

Processo N.: 642989/2013

Nome: (127744/1) ARIADINE ELIS DE ARRUDA BORDALHO  
 A Partir de: 02/12/2013 Até 16/12/2013  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (208784/4) JANETE BENOSKI  
 Un. Adm: (155241) COORD. DE CREDENCIAMENTO

Processo N.: 607272/2013

Nome: (225479/1) ARIELITON DE SOUZA E SANTOS  
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/01/2014  
 Cargo/Função: (11495) DGA-5  
 Substituído: (236892/1) ALBERTINHO NOVELLI  
 Un. Adm: (155543) 44º NOVA MUTUM

Processo N.: 519214/2013

Nome: (225382/1) CLEUNICE KEMP RITTER  
 A Partir de: 06/01/2014 Até 20/01/2014  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (4840/1) MARIA IRACY DE FIGUEREDO  
 Un. Adm: (103055) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - AG. RONDONÓPOLIS

Processo N.: 566563/2013

Nome: (82307/1) GONCALO DE OLIVEIRA COSTA  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 30/01/2014  
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
 Substituído: (80828/1) ANTONIO GOMES SIMAO  
 Un. Adm: (155420) 25º JUÍNA

Processo N.: 653835/2013

Nome: (127462/1) SALVADOR MONTEIRO DA SILVA FILHO  
 A Partir de: 02/12/2013 Até 31/12/2013  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (117019/3) RODRIGO DE LARA PINTO CUNHA  
 Un. Adm: (102709) GER. DE PATRIMÔNIO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Giancarlo da Silva Lara Castrillon  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00181/2013 DE: 28/11/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81960/1) FLORY FRAGA FILHO  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Un. Adm: (155799) 7º ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 23/09/2013 Até 21/11/2013

Processo N.:

Nome: (225582/1) QUILSEN BRAGA DE MOURA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Un. Adm: (103055) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - AG. RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 21/11/2013 Até 05/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Giancarlo da Silva Lara Castrillon  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00180/2013 DE: 28/11/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 626817/2013

Nome: (79524/1) ANA ELZA ALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Para Un. Adm: (051519) JUNTA ADM. DE REC. INFRACAO  
 A Partir de: 11/11/2013

Processo N.:

Nome: (125604/2) HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Para Un. Adm: (102920) GER. DE CONF. E REGº  
 A Partir de: 01/11/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2013.  
 Giancarlo da Silva Lara Castrillon  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

\*Republique-se por ter saído incorreto

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2013/SEJUDH/MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 421/2013/UAJ/SEJUDH/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **HRV SOLUÇÕES EM GESTÃO E CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL LTDA-ME - CNPJ Nº 11.297.414/0001-40**, para inscrição de 01 (uma) vaga no curso prático em gestão em ouvidoria, no valor de **R\$ 1.150,00** (um mil cento e cinquenta reais), tudo com espeque no artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> da empresa <b>HRV SOLUÇÕES EM GESTÃO E CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL LTDA-ME - CNPJ Nº 11.297.414/0001-40</b> , para inscrição de 01 (uma) vaga no curso prático em gestão em ouvidoria, destinadas a atender a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, conforme processo nº 628837/2013.	R\$ 1.150,00
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 1.150,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2013.

**LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(documento original assinado)

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2013  
Processo nº 165187/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 212/2012/GBSES, publicada em 20/12/2012, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu na Sessão Pública do dia 06/11/2013, cujo objeto é: **"Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação, para operacionalização (produção), transporte, distribuição e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições para os Servidores do SAMU/MT"**. Conforme especificações em edital e Ata da sessão de disputa de lances, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:  
**LOTE ÚNICO: FRACASSADO.**

Cuiabá, 18 de Novembro de 2013.

Viviane de Cássia Heratim Campos Jessyca Taques Ito Luis Alexandre Galdino de Medeiros  
Pregoeira Gerente de Aquisições Coordenador de Aquisições e Contratos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA o FRACASSO** da sessão de realização do Pregão Eletrônico nº 061/2013/SES, referente ao processo nº 165187/2012/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: "Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação, para operacionalização (produção), transporte, distribuição e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições para os Servidores do SAMU/MT".

Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2013.

**MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA**  
Secretário Adjunto Executivo  
Portaria 130/2013/GBSES

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**IMEQ/MT**

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013/IPEM-MT/SOE**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM-MT torna público para o conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER** o Pregão Presencial nº 002/2013/IPEM-MT/SOE, cujo objeto é a aquisição de 10 (dez) veículos utilitários tipo caminhonete cabine dupla, zero quilômetro, para atender a demanda do IPEM-MT, marcado para ser

realizado no dia 29/11/2013 às 14h30m. A suspensão ocorre por motivo de análise, por parte do IPEM-MT, do pedido de esclarecimento efetuado pela empresa DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. A nova data do pregão será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Cuiabá, 28 de novembro de 2013

**Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana**  
Pregoeira/SOE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013/IPEM-MT/SOE**

Regido pelas Leis nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.217/06 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.

**Objeto:** Aquisição de cartuchos de tinta para impressora marca HP deskjet 460 e HP deskjet 470, para atender a demanda do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

**Data:** 11/12/2013. **Credenciamento:** 14h30m. **Abertura das propostas:** 15h00

**Local:** Sala de Pregão n.º 03 da Secretaria de Estado de Administração – Central de Licitações, Situada na Av. Transversal I, Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo- Cuiabá – Mato Grosso.

**Pregoeira:** Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana

**FONE:** (65) 3613 0034.

O Edital encontra-se disponível para download no Portal de Aquisições: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) ou [aquisicoes.sad.mt.gov.br](http://aquisicoes.sad.mt.gov.br)

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2013/INDEA**

A Comissão de licitação modalidade pregão, nomeada através da Portaria Nº 07/2012/ SAENA publicado no Diário Oficial em 26.10.2012, torna pública a data da sessão de licitação:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** durante os dias 06 a 09 de dezembro de 2013, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 10 de dezembro de 2013 as propostas poderão ser encaminhadas até as 13:30 (treze e trinta) horas, horário local.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14:00 (quatorze) horas do dia 10 de dezembro de 2013.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – AQUISIÇÃO DE MAT. CONSUMO – CAPTURA DE MORCEGOS** - conforme especificações no Anexo I do edital.

**LOCAL DE DISPUTA:** Site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br); Link: Portal de Aquisições e [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone: (0\*\*65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65) 3613-6242.

Cuiabá, 28 de novembro de 2013.

Paulo Roberto de Amorim  
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

**CEPROMAT**

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013/CEPROMAT**

**CRENCIAMENTO:** das 13h30m (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 12 de dezembro de 2013.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 14h (quatorze horas) do dia 12 de dezembro de 2013.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAIS (PCMSO – PROGRAMA E CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL)/ (PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS) E (PPP – PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEPROMAT, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) e no <http://cepromat.mt.gov.br>, no menu Aquisições Cepromat.

**TELEFONE:** (0\*\*65)3613-3066 ou (0\*\*65)3613-3056

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 04 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, bloco III, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2013.

**WILSON CELSO TEIXEIRA**  
PRESIDENTE DO CEPROMAT

original assinado

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 451/2013-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 006825-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **DENOVAN MIRANDA DA SILVA CAMPOS**, bacharel em direito, portador do RG nº 942.903-SSP/MT e do CPF nº 631.849.581-91, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **MARCELÂNDIA/MT**, com efeitos a partir do dia **02.12.2013**.

Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

Hélio Fredolino Faust  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**ATO Nº 452/2013-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **Tornar sem efeito** a nomeação de candidata classificada no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:  
**NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PD**  
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
8º	ELIZA MARA DE AMORIM	16719204 - SSP/MT	016.631.651-22

Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

Hélio Fredolino Faust  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**ATO Nº 453/2013-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **Nomear** o candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificada, o qual deverá **tomar posse** na data de **10 de dezembro de 2013, das 14h às 18h**, no Auditório da PGJ, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, sob pena de **exclusão** definitiva do concurso público nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:  
**NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PD**  
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
11º	MARIA JOSÉ DA SILVA SATO	0666572-1-SJ/MT	460.471.151-87

Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

Hélio Fredolino Faust  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**ATO Nº 454/2013-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/07/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
5º	Grey Anderson Messias de Hora	12090018/MT	02/12/13

Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

Hélio Fredolino Faust  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**ATO Nº 455/2013-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, bem como o julgamento do recurso administrativo pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, constante no Processo GEDOC nº. 007425-001/2011. RESOLVE: **REINTEGRAR** o servidor **BENEDITO TIMÓTEO MOREIRA NETO**, matrícula nº 0936, portador do RG nº 1175930-5-SSP/MT e do CPF nº 900.998.691-87, ao cargo efetivo de **técnico administrativo**, símbolo MP-ATNM, nível I, classe "D", com efeitos **retroativos a 20.02.2013**.

Cuiabá, 28 de novembro de 2013.

Hélio Fredolino Faust  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**PORTARIA Nº 541/2013-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no § único do artigo 153 da Lei Complementar nº 416/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público),

RESOLVE:

Estabelecer a **ESCALA DE PLANTÃO** dos Membros do Ministé-

rio Público do Estado de Mato Grosso no período de 20.12.2013 a 06.01.2014:

**Procuradoria Geral de Justiça**

- Paulo Roberto Jorge do Prado (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Hélio Fredolino Faust (20.12.2013 a 06.01.2014)
- Antônio Sérgio Cordeiro Piedade (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Clóvis de Almeida Júnior (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Mauro Benedito Pouso Curvo (29.12.2013 a 06.01.2014)

**Corregedoria Geral do Ministério Público**

- Mauro Viveiros (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Gustavo Dantas Ferraz (20.12.2013 a 28.12.2013)
- José de Medeiros (29.12.2013 a 06.01.2014)
- Amarildo Cezar Fachone (29.12.2013 a 06.01.2014)

**CUIABÁ - Cível/Juizado Especial Criminal/Patrimônio Público/Cidadania e Meio Ambiente**

- Gilberto Gomes (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Roberto Aparecido Turin (29.12.2013 a 06.01.2014)

**CUIABÁ - Infância e Juventude**

- José Antônio Borges Pereira (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Rogério Bravin de Souza (29.12.2013 a 06.01.2014)

**CUIABÁ - Criminais/Santo Antônio do Leverger**

- Ana Cristina Bardusco Silva (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Márcia Borges Silva Campos Furlan (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Marcos Bulhões dos Santos (29.12.2013 a 06.01.2014)
- João Augusto Veras Gadelha (29.12.2013 a 06.01.2014)

**CUIABÁ - GAECO**

- Arnaldo Justino da Silva (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Samuel Frungilo (29.12.2013 a 06.01.2014)

**VÁRZEA GRANDE - Cível / POCONE**

- Ducllei Maria Soares Ribeiro Ambrósio (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Maria Fernanda Corrêa da Costa (29.12.2013 a 06.01.2014)

**VÁRZEA GRANDE - Criminal**

- Luciano Freiria de Oliveira (20.12.2013 a 28.12.2013)
- José Mariano de Almeida Neto (29.12.2013 a 06.01.2014)

**RONDONÓPOLIS - Cível**

- Augusto Cesar Fuzaro (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Joana Maria Bortoni Ninis (29.12.2013 a 06.01.2014)

**RONDONÓPOLIS - Criminal**

- Regilaine Magali Bernardi Crepaldi (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Augusto Cesar Fuzaro (29.12.2013 a 06.01.2014)

**BARRA DO GARÇAS - Cível**

- Marcos Brant Gambier Costa (20.12.2013 a 06.01.2014)

**BARRA DO GARÇAS - Criminal**

- Luciana Rocha Abrão David (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Wáison Luiz Franco Mendes (29.12.2013 a 06.01.2014)

**CÁCERES - Cível**

- Kledson Dionysio de Oliveira (20.12.2013 a 06.01.2014)

**CÁCERES - Criminal**

- Rinaldo Ribeiro de Almeida Segundo (20.12.2013 a 06.01.2014)

**SINOP - Cível**

- Nilton César Padovan (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Marise Rabaioli Sousa (29.12.2013 a 06.01.2014)

**SINOP - Criminal**

- Pedro da Silva Figueiredo Junior (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Luiz Gustavo Mendes de Maio (29.12.2013 a 06.01.2014)

**SORRISO / NOVA UBIRATÁ / VERA / FELIZ NATAL**

- Laís Liane Resende (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Michelle de Miranda Rezende Villela Germano (29.12.2013 a 06.01.2014)

**TANGARÁ DA SERRA / BARRA DO BUGRES**

- Milton Pereira Merquiades (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Daniela Berigo Büttner Castor (29.12.2013 a 06.01.2014)

**ALTA FLORESTA / PARANÁITA / APIACÁS / NOVA MONTE VERDE**

- Liane Amélia Chaves (20.12.2013 a 06.01.2014)

**ÁGUA BOA / NOVA XAVANTINA / CAMPINÁPOLIS / NOVO SÃO JOAQUIM / CANARANA**

- Francisco Gomes de Souza Júnior (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Caio Márcio Loureiro (29.12.2013 a 06.01.2014)

**ALTO ARAGUAIA / ALTO GARÇAS / ALTO TAQUARI**

- João Batista de Oliveira (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Márcio Florestan Berestinas (29.12.2013 a 06.01.2014)

**CAMPO VERDE / CHAPADA DOS GUIMARÃES**

- Arivaldo Guimarães da Costa Junior (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Nayara Roman Mariano Scolfaro (29.12.2013 a 06.01.2014)

**COLÍDER / NOVA CANAÃ DO NORTE**

- Eulália Natalia Silva Melo (20.12.2013 a 06.01.2014)

**COMODORO / SAPEZAL**

- Máisa Fidelis Gonçalves Pырâmides (20.12.2013 a 06.01.2014)

**DIAMANTINO / ARENÁPOLIS / NORTELÂNDIA / SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

- Janine Barros Lopes (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Mário Anthero Silveira de Souza (29.12.2013 a 06.01.2014)

**JACIARA / DOM AQUINO / JUSCIMEIRA**

- Daniel Carvalho Mariano (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Milton Mattos da Silveira Neto (29.12.2013 a 06.01.2014)

**JUARA / PORTO DOS GAÚCHOS / TABAPORÃ**

- Roberta Cheregati Sanches (20.12.2013 a 06.01.2014)

**JUÍNA / BRASNORTE / CAMPO NOVO DOS PARECIS**

- Luiz Augusto Ferres Schimith (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Dannilo Preti Vieira (29.12.2013 a 06.01.2014)

**LUCAS DO RIO VERDE / TAPURAH**

- Fernanda Pawelec Vieira (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Paulo Henrique Amaral Motta (29.12.2013 a 06.01.2014)

**MIRASSOL D'OESTE / SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS / ARAPUTANGA / RIO BRANCO / PORTO ESPERIDIÃO**

- José Jonas Sguarezi Júnior (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Luiz Fernando Rossi Pipino (29.12.2013 a 06.01.2014)

**NOVA MUTUM/NOBRES / ROSÁRIO OESTE**

- Leandro Volochko (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Fábio Paulo da Costa Latorraca (29.12.2013 a 06.01.2014)

**PEIXOTO DE AZEVEDO / GUARANTÁ DO NORTE / MATUPÁ**

- Guilherme Ignácio de Oliveira (20.12.2013 a 06.01.2014)

**PONTES E LACERDA / VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/ JAURU**



- Gileade Pereira Souza Maia (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Augusto Lopes Santos (29.12.2013 a 06.01.2014)
- PRIMAVERA DO LESTE / POXORÉU / PARANATINGA**
- Sílvia Rodrigues Alessi Júnior (20.12.2013 a 06.01.2014)
- ARIPUANÁ / COLNIZA / COTRIGUAÇU**
- Idail de Toni Filho (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Danilo Cardoso Lima (29.12.2013 a 06.01.2014)
- CLÁUDIA / ITAÚBA / TERRA NOVA DO NORTE / MARCELÂNDIA**
- Itâmara Guimarães Rosário Pinheiro (20.12.2013 a 06.01.2014)
- GUIRATINGA / ITIQUIRA / PEDRA PRETA**
- Marcelo Domingos Mansour (20.12.2013 a 06.01.2014)
- PORTO ALEGRE DO NORTE / VILA RICA**
- Daniel Mattioni (20.12.2013 a 28.12.2013)
- Wellington Petrolini Molitor (29.12.2013 a 06.01.2014)
- QUERÊNCIA/RIBEIRÃO CASCALHEIRA/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**
- Lysandro Alberto Ledesma (20.12.2013 a 06.01.2014)

Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 402/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

suas atribuições legais, RESOLVE:  
Conceder HORÁRIO ESPECIAL à servidora MAUREJANE ZEPP, técnico administrativo, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de VERA/MT, em razão de estar matriculada no 3º semestre do curso de Direito, ministrado pela Universidade de Cuiabá – UNIC, Campus de

SINOP/MT, conforme Atestado de Frequência, devendo cumprir sua jornada de trabalho das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e em conformidade com as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, somente para o 3º semestre do curso acima mencionado, conforme processo nº 006645-001/2013. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano  
Diretora-Geral

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

O Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - FUNAMP inscrito no CNPJ nº 03.591.571/0001-36, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo nº 003634-001/2013 os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública a contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, CNPJ 33.004.540/0001-00, situada na Av. Fernando Corrêa da Costa, S/n.º, Cuiabá - MT, para realização do concurso público para provimento de cargos de Promotor de Justiça substituto, no valor total de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2007 Fonte: 240/640 Natureza da Despesa: 33903900. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO  
SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2010-DP/MT

**Locatária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Locador:** ORFEU FURQUIM PEREIRA.  
**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 033/2010, por mais 12 (doze) meses e corrigir o valor do aluguel pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM).  
**Valor Mensal:** R\$ 1.894,99 (um mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).  
**Vigência:** 20/11/2013 a 19/11/2014.  
**Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, além da Lei de Inquilinato nº 8.245/91, Processo nº. 505158/2013 e Parecer Técnico nº. 495/2013/DP/MT.  
**Data de Assinatura:** 19/11/2013.  
**Órgão:** 10101  
**Signatário da Defensoria Pública:** DJALMA SABO MENDES JUNIOR - Defensor Público-Geral do Estado.  
**Locador:** ORFEU FURQUIM PEREIRA.

PORTARIA Nº. 265/2013/SDPG

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO, que a i. Coordenadora da Defensoria Pública de 2ª Instância, Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro gozará de férias nos períodos de 29/11/2013 a 04/12/2013 e 05/12/2013 a 19/12/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador da Defensoria Pública de 2ª Instância nos períodos de 29/11/2013 a 04/12/2013 e 05/12/2013 a 19/12/2013.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti  
2º Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 264/2013/DPG

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de eventos fora do expediente normal de trabalho, em fins de semana ou em dias de feriados.

CONSIDERANDO que os colaboradores terceirizados que prestam serviços como motoristas não podem auxiliar nos trabalhos inerentes aos plantões da instituição, devido cobrança de horas extras.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Servidores Comissionados para suprir os trabalhos inerentes aos motoristas terceirizados, acompanhando os Defensores Públicos e Assessores Técnicos Plantonistas da área Cível, no período de 10 de agosto de 2013 a 17 de agosto de 2014, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO	
DATA	ASSESSORES
De 10/08 a 11/08/2013	Raul César Gonçalves Teixeira
De 17/08 a 18/08/2013	Cristiano de Almeida Batista
De 24/08 a 25/08/2013	Tullius Marcus Mendes Caldas
De 31/08 a 01/09/2013	Sergio Dias Batista Villella
De 07/09 a 08/09/2013	Fernando Cesar Butarelli de Miranda
De 14/09 a 15/09/2013	Sandro Dias Batista Villella
De 21/09 a 22/09/2013	Lincoln Cesar Nadaf Canno
De 28/09 a 29/09/2013	Gustavo Leão Menezes
De 05/10 a 06/10/2013	Raul César Gonçalves Teixeira
De 12/10 a 13/10/2013	Klebson Leite Freire
De 19/10 a 20/10/2013	Carlos Roberto Rabelo Machado
De 26/10 a 27/10/2013	Igor Jose de Oliveira
De 02/11 a 03/11/2013	Cristiano de Almeida Batista
De 09/11 a 10/11/2013	Édiulen Jesus de A. Leite
De 16/11 a 17/11/2013	Otávio Cecilio de Oliveira
De 23/11 a 24/11/2013	Bruno Rei da Silva Lacerda
De 30/11 a 01/12/2013	Rodrigo Domingos Cunha
De 07 a 08/12/2013	Renan de Almeida Lara
De 14 a 15/12/2013	Valter José da Costa
De 11 a 12/01/2014	Tullius Marcus Mendes Caldas
De 18 a 19/01/2014	Sergio Dias Batista Villella
De 25 a 26/01/2014	Fernando Cesar Butarelli de Miranda
De 01 a 02/02/2014	Sandro Dias Batista Villella
De 08 a 09/02/2014	Lincoln Cesar Nadaf Canno
De 15 a 16/02/2014	Gustavo Leão Menezes
De 22 a 23/02/2014	Raul César Gonçalves Teixeira
De 01 a 02/03/2014	Klebson Leite Freire
De 08 a 09/03/2014	Igor Jose de Oliveira
De 15 a 16/03/2014	Cristiano de Almeida Batista
De 22 a 23/03/2014	Édiulen Jesus de A. Leite
De 29 a 30/03/2014	Otávio Cecilio de Oliveira
De 05 a 06/04/2014	Bruno Rei da Silva Lacerda
De 12 a 13/04/2014	Rodrigo Domingos Cunha
De 19 a 20/04/2014	Renan de Almeida Lara
De 26 a 27/04/2014	Valter José da Costa
De 03 a 04/05/2014	Tullius Marcus Mendes Caldas
De 10 a 11/05/2014	Sergio Dias Batista Villella
De 17 a 18/05/2014	Fernando Cesar Butarelli de Miranda
De 24 a 25/05/2014	Sandro Dias Batista Villella
De 31 a 01/06/2014	Lincoln Cesar Nadaf Canno
De 07 a 08/06/2014	Gustavo Leão Menezes

De 14 a 15/06/2014	Raul César Gonçalves Teixeira
De 21 a 22/06/2014	Klebson Leite Freire
De 28 a 29/06/2014	Igor Jose de Oliveira
De 05 a 06/07/2014	Cristiano de Almeida Batista
De 12 a 13/07/2014	Eduilem Jesus de A. Leite
De 19 a 20/07/2014	Otavio Cecilio de Oliveira
De 20 a 27/07/2014	Bruno Rei da Silva Lacerda
De 02 a 03/08/2014	Rodrigo Domingos Cunha
De 09 a 10/08/2014	Renan de Almeida Lara
De 16 a 17/08/2014	Valter José da Costa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10/08/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
2º Subdefensor Público-Geral

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

#### INEXIGIBILIDADE 18/SCCC/2013

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade de licitação:

Favorecido: TSL – TECNOLOGIA EM SISTEMA DE LEGISLAÇÃO LTDA  
 CNPJ N.º 009.10509/0004-14  
 Objeto: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E ESTAÇÕES DE DESKEWB  
 Prazo de vigência: 36 meses

Ratificação Mesa Diretora – 27/11/2013

Original assinado. Deputado Romoaldo Júnior Deputado Mauro Savi  
 Presidente em Exercício 1º Secretário

ATO nº 24/13.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 35, § 1º, V, combinado com o Art. 366, do Regimento Interno, nomeia os Senhores Deputados: **Nininho, Ezequiel Fonseca, Ademir Brunetto, Wagner Ramos e Airton Português**, suplentes da Frente Parlamentar da Suinocultura que tem por objetivo apoiar, incentivar e desenvolver as atividades relativas à suinocultura no Estado.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de novembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior - Presidente

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 022/2013 PROCESSO Nº. 180/2013 DO TIPO MENOR PREÇO

O município de Água Boa através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto a contratação de empresa A presente Tomada de Preços tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação e Reformas de Escolas Municipais. A Comissão Permanente de Licitação decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa Hercon Serviços Ltda-EPP e pela **HABILITAÇÃO** das empresas Valmor Antonio Bernieri & Cia Ltda, Keila Cristina Guarato-EPP e Construtora AçoLamb Ltda por entender que as mesmas atenderam as exigências do ato convocatório conforme estabelece o Edital. Os autos do Processo n.º. 180/2013 encontram-se com vista franqueada aos interessados. Abrindo-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Água Boa/MT, 25 de novembro de 2013.

Ivania Cezira Volpi  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A CONFECCÃO DE CESTAS BASICAS PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. **Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Início da Sessão:** Dia 11/12/2013. **Horário:** 11:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 28 DE NOVEMBRO DE 2013  
**MIRALDO GOMES DE SOUZA** - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE E MECÂNICA PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Início da Sessão:** Dia 12/12/2013. **Horário:** 11:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 28 DE NOVEMBRO DE 2013  
**MIRALDO GOMES DE SOUZA** - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO CAMIONETE 0KM E 02 VEICULOS DE PASSEIO 0KM PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. **Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Início da Sessão:** Dia 12/12/2013. **Horário:** 08:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 28 DE NOVEMBRO DE 2013  
**MIRALDO GOMES DE SOUZA** - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 088/2013 PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 057/2013

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE 1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO GARÇAS-MT.**

2 - A Prefeitura de Alto Garças por intermédio de sua Pregoeira e no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 020/2013, de 02 de Janeiro de 2013, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço Nº 057/2013, cuja objeto acima citado.

3 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450. Das 13h00min às 18h00min. Data Abertura das Propostas: 12/12/2013 Local: Sala de Compras e Licitação Horário: 08:h00min horas. Tipo: Menor Preço Por Lote. Alto Garças - MT, 27 de Novembro de 2013.

Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira - Portaria nº 020/2013

De acordo:

Anderson Oliveira de Souza - Advogado – OAB/MT nº 8.322

Assessor Jurídico

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.858/2013, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, pela LC nº 123/2006, pelo Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, OLEO LUBRIFICANTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ; Início da Sessão: **Dia 12/12/2013, às 08h00min (Oito) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanã@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (0xx66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 28 de novembro de 2013.

**ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### PROCESSO LICITATÓRIO

#### MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 068/2013

#### AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº. 093/2013/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 25 de Novembro de 2013, onde se consagraram vencedores as Empresas: REMATEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA e PADRÃO CONCRETO LTDA.. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Tintas, a serem utilizadas nas diversas secretarias, no Município de Colíder-MT. COLIDER/MT, 25 de Novembro de 2013. ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

### PROCESSO LICITATÓRIO

#### MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 071/2013

#### AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº. 096/2013/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 26 de Novembro de 2013, onde se consagrou vencedor Empresa: S. LANZA JUNIOR ME. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura Contratação de empresa especializada para provimento de Internet "via Rádio", com tecnologia de Espalhamento Espectral (Spread Spectrum) com a devida regularização da licença e homologação da Anatel, em atendimento a diversas secretarias municipais de Colider-MT. COLIDER/MT, 26 de Novembro de 2013. ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

### PROCESSO LICITATÓRIO

#### MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 072/2013

#### AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº. 097/2013/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 26 de Novembro de 2013, onde se con-

sagrou vencedor Empresa: WCPGEO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em recadastramento imobiliário e serviços técnicos especializados de engenharia para entrega dos serviços e atualização do Sistema de Informações Geográficas da prefeitura, com base em imagem de satélite de alta resolução, com sistema automatizado para atualização cadastral de dados imobiliários da cidade Colíder – MT. COLIDER/MT, 26 de Novembro de 2013. ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 27/11/2013 as 10:00 horas (horário oficial de Brasília) na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2013, tendo como objeto: **Execução de obra para reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde e Construção de Academia da Saúde no Bairro Cidade Verde, que serão executadas com recursos repassados pelo Ministério da Saúde e recursos próprios da Prefeitura Municipal de Comodoro, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilhas orçamentárias**, consagrou-se vencedora a empresa: Servam – Serviços Amazônia Ltda - EPP.

Comodoro – MT, 27 de novembro de 2013.

**Simone Longo Malaco**  
Presidente

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro – MT, torna público aos interessados que a Licitação realizada no dia 22/11/2013, sob a modalidade Concorrência Pública nº. 001/2013, tendo como o objeto EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA EM ALDEIAS INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 8331/2013, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, foi habilitada a empresa Absoluta Construtora Ltda – ME e inabilitada a empresa SERVAM – Serviços Amazônia Ltda – EPP

Comodoro – MT, 25 de novembro de 2013.

**Simone Longo Malaco**  
Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA RESULTADO DA SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2013

A Prefeitura de Confresa-MT, através da Comissão Permanente de Licitações declara que na sessão de abertura da Proposta Comercial da Concorrência Pública Nº 003/2013 nenhum representante do **CON-SÓRCIO ÁGUA E ESGOTO DE CONFRESA** se fez presente para acompanhar o Certame, onde o envelope foi aberto e constatado a oferta de 0,991 (novecentos e noventa e um milésimo) para os serviços elencados no edital, onde lavrou-se Ata da reunião e aberto um prazo de 03 dias úteis para análise do Plano de Negócios, ficando portando convocado, todos os interessados, a comparecer no dia 29/11/2013 às 09:00 para o resultado da referida análise. Confresa 26/11/2013.

José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 097/2013, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE REFRESQUEIRA ELÉTRICA E BUFFET TÉRMICO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO DESTINANDO ÀS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS., na sala de licitações, prevista para abertura no dia 11/12/2013 às 14:00h O edital se encontra disponível

no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 28 de Novembro de 2013.

**Tatiane Eller dos Santos-Pregoeira Oficial**

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2013-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 098/2013, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DESTINANDO ÀS CRECHES MUNICIPAIS DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARATODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 12/12/2013 às 08:00h O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 28 de Novembro de 2013.

**Tatiane Eller dos Santos-Pregoeira Oficial**

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará no dia 08/01/2014, às 08:00h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Caminhões, Moto Niveladora, Caçambas basculantes e Compactador de Lixo, novos e de Fabricação Nacional, através do Programa de Intervenções Viárias PROVIAS - FINAME / BNDES - Banco do Brasil, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ipiranga do Norte - MT", conforme especificações constantes neste Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br). Ipiranga do Norte-MT, 28 de Novembro de 2013.

**Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal.**

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2013  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 14h00 DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2013**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro - ITIQUIRA - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE 100 A 110 CV, 01 (UMA) ROÇADEIRA HIDRÁULICA E 01 (UM) CONJUNTO DE PLAINA E CONCHA PARA AUXILIAR NA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**, conforme item constante no Termo de Referência Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até as **14h00 DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2013**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: [licitação@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitação@itiquira.mt.gov.br), sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-106.

Itiquira/MT, 28 de novembro de 2013.

**JULIANE PRESOTTO  
PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2013**

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal, Sr. Edson Miguel Piovezan, reconheceu ser dispensa de licitação para Aquisição de 01 (uma) geladeira para armazenamento das vacinas disponibilizadas aos pacientes do município de Juara, em atendimento ao CTA, no valor global de R\$ 1.349,00 (um mil e trezentos e quarenta e nove

reais), da pessoa jurídica de **ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.951.535/0020-05 com sede em Juara/MT. Em atendimento Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com o disposto no Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico anexo ao processo licitatório. Juara - MT, 28 de Novembro de 2013. Marcieli Lurdes Bezerra - **Presidente -CPL**. Edson Miguel Piovezan - **Prefeito Municipal**.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 90/2013**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade de Pregão nº. 90/2013, Tipo: Eletrônico; **Julgamento: Menor Valor por Item**, cuja abertura ocorreu as 15h00 horas - DF, do dia 21/11/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico em Atendimento a Diversas Secretarias Municipais, sagrou-se vencedora para todos os itens a empresa: **CASA DO COMPUTADOR LTDA - EPP**, inscrita com o CNPJ sob o n. 10.199.390/0001-24, localizada na Praça dos Colonizadores n. 126-N, Bairro Centro, Cep: 78.575-000, no município de Juara/MT, com o valor global da proposta de R\$ 46.460,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais). Juara - MT, 27 de novembro de 2013. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.

**PORTARIA GP/Nº687/2013.**

**Nomeia dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTURJU.**

O Senhor Edson Miguel Piovesan Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições:

Resolve,

**Art. 1º** Nomear os membros que compõe o Conselho Municipal de Turismo, para o biênio 2013/2015, conforme segue:

**Presidente:** Vera Alves Cordeiro Grande

**Vice Presidente:** Michele Barreto de Góis

**Secretária:** Selma Ferreira

**Representante do Executivo**

Titular: Michele Barreto de Góis

Suplente: Carmo Torres Delgado

Titular: Selma Ferreira

Suplente: Michel de Andrade

Titular: Queila Silva do Carmo

Suplente: Marcelo Manhuari Munduruku

Titular: Esdra Gideão de Almeida

Suplente: Olívia Maria Silva de Jesus

**Representante do Setor Hoteleiro**

Titular: Líria de Fátima Alécio Machado

Suplente: Kátia Regina Mano Meneguti

**Representante do Setor Gastronômico**

Titular: Joel Rabasco

Suplente: Silvia Natalia Taborda

**Representante de Clubes de Serviços/Entidades Filantrópicas**

Titular: Aparício Cardozo da Roza

Suplente: Francisca Constantino de Souza

**Representante de Agências de Turismo Local**

Titular: Vera Alves Cordeiro Grande

Suplente: Elio Roberto Lehner

**Representante de Atrativos Turísticos**

Titular: José Aparecido Ribeiro da Silva

Suplente: Maximiano de Araújo Costa

**Representante da Associação Comercial e Industrial de Juara-MT**

Titular: Anderson José Grizão de Araújo

Suplente: Carlos Alberto da Silva

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 450/2009 datada de 19 de Agosto de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 01 de Novembro de 2013.

ANGELA MARIA ALCANFORADO  
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

EDSON MIGUEL PIOVESAN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA GP/Nº.688/2013.**

**EDSON MIGUEL PIOVESAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**



**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Membros que compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Juara, conforme Lei de Criação nº. 1.833, de 01 de março de 2007, alterada pelas Leis: 2.017 de 04/08/2007 e 1.841 de 16/04/2007 e Lei nº 2.047 de 21 de Dezembro de 2009, referente o biênio de 2013/2015.

**Representantes dos Professores Municipais:**

Titular: Maria Emilia Salviano - CPF nº352.811.971-34  
Suplente: Fernanda Alves dos Santos Ribas - CPF nº 916.443.211-49

**Representantes dos Pais de Alunos:**

Titular: Cristiane de Paula Santos – CPF Nº 949.505.801-59  
Suplente: Cristiane Aparecida da Silva – CPF Nº 915.287.711-68  
Titular: Luiza Ventura Silva – CPF: Nº 776.042.101-04  
Suplente: Maria Lucia Smith - CPF: Nº 826.533.801-53

**Representantes dos Diretores da Rede Municipal:**

Titular: Evania Francielli Colet Mendonça – CPF Nº 903.220.701-63  
Suplente: Hélio Francisco Castão – CPF Nº 340.311.891-68

**Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básica Públicas**

Titular: Eliane Fernandes Carvalho Nunes – CPF Nº 024.919.691-30  
Suplente: Luciana Maria da Silva – CPF Nº 295.646.788-38

**Presidente do Conselho Municipal de Educação e Cultura:**

Titular: Maria Bernadete Vieira Bueno – CPF Nº 965.617.159-34  
Suplente: Elizabete de Jesus Furlan – CPF Nº 537.193.871-00

**Representante do SINTEP**

Titular: Ângela Maria Bueno Camargo – CPF Nº 411.379.651-34  
Suplente: Vanderlei Carvalho de Souza – CPF Nº 571.490.891-00

**Representante do Poder Executivo:**

Titular: Alexandra Rosa Silva – CPF Nº 818.932.301-63  
Suplente: Dania Carolina dos Santos – CPF Nº 933.101.291-87

**Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Titular: Marinês Pellizzari do Nascimento – CPF Nº 571.474.341-53  
Suplente: Lenir Maria Castanho – CPF Nº 630.134.631-15

**Representante do Conselho Tutelar**

Titular: Wanderléia Ferreira Bezerra – CPF Nº 021.263.821-17  
Suplente: Beatriz Noronha Melo – CPF Nº 966.278.831-04

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 462/2011 de 04/08/2011, Portaria nº461/2012 de 21/08/2012 e Portaria nº 467/2012 de 17/09/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 01 de Novembro de 2013.

ANGELA MARIA ALCANFORADO  
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

EDSON MIGUEL PIOVESAN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA GP/Nº689/2013.**

**Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação - CME.**

O Senhor Edson Miguel Piovesan Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE,**

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Educação referente o biênio de 2013/2015, conforme segue:

**Presidente:** Ana Paula Pereira da Silva – CPF Nº 909. 420.941-15  
**Vice-Presidente:** Vanderlei Carvalho dos Santos – CPF Nº 571. 490. 891-00  
**Secretário:** Elizabete de Jesus Furlan – CPF Nº 537.193.871-00

**Representante Educação Superior Privada**

Titular: Ana Nunes Almeida Rodrigues – CPF Nº 345.823.711-91

**Representante SMEC**

Titular: Olívia Maria Silva de Jesus – CPF Nº 787.683.654-20  
Suplente: Lenir Maria Castanho – CPF Nº 630.134.361-15

**Representante de Técnico e Apoio**

Titular: Maria Bernadete Vieira Bueno – CPF Nº 865. 617.159-34  
Suplente: Maria Aparecida da Silva Bassiquete, – CPF Nº 878.263.481-53

**Representante de Professores Rede Pública Estadual**

Titular: Tatiane Luzia Vasselli – CPF Nº 835.319.631-04  
Suplente: Elizabete de Jesus Furlan – CPF Nº 537.193.871-00

**Representante de Professores Rede Pública Municipal**

Titular: Cleomildes Vieira dos Santos – CPF Nº 383.781.241-34

Suplente: Maria Luiza Careno – CPF Nº 818.994.599-87

**Representante da Assessoria Pedagógica**

Titular: Marcio Alves do Nascimento – CPF Nº 120.970.038-77

**Representante do CEFAPRO**

Titular: Ana Paula Pereira da Silva – CPF Nº 909.420.941-15  
Suplente: Edilamar da Silva Brandini – CPF Nº 428. 010.361-53

**Representante da Agenda Territorial**

Titular: Cervan Gomes Ferreira – CPF Nº 460.604.131-53  
Suplente: Maria da Fátima da Silva – CPF Nº 352.845.361-34

**Representante dos Diretores da Rede Pública Municipal**

Titular: Maria de Fátima Reguine Gonçalves Lobato – CPF Nº 840.559.101-00  
Suplente: Evânia Francielli Colet Mendonça – CPF Nº 903.220.701-63

**Representante da Educação Pública Superior**

Titular: Oseias Carmo Neves – CPF Nº 102.172.518-89  
Suplente: Nádie Christina Ferreira Machado Spence – CPF Nº 579.181.550-68

**Representante de Alunos**

Titular: Neriane Iranyl Stahl – CPF Nº 581.047.981-20

**Representante de Pais**

Titular: Viviane Saldanha Negrizoli – CPF Nº 022.895.131-30  
Suplente: Dimarilza dos Santos Rodrigues de Rezende – CPF Nº 490.178.101-49

**Representante do Sindicato**

Titular: Vanderlei Carvalho dos Santos – CPF Nº 571. 490. 891-00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº. 436/2011 de 01/08/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 01 de Novembro de 2013.

ANGELA MARIA ALCANFORADO  
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

EDSON MIGUEL PIOVESAN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 100-2013**

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedora no Lote 01 a empresa E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – ME, no valor total de R\$ 1.106.300,00 (Hum milhão cento e seis mil e trezentos reais). Juina-MT, 28 de novembro de 2013.

**Antonio Francisco do Nascimento**  
Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2013. O Prefeito do Município de Matupá - MT, Sr. Valter Miotto Ferreira, através da Nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público de Agentes Comunitários de Saúde Nº 001/2013, da Prefeitura Municipal de Matupá/MT, nomeada pelo Decreto nº 1748, de 17 de julho de 2013 – através do presente instrumento apresenta a GABARITO FINAL DA PROVA. O gabarito final em sua íntegra está disponível no site www.matupa.mt.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mt do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano VIII, Edição nº 1858 de 28 de novembro de 2013, páginas 227 e 228. Renato Fernandes De Souza - Presidente da Comissão Organizadora.

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 102/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou no dia 19 de NOVEMBRO de 2013 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o “PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRÔNICOS E ELE-TRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE MATUPÁ/MT”, aonde sagrou-se vencedores os Licitantes VERA CRUZ COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E MÓVEIS EIRELI – ME - inscrita no CNPJ sob o Nº 15.330.005/0001-50 no valor total de R\$ 72.878,00, JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO EPP – inscrita no CNPJ sob o Nº 02.404.739/0001-94 no valor total de R\$ 26.471,40 e STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – inscrita no CNPJ 05.870.717/0001-08 no valor total de R\$ 243.757,00. Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 25 de Novembro de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**AVISO TOMADA DE PREÇO N 05/2013 - PRORROGAÇÃO.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES NAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO C.E.I. FRANCISCO CRUZ. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação torna público que na sessão de abertura realizada no dia 28/11/2013 foi concedido prazo para a empresa M W V TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n. 12.939.813/0001-20 para apresentação de documento de regularidade fiscal, em conformidade com a Lei 123/2006, ficando determinado o dia **03 de dezembro de 2013 às 12 (doze) horas** para recebimento do documento e abertura do Envelope n. 02. Mirassol D' Oeste, 28 de novembro de 2013. Elias Mendes Leal Filho – Prefeito. Célia Regina de Mattos Prado – Presidenta da Comissão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 36/2013**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Pregão, instituída pela Portaria nº 411/2013 de 08 de Outubro de 2013, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia **11/12/2013, às 08:00h00min**, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA DE DADOS, CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ – MT.** cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 22/2013. O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site [www.novamaringa.mt.gov.br](http://www.novamaringa.mt.gov.br). **Justificativa: Onde se lê: 09/12/2013, às 08:00h00min. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na coleta de dados, Recuperar de índice de participação do Município - IPM/ICMS, -2 Cadastramento e Recadastramento Predial, Territorial Urbano, -3 Cadastramento e Recadastramento Agropecuário Municipal, 4- Auditoria e Assessoria ISSQN - do Município de Nova Maringá – MT. LEIA SE: DATA DA REALIZAÇÃO: 11/12/2013, às 08:00h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA DE DADOS, CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ – MT.**

Nova Maringá-MT, 28 de Novembro de 2013.

**CLAUDIO MACIEL DA SILVA - Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO**

Pregão Presencial N º 201/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 201/2013, até o momento marcado para abertura do certame licitatório em 28.11.2013 às 14 horas, nenhuma empresa manifestou interesse, portanto teve o prazo reaberto para o dia 11.12.2013 às 8 horas. EDITAL/COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal pelo e – mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou pelo telefone \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum/MT, 28 de novembro de 2013.

**Sérgio Vitor Alves Rodrigues**  
Pregoeiro

**AVISO DE PUBLICAÇÃO** - Pregão Presencial nº 207/2013 – Objeto: contratação de serviços para coleta de lixo doméstico, galhos e entulhos nas ruas e avenidas do núcleo urbano da Comunidade Ranchão. Tipo: Menor preço por item – Data de abertura: 11 de dezembro de 2013. Horário: 14h00min - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e – mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\* 65 3308 5400 – Horário de atendimento: Das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Nova Mutum – MT, 28 de novembro de 2013.

**Sérgio Vitor Alves Rodrigues**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 206/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Aquisição de serviços de mecânica máquinas pesadas e veículos ( caminhões, ônibus escolares e automóveis ) na Comunidade Pontal do Marape ( interior do município ). Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 10 de dezembro de 2013. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 27 de novembro de 2013.

**Sérgio Vitor Alves Rodrigues**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 094/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 30 de Outubro de 2013, foi declarada vencedora do certame a empresa ULYSSES NOUJAIN DE ARAUJO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº. 16.900.364/0001-68. Paranaíta/MT, 31 de Outubro de 2013.

Luciane Raquel Brauwers - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013 PARA REGISTRO DE PREÇOS  
AVISO DE RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo do gênero alimentício para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Saneamento; Administração; Educação e Cultura; Assistência Social; Obras e Serviços Urbanos: Transporte Rodoviário; Agricultura, Indústria e Comércio; Meio Ambiente, Mineração e Turismo e Esporte e Lazer, conforme termo de referência." Onde sagraram- se vencedoras as empresas: SANGALETTI SANGALETTI & CIA LTDA com o valor total de R\$ 273.254,10 (Duzentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)., Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 26 de Novembro de 2013. VANILZA R. CHAGAS – Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2013 - AVISO DE RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos de tinta, tonner e manutenção preventiva de impressoras, com o fornecimento de peças e material (tinta) para impressoras a laser, jato de tinta e matricias para atender as necessidades das Secretarias Municipais De Peixoto De Azevedo-MT conforme termos de referências" Onde sagra- se vencedora a empresa: IRISNALVA TEIXEIRA DOS SANTOS – INFORMÁTICA - ME, com o CNPJ. nº 11.550.335/0001-08, com o valor total de R\$ 33.090,00 (Trinta e três mil e noventa reais), Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 28 de Novembro de 2013. VANILZA R. CHAGAS – Pregoeira

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**AVISO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2013 - (PROCESSO N.174/2013)**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de dezembro do corrente ano, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a contratação de empresa para construção de alambrados nas Unidades Escolares Cirila Francisca da Silva; Arlindo Antônio Nogueira e Constância Leite de Moraes, localizadas na zona rural do Município. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$100,00 (cem reais), no horário de expediente, das 07h às 13horas, em dias úteis.

Pontes e Lacerda, em 28 de novembro de 2013.

**PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO N.º: 05**  
**CONTRATO DE ORIGEM: Nº 002/2012**  
**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/12/2010**  
**CONTRATADA: CONSTRUTORA B & C LTDA**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**  
**DATA: 16/10/2013**  
**VIGÊNCIA: 01/06/2014**

**TERMO ADITIVO N.º: 01**  
**CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 060/2013  
**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 001/06/2013  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ALFER LTDA - EPP  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E MELHORIA DA SEGURANÇA DA RODOVIA MT - 130, NA INTERSECÇÃO COM AS AVENIDAS SÃO JOÃO E SANTO ANTÔNIO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.  
**TIPO DE ADITIVO:** SUPRESSÃO  
**VALOR:** R\$ 105.143,15 (CENTO E CINCO MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS)  
**DATA:** 25/10/2013  
**VIGÊNCIA:** 08/01/2014

Mirna Heckler Braff  
 Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 089/2013**  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 023/2013  
**CONTRATADA:** MARIA ELIZABETH DE CARVALHO ALVES  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS EDUCACIONAIS  
**VALOR:** R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)  
**DATA:** 01/10/2013  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2013

**CONTRATO Nº: 090/2013**  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 100\_/2013  
**CONTRATADA:** PANTUR TURISMO LTDA ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VAN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.  
**VALOR:** R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)  
**DATA:** 03/10/2013  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2013

**CONTRATO Nº: 091/2013**  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 100\_/2013  
**CONTRATADA:** SINAL VERDE TURISMO LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VAN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.  
**VALOR:** R\$ 65.956,00 (SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)  
**DATA:** 03/10/2013  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2013

**CONTRATO Nº: 092/2013**  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 100\_/2013  
**CONTRATADA:** GRANDO E AMORIM LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VAN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.  
**VALOR:** R\$ 89.780,00 (OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS).  
**DATA:** 03/10/2013  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2013

**CONTRATO Nº: 093/2013**  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 110/2013  
**CONTRATADA:** MAICON RODRIGO BRAGANHOLO ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, RECONDICIONAMENTO, LIMPEZA E REVISÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.  
**VALOR:** R\$ 178.153,22 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).  
**DATA:** 15/10/2013  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2013

**CONTRATO Nº: 094/2013**  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 096/2012  
**CONTRATADA:** MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ETANOL, GASOLINA COMUM E DIESEL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.  
**VALOR:** R\$ 465.467,24 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)  
**DATA:** 15/10/2013  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2013

**CONTRATO Nº: 095/2013**  
**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 005/08/2013  
**CONTRATADA:** PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S CONSTRUTORA LTDA – EPP  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS PARA SEPULTAMENTO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, COM FORNECIMENTO

DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE.  
**VALOR:** R\$ 305.040,36 (TREZENTOS E CINCO MIL E QUARENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)  
**DATA:** 16/10/2013  
**VIGÊNCIA:** 16/04/2014

Mirna Heckler Braff  
 Presidente da Comissão de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 152/2013; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 123/2013. OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços para aquisição de Sistema Software, prestação de serviços especializados em Assessoria, Consultoria e Softwares de Gestão Educacional para locação, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Querência-MT. **Data: 12/12/2013. HORÁRIO: 09h00min (horário local) LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia .  
 Querência – MT., 28 de novembro de 2013.  
 Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal  
 Daniel Stefanello – Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013**

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto Municipal nº 460/07 e demais legislações correlatas, o RESULTADO da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para Georreferenciamento do perímetro descrito na Matrícula nº 10.306 CRI de Alto Araguaia, em conformidade com a lei 10.267/01, levantamento planimétrico cadastral da área urbana e/ou suburbana, destinado à regularização fundiária, compreendendo o detalhamento de divisas de Gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, testada dos lotes, postes, bueiros, assessoria para levantamento e discriminação das áreas já tituladas pelo município de origem para elaboração e execução de Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária de áreas do Município de Ribeirãozinho – MT, realizada no dia 14 de novembro de 2013, às 09h00min, tendo por vencedor do certame a empresa: MEDIO NORTE ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ 07.122.701/0001-42.  
 Ribeirãozinho - MT, 28 de novembro de 2013.  
 Ana Maria Mendonça de Oliveira - Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2013**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 17 de dezembro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Pavimentação Asfáltica Tipo TSD com capa Selante e Drenagem de Águas Pluviais, na Rua Dez, do Bairro Parque São Jorge, Município de Rondonópolis-MT. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive. Rondonópolis-MT, 28 de novembro de 2013.  
 Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE**  
**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013**

O Município de Rosario Oeste/MT, através da Pregoeira torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA EXECUÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS SOCIAL PARA ACOMPANHAR A CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAL DO PROGRAMA PNHR DO MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE/MT sagrou-



se vencedora a empresa **R.M DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA – ME** com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).. Informa ainda que a integra dos autos acham-se à disposição dos interessados no setor de licitação.

Rosário oeste/MT, 27 de Novembro de 2013  
**Hemily Natalye Alves Pereira, - Pregoeira**

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE  
 RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013**

O Município de Rosario Oeste/MT, através da Pregoeira torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO – ATEC, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – PNHR PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE/MT** sagrou-se vencedora a empresa **R.M DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA – ME** com o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).. Informa ainda que a integra dos autos acham-se à disposição dos interessados no setor de licitação. Rosário oeste/MT, 27 de Novembro de 2013  
**Hemily Natalye Alves Pereira, - Pregoeira**

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT  
 AVISO DE RESULTADO - TOMADA ADE PREÇOS Nº 008/2013**

O Município de Rosario Oeste/MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA COMUNIDADE BAUXI NO MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE/MT**, foi declarada vencedora do certame a empresa **MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA**, com o valor de 1.075.000,00 (hum milhão, setenta e cinco reais). Informa ainda que a integra dos autos acham-se à disposição dos interessados. Rosario Oeste – MT, 14 de Novembro de 2013  
**GENESIO NOGUEIRA NEPONOCENO - Presidente da CPL**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO Nº 046/2013**

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraiba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados, especialmente àqueles que já adquiriram o edital, que a data de abertura e julgamento das propostas do Pregão Presencial 046/2013 – **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis, para atendimento da frota do Município**, foi prorrogada para as **08:00 horas do dia 11 de dezembro de 2013**, devido alterações no edital. Informação mais detalhada e edital retificado completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 15:30 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo e-mail: [licitacoesjrc@gmail.com](mailto:licitacoesjrc@gmail.com), ou no site do município [www.saojosedorioclaro.mt.gov.br](http://www.saojosedorioclaro.mt.gov.br). São José do Rio Claro-MT, 28 de novembro de 2013.

**Tatiana Dockhorn – Pregoeira Oficial**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica as empresas que o Pregão Presencial na Modalidade Registro de nº **45/2013**, com objeto **"AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS A SEREM UTILIZADOS AOS CLIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS"** com a abertura marcada para as **13:00 h**, do dia **28/11/2013**, Em virtude do não comparecimento de nenhuma empresa interessada para participar deste certame o Pregoeiro resolve prorrogar o referido certame para o dia **09/12/2013**, no mesmo local e horário **CLAUDECIR ALVES FEITOSA**, Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2013**, CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA**, OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**. Valor: **R\$ 670.798,19**. Início do Contrato: **14/11/2013**; Término **13/04/2014**.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2013**, CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **KVA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME**, OBJETO: **Prestação de Serviços na "CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA SENDO 30 METROS DE REDE DE ENERGIA ELETRICA TRIFASICA ANA CLASSE DE TENSÃO DE 34,5 KV 220/127 V COM POSTO TRANSFORMAÇÃO DE 112,5 KVA"**. Valor: **R\$ 44.500,00**. Início do Contrato: **14/11/2013**; Término **13/12/2013**.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2013**, CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR ME**, OBJETO: **Aquisição de Livros Infantis Didático-Pedagógico c/ 35 obras para serem utilizados pelos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino**. Valor: **R\$ 7.920,00**. Início do Contrato: **18/11/2013**; Término **17/12/2013**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**

VENHO POR MEIO DESTA, **RETIFICAR PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 036/2013** PUBLICADO NO DIA: 22/11/2013  
**OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de um Imóvel comercial com 800,00m² de área total, sendo 498,35m² de área construída em alvenaria, situado na Av. Pirambóia Esq. Com Av. Curimba, Lote 16, Qdra. 66 - Centro, para funcionamento do Centro de Especialidades Médicas.**  
 Onde se lê: "Data de Assinatura: 05/11/2013"  
**Passa-se a ler: "Data de Assinatura: 06/12/2013".**

**Valdiney Gomes Paulino**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura Municipal de Sapezal  
 AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL  
 EDITAL Nº 081/2013**

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 081/2013, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO**. Com data Prevista para o dia **11 de dezembro de 2013**, as **08:00** (oito) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

**Valdiney Gomes Paulino**  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**

**AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO**

**LEILÃO Nº 01/2013**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT, nos termos da Lei 8.666/93 e de conformidade com o disposto na Ata de Leilão do dia 26 de novembro de 2013, relativa ao Edital de Alienação de Bens Moveis, de nº 001/2013 de 06 de novembro de 2013, Torna Público que sagrou-se arrematante dos Lotes 1,2,3,4,5,6,7, os Senhores:**

**LOTE: 1**

Participante: **9097 - JOÃO FERNANDES FILHO**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Desconto	Preço Unitário
1	FIAT UNO MILLE 2 PORTAS,PLACAGTD-4625 PAT Nº 270,	UN	1,00	0	300,00

**LOTE: 2**

Participante: **8218 - SIDERLEI ALVES MIRANDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Desconto	Preço Unitário
2	MOTO HONDA XLR 125 PLACA JZQ 3144 PAT Nº 163	UN	1,00	0	700,00

**LOTE: 3**

Participante: **8218 - SIDERLEI ALVES MIRANDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Desconto	Preço Unitário
3	GOL 4 P.ANO 2001 PLACA ked-9088	UN	1,00	0	1.500,00

**LOTE: 4**

Participante: **9553 - VICENTE RODRIGUES MATO NETO**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Desconto	Preço Unitário
4	CAMINHÃO FORD F 600 PLACA IBR 9675 PAT Nº 659	UN	1,00	0	6.200,00

**LOTE: 5**

Participante: **9553 - VICENTE RODRIGUES MATO NETO**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Desconto	Preço Unitário
5	CAMIONETE MITSUBISHI L200 -2007 PAT Nº 18	UN	1,00	0	9.700,00



**LOTE: 6**

Participante: 9552 - GESNER BIIDO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtdde Cotada	Desconto	Preço Unitário
6	CAMIONETE MMB -L200TRITON L200 3.2 PLACA-NJF-8563PAT Nº879	UN	1,00	0	23.400,00

**LOTE: 7**

Participante: 8218 - SIDERLEI ALVES MIRANDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtdde Cotada	Desconto	Preço Unitário
7	TRATOR TL 80 ANO 2001 SERIE 88832 CH290018 PAT Nº	UN	1,00	0	9.400,00

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3473.1012. Serra Nova Dourada - MT, 26 de novembro de 2013

Meudra Pereira dos Santos - Pregoeira/ Presidente de CPL/2013

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2013 SRP 217/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2013 SRP 217/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de bolsas para Colostomia, Ileostomia, Urostomia e Gastronômicas (sondas), atendendo solicitação da Secretaria de Municipal de Saúde.** ABERTURA da SESSÃO: 11/12/2013 às 15:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 28 de novembro de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 372/2013

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 227/2013 SRP 216/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 227/2013 SRP 216/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Plantas Ornamentais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** ABERTURA da SESSÃO: 11/12/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/5263.

Sinop-MT, 28 de novembro de 2013.

Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira - Portaria 372/2013

### AVISO DE RESULTADO DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado do julgamento da proposta da tomada de preço nº 010/2013, referente à CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. CARLOS SCHOLTÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA DAS ITAÚBAS, SETOR COMERCIAL, SINOP/MT; **CLASSIFICADA** em 1º (primeiro) lugar a proposta no valor de: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), apresentado pela empresa: **ARTE ESPAÇO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF 01.390.210/0001-04. Em respeito ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Sinop-MT, 28 de Novembro de 2013.

Adriano dos Santos - Presidente da C. P. L. - Portaria nº 035/2013

### AVISO DE RESULTADO DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado do julgamento da proposta da tomada de preço nº

011/2013, referente à CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA PRAÇA P-18, SINOP/MT; **CLASSIFICADA** em 1º (primeiro) lugar a proposta no valor de: R\$ 354.645,14 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos), apresentado pela empresa: **ARTE ESPAÇO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF 01.390.210/0001-04. Em respeito ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Sinop-MT, 28 de Novembro de 2013.

Adriano dos Santos - Presidente da C. P. L. - Portaria nº 035/2013

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 18 de dezembro de 2013 às 09:00 (nove) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a Contratação para execução da reforma do Clube dos Idosos, Dom Henrique, localizado na Rua das Caviúnas 2001, Centro Sinop/MT, atendendo a solicitação da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças 1491 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 e no site. [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br), informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5298/5263. A visita técnica poderá ser realizada até o quinto dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência na PRODEURBS, situada na Av. das Embaúbas, nº 1459, por intermédio do fone (66) 3511-1860, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas. Sinop-MT, 28 de novembro de 2013.

Adriano dos Santos - Presidente da C. P. L. - Portaria nº 035/2013

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2013 SRP 215/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2013 SRP 215/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Material Pedagógico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** ABERTURA da SESSÃO: 11/12/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 28 de novembro de 2013.

Marcello Pavan - Pregoeiro - Portaria 372/2013

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2012

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE VERA – MT; **CONTRATADA:** A. DE ALMEIDA E CIA LTDA -ME; **VALOR ADITADO:** 120.641,49 **OBJETO:** reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei e autorizado por Lei Municipal nº. 1073/2013 de 22 de Novembro de 2013, em função do realinhamento de preço do valor dos itens licitados, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato **DATA:** 26/11/2013.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 202/2013 de 28/05/13, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/12/2013, às 10h00min, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, no site [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) ou através do e-mail [licitavilaricamt@yahoo.com.br](mailto:licitavilaricamt@yahoo.com.br). Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico-especializado, objetivando a organização e realização de teste seletivo para provimento de cargos para o quadro do Sistema de Saúde, quadro de Magistério e do quadro geral da Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT. Vila Rica / MT, 28 de Novembro de 2013.

Núbia Nara de Oliveira Silva Lima – Presidente da CPL

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013  
TIPO: "Menor Preço Global"

### AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria 126/2013, de 13 de Novembro de 2013, torna público aos interessados, que, tendo em vista a necessidade de readequação do Edital regulamentador, eis que evadido de erros e ilegalidades que impossibilitam seu regular processamento, e em defesa do interesse público, com fundamento no Artigo 49 da Lei 8.666/93, promoveu a **ANULAÇÃO** do supracitado certame, sendo que o mesmo será realizado posteriormente. Informa, ainda, que a íntegra do despacho encontra-se publicado no site oficial, [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br)

Cáceres, 27 de novembro de 2013-.

Ronaldo de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório - CÁCERES - CEP.: 78200-000 Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br)

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

A Câmara Municipal de Campinápolis por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 19/2013, torna público aos interessados que às **09h, do dia 12 de dezembro de 2013**, em sua sede, sito à Rua. Vereador Amélio Ribeiro, nº 860 – Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **Aquisição de um veículos flex do tipo Utilitário Esportivo OK**. Com recurso próprio; na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Cópia completa do Edital, no site [www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br), fone: (066)3437.1851. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Câmara Municipal da cidade de Campinápolis MT, aos 28 dias de novembro de 2013.

Eulenimar Mendes Morais - Pregoeiro Oficial

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### ATA DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO

#### DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e treze, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Paranaíta os membros da Comissão Permanente de Licitação afim de analisar o Recurso Administrativo apresentado pela Empresa EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 71.358.766/0001-90. Deliberado e discutidos, decidiu-se pelo cancelamento incontinenti do certame, afim de possibilitar a reanálise do termos do edital, afim de não restringir a competitividade de licitantes e, via de consequência obter o maior número de propostas possível. Esta comissão se compromete a analisar o processo e publicar novo edital até o dia 02 de dezembro de 2013.

Paranaíta-MT., 28 de Novembro de 2013.

Adrieli Aparecida Nisa de Oliveira - Presidente  
Junior Francisquini Alves - Secretário  
Elias José Benvindo - Membro

## CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 021/2013 - TIPO MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de nº 205 de 01/08/2013, torna público que às **08:30h** (oito horas e trinta minutos) do dia **13 de Dezembro de 2013**, em sua sede, sito a Avenida

Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, MATERIAIS PERIFÉRICOS DE SISTEMA DE ALARME E CERCA ELÉTRICA, BEM COMO SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO NESTES EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL**. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara ([www.camararondonopolis.mt.gov.br](http://www.camararondonopolis.mt.gov.br) - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 18h00min. Rondonópolis, 27 de Novembro de 2013.

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 022/2013 - TIPO MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de nº 205 de 01/08/2013, torna público que às **13:30h** (treze horas e trinta minutos) do dia **13 de Dezembro de 2013**, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL**. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara ([www.camararondonopolis.mt.gov.br](http://www.camararondonopolis.mt.gov.br) - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 18h00min. Rondonópolis, 27 de Novembro de 2013.

FABIANO TEIXEIRA FRANCO - Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 19/2013.

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de nº 205/2013, vem, comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 19/2013, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO – SUV (SPORT UTILITY VEHICLE), ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço global a empresa: **ZAHER E CIA LTDA CNPJ: 03.264.868/0001-97 que apresentou um valor global de R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais)**. AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 14 de Novembro de 2013.

João Monteiro Salgado - Secretário da Comissão de Licitação

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 - RETIFICADO

A Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2013 da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso especialmente nomeada pela Portaria Nº 016/2013, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso Nº 001/2013.

**Considerando** que a Portaria Nº 005/2013 Nomeando a Comissão de Fiscalização do Concurso está errônea;

**Considerando** que a Descrição da Escolaridade do Cargo está errônea.

**RESOLVE** tornar público as Alterações no Edital do Concurso Público nº 001/2013, corrigindo o Número da Portaria que Nomeia a Comissão de Fiscalização, bem como corrigindo a Descrição da Escolaridade do Cargo que passam a vigorar com as referidas alterações.

Santo Antônio do Leste - MT, 26 de Novembro de 2013

TEREZA GUERRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

EUCLIDES CECATTO  
Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2013

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE SE ENCONTRA EM FASE DE ACABAMENTO, CONFORME PROJETO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 12.12.2013, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, para aquisição do objeto anteriormente citado. A proposta deverá estar em conformidade com o Objeto e todas as exigências deste edital. Este Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Câmara Municipal de Sapezal, a partir do dia 27/11/2013 ou pelo site [www.camarasapezal.mt.gov.br](http://www.camarasapezal.mt.gov.br).

Sapezal, 27 de novembro de 2013.

SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSCH  
Presidente da C.P.L

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**ERRATA**

FICA RETIFICADO O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2013 publicado no dia 21/11/2013, cujo objeto é a Aquisição de 141 cadeiras individuais, com encosto fixo, assento rebatível e prancheta escamoteável e 11 poltronas executivas com base giratória.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica suprimida a exigência de “Certificado de qualidade do Inmetro” para os itens 1 e 2.

Câmara Municipal de Sapezal – MT, 28 de novembro de 2013.  
Sandra Cristine Carneiro Tkatsch  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS; PROCESSO Nº: 009/2013; OBJETO: fornecimento de MÓVEIS, cadeiras e poltronas para atender as necessidades da câmara municipal de Sinop. Eu, Júlio César Timóteo Dias, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório “Tomada de Preços nº 009/2013”, e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedoras do certame as Empresas Licitantes: **Wanda Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda - ME - CNPJ 12.358.170/0001-21 e Mac Comércio de Móveis Ltda - EPP – CNPJ 13.370.518/0001-69.** Sinop – MT, 28 de Novembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR TIMÓTEO DIAS - Presidente em Exercício

**TERCEIROS**

**PORTARIA Nº 117/2013**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 123240/2012.

**RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.126,4416 ha** ( Hum mil, cento e vinte e seis hectares, quarenta e quatro ares, dezesseis centiares), situado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, Denominada “ **FAZENDA GRAVATÁ**” Perímetro: **24.666,99 m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FCN-M-0018**, de coordenadas **N 8.272.300,208m** e **E 509.809,859m**, situado no limite da Estância São Judas Tadeu com o limite da Fazenda Fortaleza; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Fortaleza, de Jonas Cristiano de Almeida, RG: 13.867.852 SSP/MT, CPF: 160.289.021-87 com o azimute de 109°04'40" e distância de 295,08 m até o vértice **FCN-M-0019**, de coordenadas **N 8.272.203,762m** e **E 510.088,728m**, situado no limite da Fazenda Fortaleza com o limite esquerdo da faixa de domínio da Estrada Municipal, sentido Propriedades Rurais para Nossa Senhora do Livramento-MT; deste, segue cruzando a referida estrada, com o azimute de 196°07'06" e distância de 12,42 m até o vértice **FCN-M-0020**, de coordenadas **N 8.272.191,834m** e **E 510.085,281m**, situado no limite direito da faixa de domínio da Estrada Municipal, sentido Propriedades Rurais para Nossa Senhora do Livramento; deste, segue confrontando com o limite direito da faixa de domínio da referida estrada, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°54'38" e 66,76 m até o vértice **FCN-M-0026**, de coordenadas **N 8.272.163,714m** e **E 510.145,831m**; 118°24'32" e 84,74 m até o vértice **FCN-M-0027**, de coordenadas **N 8.272.123,397m** e **E 510.220,368m**; 89°40'55" e 146,88 m até o vértice **FCN-M-0028**, de coordenadas **N 8.272.124,212m** e **E 510.367,243m**; 93°12'23" e 109,02 m até o vértice **FCN-M-0029**, de coordenadas **N 8.272.118,114m** e **E 510.476,095m**, situado no limite da direita da faixa de domínio da Estrada Municipal, sentido Propriedades Rurais para Nossa Senhora do Livramento-MT, com o limite da Fazenda Mutum; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Mutum, de Eduardo Ferreira da Costa, RG: 1.491.533-2 SSP-MT, CPF: 514.620.871-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°11'26" e 864,11 m até o vértice **FCN-M-0030**, de coordenadas **N 8.271.467,848m** e **E 509.907,018m**; 133°40'50" e 381,38 m até o vértice **FCN-M-0031**, de coordenadas **N 8.271.204,456m** e **E 510.182,830m**; 168°29'51" e 83,07 m até o vértice **FCN-M-0032**, de coordenadas **N 8.271.123,050m** e **E 510.199,396m**; 152°57'54" e 555,68 m até o vértice **FCN-M-0033**, de coordenadas **N 8.270.628,091m** e **E 510.451,970m**; 42°21'58" e 1.224,63 m até o vértice **FCN-M-0034**, de coordenadas **N 8.271.532,916m** e **E 511.277,209m**, situado no limite da Fazenda Mutum com o limite direito da faixa de domínio da Estrada Municipal, sentido Propriedades Rurais para Nossa Senhora do Livramento-MT; deste, segue confrontando com o limite direito da faixa de domínio da referida estrada, com o azimute de 139°41'21" e distância de 445,31 m até o vértice **FCN-M-0035**, de coordenadas **N 8.271.193,347m** e **E 511.565,296m**, situado no limite direito da faixa de domínio da Estrada Municipal, sentido Propriedades Rurais para Nossa Senhora do Livramento-MT com o limite da Fazenda Mutum; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Mutum, de Maria Antônia de Almeida, RG: 963.787 SSP-MT, CPF: 487.756.651-11, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°58'32" e 1.301,37 m até o vértice **FCN-M-0036**, de coordenadas **N 8.270.305,404m** e **E 510.613,912m**; 124°23'10" e 140,29 m até o vértice **FCN-M-0037**, de coordenadas **N 8.270.226,172m** e **E 510.729,688m**; 125°16'32" e 122,21 m até o vértice **FCN-M-0038**, de coordenadas **N 8.270.155,595m** e

**E 510.829,458m**; 42°59'47" e 1.241,65 m até o vértice **FCN-M-0039**, de coordenadas **N 8.271.063,731m** e **E 511.676,204m**, situado no limite da Fazenda Mutum com o limite direito da faixa de domínio da Estrada Municipal, sentido Propriedades Rurais para Nossa Senhora do Livramento-MT; deste, segue confrontando com o limite direito da faixa de domínio da referida estrada, com o azimute de 137°17'27" e distância de 150,26 m até o vértice **FCN-M-0040**, de coordenadas **N 8.270.953,316m** e **E 511.778,125m**, situado no limite direito da faixa de domínio da Estrada Municipal, sentido Propriedades Rurais para Nossa Senhora do Livramento-MT com o limite da Fazenda Cabeceira Grande; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Cabeceira Grande, de Antônia Maria de Moraes, RG: 963.787 SSP-MT, CPF: 487.756.651-11, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°32'40" e 480,37 m até o vértice **FCN-M-0041**, de coordenadas **N 8.270.629,061m** e **E 511.423,711m**; 140°48'53" e 114,86 m até o vértice **FCN-M-0042**, de coordenadas **N 8.270.540,030m** e **E 511.496,285m**; 48°29'32" e 459,45 m até o vértice **FCN-M-0043**, de coordenadas **N 8.270.844,515m** e **E 511.840,347m**, situado no limite da Fazenda Mutum com o limite direito da faixa de domínio da Estrada Municipal, sentido Propriedades Rurais para Nossa Senhora do Livramento-MT; deste, segue confrontando com o limite direito da faixa de domínio da referida estrada, com o azimute de 150°47'39" e distância de 122,88 m até o vértice **FCN-M-0044**, de coordenadas **N 8.270.737,255m** e **E 511.900,307m**, situado no limite direito da faixa de domínio da Estrada Municipal, sentido Propriedades Rurais para Nossa Senhora do Livramento-MT com o limite da Fazenda Cabeceira Grande; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Cabeceira Grande, de Antônia Maria de Moraes, RG: 963.787 SSP-MT, CPF: 487.756.651-11, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°28'33" e 1.510,75 m até o vértice **FCN-M-0045**, de coordenadas **N 8.269.696,865m** e **E 510.804,889m**; 154°05'11" e 285,86 m até o vértice **FCN-M-0046**, de coordenadas **N 8.269.439,749m** e **E 510.929,813m**; 56°37'08" e 522,70 m até o vértice **FCN-M-0047**, de coordenadas **N 8.269.727,343m** e **E 511.366,283m**; 136°31'57" e 103,17 m até o vértice **FCN-M-0048**, de coordenadas **N 8.269.652,467m** e **E 511.437,257m**; 47°12'09" e 951,86 m até o vértice **FCN-M-0049**, de coordenadas **N 8.270.299,166m** e **E 512.135,690m**, situado no limite da Fazenda Cabeceira Grande com o limite direito da faixa de domínio da Estrada Municipal, sentido Propriedades Rurais para Nossa Senhora do Livramento-MT; deste, segue confrontando com o limite direito da faixa de domínio da referida estrada, com o azimute de 155°46'17" e 89,02 m até o vértice **FCN-M-0050**, de coordenadas **N 8.270.217,983m** e **E 512.172,224m**, situado no limite direito da faixa de domínio da Estrada Municipal, sentido Propriedades Rurais para Nossa Senhora do Livramento-MT com o limite da Fazenda Cabeceira Grande; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Cabeceira Grande, de Gonçalves Pinto de Moraes, RG: 361.515 SSP-MT, CPF: 299.561.101-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°53'18" e 1.058,39 m até o vértice **FCN-M-0051**, de coordenadas **N 8.269.481,279m** e **E 511.412,313m**; 121°26'22" e 855,71 m até o vértice **FCN-M-0052**, de coordenadas **N 8.269.034,944m** e **E 512.142,397m**, situado no limite da Fazenda Cabeceira Grande com o limite da Fazenda Calegari; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Calegari, de Rute Mardeline Calegari, CPF: 010.146.068-61, código INCR: 904.040.016.136-9, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°05'51" e 256,87 m até o vértice **FCN-M-0053**, de coordenadas **N 8.268.792,208m** e **E 512.058,354m**; 217°49'56" e 89,74 m até o vértice **FCN-M-0054**, de coordenadas **N 8.268.721,333m** e **E 512.003,314m**; 225°56'44" e 8,65 m até o vértice **FCN-M-0055**, de coordenadas **N 8.268.715,315m** e **E 511.997,094m**; 204°35'22" e 177,00 m até o vértice **FCN-M-0056**, de coordenadas **N 8.268.554,363m** e **E 511.923,440m**; 211°51'28" e 1.472,16 m até o vértice **FCN-M-0057**, de coordenadas **N 8.267.303,965m** e **E 511.146,417m**, situado no limite da Fazenda Calegari com o limite da Fazenda Thainan; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Thainan, de Uziel Vicente Barbosa, RG: 133.146-65 SSP/MT, CPF: 351.872.557-20, com o azimute de 207°26'38" e distância de 651,44 m até o vértice **FCN-M-0058**, de coordenadas **N 8.266.725,840m** e **E 510.846,185m**, situado no limite da Fazenda Thainan com o limite da Fazenda São Lourenço; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda São Lourenço, de José Geraldo Calegari, RG: 12.070.495 SSP/PR, CPF: 400.887.129-15, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°01'16" e 122,55 m até o vértice **FCN-M-0059**, de coordenadas **N 8.266.816,940m** e **E 510.764,219m**; 264°36'22" e 311,46 m até o vértice **FCN-M-0060**, de coordenadas **N 8.266.787,662m** e **E 510.454,134m**; 258°09'48" e 144,40 m até o vértice **FCN-M-0061**, de coordenadas **N 8.266.758,042m** e **E 510.312,804m**; 246°15'09" e 100,52 m até o vértice **FCN-M-0062**, de coordenadas **N 8.266.717,561m** e **E 510.220,793m**, situado no limite da Fazenda São Lourenço com o limite da Fazenda Santa Fé; deste, segue confrontando com o



limite da Fazenda Santa Fé, de Elias Luiz Zorzi, RG: 071.686-1 SSP/MT, CPF: 421.437.990-04, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°15'18" e 167,81 m até o vértice **FCN-M-0063**, de coordenadas **N 8.266.825,997m** e **E 510.092,726m**; 319°30'14" e 986,27 m até o vértice **FCN-M-0064**, de coordenadas **N 8.267.576,001m** e **E 509.452,247m**; 296°22'08" e 172,75 m até o vértice **FCN-M-0065**, de coordenadas **N 8.267.652,730m** e **E 509.297,467m**; 293°37'44" e 352,92 m até o vértice **FCN-M-0066**, de coordenadas **N 8.267.794,183m** e **E 508.974,138m**; 291°40'14" e 197,46 m até o vértice **FCN-M-0067**, de coordenadas **N 8.267.867,098m** e **E 508.790,635m**, situado no limite da Fazenda Santa Fé com o limite da Fazenda Manaim; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Manaim, de Manoel Brianes Rodrigues, RG: 989.738 SSP-MT, CPF: 301.150.439-34, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°03'54" e 396,71 m até o vértice **FCN-M-0068**, de coordenadas **N 8.268.263,803m** e **E 508.791,085m**; 319°50'59" e 524,24 m até o vértice **FCN-M-0069**, de coordenadas **N 8.268.664,509m** e **E 508.453,059m**; 312°54'21" e 212,10 m até o vértice **FCN-M-0070**, de coordenadas **N 8.268.808,905m** e **E 508.297,702m**, situado no limite da Fazenda Manaim com o limite da Fazenda Beira do Rio das Pedras; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Beira do Rio das Pedras, de Eduardo Guia da Conceição, RG: 653.590 - SSP-MT, CPF: 626.928.871-15, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°35'12" e 113,74 m até o vértice **FCN-M-0071**, de coordenadas **N 8.268.893,978m** e **E 508.373,198m**; 40°36'25" e 116,06 m até o vértice **FCN-M-0072**, de coordenadas **N 8.268.982,092m** e **E 508.448,739m**; 8°25'43" e 73,42 m até o vértice **FCN-M-0073**, de coordenadas **N 8.269.054,722m** e **E 508.459,501m**; 19°53'02" e 44,05 m até o vértice **FCN-M-0074**, de coordenadas **N 8.269.096,143m** e **E 508.474,482m**; 347°51'42" e 107,13 m até o vértice **FCN-M-0075**, de coordenadas **N 8.269.200,879m** e **E 508.451,955m**; 338°18'59" e 35,30 m até o vértice **FCN-M-0076**, de coordenadas **N 8.269.233,682m** e **E 508.438,912m**, situado no limite da Fazenda Beira do Rio das Pedras com o limite da Fazenda Manaim; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Manaim, de Manoel Brianes Rodrigues, RG: 989.738 SSP-MT, CPF: 301.150.439-34, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°50'29" e 188,99 m até o vértice **FCN-M-0077**, de coordenadas **N 8.269.395,943m** e **E 508.535,798m**; 59°24'40" e 240,68 m até o vértice **FCN-M-0078**, de coordenadas **N 8.269.518,419m** e **E 508.742,986m**; 305°58'35" e 109,86 m até o vértice **FCN-M-0079**, de coordenadas **N 8.269.582,957m** e **E 508.654,080m**, situado no limite da Fazenda Manaim com o limite da Estância São Judas Tadeu; deste, segue confrontando com o limite da Estância São Judas Tadeu, de Valeste Nunes Marra, RG: 859.504 SSP-MT, CPF: 141.567.501-59, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°51'57" e 389,68 m até o vértice **FCN-M-0080**, de coordenadas **N 8.269.624,596m** e **E 509.041,527m**; 32°13'36" e 674,23 m até o vértice **FCN-M-0081**, de coordenadas **N 8.270.194,957m** e **E 509.401,075m**; 349°30'27" e 210,76 m até o vértice **FCN-M-0082**, de coordenadas **N 8.270.402,193m** e **E 509.362,694m**; 324°22'10" e 591,84 m até o vértice **FCN-M-0083**, de coordenadas **N 8.270.883,236m** e **E 509.017,913m**; 20°02'36" e 852,18 m até o vértice **FCN-M-0084**, de coordenadas **N 8.271.683,803m** e **E 509.309,983m**; 29°51'31" e 26,73 m até o vértice **FCN-O-0033**, de coordenadas **N 8.271.706,986m** e **E 509.323,292m**, situado no limite da Estância São Judas Tadeu com o limite direito da faixa de domínio da Estrada Municipal, sentido Propriedades Rurais para Nossa Senhora do Livramento-MT; deste, segue cruzando a referida estrada, com o azimute de 29°51'31" e distância de 12,25 m até o vértice **FCN-M-0085**, de coordenadas **N 8.271.717,606m** e **E 509.329,388m**, situado no limite esquerdo da faixa de domínio da Estrada Municipal, sentido Propriedades Rurais para Nossa Senhora do Livramento-MT, com o limite da Estância São Judas Tadeu; deste, segue confrontando com o limite da Estância São Judas Tadeu, de Valeste Nunes Marra, RG: 859.504 SSP-MT, CPF: 141.567.501-59, com o azimute de 39°30'44" e distância de 755,17 m até o vértice **FCN-M-0018**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas **BASE GRAVATÁ**, de coordenadas **E 509.655,849m** e **N 8.270.963,754m**, implantada no pátio da sede da Fazenda Gravatá, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de **Posicionamento por Ponto Preciso (PPP)**. Todas as coordenadas do imóvel estão representadas no Sistema UTM e referenciadas ao meridiano central n.º **57º WGR** e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2.013.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, são convocados todos da categoria econômica de empresário ou empregador rural, ou seja, Todo Produtor Rural, assim entendido pessoa física ou jurídica que a qualquer título exerça atividade econômica rural, inclusive de agroindústria, e quem, proprietário ou não e mesmo e mesmo sem empregado, em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, explore imóvel rural que lhe absorva toda força de trabalho e lhe garanta a subsistência e progresso social e econômico, do Município de Colniza - MT, para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se às 19:00 hs (dezenove horas) do dia 14 de dezembro de 2013, à Estrada do Aeroporto, s/nº, Bairro Cidade Alta, no Barracão da Timbó Madeiras, nesta cidade de Colniza-MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Fundação do Sindicato Rural de Colniza - MT;
2. Aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição de uma Diretoria Provisória e Conselho Fiscal;
4. Autorização para solicitar a filiação do Sindicato junto à Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso - FAMATO;
5. Deliberar sobre o valor da Contribuição Sindical;
6. Aprovação do Regulamento Geral do Processo Eleitoral.

Para conhecimento dos interessados e para todos os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Colniza MT 21 de novembro de 2013.  
MILTON DE SOUZA AMORIM  
FELICIO MONTANHA  
JOSE BATISTA LAGE  
MARISTELA LIMA SANCHES DE PAULA

MAURO SERGIO ABREU LIMA REZENDE  
JOAQUIM GHIMARÃES FAGUNDES  
MARCO ANTONIO FAITA

**PAULO DE TARSO R. OLIVEIRA - EPP CNPJ 08.333.600/0001-83**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Licença Ambiental - Modalidade, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados, localizada na Avenida Miguel Sutil Quadra 04 Lote 05, Bairro Jardim Paulista, no município de Cuiabá - Mato Grosso.

**BRF S.A. - FRIGORÍFICO DE AVES, CNPJ DE Nº 01.838.723/0093-45**, torna público que requereu junto à SEMA - MT, pedido de **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DE BRF - BRASIL FOODS S.A. PARA BRF S.A. E REEMISSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL APROVEITANDO O PERÍODO DE VALIDADE DA MESMA**, e pedido de **LP - LICENÇA PRÉVIA, LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a ampliação do volume de abate, da atividade de Frigorífico de abate de aves e preparação de produtos de carne, localizado na **Rodovia BR 163 Km 597, s/n**, Setor Industrial, no município de Nova Mutum/MT.

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT**  
CNPJ nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179 - Companhia Aberta

Ata de Reunião da Diretoria realizada em 29 de outubro de 2013

**1. Data, Hora e Local:** Realizada às 10:00 horas do dia 29 de outubro de 2013, na sede social da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184, CEP: 78.010-900 ("Companhia"), sob intervenção da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("ANEEL"), nos termos da Resolução Autorizativa 3.647, de 31.08.2012 ("Intervenção"). **2. Presença:** (i) o Interventor da Companhia, Sr. Jaconias de Aguiar; (ii) o Diretor Financeiro e Administrativo e de Relações com os Investidores, Sr. Eduardo Augusto Gomes de Assumpção; e (iii) o Contador da Companhia, Sr. Milton Henriques de Carvalho Filho. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Jaconias de Aguiar, que convidou o Sr. Jean Luís Teixeira para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Análise e Autorização para publicação do balancete e das demais Demonstrações Financeiras Trimestrais da Companhia, referentes ao nonamestre do exercício social de 2013. **5. Deliberações:** Iniciação dos trabalhos, o Diretor Financeiro e Administrativo e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Eduardo Augusto Gomes de Assumpção, e o Contador da Companhia, Sr. Milton Henriques de Carvalho Filho, apresentaram explanação acerca do balancete e das demais demonstrações financeiras relativas ao nonamestre do exercício social de 2013. **5.1.** Em seguida, o Interventor Jaconias de Aguiar analisou e autorizou a disponibilização das informações e documentos no endereço eletrônico da Companhia ([www.cemat.com.br/investidores](http://www.cemat.com.br/investidores)), bem como nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBOvespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2013. Jaconias de Aguiar - Interventor - Presidente. Jean Luís Teixeira - Secretário. Eduardo Augusto Gomes de Assumpção - Diretor Financeiro e Administrativo e de Relações com os Investidores. Milton Henriques de Carvalho Filho - Contador CRC MT 008306-O-0. JUCEMAT - Certifico o registro em 12/11/2013 sob o nº 20131341499. Narjara Baires - Secretária Geral.

A empresa **PAES HOEGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME**, CNPJ. 13.166.890/0001-58, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação nº 302041/2011 para atividade de Serraria com desdobramento de madeira no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA. (Acácia Florestal Engenharia-fone: (66-3532-3297)

**AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A**  
CNPJ 06.001.492/0001-16 NIRE 51 3 0000773 8

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da **AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 06 de dezembro de 2013, às 09:00 horas, em sua sede social sita na Avenida Miguel Sutil, 8695 - Térreo (parte), Cuiabá - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleger e dar posse a novo membro do Conselho de Administração em razão da saída do Conselheiro Jose Maria Barale; 2) Apresentação do Desempenho Operacional; 3) Apresentação do Desempenho Econômico Financeiro; 4) Assuntos Gerais. **Cuiabá, 28 de novembro de 2013. Virginia Raquel Taveira e Silva Mendes Ferreira - Presidente do Conselho de Administração.**

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande - SIMVAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo respectivo Estatuto, **CONVOCA** todos os Filiados e membros da categoria, ativos e inativos da Prefeitura municipal de várzea Grande e do Departamento de Água e Esgoto - DAE, para assembleia Geral Extraordinária que irá se realizar no próximo dia 04/12/2013, no Plenário da Câmara Municipal de Várzea Grande, MT, às 16h00min em primeira convocação e às 16h30minh em segunda convocação, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

I - Informações gerais, análise da morosidade e posicionamento do Prefeito do Município de Várzea Grande em relação ao encaminhamento da minuta da lei do PCCS das secretarias ainda não contempladas, bem como do DAE referente à nossa carreira, ao Poder Legislativo;

II - Leitura de novo texto elaborado pela equipe da SAD e pela Comissão do DAE, para conhecimento, análise e deliberação acerca da aprovação pelos servidores;

III - Discussão e deliberação sobre indicativo de greve para ambos os órgãos.

Várzea Grande, MT, 28 de Novembro de 2.013.

**Maria Rosaine Toledo Rosa**  
Presidente do SIMVAG





**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições torna público que a licitação realizada no dia 19/11/2013 às 14h30min, na modalidade Pregão Presencial nº 08/2013, cujo é a **Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de consultoria na área transferência de tecnologia, planos de negócios, contratos no âmbito das Instituições de Ciência e Tecnologia, prospecção e valoração de tecnologia, com ampla experiência no desenvolvimento de estudos na área da gestão da inovação e propriedade intelectual, para ministrar duas oficinas de capacitação no I Workshop de Inovação e Propriedade Intelectual da Rede NIT-MT**, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a inabilitação de todas as licitantes por estarem em desacordo com o edital, nos termos do artigo 48 parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá, 28 de novembro de 2013.

**WILLIAN DOS SANTOS BRITES**  
Pregoeiro

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.965.145/0001-27, TORNA PÚBLICO, QUE REQUEREU JUNTO A SEMA-MT, LICENÇA PRÉVIA-LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA DE ACESSO VICINAL NO MUNICÍPIO DE COCALINHO.

AMANDA FRANCIELLE FERREIRA DE CAMPOS SILVA, CPF: 032.213.521-40. Torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA (LOP), para atividade de pesquisa e extração de areia no leito do Rio Vermelho, com sede localizada na Rua Rosa Bororo, Nº635, Centro A, município de Rondonópolis/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**INXÚ GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 12.863.751/0001-10, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT a Licença de Operação - LO da Pequena Central Hidrelétrica Inxú com reservatório de 79,73 ha e geração de 20,6 MW localizado no município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso.

**THIAGO FABRIS**, CPF967.441.030-91, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP de Instalação-LI e de Operação-LO, para armazém, secagem e depósito de grãos, localizado na Rodovia MT-130, km 210, Fazenda Jatobá, Zona Rural do município de Paranatinga/MT

**Égide Construtora Ltda**, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Loteamento Vida Nova I, localizado no lote 39F, quadra 999, perímetro urbano de Lucas do Rio Verde-MT

**FIAGRIL LTDA**, CNPJ 02.734.023/0016-31, torna publica que requereu a SAMA/Sorriso- MT, pedido de Licença de operação, para atividade de comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sito a Rua das Aroeiras, 859, Sala 01, Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso -MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**DAROIT ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, CNPJ: 15.364.078/0001-62, torna público que requereu à SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, a renovação da Licença de Operação (LO) da Unidade de Recepção, Secagem e Armazenamento de grãos localizada no Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**JOEL LINDOLFO HASSE**, CPF337.606.679-53, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI, para 01 PIVO REBOCAVEL e Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para 01 PIVO FIXO na atividade de Irrigação através do pivô central, na FAZENDA SÃO ROQUE, município de LUCAS DO RIO VERDE/ MT, não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**CONOMALI — COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S.A.**  
CNPJ Nº 03.464.807/0001-73 - NIRE Nº51300001632

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 21 de outubro de 2013, às 16:00 horas, na sede social à Av. Guilherme Meyer, 1275, Município de Porto dos Gaúchos - MT. **QUORUM:** Presentes acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presenças. **MESA ELEITA:** Inge Margarete Mayer Ott, Presidente, e Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck, Secretária. **CONVOCAÇÕES:** No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edições de 03/10/2013, 04/10/2013 e 07/10/2013, no jornal Folha do Estado de Mato Grosso, edições de 04/10/2013, 05/10/2013 e 06/10/2013. **DELIBERAÇÕES APROVADAS:** Por unanimidade de votos foram aprovados com abstenção dos legalmente impedidos: a) O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, relativos aos Exercícios Sociais encerrados em 31/12/2008, 31/12/2009, 31/12/2010, 31/12/2011 e 31/12/2012; b) Destinar os Lucros ou Prejuízos apurados nos exercícios acima para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados; c) Ratificar a antecipação de dividendos pagos pela sociedade sobre os resultados apurados nos exercícios de 2011 e 2012; d) Manter o mesmo montante global anual da remuneração da Diretoria, corrigido monetariamente pelo IGPIM, aprovado em Assembléia Geral Ordinária realizada em 31/08/1994, a ser distribuído entre os mesmos nos exercícios 2013/2016; e) Alteração do Artigo 10º (décimo) do Estatuto Social da sociedade, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 10º - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de dois (2) diretores, todos residentes no país, podendo ou não ser acionistas, eleitos pela Assembléia Geral; f) Foram eleitos Diretores para o triênio 2013/2016 a Sra. Inge Margarete Mayer Ott, alemã, viúva, professora, residente e domiciliada à Rua Sinimbu, nº 163/401, Porto Alegre — RS, portadora da Carteira de Estrangeira Permanente nº V075051-1 expedida pela SE/DPMF/DPF e CPF nº 705.575.190-04, e a Sra. Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua América, nº 581, São Leopoldo — RS, portadora da Cédula de Identidade nº 2014090928 SSP/RS e CPF nº 214.127.660-87. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata de forma reduzida, que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Inge Margarete Mayer Ott, Presidente, Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck, Secretária, e pelos acionistas: Thomas P. Ott Mayer, Paulo R. Mayer Linck, Edegar Preichardt, Mayara Mayer, Ingrid M. Meyer, Fabian E.

Meyer, Guilherme E. Meyer, Egon M. Mayer, Nelson D. Mayer, Julian L. Mayer, Karen A. Mayer, Andréas R. Mayer, Susan L. Mayer. Na qualidade de president e secretária da Assembléia, declaramos que a presente Ata é cópia fiel e autêntica do original que se encontra lavrado em livro próprio.

**Inge Margarete Mayer Ott – Presidente**

**Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck – Secretária**

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20131342002 em 13/11/2013 – Protocolo: 13/134200-2 em 08/11/2013

**NARJARA BAIRROS – Secretário Geral**

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2013**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013**

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO, através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, realizará licitação, sob o número de ordem 004/2013, na modalidade: Tomada de preços nº 002/2013.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução de serviços de sinalização horizontal (sinalização da pista asfáltica) e vertical (placas) das Rodovias MTs 443 e 487 – Rodovia Barreiro – Sorriso/MT, numa extensão de 55,00 km, na forma de empreitada global, compreendendo equipamentos, materiais e mão de obra.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**DATA DE ABERTURA:** 16 de Dezembro de 2013.

**HORÁRIO:** 09h00min

**LOCAL:** Sede da Associação - Avenida Luiz Amadeu Lodi, nº 949, Sala 304, Edifício Cella, Centro - Sorriso/MT.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** Das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.

**EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:** Deverá ser retirado na Sede da Associação localizada na Avenida Luiz Amadeu Lodi, nº 949, Sala 304, Edifício Cella, Centro - Sorriso/MT.

**TELEFONE DE CONTATO:** 66 3544 1289

Sorriso – MT, 27 de Novembro de 2013.

Guilherme Alberto P. Wilke - Presidente da Comissão de Licitação

Moyses Antonio Bocchi - Diretor Presidente da Associação



**FUNDAÇÃO UNISELVA**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 55/2013**

Sagrou-se vencedora dos itens 03, 07, 08, 11, 23, 24 e 26 a proposta da licitante: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, ao valor total de **R\$ 45.995,70** (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), dos itens 04 e 05 a proposta da licitante: **LOCUCUS DO BRASIL LTDA**, ao valor total de **R\$ 27.200,00** [vinte e sete mil e duzentos reais], do item 06 a proposta da licitante: **FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, ao valor total de **R\$ 18.000,00** [dezoito mil reais]. O item 02 foi declarado FRACASSADO e restaram desertos os itens 01, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57. Dotação orçamentária: Projeto 3.05.007, com recursos provenientes do Convênio nº 017/2010, firmado entre a FAPEMAT, a FUFMT e esta Fundação.  
Cuiabá, 28 de novembro de 2013.

**WILLIAN DOS SANTOS BRITES**  
Presidente da comissão de licitação

Cerâmica Santa Rita LTDA-EPP CNPJ: 03.599.593/0001-42 Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA a renovação da Licença de Operação(LO) para beneficiamento de artefatos cerâmicos em Várzea Grande. 15°43'38.1"S 56° 08'27.50"O. não EARIMA.

Cerâmica Casa Nova LTDA-EPP CNPJ: 03.117.960-24 Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA Licença prévia e Licença de Instalação Para ampliação do pátio Industrial para beneficiamento de artefatos cerâmicos em Várzea Grande. 15°43'38.40"S 56° 08'34.90"O. não EARIMA.

Matex Mato Grosso Com. Explosivos e Serviços LTDA- CNPJ: 01.014.553/0002-47 Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA Licença prévia Licença de Instalação e Operação(LO) para armazenamento de Produtos perigosos em Nossa Sra. Do Livramento-MT. 15°39'11.53"S 56° 15'12.88"O. não EARIMA.

RESTAURANTE E LANCHONETE CACHOEIRINHA LTDA- CNPJ: 26.597.674/0001-09 Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA Licença prévia Licença de Instalação e Operação(LO) para a atividade de Bar e restaurante. Em Chapada dos Guimarães -MT. 15°24'24.06"S 55° 49'23.08"O. não EARIMA.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**EDNA MARIA MARTINHÃO PAS - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 05.038.943/0001-27 e inscrição Estadual: 13.214.626-6, com endereço na Av. Jose Pereira da Silva, 1250, Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, CEP: 78.245-000, comunica que foram extraviados os seguintes documentos Fiscais: Blocos de Notas Fiscais Série D-1 nº 001 a 500, Modelo.1 nº 001 a 050, Livro de Entradas: 001 a 010, Livro de Saídas: 001 a 010, Livro de Apuração do ICMS: 001 a 010, Livro de Inventário: 001 a 010 e de Termos de Ocorrências nº 001, conforme Boletim de Ocorrências nº: 2013-307006 datado de 18/11/2013.

A fazenda Uirapuru ( Altair Fabris ) estabelecida a Rodovia MT 170, entroncamento com a MT 235, na zona rural do município de Campo novo dos Parecís-MT, devidamente inscrita no CPF 036.669.809-53 e inscrição Estadual 13.218.027-8, comunica que foi extraviado Notas Fiscais de entrada, livros Fiscais de entrada e saída, inventário de estoque, apuração de ICMS e termo de ocorrências fiscais.

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

**DG- DISTRIBUIDORA DE GENROS ALIMENTÍCIOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 11.408.482/0001-30 e Inscrição Estadual nº. 13.382.104-8, estabelecida a Rua Parecís, nº. 1436-W, JD Itália, no Município de Tangara da Serra-MT, Declara para os devidos fins de direito que extraviaram os documentos citados: Nota Fiscal Série D-2 do Nº 58501 A 58550 AIDF: 636006, Série 1 do Nº 826 A 852 AIDF 270824, conforme o Boletim de Ocorrência nº. 2013.207530, não sendo possível a sua recuperação.

**PLANETA CARTUCHOS – SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME**, CNPJ 10.483.144/0001-08 e Inscrição Municipal nº 14938 Estabelecida à Rua 02 nº 117 Lot. Menino Jesus- Sinop/MT. Comunica Extravio de Blocos de Notas de Prestação de Serviços Série F com Notas Usadas e em Branco da Aut. nº 7340 notas sem uso do nº 98 A 120 do nº 124 A 500 da Aut. nº 12959 nº 599-600. Conforme Boletim de Ocorrências nº 2013.315118 em 26.11.13.

**ALBINO PELISSA E OUTRA**, produtor rural CPF/MF 134.083.729-34 e Inscrição Estadual 13.219.897-5 estabelecido na Estr. Roberta, s/nº, Lotes 02/B,03/03/A,03/B,04,05e05/A, Bairro Patrícia, Município de Santa Carmem/MT, denominado de Fazenda Dona Isabina., Comunica o extravio do seguinte documento: Nota Fiscal Mod-1 nº 000023 à 000050 da AIDF-e nº. 032/2004, conforme Boletim de Ocorrência: 2013.316568. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

**J.J.S. COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.891.994/0001-22 e Inscrição Estadual nº. 13.316.949-9, estabelecida a Rua Deputado Hitler Sansão, nº. 37-W, Centro, no Município de Tangara da Serra-MT, Declara para os devidos fins de direito que Extraviou as notas fiscais de venda ao consumidor Série D-1, 50x3 AIDF nº 16908, do nº 476, AIDF nº 53716 nº 1.177 a 1.184, AIDF nº 107931 nº 1.212 a 1.227, 1.346, e do nº 1.551 a 1.700. Conforme o Boletim de Ocorrência nº. 2013.317028, não sendo possível a sua recuperação.

**A EMPRESA REGIONAL ARTES GRÁFICAS LTDA**, CNPJ. nº 03.991.197/0001-66, Inscrição Estadual nº 13.106.238-7, estabelecida à Avenida Cáceres nº 1964, Centro, na cidade de Alto Araguaia-MT, CEP. 78780-000, Comunica, para os devidos fins, o extravio de todos os Blocos de Notas Fiscais, Livros de Entradas nºs 01 e 02, Livros de Saídas nºs 01 e 02, Livros de Apuração do ICMS nºs 01 e 02, Livro de Inventário nº 01, Livro de Termo de Ocorrências nº 01, Livro de Registro de Empregados nº 01. Todas as Guias de: INSS, FGTS, SEFIP's, RAIS e CAGED's. Registrou B.O. nº 2013.315547, na Del. Pol. de Alto Araguaia-MT, em 26/11/2013. Alto Araguaia-MT, 27 de novembro de 2013. Ass) Idegundes Pereira dos Santos (Administrador).

**TRANSPORTES RODOVIARIOS LUMA LTDA ME**, firma de privado, com sede à Rua São Paulo nº 381 - W Centro em Tangara da Serra - MT, CNPJ: 03.554.058/0001-75 e I.E nº 13.191.501-0 vem através desta informar o extravio dos CTCR Série U da Numeração 001 a 125. Conforme Boletim de Ocorrência nº 2013.316385.

# PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL**

**EDITAIS**

**Edital n.110/13-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:**O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - **Sétima Turma-dia 09 de Dezembro de 2013, às 14 horas – 5ª Sessão Ordinária** - ORDEM DO DIA:01)Processo n. 6.888/10 – CLASSE I – Representante: Ex Officio/TED – Representado: F.H.A (Procurador: Dr. Luciano Teixeira Barbosa Pinto- OAB/MT 11.974-B) Relator: Dr. Celso Correa de Oliveira.02)Processo n. 6.829/10 – CLASSE I – Representante: Ex Officio/TED – Representados: J.H.F.A (Procurador: Dr. Ardonil Manoel Gonzales Junior – OAB/MT 13.945/O, Dr. Pedro Martins Verão – OAB/MT 4839/A e Rodrigo Ribeiro Verão – OAB/MT 8495/O) e A.P.P (Procurador: Dr. Jackson William de Arruda–OAB/MT 6.369/O) – Relator: Dr.Celso Correa de Oliveira.03)Processo n. 6.366/09–CLASSE III–Representante: A.W.A (Advogado: Dr. Alexandre William de Andrade – OAB/MT 10.295/O)Representados: J.J.C.N (advogado: Dr. Jadir José Copetti Novaczky – OAB/MT 5346/B) e A.N.B.S (advogada: Dra. Alexandra Nishimoto Braga Savoldi – OAB/MT 9216/O)Relator: Dr.Celso Correa de Oliveira.04)Processo n. 6.213/09 –CLASSE I–Representante: Ex Officio/TED –Representado: M.B.O.S (advogados: Dr. Mikael Borges de Oliveira e Silva – OAB/GO 19.666/O e Dra. Ana Carolina Federici de Almeida Mack- OAB/MT 10.880/O) – Relator: Dr.Nelson Frederico Kunze Pinto.Nada mais.Cuiabá,26 de novembro de 2013.a.s.) Silvano Macedo Galvão–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

**Edital n.111/13-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:**O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção de Mato Grosso-faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - **Sexta Turma – dia 12 de Dezembro de 2013, às 13 horas e 30 minutos– 3ª Sessão Ordinária-ORDEM DO DIA:01)**Processo n. 6.332/09 – CLASSE I – Representante: W.F.R (Advogado Assistente Dr. Marco Aurélio Monteiro Araújo – OAB/MT 8510/O) – Representada: F.B.B (Procuradores: Dr. Francisco Anis Faiaid – OAB/MT 3.520/O e Tânia Regina Ignotti Faiaid–OAB/MT 5.931/O)- Relator: Dr.Mauro Antônio Stuani – Revisor: Dr.Jackson Mário de Souza.02)Processo n. 5.331/07 – CLASSE I – Representante: Ex Officio/TED – Representado: R.F.M (Advogados: Dr. Renato Ferreira Macedo–OAB/MT 11.060/O e José Diego Rachid Jaudy Costa–OAB/MT 10.380/O) –Relator: Dr.Mauro Antônio Stuani.03)Processo n.7.446/11–CLASSE I–Representante: Ex Officio/TED–Representado: W.C.M.T (advogados: Wolney Ceza Mesquita Toledo – OAB/MT 7.260/O e Dr. José Diego Rachid Jaudy Costa– OAB/MT 10.380/O) – Relator: Dr. Mauro Antônio Stuani. 04)Processo n. 7.648/11 –CLASSE I–Representante: C.C.F.L (Procurador: Dr. Fernando Oliveira Machado – OAB/MT 9.012/O)–Representado: W.C.J (advogados: Waldir Cechet Junior–OAB/MT 4.111/O e Dra. Raquel Dreyer – OAB/MT 8.413/O)– Relator: Dr.Mauro Antônio Stuani. 05) Processo n. 6.854/10 –CLASSE I- Representante: J.M.A (Procurador: Dr. Gerson Medeiros – OAB/MT 5.637/O)– Representado: M.A.G (Procurador: Dr. João Rodrigues de Souza – OAB/MT

5.876/O) – Relator: Dr. Marcelo Bertoldo Barchet.06) Processo n. 7.563/11 (Ap. 7.564/11) –CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED–Representado: F.A.S (Advogados: Frederico Azevedo e Silva –OAB/MT 6.879/O e Dra. Josineia Sanabria Ortiz Prado–OAB/MT 9.822/O) - Relator: Dr. Gelison Nunes de Souza. 07) Processo n. 6.027/08–CLASSE III-Representante: C.C.A (Procuradora: Dra.Núbia Narciso Ferreira de Souza – OAB/MT 6.247/O)– Representado: J.F.S (Procurador. Dr. Jorge Luiz Miraglia Jaudy – OAB/MT 6.735/O) - Relator: Dr. Gelison Nunes de Souza.08) Processo n. 6.553/09 –CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED – Representados: A.M.M (Advogado: Álvaro Marçal Mendonça-OAB/MT 3.247/O) ;R.G (Advogados :Rodrigo Jorge–OAB/GO 14.413/O e Dr. José Diego Rachid Jaudy Costa– OAB/MT 10.380/O);H.T.E.M.B (Procurador: Dr. Afonso Celso Teixeira Rabelo–OAB/GO 8.631/O); F.G.J (Procurador: Dr.Alan Faust – OAB/MT 12.641/O) - Relator: Dr. Gelison Nunes de Souza.Nada mais.Cuiabá,28 de novembro de 2013.a.s.) Silvano Macedo Galvão–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

**Edital n.112/13-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-I-PAUTA DA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Segunda Turma–13 de dezembro de 2013, às 14h00h- 2ª Sessão Ordinária-1) Processo n. 6.329/09–CLASSE I–** Representante: M.R.S (Assistente Dativa: Raquel Dreyer– OAB/MT 8413/O)– Representado: M.M.O (Advogado: Maxuel Martins de Oliveira–OAB/MT 11.112/O) - Relator: Roberto Antunes Barros. 2) **Processo n. 7.404/11 – CLASSE I–**Representante: Ex Officio – Representado: P.N.R.G (Advogados: Paulo Nazareno Roriz Guimarães –OAB/MT 3.606/A e Dra.Josineia Sanabria Ortiz Prado– OAB/MT 9.822/O) - Relator: Roberto Antunes Barros. 3) **Processo n. 7.540/11–CLASSE I–**Representante: C.C (Advogada Assistente: Raquel Dreyer – OAB/MT 8413/O) Representado: O.I.A (Advogado: Ovidio Itol Araldi – OAB/MT 7.974/B) - Relator: Roberto Antunes Barros. 4)**Processo n. 6.963/10–CLASSE I–** Representante: S.N (Advogados: Sebastião Nogueira–OAB/MT nº 7682-B e Raquel Dreyer–OAB/MT 8413)– Representado: E.L.S (Advogada: Eliane Leite Sampaio–OAB/MT 4991/O) e E.S.L (Advogado: Dr. Elieser da Silva Leite–OAB/MT 6.384/B) Relator: Roberto Antunes Barros. 5) **Processo n. 7.578/11–CLASSE I–**Representante: G.A.C e V.M.M (Procurador: João dos Santos Mendonça–OAB/MT 10.064)–Representado: M.A.K (Advogado: Miguel Angelo Kabbad–OAB/MT 5.717/O)Relator: Jucimeire Marques de Oliveira.Nada mais. Cuiabá, 28 de Novembro de 2013. a.s.) Silvano Macedo Galvão– Secretário Geral do TED/OAB/MT.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
PRIMEIRO TERMO DE ADILTIMENTO - CONTRATO Nº 115/2012 –  
CIA.013980-79.2012

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 115/2012, tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (da Vigência), do Contrato originalmente firmado entre as partes".  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93  
CONTRATADA: FJB DE O. CANAVARROS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS-ME



CNPJ: 04.845.470/0001-07

VIGÊNCIA: Prorrogando-se o prazo de vigência de 14/11/2013 a 31/01/2014.

Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**  
- Diretor Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2013**

**Processo Administrativo nº 492/2013 – CIA 0142072-76.2013.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Praxis Consultoria e Treinamento Ltda. - ME

**CNPJ:** 05.801.182/0001-13

**Objeto:** Aquisição de 03 (três) vagas para o seminário "Gestão de Riscos na Contratação Pública".

**Conclusão da Decisão:** "...ACOLHO o Parecer n. 1097/2013/ATJL da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação da Presidência e com fulcro no art. 25, inciso II c/c o art. 13, incisos VI, da Lei n. 8.666/93, AUTORIZO a aquisição de APENAS 02 (DUAS) VAGAS para os servidores Adiles de Jesus (efetivo) e Simone Borges da Silva (efetiva) no Seminário "Gestão de Riscos na Contratação Pública", que será realizada no período de 25 a 27 de novembro de 2013, em Brasília/DF, no valor de R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais). As certidões de habilitação estão regularizadas. DETERMINO consoante art. 26 do mesmo diploma legal sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico como condição para eficácia dos atos... Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 21 de novembro de 2013. **MÁRCIA REGINA COUTINHO BARBOSA** - Diretora-Geral TJ/MT."

**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

**Elemento de Despesa:** 3390-39.

Cuiabá, 22 de novembro de 2013.

**Vittor Arthur Galdino**

Diretor Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2013**

**Processo Administrativo nº 453/2013 – CIA 0135459-40.2013.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Ferraz e Cortella Consultoria Ltda. - EPP

**CNPJ:** 04.259.978/0001-23

**Objeto:** Contratação do curso "Vida e Carreira - Um Equilíbrio Possível", que se realizará na Escola dos Servidores em 03 de dezembro de 2013, cujo público-alvo são os servidores do Poder Judiciário.

**Conclusão da Decisão:** "...Desse modo, como na decisão presidencial anterior já restou comprovado que a contratação pretendida preenche todos os requisitos elencados pelo artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/1993, autorizo a contratação da empresa Ferraz & Cortella Consultoria Ltda., por inexistência de licitação, para ministrar a palestra "Vida e Carreira - Um Equilíbrio Possível", tendo como instrutor o Dr. Mario Sergio Cortella. Determino, consoante o disposto no artigo 26 do mesmo diploma legal, sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico como condição para eficácia dos atos... Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 27 de novembro de 2013. Desembargador **Orlando de Almeida Perri**, Presidente do Tribunal de Justiça."

**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**Elemento de Despesa:** 3390-39.

Cuiabá, 28 de novembro de 2013.

**Vittor Arthur Galdino**

Diretor Administrativo

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL  
EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS

AUTO Nº 10241-37.2006.811.0003

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial - Processo de Execução – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): FACCHINI S/A

EXECUTADO(A,S):EUCILDES MOSSELIN GARCIA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/8/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 230.054,90

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 12/12/2013, às 15:00 horas

SEGUNDA PRAÇA: Dia 19/12/2013, às 15:00 horas

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Rio Branco Nº 2299 Bairro: Guanabara Cidade: Rondonópolis – MT Cep: 78710100 Fone: (66) 34106100

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Uma área de terras com 2.436 Has (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e seis hectares) denominada "Fazenda Nova Esperança", situada na zona rural deste Município e Comarca de Rondonópolis/MT, circunscrita dentro dos limites e confrontações constantes na Matrícula N. 1.929 dp CRI Local.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$3.079.244,73

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE:

1) Av. 4/1.929, em 14/12/2009. Prenotação sob n. 205.194, em 04/12/2009. PENHORA: pelo Termo de Penhora datado de 21/08/2009 e Certidão passada aos 28/10/2009. Extraído do processo n. 2005/273 Ação de Execução de Sentença, promovido por JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO e ROBERTO ZAMPIERI contra EUCILDES MOSSELIN GARCIA, foi penhorado 176,75.60 has, de propriedade de Euclides Mosselin Garcia, em favor dos autores para garantia da dívida no valor de R\$ 6.272,97;

2) Av. 5/1.929, em 09/09/2010. Prenotação sob o n. 213.584, em 09/09/2010. Pelo requerimento datado de 13/08/2010, para constar que foi ajuizada a ação de Execução de Título Extrajudicial, em tramite na Terceira Vara Cível desta comarca aos 23/06/2010, sob o n. 6482-26.2010.811.0003, em que consta como valor da causa R\$ 4.033.487,42, computado nas matrículas 66.424, 66.510, 13.823, 49.231, 59.705, promovida por BANCO JOHN DEERE S/A, contra CARLOS ERNESTO AUGUSTIN, ARNO HUGO AUGUSTIN e CLAUDIO AUGUSTIN;

3) Av. 6/1.929, em 25/11/2010. Prenotação n. 215.563 em 10/11/2010. Requerimento datado de 20/10/2010, e Certidão passada aos 09/11/2010, pela Vara única da Comarca de Pedra Preta/MT. Processo n. 2005/134 – código 9126 – ação de Execução, requerido por Tecnoeste Máquinas e Equipamentos Ltda, contra EUCILDES MOSSELIN GARCIA;

4) Av. 7/1.929, em 01/02/2011. Prenotação n. 217.687 em 14/01/2011. Ofício n. 397/2010, datado de 07/01/2011, expedido no processo n. 825/2010 – 1910-86.2010.811.0003, Medida Cautelar de Protesto Judicial contra Alienação de Bens, movida por Banco de Lage Laden Brasil S/A contra Ruy Sady Augustin. Valor do débito R\$ 5.573.243,90;

5) Av. 8/1.929, em 01/02/2011. Prenotação n. 217.688 em 14/01/2011. Ofício n. 09/2011, datado de 12/01/2011, expedido no processo n. 11912-56.2010.811.0003, Medida Cautelar de Protesto Judicial contra Alienação de Bens, movida por Banco de Lage Laden Brasil S/A contra Ruy Sady Augustin. Valor do débito R\$ 513.090,72;

6) Av. 11/1.929, em 16/05/2011. Requerimento datado de 04/04/2011, certidão n. 4513 passada aos 29/03/2011, pelo Cartório Distribuidor de Dom Aquino-MT. Processo 2007/278, no valor de R\$ 1.961.000,00; e Feitos Cíveis 47/2008, no valor de R\$ 2.261.732,00. Execução de Título Extrajudicial requerida por DU PONT DP BRASIL S/A, contra RUY SADY AUGUSTIN;

7) Av. 12/1.929, em 08/08/2011. Prenotação n. 224.079, em 19/07/2011. PENHORA: Pelo Termo de Penhora datado de 04/07/2011, certidão passada em 04/07/2011, extraído dos autos 117/2007, execução por Quantidade Certa, promovida por FACCHINI S/A contra TRANSPORTADORA JAGUARI LTDA, foi penhorado 176ha75a60ca, parte da propriedade de Eu-

clides Mosselin Garcia, no valor de R\$ 89.473,11;

8) Av. 13/1.929, em 12/04/2012. Prenotação n. 235.475, em 04/04/2012. PENHORA: certidão passada em 22/03/2012, autos 236/2006, código 378802 – Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA contra EUCILDES MOSSELIN GARCIA, parte ideal 176,7560 ha pertencente a EUCILDES MOSSELIN GARCIA, para garantia da dívida no valor de R\$ 9.975,34;

9) Av. 14/1.929, em 04/07/2013. Prenotação sob n. 254.396, em 17/06/2013. Requerimento Banco de Lage Laden Brasil S/A, datado de 23/05/2013, para constar a distribuição em 17/04/2013 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, n. 5307-89.2013.811.0003, código 724315, no valor de R\$ 8.057.959,59

ADVERTÊNCIA: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) valor de avaliação(s) cõnjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, Solange de Lucena Dantas Costa, digitei. Rondonópolis – MT, 05 de novembro de 2013

Eduardo Rocha Passos/ Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

Processo Nº 0009168-08.2012.4.01.3600 – 8ª VARA FEDERAL

**EDITAL DE CITAÇÃO e PAGAMENTO**

(nº 28/2013)

PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO Nº: 0009168.08.2012.4.01.3600 – **Monitória**

REQUERENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**

REQUERIDOS: **JOÃO RICARDO KIETRICH**

FINALIDADE: **CITAÇÃO** de **JOÃO RICARDO KIETRICH**, portador do CPF 086.680.169-38, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para **PAGAR** à Requerente valor de **R\$ 79.600,57 (setenta e nove mil seiscentos reais e cinquenta e sete centavos)**, atualizado em **23/05/2012**, podendo embargar a ação supramencionada, no prazo de **quinze dias** (artigos, 1102a e 1102b do CPC).

ADVERTÊNCIA: Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, **no prazo de quinze dias**, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial.

SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, telefones (65) 3363-9750/3363-9751/3363-9752, Fax (65) 3363-9753

Cuiabá, 14 de novembro de 2013.

**JULIER SEBASTIÃO DA SILVA**

Juiz Federal

Em substituição na 8ª Vara

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERCEIRO E INTERESSADOS**

- **PRAZO: 10 DIAS** AUTOS N. 20426-73.2013.811.0041 - ESPÉCIE: DESAPROPRIAÇÃO - PROCEDIMENTOS

REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE

**REQUERENTE: ESTADO DE MATO GROSSO - PARTE REQUERIDA: JOSÉ OLAVO GERALDES GONÇALVES E ROSA GONÇALVES - NOTIFICANDO(S); TERCEIROS INTERESSADOS - FINALIDADE: CIENTIFICAR TER-**

**CEIROS E INTERESSADOS** da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pela juízo. RESUMO DA INICIAL: ESTADO DE MATO GROSSO - vem propor AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR PARA IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE EM FACE DE JOSÉ OLAVO GERALDES GONÇALVES E ROSA MENEZES GONÇALVES. - É notório que Cuiabá foi escolhida pela FIFA, para sediar a Copa do Mundo de 2014. Por isso, o requerente se obrigou a uma série de encargos, entre os quais se insere a execução de obras de mobilidade urbana, com investimentos em vias e em transportes coletivo de qualidade. Os proprietários do imóvel ambos já qualificados nos autos é ocupado pela empresa CASA DAS FRALDAS LTDA., este imóvel foi declarado de utilidade pública pelo Governo do Estado de Mato Grosso, ao editar o decreto n. 1.252 de 16/07/2013. Os requeridos são proprietários presumidos do imóvel localizado na Av. Tenente Coronel Duarte, n. 145, Centro, Cuiabá/MT, registrado sob a Matrícula n. 33.378º, do Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá. DECISÃO/DESPACHO: Vistos. Trata-se de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR DE IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE, aforada pelo ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, em desfavor de JOSÉ OLAVO GERALDES GONÇALVES e ROSA MENEZES GONÇALVES, alegando em síntese que, já que Cuiabá foi escolhida pela FIFA, para sediar a Copa do Mundo de 2014, se faz necessário desapropriar o imóvel descrito na inicial para execução de obras de implantação do Veículo Leve Sobre Trilhos - VLT. Aduz que, o imóvel está localizado em uma área reconhecida como de utilidade pública, sendo necessária a sua desapropriação, para fins de iniciar a execução dos projetos de implantação, adequação e ampliação das vias públicas, a serem realizados pela Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo Pantanal – FIFA 2014, conforme declarado pelo Decreto nº 1.252, de 16 de julho de 2012. Assim, vêm a Juízo, objetivando "a concessão de liminar autorizativa da imediata imissão na posse do imóvel pelo Autor e consequentemente autorização para demolição da(s) benfeitoria(s) atingida(s) [...]". Com a inicial vieram acostados os documentos de fls. 10/57. A LIMINAR FOI DEFERIDA às fls. 72/73, permitindo a imissão na posse ao Requerente, mediante o depósito do valor do imóvel apurado em laudo prévio realizado pelo próprio expropriante, no valor de R\$ 179.769,42 (cento e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos). O requerido (fls. 95/96), concordou com o valor depositado, requerendo a expedição de alvará para levantamento, requerendo o julgamento antecipado da lide. O Requerente juntou aos autos o comprovante do depósito judicial do valor da avaliação provisória (fls. 72/74), manifestando o Requerido às fls. 95/96 concordância com os valores depositados. Instado a se manifestar, às fls. 87/89, o digno Promotor de Justiça, Dr. Mauro Zaque de Jesus, requereu a confirmação da liminar concedida na ação. É o relatório. DECIDO. O art.5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, estabelece que poderá haver DESAPROPRIAÇÃO por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro. Extrai-se dos autos pelos documentos acostados a inicial, ser evidente a necessidade pública da desapropriação do imóvel descrito, para fins de iniciar a execução dos projetos para implantação, adequação e ampliação das vias públicas, a serem realizados pela Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo Pantanal – FIFA 2014. O Decreto Expropriatório nº Decreto nº 1.252, de 16/07/2013, que declarou de utilidade pública o imóvel, objeto da ação, encontra-se acostado à inicial às fls. 10, constando também o valor da área desapropriada às fls. 32/37 e fls. 51, apurado pela Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – SECRETARIA ADJUNTA DAS AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÕES. Ademais, analisando atentamente o caso em apreço, verifica-se que fora observado o rito particular, nos termos do art. 40 do Decreto nº 3.365/41, acostando aos autos toda a documentação necessária para a análise da liminar, bem como a demonstração da urgência prevista no art. 15 deste Decreto, por se tratar de utilidade pública. Os Tribunais Superiores têm entendido que a avaliação judicial do

imóvel antes da imissão provisória da posse é desnecessária, quando o imóvel for declarado de utilidade pública e ficar caracterizada a urgência, entretanto, poderá ser feita durante a instrução processual. A propósito, sobre o assunto confira o posicionamento do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso: "EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - IRREGULARIDADE DAS LICENÇAS AMBIENTAIS - DESLOCAMENTO DAS ÁREAS - INEXISTÊNCIA - SERVIDÃO DE PASSAGEM - UTILIDADE PÚBLICA - IMISSÃO NA POSSE - MEDIDA LIMINAR - POSSIBILIDADE - RECURSO IMPROVIDO. Em desapropriação de imóvel declarado de utilidade pública, caracterizada a urgência na imissão provisória na posse do imóvel objeto de desapropriação, é possível a concessão liminar com o depósito do valor ofertado, ainda que não tenha havido a prévia avaliação técnica ou mesmo a citação do proprietário do imóvel. Recepção do art. 15, § 1º, do Decreto-Lei n.º 3.365/1941. Precedentes do STJ." (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 4209/2011 - CLASSE CNJ - 202 - COMARCA DA CAPITAL- AGRVANTES: OSVALDO TESSUO TAMURA e OUTRA AGRAVADA: TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S/A - Número do Protocolo: 4208/2011 - Data do Julgamento 10-5-2011). No mesmo sentido, já se manifestou o Supremo Tribunal Federal, como transcrevo: "EMENTA: Recurso extraordinário. Desapropriação. Imissão prévia na posse. 2. Discute-se se a imissão provisória na posse do imóvel expropriado, início litis, fica sujeita ao depósito integral do valor estabelecido em laudo do perito avaliador, se impugnada a oferta pelo expropriado, ou se, por força dos parágrafos do art. 15 do Decreto-lei nº 3365/1941 e do art. 3º do Decreto-lei nº 1075/1970, é possível, aos efeitos indicados, o depósito pelo expropriante da metade do valor arbitrado. 3. O depósito prévio não importa o pagamento definitivo e justo conforme art. 5º, XXIV, da Constituição. Não incidência do art. 182, § 4º, III, da Lei Maior de 1988. 4. A imissão provisória na posse pressupõe a urgência do ato administrativo em apreço. 5. Inexistência de incompatibilidade, do art. 3º do Decreto-lei nº 1075/1970 e do art. 15 e seus parágrafos, Decreto-lei nº 3365/1941, com os dispositivos constitucionais aludidos (incisos XXII, XXIII e XXIV do art. 5º e 182, § 3º, da Constituição). 5. Recurso extraordinário conhecido e provido". (Recurso Extraordinário nº 184.069-SP, Min. Rel. Néri da Silveira, DP. 08/03/2002). Por outro lado, verifica-se da leitura do art. 20 - Decreto-Lei 3365/41, que o mérito de uma ação de desapropriação é a fixação do valor indenizatório. De mais a mais, verifica-se da manifestação do Requerido a inexistência de controvérsia quanto ao valor ofertado como justa indenização, devendo ser acolhido o valor depositado nos autos que foi anteriormente arbitrado pelo Estado de Mato Grosso, qual seja, R\$ 179.769,42. Diante disso, deve-se entender o valor de R\$ R\$ 179.769,42 (cento e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais, e quarenta e dois centavos) como sendo o valor devido a título de justa indenização. Ante o exposto, HOMOLOGO OS VALORES DEPOSITADOS NOS AUTOS, em cumprimento ao Art. 22 do Decreto-Lei 3365/41 a título de indenização, e DECLARO INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO A ÁREA DESCRITA NA INICIAL, mediante o pagamento da importância de R\$ 179.769,42 (cento e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais, e quarenta e dois centavos), devidamente atualizados, devendo ser transferido, mediante alvará Judicial, na conta bancária indicada pelos expropriados às fls. 95/96, após cumprida a regra do art. 34, do Decreto-Lei nº 3365/41. Expeça-se o mandado de imissão de posse à favor da parte Requerente. Deixo de condenar o autor ao pagamento de honorários advocatícios, uma vez que o valor da indenização oferecido pelo Expropriante foi aceito pelos Expropriados (art. 27, § 1º do Decreto-Lei nº 3365/41). Sem custas, em razão da isenção da Fazenda Pública. Transitada esta em julgado, certifique-se e ARQUIVEM-SE os autos com as devidas baixas e anotações de estilo. Intimem-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Marina Roberta da Silva**, digitei. **Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2013. CIRLEI INÊS CRESTANI Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CIVEL DA CAPITAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 6102-83.2010.811.0041 ESPÉCIE: Notificação - Processo Cautelar - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: AMERICAN TOWER DO BRASIL LTDA PARTE REQUERIDA: MARIA DAS GRAÇAS NOTIFICANDO(S): MARIA DAS GRAÇAS - CPF/MF sob o nº 022.901.748-74 FINALIDADE: NOTIFICAR a REQUERIDA- MARIA DAS GRAÇAS, acima qualificada da existência e do teor da ação judicial acima indicada consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo. RESUMO DA INICIAL: " Trata-se de Ação de Notificação Judicial, proposto por American Tower do Brasil Ltda, contra Maria das Graças, pleiteando a Requerente resguardar seus direitos de locatária que lhe conferem o Contrato de Locação e o Aditivo, e com intuito de eliminar eventual alegação futura de ignorância por parte da Notificada a Requerente manifesta a sua intenção de renovar o Contrato de Locação por mais de 60 dias a contar de 07/08/10 do contrato de locação de natureza não residencial tento por objeto a locação do imóvel correspondente a fraça de 240m2 do lote

n. 05, da quadra 01 do loteamento Jardim das Mansões, antigo Despraído na Cidade de Cuiabá-MT. A notificante continuará cumprindo integralmente com suas obrigações consubstanciadas no Contrato de Locação para o novo período que se iniciará, ou seja de 07/08/10 a 07/08/2015, independentemente da celebração de aditivo e sem prejuízo renovação futuros da locação por igual período a critério e opções exclusiva da notificante". DECISÃO/ DESPACHO: Visto em correição. Tendo em visto as inúmeras tentativa de localização da parte requerida em êxito, defiro o pedido de fls. 84/86. Cite-se a parte requerida por edital, nos termos do art. 231 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. E. para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, digitei. Cuiabá-MT 14 de outubro de 2013. Erzia Elisbete de Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: VINTE (20) DIAS - AUTOS N.º 3764-83.2011.811.0015 - Código: 156694 - Antigo: 282/2011 - ESPÉCIE: Ação Rescisória->Procedimentos Especiais de Jurisdição - Contenciosa. **PORTE AUTORA:** ULRICH EBERHARD GRABERT E NEUZA DE FARIAS GRABERT **PORTE RÉ:** JOÃO BATISTA ESTECA - CITANDO(A, S): João Batista Esteca, Cpf: 817.123.081-49, Rg: 1141683 SSP MT Filiação: brasileiro (a), convivente, mecânico, Endereço: Rua das Aglaías, 41, Bairro: Jd Celeste, Cidade: Sinop-MT - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/4/2011 - VALOR DA CAUSA: R\$ 60.000,00 - FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido JOÃO BATISTA ESTECA e sua esposa se casado for, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: ULRICH EBERHARDT GRABERT e NEUZA DE FARIAS GRABERT, brasileiros, empresário e do lar, casados sob o regime de comunhão de bens, portadores das cédulas de identidade n. 008.659 SSP/MT e RG n. 006.657 SSP/MT e CPF n. 004.803.209-34 e 299.207.411-34, residentes e domiciliados em Cuiabá - MT, através de sua procuradora, vem respeitosa-mente à presença de V. Exa., propor a presente AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO cumulada com REINTEGRAÇÃO DE POSSE E PERDAS E DANOS COM PEDIDO DE LIMINAR contra JOÃO BATISTA ESTECA, brasileiro, solteiro, mecânico de máquinas agrícolas, portador do CPF sob o nº 817.123.081-49 e RG sob nº 1141683 SSP/MT, não residente e não encontrado no endereço fornecido, qual seja: Rua das Aglaías, n. 41, Jardim Celeste, Sinop - MT, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidos: DOS FATOS: O suplicante é legítimo proprietário do Loteamento denominado JARDIM SANTA MÔNICA, devidamente registrado sob nº 3.154, DO LIVRO 02 no cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Sinop - MT., imóvel este denominado de datas n.º 8/C e 8/d, com área de 250m2 cada, não vindo o requerido a cumprir com o contrato. A notificação foi feita conforme prevê a legislação e, a mesma se deu em 15.12.2010. DO DIREITO: Como estabelece o art. 926 do CPC, neste caso, o possuidor tem o direito de ser reintegrado na posse no caso de esbulho, o que se verifica no caso acima considerado, pois o suplicado, no momento que foi notificado a fazer o pagamento das parcelas em atraso ou desocupar o imóvel, passa a estar na posse indevidamente e, sendo assim, certamente está causando inúmeros prejuízos a Suplicante. O suplicado ao permanecer no imóvel, ou seja, por uma ação voluntária sua, violou o direito, ainda que subjetivo do autor, de receber o pagamento das parcelas em atraso, com isto causando mais prejuízos, assim o Suplicada deve pagar ao final do processo a título de perdas e danos por ter ficado na posse do imóvel indevidamente. DIANTE DO EXPOSTO, requer seja feita a citação do Suplicado por edital, para querendo contestar a presente ação sob pena de confissão e revelia. Seja a ação julgada inteiramente procedente, condenando-se o suplicado nos efeitos da sucumbência e custas processuais. Seja ao final dado por encerrado o negócio feito entre as partes, fixando a responsabilidade da suplicada nas perdas e danos sofridos e reconhecendo-se ainda, o direito da suplicante em reter as parcelas recebidas e benfeitorias feitas no lote, enquanto, não forem compostos os danos e prejuízos sofridos pelo mesmo e, ainda, ao final expedindo-se o competente mandado de reintegração na posse, de acordo com o exposto na exordial. Dá-se à causa o valor de R\$ 60.000,00. Termos em que pede e Espera deferimento, Saionara Suzana Jueig OAB/MT 6045 b - DESPACHO: Despacho fl. 30: Vistos, etc... Deixo para apreciar o pedido de antecipação de tutela após a contestação. Cite-se o requerido, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 dias, devendo constar no mandado as advertências contidas nos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 9 de setembro de 2011. CLOVIS MÁRIO TEIXEIRA DE MELLO JUIZ DE DIREITO Despacho fl. 36: Processo nº 282/2011 Vistos, etc... Compulsando os autos, verifico que a requerida não foi encontrada no endereço declinado na inicial e indicado pelo sistema INFODJUD (Receita Federal), estando, portanto, em local incerto e não sabido, razão pela qual determino a intimação do autor para que requiera a citação por edital no prazo de 10 dias, sob pena de extinção. Havendo o requerimento, determino a citação do requerido, por edital, este com o prazo de 20 dias, nos termos do despacho de fls. 30. Ultrapassado o prazo de 15 dias, e não havendo manifestação, nomeio-lhe Curador Especial na pessoa do Douto Defensor Público que oficia nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação e, querendo, ofereça defesa no prazo legal, bem como, acompanhe o feito até seus ulteriores termos. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 02 de maio de 2013. CLOVIS MÁRIO TEIXEIRA DE MELLO JUIZ DE DIREITO Eu, Nirlei Aparecida Alves Martínez Botin, Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 18 de novembro de 2013. Maria de Fátima Manarim - Gestora Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000